

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Nº de Processo

128/2017

Setor: Licitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Equipamento de Raio X fixo

Emissão em ___/___/___

Conclusão em ___/___/___

Observações:

VOLUME I

2017

PROCOLO Nº 156/2017

DIA 29/08/17

JUSTIFICATIVA do Artigo 3º inciso I da Lei nº 10.520/02

O Setor de Compras do Consórcio solicita a promoção de novo processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO.**

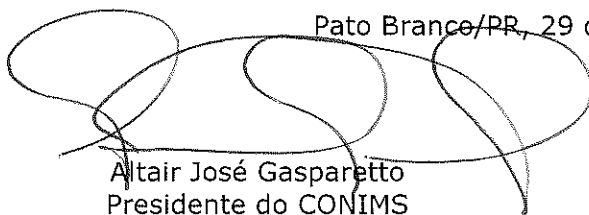
Considerando-se que a sede que abriga o CONIMS encontra-se concluída, faz-se necessário equipá-lo aperfeiçoando o atendimento aos usuários oriundos dos municípios Consorciados;

Considerado que a Alteração do Plano de Trabalho originado pelo Termo de Convênio n.º 062/2013 que visa subsídio financeiro para aquisição de mobília e equipamentos novos para o Centro de Especialidades do Paraná da Região gerenciado pelo CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, aprovado conforme processo n.º 13.013.727-0 pela Secretaria de Estado da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE, deflagra-se o presente certame para aquisição dos respectivos equipamentos.

RECOMENDO AO SETOR DE LICITAÇÃO:

- 1) A realização de processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO Através de Edital, estabelecer às exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, estabelecendo, ainda, prazos para o fornecimento.

Pato Branco/PR, 29 de agosto de 2017.



Altair José Gasparetto
Presidente do CONIMS

ESTADO DO PARANÁ

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000003

Solicitação Nr.: 163/2017

Data: 28/08/2017

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555

AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530

C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Nr. por Centro de Custo: 56

Folha: 1/2

[] Execução de Serviço

[] Execução de Obra

[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA Código da Dotação :
Órgão: 1 - SECRETARIA EXECUTIVA
Unidade: 1 - Secretaria Executiva
Nome do Solicitante: Ivan Regis Ziem
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Destinação: Atendimento aos pacientes oriundos dos municípios consorciados ao Conims. Identificação:

Observações: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UND	EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, comando gerador de alta frequência multipulso, com potência de 50 KW, sistema de controle microprocessado, ajustes KV para radiografia de 125K, com ajuste de a partir de 650 MA, seleção automática de foco fino/grosso, tempo de exposição de 0,004 a 5 segundos, com indicação de todos os parâmetros e funções no display digital incluindo KV e MAs, programa de detecção de falhas com indicação no display digital no painel, alimentação elétrica trifásica de 220V/380V, frequência de operação 60Hz, mesa BUCKY, tampo flutuante, tampo homogêneo, capacidade de carga mínima de 160 Kg, deslocamento longitudinal do tampo mínimo de 47 cm, para cada lado; transversal de mais ou menos 12 cm, freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal, indicação de centralização, com grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis de 13x18cm ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as posições, acabamento e pintura eletrostática,	120.000,0000	120.000,00

Solicitante: Ivan Regis Ziem:.....

Pato Branco, 28 de Agosto de 2017.

Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000004

CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone/Fax: 46313-3550 / 46331-3555
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Solicitação Nr.: 163/2017

Data: 28/08/2017

Nr. por Centro de Custo: 56

Folha: 2/2

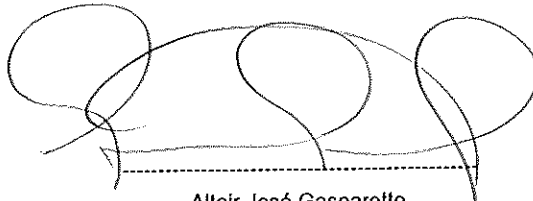
- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			coluna tipo mesa - estativa tipo chão/teto com freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador, indicação luminosa de centralização do ponto focal do tubo de raio X com linha central do BUCKS mesa/mural, com regulagem (flutuante). Indicação de angulação do tubo (+90° a -90°), estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática, mural Bucky deslocamento padrão vertical de 115 cm com freio eletromagnético para posicionamento vertical. Grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis 13X18 ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as direções, estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática. Tubo de raios-X com anodo giratório imerso em óleo isolante, potência de 30/50 - 18/50 - 25/48 - 22/48 KW, rotação de anodo de 3.200RPM, focos finos de 1,0mm e grosso de 1,2mm, capacidade calórica de 150 KHU, colimador manual luminoso, campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada. (13-01-0004)		
				Preço Total:	120.000,00

Solicitante: Ivan Regis Ziem.....

Pato Branco, 28 de Agosto de 2017.



Altair José Gasparetto

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 1/2

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000005

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO

Processo Adm. nº: 128/2017 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITARIO 1
Forma Pgto. / Reajuste: Após o recebimento definitivo do equipamento. / Não Há
Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - RUA AFONSO PENA, N.º 1902
Urgência: Sim
Vigência: Até o término da garantia
Observações: Atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais da nova sede do Consórcio. Atendendo ao Convênio 062/2013.

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00	Modernização de Equipamentos	4.4.90.52.08.00.00.00	20.000,00
	Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio			
45	01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00	Administração Geral	4.4.90.52.08.00.00.00	100.000,00
	Fonte de Recurso : 3322 - Recurso Convênio Estadual - Equipamentos (Exerc.An			
Total previsto:				120.000,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UND	EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, comando gerador de alta frequência multipulso, com potência de 50 KW, sistema de controle microprocessado, ajustes KV para radiografia de 125K, com ajuste de a partir de 650 MA, seleção automática de foco fino/grosso, tempo de exposição de 0,004 a 5 segundos, com indicação de todos os parâmetros e funções no display digital incluindo KV e MAs, programa de detecção de falhas com indicação no display digital no painel, alimentação elétrica trifásica de 220V/380V, frequência de operação 60Hz, mesa BUCKY, tampo flutuante, tampo homogêneo, capacidade de carga	120.000,0000	120.000,00

Pato Branco, 29 de Agosto de 2017.

Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Folha: 2/2

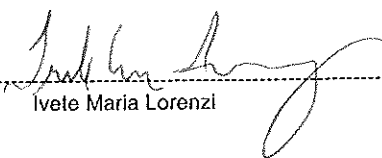
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000006

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			<p>mínima de 160 Kg, deslocamento longitudinal do tampo mínimo de 47 cm, para cada lado; transversal de mais ou menos 12 cm, freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal, indicação de centralização, com grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis de 13x18cm ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as posições, acabamento e pintura eletrostática, coluna tipo mesa - estativa tipo chão/teto com freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador, indicação luminosa de centralização do ponto focal do tubo de raio X com linha central do BUCKS mesa/mural, com regulagem (flutuante). Indicação de angulação do tubo (+90° a -90°), estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática, mural Bucky deslocamento padrão vertical de 115 cm com freio eletromagnético para posicionamento vertical. Grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis 13X18 ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as direções, estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática. Tubo de raios-X com anodo giratório imerso em óleo isolante, potência de 30/50 - 18/50 - 25/48 - 22/48 KW, rotação de anodo de 3.200RPM, focos finos de 1,0mm e grosso de 1,2mm, capacidade calórica de 150 KHU, colimador manual luminoso, campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada. (13-01-0004)</p>		
Total Geral ----->				120.000,0000	120.000,00

Pato Branco, 29 de Agosto de 2017.


Ivete Maria Lorenzi

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000007

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 128/2017
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITARIO 1
D - Forma Pgto./ Reajuste: Após o recebimento definitivo do equipamento. / Não Há
E - Prazo Entrega/Exec.: 30 dias
F - Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
G - Urgência: Sim
H - Vigência: Até o término da garantia
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO

J - Observações: Atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais da nova sede do Consórcio. Atendendo ao Convênio 062/2013.

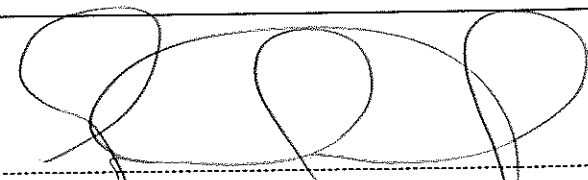
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
3	01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00	Modernização de Equipamentos Fonte de Recurso : 1076 - Serviços de saúde de consórcio	4.4.90.52.08.00.00.00	20.000,00
45	01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00	Administração Geral Fonte de Recurso : 3322 - Recurso Convênio Estadual - Equipamentos (Exerc.An	4.4.90.52.08.00.00.00	100.000,00
Total Previsto :				120.000,00

Pato Branco, 29 de Agosto de 2017.



Altair José Gasparetto



000008

[Handwritten signature]

ATO DO GESTOR

Resolução N.º 043 de 06 de março de 2017

Súmula: Indicar Comissão Permanente de Licitações do CONIMS.

O Presidente da Assembleia do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social e Contrato de Consórcio Público:

Considerando que a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não deve exceder um ano, conforme art. 51, §4º, da Lei n.8.666/93;

Resolve:

Art. 1.º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, constituindo-a das pessoas abaixo relacionadas:

Membro	Nº. do CPF	Cargo
Cacilda Aparecida Santos	033.437.559 (...)	Pregoeira
Sandra Fim	903.809.599 (...)	Apoio
Maria Claracy Sartor	340.719.119 (...)	Apoio
Sibele Maria Piazza Inocencio	554.008.849 (...)	Apoio
Marlusa Picinin Moraes	840.053.869 (...)	Apoio

Art. 2.º A Comissão designada poderá convocar a qualquer momento outros profissionais para compor a Comissão ou servirem de apoio/auxiliar a esta, em qualquer processo licitatório, desde que o objeto licitado exija.

Art. 3.º Revoga-se a formação da Comissão nomeada pela Resolução N.º 135/2016.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 06 de março de 2017.


ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000010

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 128/2017
 Data do Processo Adm.: 29/08/2017
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto do Processo Adm.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
3	01.01	1.001	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	338.409,99	20.000,00
45	01.01	1.001	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	838.562,25	100.000,00
					Total Previsto:	120.000,00

					Total Geral:	120.000,00
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Pato Branco, Em 29/08/2017


 Geneci Rodrigues Chaves

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000011

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 [] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 128/2017
 Número Processo / Ano: 128/2017
 Data do Processo: 29/08/2017
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO

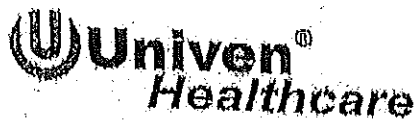
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

Ord.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
3	01.01	1.001	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	338.409,99	20.000,00
45	01.01	1.001	4.4.90.52.00.00.00.00	4.4.90.52.08.00.00.00	838.562,25	100.000,00
					Total Previsto:	120.000,00
					Total Geral:	120.000,00

Pato Branco, Em 29/08/2017


 Geneci Rodrigues Chaves

000012



UNIVEN HEALTHCARE LTDA
CNPJ: 09.420.486/0001-91
IE: 90433484-74
RUA: JOÃO ALENCAR GUIMARÃES, 930
CEP: 80.310-420
TEL/FAX: (41) 3094-2250
RESPONSÁVEL: JOSÉ ROBERTO PILLER

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
00.136.858/0001-88
RUA APOINSO PEÑA, 1902
CEP 85.501-530
PATO BRANCO/PR
FONE (46) 3313-3550
EMAIL licitacao@conlms.com.br

Curitiba, 21 de Fevereiro de 2017.

A/C Sra. Sandra

COTAÇÃO Nº 027/2017 - 2004142407

Data de realização: a definir

PROPOSTA REFERENCIAL PARA ESTIMATIVA DE PREÇOS

EQUIPAMENTO: XR6000

MARCA: GE

MODELO: XR6000

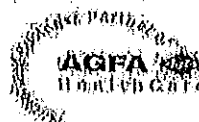
REGISTRO PERANTE O MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA 80071260097

XR6000	01	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
--------	----	----------------	----------------

(Duzentos e vinte mil reais)



Distribuidor Autorizado
GE Healthcare



000013



UNIVEN HEALTHCARE LTDA
CNPJ: 09.420.406/0001-91
IE: 90433484-74
RUA: JOÃO ALENCAR GUIMARÃES, 930
CEP: 80.310-420
TEL/FAX: (41) 3094-2250
RESPONSÁVEL: JOSÉ ROBERTO PILLER

Prazo de entrega: Até 90 (Noventa) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato e/ou emissão da nota de empenho ou ainda, de qualquer outro instrumento equivalente nos termos legais.

Prazo de validade da proposta: A proposta de preços terá prazo de validade de 15 (quinze) dias, a contar da presente data.

Prazo de garantia: 12 (doze) meses contados da instalação do produto.

Prazo de pagamento: os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de crédito em conta corrente, em até 30 (trinta) dias contados da emissão da Nota Fiscal.

Dados Bancários: Conta Corrente: 29040-8 Agência 3404-5 - Banco do Brasil

- As informações prestadas na presente Proposta Referencial são de caráter meramente exemplificativo do(s) produto(s) fornecido(s) pela GE Healthcare.

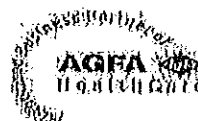
- Os valores prestados nesta Proposta Referencial são mera estimativa de preço, não figurando em qualquer nível como compromisso de compra e venda.

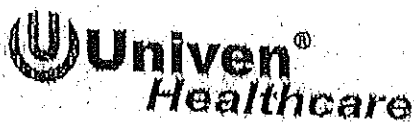
- As eventuais informações técnicas presentes nesta Proposta Referencial não devem ser utilizadas como especificação técnica no edital.

JOSÉ ROBERTO PILLER
CPF: 852.120.128-20
Diretor Comercial



Distribuidor Autorizado
GE Healthcare



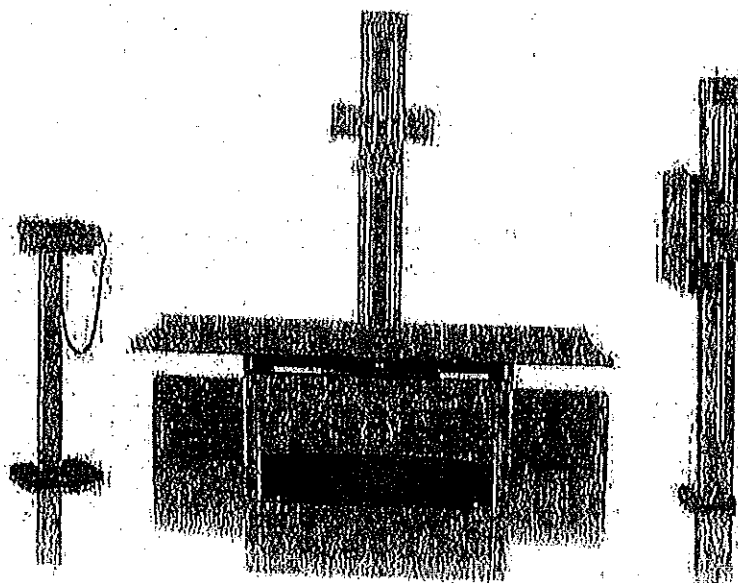


UNIVEN HEALTHCARE LTDA
 CNPJ: 09.420.486/0001-91
 IE: 90433484-74
 RUA: JOÃO ALENCAR GUIMARÃES, 930
 CEP: 80.310-420
 TEL/FAX: (41) 3094-2250
 RESPONSÁVEL: JOSÉ ROBERTO PILLER

INDICACIONES DE EQUIPAMENTO

SISTEMA GENERAL ELECTRIC DE RADIOLOGIA FIXA

GE XR6000 -



#CAT DESCRIÇÃO

S39222NG Sistema de Radiologia convencional modelo XR6000 com as seguintes características:

GERADOR

Gerador de Raios-X, 50kW, microprocessado, com retificação em alta frequência, alimentação trifásica e tensão de entrada de 380 - 480 V a 50/60 Hz. O gerador de Raios-X "embutido embaixo da mesa do exames", oferece uma instalação simples e limpa, demandando espaço mínimo.



Distribuidor Autorizado
 GE Healthcare



- ❖ Seleção de Voltagem (kV) de 40 a 150kVp com passos de 1kV
- ❖ Seleção de Corrente (mA) de 10 a 630mA
- ❖ Seleção de Tempo de 2ms a 6,3 segundos
- ❖ Programador anatômico (APR) com 240 protocolos

MESA

Mesa de Raios-X fixa, com tampo flutuante nos 4 sentidos

- ❖ Deslocamento longitudinal de 845 mm e lateral de 210 mm
- ❖ Altura de 690 mm
- ❖ Capacidade de carga de 180Kg
- ❖ Tampo com dimensões de 2100mm x 850 mm
- ❖ Porta chassis com deslocamento de 530 mm
- ❖ Grade estacionária
- ❖ Porta chassis comporta tamanhos de até 43 x 43 cm (8 x 10, 10x 12, 11x 14, 14 x 17 e 17 x 17 polegadas)

COLUNA PORTA TUBO

Coluna porta tubo de chão:

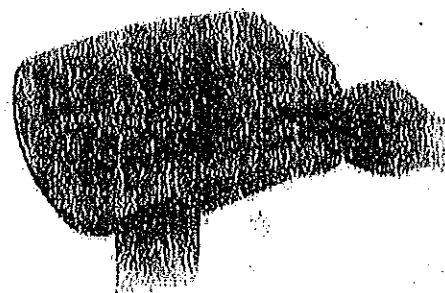
- ❖ Rotação do tubo de +/- 180 graus, com colimação manual
- ❖ Coluna integrada a mesa
- ❖ Excursão da coluna porta tubo de até 1700mm.
- ❖ Angulação do tubo de - 30° a +20°
- ❖ SID de 1100 mm

TUBO DE RAIOS-X

Com pontos focais de 0,6 e 1,2mm e capacidade calorífica de 150kHU para o anodo e 1.250 kHU para a careca do tubo.

S39222NC

- ❖ Rotação do tubo com colimador
- ❖ Bucky mural para exames de tórax
- ❖ Excursão vertical de 500 a 1760mm
- ❖ Grade estacionária


 Distribuidor Autorizado
 GE Healthcare


000016

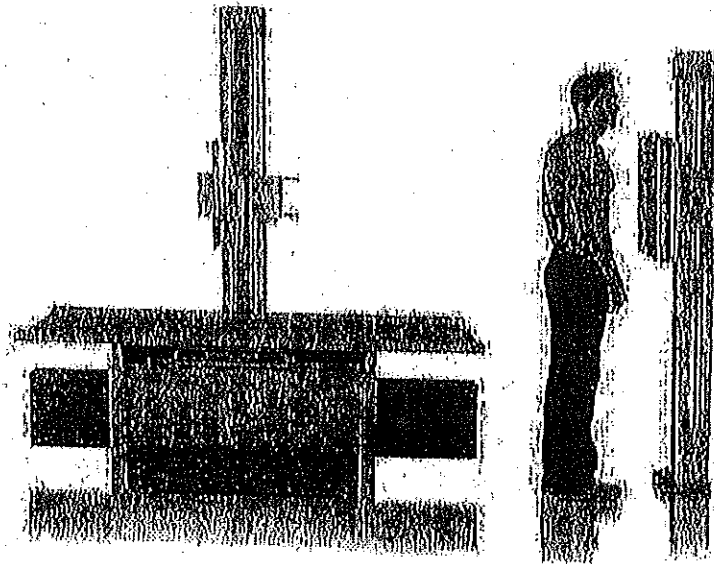
Univen[®]
Healthcare

UNIVEN HEALTHCARE LTDA
CNPJ: 09.420.486/0001-91
IE: 90433404-74
RUA: JOÃO ALENCAR GUIMARÃES, 930
CEP: 80.310-420
TEL/FAX: (41) 3094-2250
RESPONSÁVEL: JOSÉ ROBERTO PILLER

GRADES

S30222KC Grade para a mesa, estacionária, com relação de 70 pares de linhas/cm, foco de 100 cm e compatível com sistemas CR

S39222KF Grade para o bucky mural, estacionária, com relação de 78 pares de linhas/cm, foco de 180 cm e compatível com sistemas CR



A console permite ao usuário a possibilidade de controlar os parâmetros da técnica de aquisição (kV, mA, mAs e ponto focal) manualmente ou através da função de Auto Protocolo APR.

S39222KM Coluna porta-console

S39222NF Kit em português

W1001LA 1 dia de aplicação ONSITE



Distribuidor Autorizado
GE Healthcare





CONIMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE RAIOS-X

Re: URGENTE! ORÇAMENTO EQUIPAMENTO RAIÓ - X - CONIMS

De: Vendas CDK (K)

Para: licitacao@conims.com.br (4)

Cópias:

Cópia oculta:

Assunto: Re: URGENTE! ORÇAMENTO EQUIPAMENTO RAIÓ - X - CONIMS

Data: 08/02/2017 10:40

CONSORCIO I... .pdf 120,04 KB

DIAFIX HP E... .pdf 626,61 KB

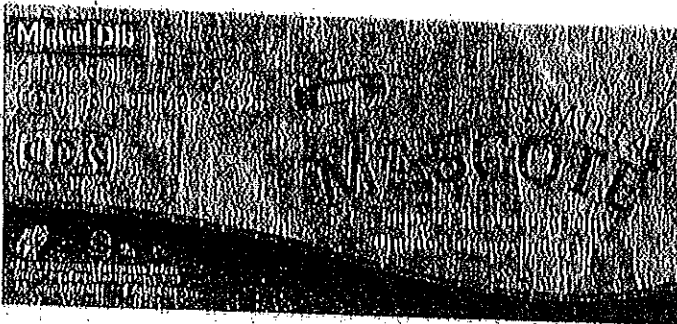
Sra. Caellida boa tarde!!!

segue em anexo a proposta de fornecimento de aparelho de raios-x, como estimativa de preços

vamos comentar sobre as descrições abaixo,

- quanto ao tempo de exposição, solicitamos colocar sem prejuízo as descrições < de 0,004ms ou maior e até 5s ou maior, pois permitirá que mais empresas participem do certame
- quanto ao peso suportado na mesa bucky, a população brasileira está maior e mais obesa, por tanto qualquer mesa de exames deverá suportar o mínimo de 200kg e da CDK é de 300kg
- quanto ao deslocamento do tampo da mesa, quanto maior fica melhor para execução de alguns exames, principalmente fora do eixo da mesa, ex:;(ocainados, cadafrantes etc.) e por trauma, onde não podemos tocar no paciente e a mesa faz o trabalho de locomoção
- quanto a coluna porta tubo, o ideal seria modelo chão-chão, para poder executar exames fora do eixo da mesa, cadafrantes, ocainados e ou emergências em macas

Cordialmente,



De: licitacao@conims.com.br

Em: Segunda-feira 06 de Fevereiro de 2017 13:49,

Para: vendas@cdk.com.br

Assunto: URGENTE! ORÇAMENTO EQUIPAMENTO RAIÓ - X - CONIMS

Boa tarde

O Consórcio estará promovendo processo para aquisição do equipamento de raios-X desta forma solicitamos orçamento para média de preço.

Segue uma prévia do descritivo para o equipamento?

EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, comando gerador de alta frequência multipulso, com potência de 50 KW, sistema de controle microprocessado, ajustes KV para radiografia de 40 a 125K, com ajuste de MA a partir de 300 a 500MA, seleção automática de foco fino/grosso, tempo de exposição de 0,004 a 5 segundos, com indicação de todos os parâmetros e funções no display digital incluindo KV e MAS, programa de detecção de falhas com indicação no display digital no painel, alimentação elétrica trifásica de 220V/380V, frequência de operação 60Hz, mesa BUCKY, lâmpo flutuante, tempo homogêneo, capacidade de carga de 200Kg - mínima de 160 Kg, deslocamento longitudinal do tempo de 72cm - mínima de 47 cm, para cada lado) transversal de mais ou menos 12 cm, freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal, indicação de centralização, com grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização da chassi de 13x18cm ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as posições, acabamento e pintura eletrostática, colina tipo mesa - estativa tipo chão/tato com freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador, indicação luminosa de centralização do ponto focal do tubo de raio X com linha central do BUCKS mesa/mural, indicação de angulação do tubo (-90° a +90°), estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática, mural Bucky deslocamento padrão vertical de 115 cm com freio eletromagnético para posicionamento vertical. Grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização da chassi 13x18 ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as direções, estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática, tubo de raios-X com anodo giratório imerso em óleo isolante, potência de 30/50 - 18/50 - 25/48 - 22/40 KW, rotação do anodo de 3.200RPM, focos finos de 1,0mm e grosso de 1,2mm, capacidade calorífica de 150 KHU, colimador manual luminoso, campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada.

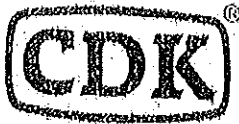
Solicitamos que se possível possam nos ajudar caso haja algum equívoco no descritivo nos apontando para verificação e possível correção

O orçamento deve vir devidamente assinado e contém o CNPJ da empresa.

estamos a disposição.

Grata

Capitã - Setor de Licitações e Contratos
(46) 3313-3850



CDK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X LTDA
 Rua Oronho, 783 - Pq. das Jabulicabras - Diadema SP - CEP-09920-860
 CNPJ/MF 04.864.204/0001-21 IE 286.241.235.114
 PABX (11) 4055.1011 - www.cdk.com.br - vendas@cdk.com.br

Orçamento N° 060217G.

AO
 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
 ATT.- SRA. Caclida - Setor de Licitações e Contratos
 (46) 3313-3560
 licitacao@conlms.com.br

Prezada Senhora

Levamos à sua apreciação, nosso orçamento para fornecimento de 01 equipamento de raios-X fixo, modelo DIAFIX HF

O sistema DIAFIX HF, é um sistema compacto com mesa flutuante e coluna porta tubo que permite com total comodidade e manejo, obter todo o tipo de radiografia de qualquer parte do corpo com o paciente sentado, em pé com projeções na horizontal, vertical ou oblíqua;

Modelo: DIAFIX-HF DE 500mA/125KV ALTA FREQUENCIA
 Registro ANVISA: 80118810007 - Empresa Certificada ISO 9001/2008 e ISO 13485/2004

GENERADOR DE ALTA FREQUENCIA

O gerador com tecnologia em alta frequência controlado por microprocessadores, melhora a qualidade da imagem e reduz doses aos pacientes; melhora a estabilidade de todo o sistema e reduz o custo de manutenção graças ao sistema de autodiagnóstico com indicação de erros.

Circuitos de proteção contra super aquecimento do tubo de raios-X, falha de filamento, falha de ânodo, falha de bucky, falha do rede, falha de comunicação, falha de chaveamento e proteção térmica, com mensagens alfanuméricas correspondentes no comando.

Solução de postos de trabalho, com bucky, sem bucky, bucky horizontal, bucky vertical;

Realização de exames fora da mesa, projeções oblíquas e ortogonais.

Gerador trifásico 220 ou 380 VAC;

Compensação automática de rede +/- 10%;

Faixa de KVp de 30 a 125 KVp com ajuste de 1 KVp em 1 KVp;

Faixa de mA de 10 a 500mA em 19 passos;

Faixa de mAs desde 0,1 a 630 mAs em 38 passos;

Faixa de tempo de exposição de 0,001 a 10 segundos.

PROGRAMADOR ANATÔMICO APR

APR com 534 técnicas pré programadas, com possibilidade de edição feita pelo operador;

Permite a configuração personalizada das técnicas radiográficas, assim como os parâmetros radiológicos e fácil gravação em memória para utilização posterior;

O APR permite programar: KVp, mA, mAs, tempo de exposição; AEC, área, densidade;

COLUNA PORTA TUBO

Coluna tipo chão-chão com trilho de 3m;

Freios eletromagnéticos;

Rotação do tubo ± 180° (+90°, 0° e -90°).

Freios do sistema dos movimentos longitudinais e verticais liberados através de comando de freios na parte frontal do equipamento.

MESA RADIOGRÁFICA DE ALTURA FIXA

Tampo flutuante com freios eletromagnéticos liberados através do pedal;

Movimento longitudinal do bucky;

Potter Bucky oscilante;

Bandeja porin chassis para 18x24 a 35x43 cm;

Grado antidifusora 10:1 103linhas/pol;

Capacidade de carga 300Kg.

COLIMADOR MANUAL

Temporizador de 30 a 60 segundos;

Rotação do colimador ± 180° (+90°, 0° e -90°);

Filtração inerente mínima de 2 mm Al equivalente.

000020



CDK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X LTDA
Rua Oronsa, 703 - Pq. das Jabuticabeiras - Diadema SP - CEP 09020-860
CNPJ/ME 04.864.204/0001-21 IE 286.241.236.114
PABX (11) 4055.1011 - www.odk.com.br - vendas@odk.com.br

BUCKY MURAL

Freio mecânico para posicionamento;
Deslocamento vertical 150 cm;
Potter Bucky oscilante;
Bandeja porta chassis para 18x24 e 35x43 cm;
Grado antilúscida 10:1 103linhas/pol.

PAR DE CABOS DE ALTA TENSÃO

Par de cabo de alta tensão de 76KV ultra flexível de 9 metros.

TUBO DE RAIOS X TOSHIBA

Tensão máxima, 125 kVp; Tamanho dos focos: Foco fino 1,0 mm, Foco grosso 2,0 mm.

GARANTIA

12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação, contados a partir da emissão da NF.

EMBALAGEM

Por nossa conta

PRETE / INSTALAÇÃO

Por nossa conta

VALOR UNITÁRIO R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) ESTIMATIVA DE PREÇOS

PRazo DE EMBARQUE

Até 60 dias a partir da confirmação do pedido.

VALIDADE DA PROPOSTA

30 dias, contados da data de emissão desta proposta.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A vista,

Certos de podermos atender as suas necessidades.

Diadema, 06 de fevereiro de 2017



Miguel Dib
Ger. Comercial
(11) 4066-6188

15/02/2017

Webmail

000021



Orçamento para aparelho de RAIO X Conima Polo Branco - PR

De: Luciano A. Ramos

Para: hellacso@conims.com.br; Johnny@ralomedic.med.br

Cópia oculta:

Cópia oculta:

Assunto: Orçamento para aparelho de RAIO X Conima Polo Branco - PR

Data: 14/02/2017 21:21

Arquivo -pdf 1,46 MB

anexos -pdf 107,14 KB

Bom dia Sra. Sandra,

Segue em anexo a cotação do aparelho de Raio X, e o descritivo para o equipamento.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente

Luciano A. Ramos
Móbil: + 56 (41) 9615-9794
Phone: + 55 (41) 3376-0056
luciano@ralomedic.com.br
luciano@ralomedic.med.br

Visite: www.ralomedic.com.br

- Representante exclusivo:
- TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL
- BRACCO DIAGNOSTICS
- KONICA MINOLTA
- BIO DATA BRASIL
- SAWAEE SEEING BEYOND
- HISTO BIOPSY S/A
- HIS MEDICAL BIOPSY
- KFFMED INTERVENTION S/A
- GPC MEDICAL BIOPSY SPECIFIC
- CARBOGEL ELETRO-CONDUTORES



Bejo Horizonte, 14 de Fevereiro de 2017

Ào
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONINS
CNPJ: 00.130.868/0001-88
Rua Osvaldo Aranha, 377 - Centro
Palo Branco/PR
CEP: 85.501-310
Telefone: (41) 34108650
A/C Sr. Sandra
E-mail: licitacao@conins.com.br

REF: Proposta de venda nº 12618 - Representante Film Service

PROPOSTA COMERCIAL

Em atenção à sua consulta, a Sawae Tecnologia, registrada sob CNPJ 17.266.283/0001-88, uma empresa do grupo Konica Minolta Esoluções do Brasil Ltda., tem a grata satisfação de disponibilizar para sua análise a presente proposta comercial relativa às soluções do nosso portfólio em Imagem Primária.

Nossa proposta de entendimento suas necessidades e nos concentramos em ajudar você a sua instituição a conseguir um melhor valor agregado, maior confiança além de uma experiência operacional segura através do nosso portfólio completo de soluções em Imagem Primária que compreende: equipamentos de raios x analógicos e digitais, sistemas de digitalização via DR, painéis digitais DR, soluções em impressão e uma linha de UltraScan focada no point-of-care.


Nesta proposta comercial será(ão) apresentada(s) as seguintes soluções:

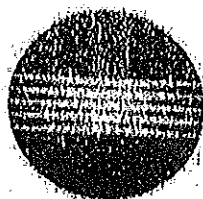
Atua ST

A presente proposta tem validade de 15 (dias) dias, ficando após esse período sujeita à revisão e aprovação.

Estamos à inteira disposição para maiores esclarecimentos. Poderemos agendar para resaltar nossa consideração e estima.

Atenciosamente,


Nayara Martins
Gerente de Vendas Konica Minolta
Nayara.martins@konicaminolta.com
(41) 3147-4400 / 8767-1671



KONICA MINOLTA

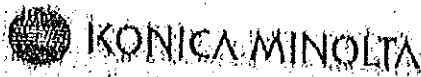
A Konica Minolta é uma fornecedora de classe mundial e líder no mercado de equipamentos por **IMAGEM PRIMÁRIA**. Com mais de 75 anos de inovação ininterrupta na área de Engenharia e tecnologia fundamentalmente líder no fornecimento de tecnologia de ponta e suporte abrangente, que visa proporcionar soluções inteligentes e integradas para atender às mais diversas necessidades das nossas clientes.

Nossas soluções para Imagem Primária, que compreendem: equipamentos de raio-x analógico e digital, equipamento de mamografia, sistemas de digitalização via QR, painéis digitais DR, soluções em impressão e uma linha de ultrassom baseada no *point of care*, foram desenvolvidas para apoiar a busca dos nossos clientes por maior **VALOR AGREGADO**, **CONFIANÇA CLÍNICA** e uma **EXPERIÊNCIA OPERACIONAL SEGURA**. Soluções certas na hora certa para o setor de saúde que está em constante evolução deparando-se com novos desafios como o envelhecimento da população e a necessidade de otimização dos custos. Nossas soluções em Imagem Primária são as ferramentas das quais você precisa, no momento em que você mais precisa delas.

www.konicaminolta.com/medicalusa

www.fabricaok.com/konicaminolta/medical/medbr

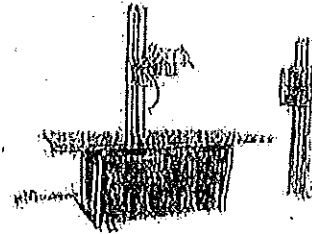
<http://www.fabricaok.com/contato/konicaminolta/engenharia-do-brasil>



DISSEMINAÇÃO DA SOLUÇÃO

Aitus ST

O equipamento de raios X Aitus ST é um equipamento Universal para aplicação em radiodiagnóstico. Seu gerador de alta frequência de 54 KW, 126 kV e com faixa de mAs de até 830 permite realizar exames de tórax, abdômen, crânio, pelvis e exames de extremidades. Construído em um equipamento de grande versatilidade e robustez, podendo ser instalado tanto em salas de exames de rotina como em sala de emergência ou hospitais ou unidades fixa de tempo durante o qual o eletromagnético suporta até 200 kg.



Especificações Técnicas:

Gerador

- * Faixa de kV 40 a 126 kV
- * Tensões de alimentação Trifásico, 220 Volts / 380 Volts / 440 Volts
- * Potência máxima 54 KW
- * Faixa de mAs 0,4 até 830 mAs

Mesa

- * Dimensões de tempo 90 x 218 cm (L x O)
- * Deslocamento longitudinal de tempo 72 cm
- * Deslocamento transversal de tempo ± 12 cm
- * Capacidade de trabalho 200 kg
- * Freio de movimento de tempo Eletromagnético (hábil)

Bucky Móvel

- * Deslocamento padrão vertical 120 cm
- * Ângulo de inclinação 30°
- * Freio de movimento do bucky Eletromagnético
- * Tamanho máximo do chassis 43 x 49 cm
- * Foco variável 100 a 140 cm

Estalivo Porta Tubo

- * Deslocamento longitudinal ± 186 cm



- Deslocamento vertical do braço porta tubo 140 cm
- Fretos dos deslocamentos Eletromagnético
- Rotação Coluna 360°
- Rotação do braço porta tubo 180°
- Giro da câmara 375°

- Tubo
- Filtragem inerente do tubo 0,9 mmAl.
- Filtragem colimador 1,0 mmAl.
- Filtragem total da montagem 2,4 mmAl.
- Foco 0,6 mm (FH) e 1,5 mm (FO)

12. COMPOSIÇÃO GERAL DA OFERTA

QTD	PRODUTO
1	Equipamento de raios-X Allu ST
1	Cabo de alta tensão

13. PREÇO

Valor Allu ST R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

14. CONDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o edital.

15. PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o edital.

16. CONDIÇÕES DE PRE-INSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO

A instalação será realizada pela Sawae Tecnologia ou representante técnico devidamente habilitado e autorizado pela empresa.

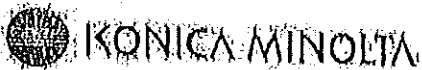
Deverá constar no local toda a infraestrutura necessária para instalação do equipamento seguindo as orientações requisitadas pela empresa.

Em caso de atraso no início do funcionamento do equipamento por motivos não imputáveis à empresa ou seu representante, o comprador arcará com eventuais custos adicionais relativos a tempo de espera, viagem e outros gastos daí decorrentes.

17. GARANTIA

Garantia pelo período de 12 meses a partir da data de emissão da nota fiscal de venda com a consequente entrega ao cliente.

A cobertura da garantia não inclui qualquer dolo ou negligência que sejam decorrentes totalmente ou em parte do uso indevido do equipamento ou danos resultantes



de negligência com as precauções e métodos de operação descritos no manual de operação do equipamento;

0. ~~REPRESENTAÇÃO~~

Despesas de transportes, seguros, impostos, e outros, até o local de instalação, por conta do fornecedor;

A Sawae é responsável pela contratação de transportadora devidamente equipada para que possa fazer o carregamento do produto na fábrica e o descarregamento no cliente, sendo ela responsável pelo cumprimento das regulamentações necessárias às condições de transporte.

Caso ocorra alguma intervenção no equipamento durante o transporte (queda, manuseio e/ou armazenamento inadequado), a mesma perdura a garantia de fábrica.

0. ~~TREINAMENTOS E APLICACAO~~

Os programas de treinamento serão realizados por especialistas de aplicação da Sawae Tecnologia ou de seus representantes autorizados, devidamente treinados na área técnica específica que representam;

Este treinamento engloba teoria, operação e aplicação do seu equipamento e será realizado durante horário comercial e em data previamente agendada.

Sem mais para o momento apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Nayara Martins
Gerente de Vendas Konic Minolta
Nayara.martins@konicaminolta.com
(31) 3147-4400 / 8797-1871

71.256.283/0001-85
Insc. E314.448.868.018.0039 - Insc. Mud.: 1733890300
SAWAE TECNOLOGIA LTDA
Rua Star, 420 - Casa
B. Jardim Canadá - CEP: 31000-000
NOVA LIMA - MG

De acordo,

em

DADOS PARA CADASTRO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL	
Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço:	Número:
Bairro:	Municipal:
UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATADO DE COMPRA E VENDA	
Nome do responsável legal:	
CPF:	



AO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONINS

A Sawae Tecnologia Ltda com sede estabelecida em Nova Lima / MG sito à Rua Star, 420 - Jardim Canada - CEP 34.000.00 inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas 71.256.283/0001-85 e Inscrição Estadual n.º 448.868.018.0035, solicita alteração conforme abaixo:

1. ONDE SE LÊ: "Onde -se tempo de exposição de 0,004 a 5 segundos."

LEIA-SE: "Onde -se tempo de exposição de 0,005 (ou menor) a 5 segundos."

JUSTIFICATIVAS: Com o intuito de evitar o direcionamento e ampliar a concorrência, permitindo a participação de um maior número de licitantes, requer-se a alteração do item supracitado. Além disso, o tempo de exposição é selecionável, o que significa que nem todos os pacientes serão submetidos a mesma dose. A solicitação de uma faixa de exposição que vai de 0,005 (ou menor) a 5 segundos (ou maior) é necessário devido a diversos biótipos existentes na população. Para pacientes obesos, por exemplo, é necessária a utilização de um maior tempo. Tempos menores só farão com que, ao invés do paciente ser poupado de exposição, que ele seja submetido a repetições até que o exame fique bom o suficiente. A faixa indicada no edital atende a maioria dos fabricantes, não é necessário mudar

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº DE ORDEM: 030/2017
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

1. PREÂMBULO

1.1. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, inscrito no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio da Comissão Permanente de Pregões, designada pelo Ato n.º 043 de 06/03/2017, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Altair José Gasparetto, regendo-se o processo ora aberto pela Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Estadual n.º 15.608/07, subsidiariamente no que couber Lei n.º 8.666/93 torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL n.º 030/2017, do tipo MENOR PREÇO **POR ITEM**, REFERENTE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, tendo por objeto a contratação de fornecedores, para atender a demanda dos municípios que fazem parte Consorcio Intermunicipal de Saúde, de acordo com as condições e especificações constantes no presente edital, inclusive em seus anexos, notadamente o Anexo I, que vincula o Termo de Referência.

1.2. A abertura da presente licitação ocorrerá em ato público, às **13:30 horas (treze horas e trinta minutos) do dia 19/09/2017**, na sede do CONIMS, sito à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; **sendo que estará recebendo os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas até às 09:00 horas (nove horas) do mesmo dia.**

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I - Termo de Referência.

2.2. O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades técnicas e operacionais ambulatoriais da nova sede do Consórcio.

3. IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

3.1. Até às 17h00min (dezessete) horas do 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar

o ato convocatório do Pregão na forma Presencial.

3.2. A impugnação deverá ser apresentada por escrito, dirigida ao pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e n.º do certame, a razão social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Protocolo do CONIMS, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@conims.com.br.

3.2.1. A impugnação será julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sítio oficial do CONIMS, e disponibilizada no site www.conims.com.br, no link Licitações, adotando-se, se necessário, as providências fixadas nos §§ 3º e 4º, do art. 72, da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007.

3.2.2. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

3.3. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação os interessados:

- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus anexos.

4.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da Lei n.º 15.608/2007;
- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/93 e do art. 150, incisos III e IV, da Lei n.º 15.608/2007;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;

4.2.1. Para participação neste processo os interessados deverão depositar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) na Conta Corrente: 18.379-2, Agência: 0495-2 (Banco do Brasil), conforme art. 5º, § 3º da Lei n.º 10.520/02. O comprovante de pagamento deverá ser entregue ao Setor de Licitações e Contratos até a entrega dos envelopes.

4.2.2. A participação neste certame importa ao licitante o conhecimento de todas as condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. No início da sessão pública do pregão, o licitante deverá apresentar-se para o credenciamento junto ao Pregoeiro devidamente munido dos documentos que demonstrem que detém poderes para as práticas de atos inerentes ao pregão.

5.2. Para credenciamento deverão ser apresentados, separados dos envelopes 01 e 02, os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, **ou** instrumento de registro comercial (certidão simplificada), registrado no órgão competente, devidamente atualizado, ou seja, com data não superior a 90 (noventa) dias;

b) carta de credenciamento, conforme o modelo constante do **Anexo II**, **ou** procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, da qual constem poderes necessários à prática dos atos inerentes à licitação, como formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, assinar declarações;

c) documento oficial de identificação que contenha fotografia.

5.3. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial.

5.3.1. Os licitantes que, por ocasião do credenciamento apresentarem a documentação relativa à habilitação jurídica, ficam dispensados de reapresentá-los no momento de aferição da habilitação.

5.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

5.5. A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência do representante legal da licitante não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, verificadas as possibilidades de saneamento pelo Pregoeiro, ele não poderá apresentar lances verbais ou qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão, inclusive interpor recurso.

5.6. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar ao Pregoeiro a **declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação**, conforme modelo do **Anexo III** do presente Edital.

5.6.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão do credenciamento adotando-se o modelo constante do **Anexo III**.

5.6.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no **Envelope 01 – Proposta de Preços**, sob pena de não conhecimento da sua proposta.

5.7. Caso a proponente queira usufruir dos benefícios para MICROEMPRESAS ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, previstos na Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014 deverá apresentar a documentação comprobatória dessa condição, através de um dos seguintes documentos:

a) certidão simplificada emitida e registrada pela respectiva junta comercial, ou documento equivalente, devidamente atualizada, ou seja, com data não superior a 90 (noventa) dias; ou

b) declaração da empresa emitida por seu representante legal, de que é microempresa ou empresa de pequeno porte, constituída na forma da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, conforme modelo constante do **Anexo V** do presente edital.

5.7.1. A licitante Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, § 4º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2017, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar respectiva declaração.

5.7.2. A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante, nos termos do art. 7º, da Lei n.º 10.520/02, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, como também caracteriza crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das multas previstas neste edital, bem como das demais cominações legais.

6. ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.1. OS ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS e N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, devidamente fechados, deverão ser protocolados, de acordo com o contido no item 1.2 deste edital, constando na parte externa e frontal o seguinte:

ENVELOPE N.º 01
AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017
PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)
CNPJ:

ENVELOPE N.º 02
AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA EMPRESA LICITANTE (indicar se é Microempresa ou EPP)
CNPJ:

- 6.2. Antes da abertura dos envelopes n.º 01 (proposta de preços) e n.º 02 (documentos de habilitação), deverão ser os invólucros rubricados pelo Pregoeiro e facultativamente, pelos licitantes presentes.
- 6.3. Poderá o Pregoeiro solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.
- 6.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não serem aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.
- 6.5. Deverão ser vistados e rubricados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas e os documentos de habilitação analisados.
- 6.6. Serão aceitas *propostas encaminhadas via postal (correio)*, desde que entregues ao Pregoeiro ou equipe de apoio até o horário previsto no item 02, deste edital. O envelope deverá conter os documentos de credenciamento, a *declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo Anexo III)*. Os envelopes de proposta e habilitação deverão ser apresentados em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos.

7. PROPOSTA (ENVELOPE N.º 01).

7.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo do Anexo VI, em original, emitidas por impressão em sistema eletrônico, de preferência em uma única via, em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem ressalvas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, preferencialmente rubricadas e numeradas, devendo estar assinada na última folha por seu representante legal, constando:

a) Razão social da licitante, endereço, em papel timbrado da licitante ou identificada com o número do CNPJ e da Inscrição Estadual, **número da conta bancária, agência e nome do banco.**

b) Informação do endereço eletrônico, departamento e/ou pessoa responsável pelos pedidos de compras que serão enviados a contratada sob pena de desclassificação.

c) Os preços propostos deverão ser expressos em moeda corrente nacional - Real (R\$), em algarismos, unitários e totais, contendo no máximo quatro casas decimais.

d) Nos preços propostos e nos lances que oferecer já deverá estar incluído todos os custos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação.

e) Não serão trabalhados valores acima do valor máximo estipulado no edital.

f) A proposta deve ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

g) Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

h) Deverá ser indicada a **MARCA/MODELO/FABRICANTE**, necessários a perfeita identificação do produto licitado, conforme **ANEXO VI**.

i) A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e nos seus Anexos.

j) Após a apresentação da proposta não caberá sua desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. O preço inicial proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8. A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR ANEXO À PROPOSTA OS SEGUINTE DOCUMENTOS.

- 8.1. Prospecto do fabricante discriminando o (s) equipamento (s) que se está propondo;
- 8.2. Certificado de Registro do (s) equipamento (s), emitido pela ANVISA vinculada ao Ministério da Saúde, ou cópia da publicação no "Diário Oficial da União" - DOU relativo registro do equipamento. No caso de equipamento importado, apresentar documento equivalente do país de origem em original ou qualquer processo de cópia autenticada pelo respectivo consulado, traduzido por tradutor público juramentado;
- 8.3. Autorização de funcionamento da Empresa - AFE emitida pela ANVISA/MS;
- 8.4. Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal;
- 8.5. Fornecimento de manual técnico e serviço operacional, em português ou traduzido, com respectivos esquemas elétricos, pneumáticos, calibrações, roteiro de manutenção com a mesma qualidade fornecida para as assistências técnicas da proponente, podendo ser apresentadas em cópias xerográficas ou em CD;
- 8.6. **Termo de garantia:** Declaração de garantia mínima de 12 (doze) meses, (todos os custos da garantia deverão estar inclusos na proposta, inclusive quanto aos componentes elétricos e eletrônicos), contado a partir da data de recebimento definitivo do (s) mesmo (s) pela contratante;
- 8.7. Apresentação da declaração de credenciamento da empresa detentora do registro dos produtos junto à distribuidora, bem como termo de responsabilidade emitido pela distribuidora, garantindo a entrega dos mesmos nos prazos e quantidades estabelecidas no Edital.
- 8.8. Todos os custos de instalação e manutenção serão de responsabilidade da contratada durante o período de garantia do equipamento;
- 8.9. Todas as declarações deverão ser apresentadas em papel timbrado da empresa proponente;
- 8.10. As exigências acima descritas são obrigatórias, sob pena de desclassificações das propostas.

9. HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 02).

9.1. As proponentes deverão entregar à Comissão Permanente de Pregão no local indicado acima, até a data e horário fixado neste edital, envelope devidamente fechado contendo:

9.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA – (Art. 28 – Lei n.º 8.666/93).

- a) Cédula de identidade e C.P.F. dos proprietários.
- b) Registro Comercial no caso de empresa individual.

- c) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade exigir.

9.1.2. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL - (Art. 29 - Lei n.º 8.666/93)

- a) Pessoa jurídica: prova de inscrição junto à Receita Federal (CNPJ).
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual **ou** Municipal, relativo ao domicílio de sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- c) Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda.
- d) Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria Municipal.
- e) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- f) Prova de regularidade relativa a Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- h) Alvará de Licença e Funcionamento.

9.1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Art. 30 - Lei n.º 8.666/93).

- a) Atestado de Capacidade Técnica, **recente**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto.
- b) **PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL**, conforme modelo Anexo VII.
- c) **FICHA CADASTRAL – DADOS DA EMPRESA**, conforme modelo Anexo VIII.
- d) Declaração emitida pela PROPONENTE, preenchida conforme Anexo IV, deste edital – Modelo de **DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE**.

9.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA (Art. 31 - Lei n.º 8.666/93).

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação judicial e extrajudicial Lei n.º 11.101/2005.

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente registrados na Junta Comercial, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada à substituição por balancetes ou balanços provisórios; do proponente devendo ser nomeados os valores do ativo circulante (AC), do realizável a longo prazo (RLP), do passivo circulante (PC), do exigível a longo prazo (ELP) e do patrimônio líquido (PL), de modo a se extrair:

a.1) Índice de liquidez geral (ILG)

a.2) Índice de liquidez corrente (ILC)

a.3) Índice de endividamento (IE)

9.1.5. Os índices referendados acima resultarão das seguintes fórmulas:

$$\text{ILG} = \text{AC} + \text{RLP} / \text{PC} + \text{ELP} = \underline{\hspace{10em}}$$

$$\text{ILC} = \text{AC} / \text{PC} = \underline{\hspace{10em}}$$

$$\text{IE} = \text{PC} + \text{ELP} / \text{PL} = \underline{\hspace{10em}}$$

b) as sociedades constituídas a menos de 12 meses, no exercício social em curso, deverão apresentar o balanço de abertura.

c) no caso específico de sociedade do tipo S.A; o balanço e demonstrações contábeis deverão ser apresentadas por publicação no Diário Oficial do Estado de origem.

d) a empresa que tenha optado pelo Lucro Presumido, para fins de imposto de renda, bem como as microempresas e empresas de pequeno porte, ainda que sejam enquadradas no SIMPLES, ficam também obrigadas a apresentar o balanço patrimonial;

e) os cálculos descritos no item 8.1.5 e seus subitens deverão ser elaborado em folha separada.

9.2. A apresentação do **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL ATUALIZADO**, emitido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, pertinente ao objeto licitado e com todos os documentos exigidos nessa licitação atualizados e dentro do prazo de validade, na data de apresentação dos envelopes, **substitui os documentos** dos subitens 9.1.1 (**todos**), 9.1.2 (**todos**), 9.1.3 (**letra a**) e 9.1.4 (**todos**).

- 9.3.** Todos os documentos deverão ser apresentados em plena validade podendo o Pregoeiro e a equipe de apoio realizar consultas *on-line* via internet para verificar sua autenticidade.
- 9.4.** Os documentos poderão ser apresentados por qualquer processo- de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou cópia não autenticada, desde que sejam apresentados os originais para autenticação pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio ou por publicações em órgãos da Imprensa Oficial. As autenticidades dos documentos pelo Pregoeiro ou membros da equipe de apoio poderão ser feitas durante a sessão, desde que as cópias estejam inseridas no envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO e a licitante apresente o original até o momento da análise de seus documentos.
- 9.5.** Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data da abertura do envelope 01, que contém a proposta de preço.
- 9.6.** Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.7.** Não será concedido prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão pública e a falta de quaisquer documentos implicará na inabilitação da licitante, salvo se os mesmos estiverem de posse do Representante Credenciado e entregues na sessão pública.
- 9.8.** O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou inabilitar a proponente, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento, nos termos do art. 43, § 5º, da Lei n.º 8.666/93 cominado com os dispositivos da Lei Estadual n.º 15.608/07.
- 9.9.** O Pregoeiro poderá relevar vícios formais que não comprometam a seriedade e substancialidade da proposta, atendendo-se sempre o princípio da boa-fé e o interesse público.
- 9.10.** No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 43 § 1º da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, o Pregoeiro concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo tempo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame para a regularização da documentação,

pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.11. Após análise da documentação apresentada, o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

9.12. Em razão do longo tempo exigido para analisar os documentos habilitatórios sugere-se para agilizar o processo, que a licitante efetue seu cadastro junto ao CONIMS antes da abertura do certame.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

10.1. Será desclassificada a proposta que apresente vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes, assim como as que não se encontrem em conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital.

10.2. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas e os respectivos valores ofertados.

10.3. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta de menor preço e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no art. 4º, VIII, da Lei n.º 10.520/02.

10.3.1. Caso não haja no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas até que haja no máximo 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados conforme disposto no art. 4º, IX, da Lei n.º 10.520/02.

10.4. Às licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 9.3 ou no caso do item 9.3.1, será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação aos lances oferecidos pelas demais licitantes.

10.5. O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais a partir da proposta classificada de maior preço e as demais em ordem decrescente de valores.

10.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará em exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeitos das propostas para o item em disputa.

- 10.7.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente as penalidades constantes no item 16 deste edital.
- 10.8.** O Pregoeiro poderá desconsiderar lance de valor que apresente diferença irrisória entre os demais, bem como estabelecer o tempo máximo de intervalo entre estes.
- 10.9.** Da reunião lavrar-se-á ata com registro das ocorrências relevantes, a qual será obrigatoriamente assinada pelo Pregoeiro e pelo licitante vencedor, sendo tal recomendação facultada aos componentes da equipe de apoio.
- 10.10.** Caso não se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e classificadas as ofertas, exclusivamente pelo **critério de menor preço para o ITEM.**
- 10.11.** O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao preço ofertado.
- 10.12.** Caso as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à (s) proposta (s) de menor (es) preço (s) (após o encerramento dos lances) será assegurada preferência de contratação, respeitando o seguinte:
- 10.12.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do menor preço, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação.
- 10.13.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes qualificadas como microempresas e empresas de pequenos portes remanescentes, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito.
- 10.14.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 10.15.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão.
- 10.16.** O disposto nesta condição somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 10.17.** Sendo aceitável a proposta de menor preço, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes que apresentarem as 03 (três) melhores propostas, para verificação da regularidade das documentações

apresentadas, a fim de declarar a vencedora, de acordo com o art. 48, XI, da Lei Estadual n.º 15.608/07.

10.18. Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, será declarada vencedora a licitante, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação, e encaminhado este processo à autoridade competente para homologação do resultado final.

10.19. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor, nas situações previstas nos subitens 9.8 e 9.12.

10.20. A data referência a ser considerada para a análise das condições de habilitação, na hipótese de haver outras sessões, será aquela estipulada para o recebimento dos envelopes, devendo, contudo, serem sanadas anteriormente à contratação quaisquer irregularidades decorrentes do vencimento do documento que se apresentarem após aquela data.

10.21. Reserva-se ao Pregoeiro e equipe de apoio o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

10.22. Quando todas as propostas forem desclassificadas o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para recebimento de novas propostas, conforme art. 58, XVII, da Lei Estadual n.º 15.608/07.

10.23. Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação.

10.24. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor proposto superior ao máximo admitido para o ITEM.

10.25. No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura a etapa de lances e convidará individualmente os participantes classificados, de forma sequencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor.

10.26. *A licitante vencedora deverá no prazo máximo de 24 (vinte quatro horas) horas a contar da formulação e definição da proposta no Pregão, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos pelo edital, conforme ANEXO VI, a proposta definitiva de preços, contendo expressamente os valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, e ser convocada a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas no edital.*

11. CRITÉRIOS PARA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.2. Somente será homologado e adjudicado o objeto desta licitação à licitante vencedora se esta não estiver em débito ou com alguma irregularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União.

11.3. A empresa será comunicada pelo CONIMS, para que no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, proceda a regularização de suas pendências junto aos referidos órgãos.

11.4. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, e verificado pela Administração a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com o CONIMS.

11.5. O CONIMS poderá, quando o convocado não regularizar suas pendências conforme previsto no item 10.2, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independente da comunicação prevista no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.

11.6. Havendo divergência entre o valor unitário e total prevalecerá o unitário.

11.7. O objeto deste Pregão será adjudicado pelo valor do item ao licitante cuja proposta seja declarada vencedora.

12. REAJUSTE

12.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

13. GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS

13.1. A garantia poderá ser prestada pelo fabricante/marca através de certificado de garantia "on-site" relativo a cada equipamento entregue ou pelo fornecedor/contratado através de termo de contrato, mediante prévia autorização expedida pelo fabricante/marca, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

13.1.1. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

13.12. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da abertura de chamado.

13.13. Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de fac-símile ou e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

13.14. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

13.15. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 12.1.2 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

13.16. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

14. RECURSOS

14.1. Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos na sede deste Consórcio.

14.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante em recorrer da decisão da Comissão de Licitação, importará na preclusão de seu direito, sendo adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

14.1.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.2. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

14.3. A manifestação do recurso poderá ser feita na própria sessão do Pregão e, se oral, será reduzida a termo em ata.

14.4. Decididos os recursos o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.

14.5. O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem claramente inconsistentes e/ou meramente protelatórios.

14.6. Os recursos de reconsideração serão dirigidos à autoridade competente por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão em 05 (cinco) dias úteis, ou nesse período encaminhá-los à autoridade superior devidamente instruído para apreciação e decisão, no mesmo prazo, podendo ser prorrogado por 05 dias, caso necessário.

14.7. Os recursos interpostos fora dos prazos não serão reconhecidos.

15. RECURSOS FINANCEIROS

15.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária prevista sob código nº 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fontes 1076 e 3322.

16. PENALIDADES

16.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

16.1.1. Advertência;

16.1.2. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

16.1.3. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

16.1.4. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02;

16.1.5. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Da reunião realizada para o recebimento dos envelopes, oferecimento de lances e verificação da documentação da Licitante habilitada, todas especificamente delineadas neste edital, será lavrada ata circunstanciada a qual mencionará todas as Licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais situações ocorridas durante a realização do certame, devendo a ata ser assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, bem como pelas Licitantes ainda presentes

ao final da reunião.

17.2. A presente licitação no interesse do serviço público e sem que caiba qualquer direito de reclamação por parte dos licitantes poderá ser adiada ou transferida para outra data mediante publicação no órgão oficial eleito pelo CONIMS.

17.3. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.4. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente edital, cujo desconhecimento não poderá alegar.

17.5. O objeto do presente Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões quantitativas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

17.6. A participação da licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste edital.

17.7. No caso de alteração deste edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas e documentação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.8. Recomendam-se às licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto.

17.9. Nos casos em que ocorra a suspensão da entrega do item contratado o CONIMS poderá proceder a novas licitações para adquirir o produto cujo contrato foi suspenso não cabendo nesta hipótese qualquer recurso.

17.10. A participação nesse processo licitatório implica na aceitação integral e irretratável dos termos do edital.

17.11. Quaisquer informações, comunicações, notificações judiciais ou extrajudiciais, de uma parte a outra, serão sempre realizadas por escrito e considerar-se-ão válidas e eficazes quando entregues à parte destinatária, pessoalmente, sob Termo, por correspondência registrada, correspondência eletrônica, telefax.

17.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

18. Fazem parte integrante deste edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

18.1.1. Anexo I – Termo de Referência.

18.2.2. Anexo II – Modelo de Carta de Credenciamento.

18.2.3. Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento do edital.

18.2.4. Anexo IV – Modelo de Declaração Situação de Regularidade.

18.2.5. Anexo V – Modelo de Declaração de Cumprimento de Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014.

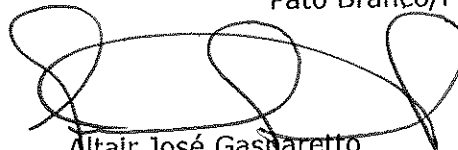
18.2.6. Anexo VI – Modelo de Proposta.

18.2.7. Anexo VII – Modelo de Pedido de Inscrição Cadastral.

18.2.8. Anexo VIII – Ficha Cadastral – Dados da Empresa.

18.2.9. Anexo IX – Minuta do Contrato

Pato Branco/PR, 29 de agosto de 2017.



Altair José Gasparetto
Presidente

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

2. MOTIVAÇÃO

Considerado que a Alteração do Plano de Trabalho originado pelo Termo de Convênio n.º 062/2013 que visa subsídio financeiro para aquisição de mobília e equipamentos novos para o Centro de Especialidades do Paraná da Região gerenciado pelo CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, aprovado conforme processo n.º 13.013.727-0 pela Secretaria de Estado da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde – FUNSAÚDE, deflagra-se o presente certame para aquisição dos respectivos equipamentos.

3. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES.

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO , comando gerador de alta frequência multipulso, com potência de 50 KW, sistema de controle microprocessado, ajustes KV para radiografia de 125K , com ajuste de a partir de 650 MA , seleção automática de foco fino/grosso, tempo de exposição de 0,004 a 5 segundos, com indicação de todos os parâmetros e funções no display digital incluindo KV e MAs, programa de detecção de falhas com indicação no display digital no painel, alimentação elétrica trifásica de 220V/380V, frequência de operação 60Hz, mesa BUCKY, tampo flutuante, tampo homogêneo, capacidade de carga mínima de 160 Kg, deslocamento longitudinal do tampo mínimo de 47 cm, para cada lado; transversal de mais ou menos 12 cm, freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal, indicação de centralização, com grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis de 13x18cm ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as posições, acabamento e pintura	1	120.000,00	120.000,00

<p>eletrostática, coluna tipo mesa - estativa tipo chão/teto com freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador, indicação luminosa de centralização do ponto focal do tubo de raio X com linha central do <u>BUCKS mesa/mural, com regulagem (flutuante)</u>. Indicação de angulação do tubo (+90° a -90°), estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática, mural Bucky deslocamento padrão vertical de 115 cm com freio eletromagnético para posicionamento vertical. Grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis 13X18 ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as direções, estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática. Tubo de raios-X com anodo giratório imerso em óleo isolante, potência de 30/50 - 18/50 - 25/48 - 22/48 KW, rotação de anodo de 3.200RPM, focos finos de 1,0mm e grosso de 1,2mm, capacidade calórica de 150 KHU, colimador manual luminoso, campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada.</p>		
--	--	--

VALOR TOTAL GLOBAL MÁXIMO DO PROCESSO R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

4. LOCAL DE ENTREGA, PRAZO E CONDIÇÕES

4.1. O equipamento deverá ser entregue e instalado no ambulatório na Sede do CONIMS, cito à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, das 08h às 11h e das 14h às 16h30min, de segunda a sexta-feira.

4.2. O equipamento deve estar devidamente embalado de forma que não seja danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

4.3. Não poderá ser cobrado frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor do equipamento licitado.

5. RECEBIMENTO DO EQUIPAMENTO

5.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

5.1.1. PROVISORIAMENTE - para efeito de posterior verificação da conformidade do equipamento com as especificações licitadas;

5.1.2. O Setor de Compras com auxílio técnico dos profissionais do Ambulatório de Radiologia do CONIMS, serão responsáveis pelo recebimento do equipamento adquirido, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

5.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e consequente aceitação.

5.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva do equipamento, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

5.2.2. Caso satisfatório as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

5.2.3. Caso insatisfatório as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser (em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

5.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, restará configurado o atraso na entrega, sujeitando a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

5.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

5.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

5.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

5.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

5.2.8. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

5.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

6. FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

6.1. A aquisição com a Contratada será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão da Autorização de Fornecimento a qual somente deverá ser aceita pela

contratada se estiver devidamente assinado pelo responsável do Setor de Compras.

7. FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato a ser firmado entre o CONIMS e a proponente vencedora da licitação.

7.2. Caso por algum motivo, inclusive pela falta de apresentação dos documentos solicitados, fique impossibilitado à contratação com a proponente vencedora, o CONIMS poderá optar entre as demais proponentes na ordem de classificação, desde que mantidas as mesmas condições da primeira colocada ou revogar a licitação.

7.3. O termo de contrato obedecerá à minuta apresentada no Anexo IX.

7.4. É facultado ao CONIMS, quando o convocado não comparecer para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou promover nova licitação, independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

7.5. Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada, o CONIMS poderá rescindi-lo independente de notificação judicial.

7.6. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo CONIMS.

8. GARANTIA CONTRATUAL

8.1. O Art. 5º Parágrafo I da Lei Federal n.º 10.520/2002, veda a exigência de garantia de proposta.

9. GARANTIA DOS PRODUTOS

9.1. A garantia poderá ser prestada pelo fabricante/marca através de certificado de garantia "on-site" relativo a cada equipamento entregue ou pelo fornecedor/contratado através de termo de contrato, mediante prévia autorização expedida pelo fabricante/marca, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

9.2. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

9.3. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da abertura de chamado.

9.4. Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de fac-símile ou e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações:

9.4.1. Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

9.4.2. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

9.5. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 10.3 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

9.6. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

10. RECURSOS FINANCEIROS

10.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fontes 1076 e 3322.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Entregar o objeto no prazo e forma ajustada;

11.2. Fornecer o objeto em conformidade com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição caso não esteja em conformidade com as mesmas;

11.3. Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante ao fornecimento do objeto;

11.4. Responsabiliza-se por quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes com o cumprimento do contrato;

11.5. Manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, sendo estes: Prova de Regularidade à Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da

União e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento;

11.6. Providenciar a Imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto o fornecimento do objeto;

11.7. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

11.8. Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

12.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da LICITANTE, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato;

12.3. Efetuar o pagamento pelo efetivo fornecimento, dentro das condições ora estabelecidas.

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. A proponente vencedora deverá comprovar a capacidade técnica apresentando:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, **recente**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto;
- b) Autorização de funcionamento da Empresa - AFE emitida pela ANVISA/MS;
- c) Licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal.

14. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1. Será desclassificada a proposta que apresente vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes, assim como as que não se encontrem em conformidade com os requisitos estabelecidos no presente edital;

- 14.2. O Pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas e os respectivos valores ofertados;
- 14.3. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta de menor preço e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no art. 4º, VIII, da Lei n.º 10.520/02;
- 14.3.1. Caso não haja no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas até que haja no máximo 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados conforme disposto no art. 4º, IX, da Lei n.º 10.520/02;
- 14.4. Às licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 16.3 ou no caso do item 16.3.1, será dada oportunidade para nova disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes em relação aos lances oferecidos pelas demais licitantes;
- 14.5. O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais a partir da proposta classificada de maior preço e as demais em ordem decrescente de valores;
- 14.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará em exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeitos das propostas para o item em disputa;
- 14.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente as penalidades constantes deste edital;
- 14.8. O Pregoeiro poderá desconsiderar lance de valor que apresente diferença irrisória entre os demais, bem como estabelecer o tempo máximo de intervalo entre estes;
- 14.9. Da reunião lavrar-se-á ata com registro das ocorrências relevantes, a qual será obrigatoriamente assinada pelo Pregoeiro e pelo licitante vencedor, sendo tal recomendação facultada aos componentes da equipe de apoio;
- 14.10. Caso não se realize lance verbal será encerrada a etapa competitiva e classificadas as ofertas, exclusivamente pelo **critério de menor preço para o ITEM**;
- 14.11. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao preço ofertado;
- 14.12. Caso as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à (s) proposta (s) de

menor (es) preço (s) (após o encerramento dos lances) será assegurada preferência de contratação, respeitando o seguinte:

14.12.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do menor preço, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação;

14.12.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes qualificadas como microempresas e empresas de pequenos portes remanescentes, na ordem classificatória para o exercício do mesmo direito;

14.13. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

14.14. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após a solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

14.15. O disposto nesta condição somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

14.16. Sendo aceitável a proposta de menor preço, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes que apresentarem as 03 (três) melhores propostas, para verificação da regularidade das documentações apresentadas, a fim de declarar a vencedora, de acordo com o art. 48, XI, da Lei Estadual n.º 15.608/07;

14.17. Constatado o atendimento pleno às exigências do edital, será declarada vencedora a licitante, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação, e encaminhado este processo à autoridade competente para homologação do resultado final;

14.18. A data referência a ser considerada para a análise das condições de habilitação, na hipótese de haver outras sessões, será aquela estipulada para o recebimento dos envelopes, devendo, contudo, serem sanadas anteriormente à contratação quaisquer irregularidades decorrentes do vencimento do documento que se apresentarem após aquela data;

14.19. Reserva-se ao Pregoeiro e equipe de apoio o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento;

14.20. Quando todas as propostas forem desclassificadas o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para recebimento de novas propostas, conforme art. 58, XVII, da Lei Estadual n.º 15.608/07;

14.21. Declarada a proposta vencedora, será examinada a documentação de habilitação;

14.22. Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor proposto superior ao máximo admitido para o ITEM;

14.23. No curso da sessão pública, o Pregoeiro dará abertura a etapa de lances e convidará individualmente os participantes classificados, de forma sequencial e por item, a apresentar lances verbais, a partir da proposta de maior preço e assim sucessivamente, até a proclamação do vencedor;

14.24. A licitante vencedora deverá no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da formulação e definição da proposta no Pregão, formular e entregar, nos mesmos moldes descritos pelo edital, conforme ANEXO VI, a proposta definitiva de preços, contendo expressamente os valores ofertados, sob pena de ser considerada desistente, e ser convocada a segunda colocada, sem prejuízo das sanções estabelecidas no edital.

15. TREINAMENTO

15.1. A proponente vencedora deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 08 (oito) horas, para o equipamento adquirido.

15.2. O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

16. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. *Os pagamentos serão realizados à vista após o recebimento definitivo do objeto;*

16.2. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será da proponente contratada, cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido;

16.3. A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada móvel: quantidade fornecida, os valores unitários e valores totais de cada item, material, dimensões, cor, marca, modelo quando for o caso, itens agregados ao produto, entre outros detalhes que possam caracterizar o bem móvel, além de mencionar o número do processo e a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao **Termo de Convênio n.º**

062/2013;

16.4. A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho, para que a CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos;

16.5. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos no ANEXO VIII do contrato.

16.6. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados;

16.7. O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do Edital ou do contrato, inclusive quando não comprovar sua regularidade aos Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

17. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

17.1. A contratada deverá submeter-se ao acompanhamento e a fiscalização promovidos através do representante da contratante (fiscal de contratos) quando da execução do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à licitante vencedora, as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele;

17.2. A fiscalização poderá se dar a qualquer momento inclusive sem a necessidade de aviso prévio a contratada.

18. SANSÕES

18.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

18.1.1. Advertência;

18.1.2. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial e recusa em celebrar/assinar o contrato ou equivalente, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

18.1.3. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

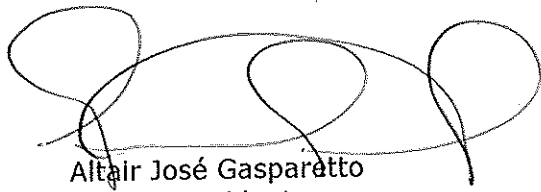
18.1.4. Impedimento de licitar e contratar junto à Licitada pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02;

18.1.5. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93

Pato Branco/PR, 29 de agosto de 2017.



Ivan Regis Ziem
Setor de Compras



Altair José Gasparatto
Presidente

ANEXO II
MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Nome da empresa

Papel timbrado

Credenciamos o (a) Sr (a), portador (a) da Cédula de Identidade n.º e inscrito (a) no CPF/MF sob o n.º....., a participar da licitação instaurada pelo CONIMS, na modalidade Pregão Presencial nº 030/2017, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome desta empresa, bem como formular propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

..... de de 2017.

(assinatura do representante legal da Licitante)

Observação: esta declaração deverá vir acompanhada de cópia do **Contrato Social** ou **Estatuto** (original ou fotocópia autenticada).

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O representante legal da empresa....., na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 030/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

....., de de 2017.

(assinatura do representante legal da Licitante)

OBSERVAÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO INTERESSADO NESTA LICITAÇÃO.

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 030/2017**:

- A inexistência de fato impeditivo à habilitação nos termos do Art. 32 § 2.º da Lei nº 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do CONIMS qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação, e, eventualmente, em seus anexos e suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- Termos cumpridos com o disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Nos submetemos a qualquer decisão que o CONIMS venha a tomar na escolha da proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda que não teremos direitos a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de de 2017.

(assinatura do representante legal da Licitante)

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO
DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014

À Consórcio Intermunicipal de Saúde
At. Comissão de Licitação

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE:

C.N.P.J.:

ESTADO:

FONE/FAX:

Declara que conhece os benefícios dos artigos 42 a 45, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2017 (Estatuto da Micro e Pequena Empresa), preenchendo os requisitos para concessão dos mesmos. **(A ser declarado apenas pelo participante que se enquadra no referido estatuto e pretende usufruir dos benefícios).**

Pato Branco/PR, ____ de _____ 2017.

(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO VI
MODELO DE PROPOSTA

O Consórcio Intermunicipal de Saúde

At. Comissão de Licitação.

PROPONENTE:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CNPJ:

FONE/FAX:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

AGÊNCIA:

NOME DO BANCO:

Eu, (*nome do representante legal*), (*cargo*) da proponente abaixo assinado, atendendo o contido no Pregão nº 030/2017 apresento como segue proposta para fornecimento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIO - X FIXO, para qual declaro preliminar e especificamente que:

a) Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 030/2017 e anexos;

b) Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial n.º 030/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;

c) Concordo com o prazo de vigência inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos 12 (doze) meses e que o fornecimento se dará em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de expedição da ordem de fornecimento;

d) Concordo que os pagamentos serão realizados à vista após a aceitação definitiva do objeto;

e) Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

O valor pelo qual me comprometo a entregar os produtos está discriminado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (PROPOSTO)	VALOR TOTAL (PROPOSTO)
<p>EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, comando gerador de alta frequência multipulso, com potência de 50 KW, sistema de controle microprocessado, ajustes KV para radiografia de 125K, com ajuste de a partir de 650 MA, seleção automática de foco fino/grosso, tempo de exposição de 0,004 a 5 segundos, com indicação de todos os parâmetros e funções no display digital incluindo KV e MAs, programa de detecção de falhas com indicação no display digital no painel, alimentação elétrica trifásica de 220V/380V, frequência de operação 60Hz, mesa BUCKY, tampo flutuante, tampo homogêneo, capacidade de carga mínima de 160 Kg, deslocamento longitudinal do tampo mínimo de 47 cm, para cada lado; transversal de mais ou menos 12 cm, freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal, indicação de centralização, com grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis de 13x18cm ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as posições, acabamento e pintura eletrostática, coluna tipo mesa - estativa tipo chão/teto com freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador, indicação luminosa de centralização do ponto focal do tubo de raio X com linha central do BUCKS mesa/mural, com regulagem (flutuante). Indicação de angulação do tubo (+90° a -90°), estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática, mural Bucky deslocamento padrão vertical de 115 cm com freio eletromagnético para posicionamento vertical. Grade fixa,</p>	1			

bandeja possibilitando a auto centralização de chassis 13X18 ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as direções, estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática. Tubo de raios-X com anodo giratório imerso em óleo isolante, potência de 30/50 - 18/50 - 25/48 - 22/48 KW, rotação de anodo de 3.200RPM, focos finos de 1,0mm e grosso de 1,2mm, capacidade calorica de 150 KHU, colimador manual luminoso, campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada.				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL PROPOSTO DO PROCESSO R\$ _____

Nome e assinatura do Representante Legal

ANEXO VII

MODELO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

(Este documento deve ser elaborado em formulário próprio)

O Consórcio Intermunicipal de Saúde

Setor de Licitações

Pato Branco/PR

(Nome Empresarial), estabelecida à (endereço), nº (número), (cidade), (UF), inscrita no CNPJ/M.F. sob nº (CNPJ), neste ato representado por (nome do representante legal), (cargo), desejando ser inscrita no CADASTRO DE FORNECEDORES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE e em cumprimento às disposições contidas no artigo 27 da Lei nº 8.666/93, vem mui respeitosamente solicitar que seja expedido o CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES, anexando para tanto os seguintes documentos:

(relacionar os documentos anexados)

Nestes termos, pede deferimento.

(cidade), (dia) de (mês) de (ano).

(nome e assinatura do representante legal)

ANEXO VIII
FICHA CADASTRAL
DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial:
Endereço:, nº Comp.:
Cidade:U.F.:
Telefone:..... Fax: C.E.P.:
E-mail:Nome p/ contato:
C.N.P.J./M.F.:Insc. Estadual:
Insc. Municipal:
Ramo de atividade:
Capital registrado:
Capital social:.....Capital integralizado:.....
Tem filiais? (S/N) Quantas?:..... (.....)

DADOS DOS SÓCIOS

Nome: Cargo:
Nome: Cargo:
Nome: Cargo:
Nome: Cargo:
Nome: Cargo:

REFERÊNCIAS

Referências bancárias:

.....
.....
.....

Referências comerciais:

.....
.....
.....

DADOS DE QUEM ASSINA PELA EMPRESA

Nome:.....
Cargo:.....
RG.:.....CPF.:.....

Obs.: Caso o representante acima não seja um dos sócios da empresa, exige-se procuração devidamente assinada e reconhecida em cartório.

DADOS DO REPRESENTANTE COMERCIAL

Nome:.....

CPF:.....RG:.....

Endereço:, nº Comp.:

Cidade:U.F.:CEP.:

Telefone: Fax:

E-mail:Celular:.....

Todo e qualquer contato deve ser feito com a representação?

[] Sim [] Não

....., de de

.....

(assinatura e nome do representante legal)

**ANEXO IX
MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no C.N.P.J. Sob n.º 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Altair José Gasparetto.

CONTRATADA: *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente instrumento, oriundo do processo de licitação n.º 128/2017, Pregão Presencial n.º 030/2017, homologado em .../.../2017, mediante sujeição mútua às normas constantes Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Estadual n.º 15.608/07, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes e exigências constantes do presente edital e contrato, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representadas por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Serviços mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS - X FIXO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I, parte integrante do presente contrato. *(Será elaborado após o término do certame)*

1.2. O objeto dentro do período de fornecimento poderá sofrer variações para menos, conforme interesse e disponibilidade financeira e operacional do CONIMS, ou variação para mais, respeitando-se o limite preconizado no parágrafo 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

1.3. O objeto desta licitação será destinado a atender as necessidades administrativas e operacionais da nova sede do Consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA - GARANTIA ON SITE DOS EQUIPAMENTOS

2.1. A garantia poderá ser prestada pelo fabricante/marca através de certificado de garantia "on-site" relativo a cada equipamento entregue ou pelo fornecedor/contratado através de termo de contrato, mediante prévia autorização expedida pelo fabricante/marca, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade do serviço;

2.1.1. Entende-se por garantia "on-site" a série de procedimentos destinados a recolocar os equipamentos em perfeito estado de uso no local onde estão instalados, compreendendo, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas, e sem ônus para CONIMS.

2.1.2. A solução do problema do equipamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contatos a partir da abertura de chamado.

2.1.3. Entende-se por abertura de chamado a hora da chamada telefônica, envio de fac-símile ou e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

2.1.4. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

2.1.5. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido no item 2.1.2 deste, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

2.1.6. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do CONIMS.

CLÁUSULA TERCEIRA – REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os produtos deverão ser entregues e instalados na sede do Consórcio, localizada na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, **das 08h às 11h30m e das 14h às 16h 30** no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis a partir da emissão da "Autorização de Fornecimento", ficando seu descumprimento sujeito às penalidades legais.

3.2. Os produtos deverão estar devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

3.3. A empresa Contratada deverá assegurar **GARANTIA DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO** de no mínimo 12 (doze) meses, contados da data em que o Consórcio receber.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto desta licitação será recebido da seguinte forma:

4.1.1. PROVISORIAMENTE – para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações licitadas;

4.1.2. O Setor de Compras com auxílio técnico dos profissionais de Odontologia do CONIMS, será responsável pelo recebimento dos equipamentos adquiridos, inicialmente verificando a conformidade com o discriminado na nota fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega, e, se for o caso as irregularidades observadas.

4.2. DEFINITIVAMENTE - após análise técnica, e consequentemente aceitação.

4.2.1. No prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, o Setor de Compras procederá à aceitação definitiva dos equipamentos, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.2. Caso satisfatório as verificações, O Setor de Compras atestará a efetivação da entrega dos equipamentos no verso da Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.3. Caso insatisfatório as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas, devendo o (s) equipamento (s) ser (em) substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação formal.

4.2.4. Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado ou o novo produto também seja rejeitado, restará configurado o atraso na entrega, sujeitando a licitante contratada a aplicação das sanções cabíveis.

4.2.5. Os custos de substituição do produto rejeitado ocorrerão a expensas da contratada.

4.2.6. A Contratada deverá comunicar o CONIMS, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto.

4.2.7. Os equipamentos devem vir acompanhados de todos os cabos e manuais (escritos em português) necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

4.2.8. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da (s) proponente (s) adjudicatária (s), nos termos das prescrições legais.

4.2.8. No recebimento e aceitação do objeto será observada, no que couberem, as disposições contidas nos artigos 73 a 79 da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.3. A CONTRATADA não poderá cobrar frete ou qualquer outro tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUINTA - TREINAMENTO

5.1. A proponente vencedora deverá ministrar treinamento de operação de pelo menos 01 dia, durante 08 (oito) horas, para o (s) equipamento (s) que se fizer necessário.

5.2. O treinamento deverá ser realizado no local da instalação do equipamento sem custo adicional para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1. A CONTRATANTE fica obrigada a:

- a) Efetuar os pagamentos na forma ajustada.
- b) Fornecer e colocar à disposição da contratada todas as informações que se fizerem necessárias à execução do fornecimento.
- c) Comunicar imediatamente à contratada quaisquer irregularidades com o objeto contratado.
- d) Utilizar adequadamente os produtos, para os fins que tenham sido projetados;
- e) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato.
- f) Acompanhar a entrega dos produtos efetuados pela contratada, podendo intervir durante a sua execução, para alguns ajustes ou suspensão da entrega.

6.2. A CONTRATADA fica obrigada a:

- a) Entregar o objeto no prazo e forma ajustada.
- b) Fornecer o objeto em conformidade com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição caso não esteja em conformidade com as mesmas.
- c) Obedecer às diretrizes emanadas do responsável competente da contratante, no tocante ao fornecimento do objeto;
- d) Responsabiliza-se por quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou

contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes com o cumprimento do contrato.

e) Manter durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas assim como todas as condições de habilitação e qualificação, sendo estes: Prova de Regularidade à Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento.

f) Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pela CONTRATANTE quanto o fornecimento do objeto.

g) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

h) Executar diretamente o contrato, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, o Contrato, nem subcontratar quaisquer das prestações a que está obrigada.

CLÁUSULA SÉTIMA - VALOR

7.1. A Contratante pagará a Contratada os valores unitários constantes no anexo I, que passará a fazer parte integrante do presente contrato. *(QUE SERÁ ELABORADO APÓS A CONCLUSÃO DO PROCESSO)*

7.2. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA – PAGAMENTO

8.1. *Os pagamentos serão realizados à vista após o recebimento definitivo do objeto.*

8.2. A iniciativa e encargo do cálculo da nota fiscal será da proponente contratada, cabendo ao CONIMS apenas a verificação do resultado obtido.

8.3. A NOTA FISCAL deverá vir com os produtos minuciosamente descritos em conformidade com as respectivas individualidades de cada móvel: quantidade fornecida, os valores unitários e valores totais de cada item, material, dimensões, cor, marca, modelo quando for o caso, itens agregados ao produto, entre outros detalhes que possam caracterizar o bem móvel, além de mencionar o número do processo e a modalidade da licitação, número do empenho e menção ao **Termo de Convênio n.º 062/2013**.

8.4. A CONTRATADA deverá manter-se regularizada, perante o Sistema de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e o Fundo de Garantia por

Tempo de Serviço (FGTS), para que a CONTRATANTE, possa efetuar os devidos pagamentos.

8.5. O pagamento será depositado diretamente na conta bancária da CONTRATADA conforme dados fornecidos no ANEXO VIII do contrato.

8.6. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente valor dos serviços contratados.

8.7. O pagamento ficará retido no caso de descumprimento pela Contratada de qualquer disposição do Edital ou do contrato, inclusive quando não comprovar sua regularidade relativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

CLÁUSULA NONA - REAJUSTE

9.1. Os valores contratuais estabelecidos não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA.

10.1. O presente contrato inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - QUALIDADE

11.1. A proponente deverá garantir qualidade em todo o objeto do presente instrumento assim como dos serviços prestados aos usuários, valendo esta cláusula como certificado, a qual poderá ser invocada a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VÍNCULO

12.1. O presente contrato é intransferível, não podendo a contratada se valer deste para vincular terceiros à presente contratação, sob pena de imediata rescisão e aplicação das penalidades previstas na cláusula décima segunda.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

13.1. O CONIMS poderá considerar rescindido o contrato, de pleno direito, mediante notificação judicial ou extrajudicial, sem que, por isso, seja obrigada a suportar ônus de indenização, multa ou pagamento extra, a qualquer título, se o contratado:

13.1.1. Deixar de executar o serviço na forma e nos prazos estipulados no Edital de Pregão, ou infringir qualquer disposição do Contrato, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, e posteriores alterações, com as consequências previstas no art. 80 da referida Lei, sem que caiba à contratado direito a qualquer indenização.

13.1.2. Não estar com a Prova de regularidade relativa aos Débitos Relativos aos

Tributos Federais e a Dívida Ativa da União e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com situação regular no cumprimento;

13.1.3. Recusar-se a receber ou cumprir instruções para melhor execução fornecimento;

13.1.4. Verificada qualquer infração do contrato por parte da contratada;

13.1.5. Proceder a eventual cobrança de qualquer valor excedente;

13.2. A rescisão contratual poderá ser:

a) determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93.

b) amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

c) se a rescisão contratual gerar algum prejuízo à Contratante fica o Contratado obrigado a indenizá-la.

13.3. Em caso de rescisão contratual o pagamento final será realizado até o dia 30 do mês posterior ao da data descrita na nota fiscal mesmo que a rescisão e o encerramento do fornecimento se dêem anterior a esta data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PENALIDADES

14.1. Quando a contratada não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativas ou não, conforme o caso:

14.1.1. Advertência por descumprir total ou parcialmente suas obrigações;

14.1.2. Multa de 0,2 % (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, no caso de inexecução parcial, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00, quando será penalizado com este valor;

14.1.3. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do contrato no caso de descumprimento das demais obrigações ora assumidas;

14.1.4. Impedimento de licitar e contratar junto à licitada pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º, da Lei n.º 10.520/02;

14.1.5. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no cadastro de fornecedores do CONIMS e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - AÇÕES JUDICIAIS

15.1. Qualquer ação judicial contra a contratante oriunda dos serviços fornecidos pela contratada, ou mesmo que venha a contratante compor a lide, será de exclusiva

responsabilidade da contratada, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à contratante todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – RECURSOS FINANCEIROS

16.1. As despesas geradas em função da aquisição do objeto do presente processo correrão por conta das dotações orçamentárias previstas sob códigos n.º 01.01.1.001.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fontes 1076 e 3322.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas para que surta seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, ____ de _____ de 2017.

(representante da contratada)
Contratada

Altair José Gasparetto
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO nº 225/2017
PROCESSO 0128/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017

I - EMENTA

Direito administrativo. Pregão presencial. Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos raio x - fixo

II – DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitações, que requer a elaboração de parecer jurídico no pregão presencial n° 030/2017, para o exame da sua regularidade e para que com isso se possa dar início a fase externa do processo licitatório.

III- RELATÓRIO

Para exame e parecer dessa procuradoria, o setor de Licitações, encaminhou o pregão presencial 030/2017, que versa sobre a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento de raio x fixo.

O consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do processo licitatório, com o fim de abertura da fase externa da presente licitação.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Justificativa do art. 3°. Inciso I da lei 10.520/02 – fl. 02
- 02) Solicitação de Materiais e/ou Serviços – fl 03/04
- 03) Solicitação de Abertura de Licitação – fls. 05/06.

- 04) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação –fl. 07/08.
- 05) Ato do Gestor –fl. 09
- 06) Parecer Contábil – fls 10/11.
- 07) Relação das Coletas de Preços – fls. 12/27.
- 08) Edital de Licitação e Anexos –fls. 28/74.

É o relatório.

IV– DO PARECER

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei 8.666/93:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

Cumpra destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei (lei 8.666/93 e lei 10.520/02) e o edital.

Dessa forma, concluindo-se pelo prosseguimento do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da licitação.

No mérito, a modalidade utilizada – Pregão Presencial, do tipo menor preço, está de acordo com o art. 1º, da lei 10.520/02, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, vejamos:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É o que menciona também o art. 11 da lei 10.520/02, cumprindo assim o presente edital a exigência legal.

“Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico”(grifos nossos).

Assim sendo, nota-se que o setor de licitações observou devidamente as exigências legais para a realização do presente processo licitatório e que o procedimento em análise encontra-se devidamente autuado, protocolado e numerado, inexistindo nesse ponto inconformidades.

Constam também nesses autos: a indicação do recurso orçamentário para a despesa, consoante parecer contábil, a definição da modalidade licitatória, e a autorização da autoridade competente para a realização da licitação.

A Justificativa de f. 02 é razoável, na medida em que houve liberação de verba em Convênio firmado com o Estado do Paraná, de nº 062/2013, firmado para o fim ora proposto, bem como a necessidade de garantia de manutenção do serviço público, além de obtenção de orçamentos junto a 3 fornecedores.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta procuradora se manifesta, no que tange ao plano de legalidade, pelo prosseguimento do feito, se atendidas as ressalvas constantes no Parecer, e, caso a autoridade competente entender conveniente, pode dar continuidade ao certame, dando início a fase externa.

Pato Branco, 29 de agosto de 2017



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 30/2017 - PR
Processo Administrativo: 128/2017
Processo de Licitação: 128/2017
Data do Processo: 29/08/2017

000078
A.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 28/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 043/2017, de 06/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2017, às 13:30 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 30/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO.

Pato Branco, 29 de Agosto de 2017.


Cacilda Aparecida Santos

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6964 | Pato Branco, 31 de agosto de 2017

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Nº: 30/2017 - PR. Pregão Presencial. Edital de Licitação nº 29/2017.

ESTADO DO PARANÁ CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE Nº: 31/2017 - PR. Pregão Presencial. Edital de Licitação nº 29/2017.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS. Resolução Nº 143 de 29 de agosto de 2017.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS. Resolução Nº 143 de 30 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DO PARANÁ. Edital de Licitação nº 01/2017. Pregão Presencial.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS. Edital de Licitação nº 01/2017.

CIRUSPAR. Edital de Licitação nº 01/2017. Pregão Presencial.

CIRUSPAR. EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017. Contrato de prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Presencial nº 33/2017.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ. Pregão Presencial nº 63/2017.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ. Pregão Presencial nº 63/2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ. Decreto nº 6.271 de 28/08/2017.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ. Dispensa de Licitação nº 15/2017.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ. Pregão Presencial nº 63/2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. Edital de Licitação nº 01/2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO. Adjucação e Homologação de Licitação. Processo nº 159/2015.

Receita Patrimonial	72.000,00
Receita de Serviços	24.296.608,00
Receitas de Convênio	1.022.068,00
Outras Receitas Correntes	5.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	110.000,00
Alienação de Bens	10.000,00
Transferência de Capital - Municípios	100.000,00
TOTAL DA RECEITA	25.771.276,00

Art. 3º - A despesa será realizada pelos Órgãos e as Unidades Orçamentárias segundo as discriminações constantes no Anexo nº II, da Lei nº 4.320/64, que integra esta Resolução, de conformidade com o seguinte desdobramento:

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR EM R\$
SECRETARIA EXECUTIVA	2.498.000,00
Secretaria Administrativa	2.498.000,00
DIVISÃO DE SAÚDE	23.173.276,00
Atendimento aos Municípios Consorciados	23.173.276,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00
TOTAL DA DESPESA	25.771.276,00

Art. 4º - Nos termos dos incisos I a IV, do art. 16º, do PLACIC e § 1º, incisos II e III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, fica o Presidente do Consórcio autorizado a:

I) Abrir Créditos Adicionais Suplementares e Especiais até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas autorizadas, inclusive das provenientes do excesso de arrecadação;

II) Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem prévia autorização da Assembleia de Prefeitos, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal;

III) Abrir Créditos Adicionais Suplementares e Especiais até o limite do excesso de arrecadação, por alínea da receita e por fonte de recursos;

IV) Abrir Créditos Adicionais Suplementares e Especiais até o limite do Superávit Financeiro do exercício anterior.

V) Abrir Créditos Adicionais Suplementares para os Créditos Especiais criados ou eventualmente abertos de exercícios anteriores.

Art. 5º - Fica o Presidente do Consórcio, autorizado a criar e complementar, fontes de recursos no Orçamento Geral do CONIMS, para adequar e atender as necessidades do mesmo, na execução das despesas.

Art. 6º - Durante a execução orçamentária o Presidente do Consórcio fica autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar as despesas ao efetivo comportamento das receitas nos termos do título VI, capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 e § 1º, do art. 9º, da LRF.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2018.

Pato Branco, 30 de agosto de 2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
Presidente do CONIMS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:CF881724

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 83/2017 - IL
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo Administrativo: 127/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Processo de Licitação: 127/2017
	Data do Processo: 25/08/2017

O(a) Presidente, Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	127/2017
b) Licitação Nr.:	83/2017-IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação:	29/08/2017
e) Data da Adjudicação:	Sequência: 0
f) Objeto da Licitação	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E DE SERVIÇO DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT).

(em Reais R\$)		
g) Fornecedor e Itens Vencedores:	Qtd de Itens	Total dos Itens
- 060202 - CEOT-Clinica Esp. em Ort. Traum. S.C Ltda	1	296.902,80
	1	296.902,80

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação(ões):
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (24),
2.002.3.3.90.39.00.00.00 (25)

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:46943237

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL	
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Nr.: 30/2017 - PR
	Processo Administrativo: 128/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação: 128/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo: 29/08/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 28/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 043/2017, de 06/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2017, às 13:30 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 30/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO.

Pato Branco, 29 de Agosto de 2017.

CACILDA APARECIDA SANTOS

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:6CFA4D7E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL	
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	Nr.: 31/2017 - PR
CNPJ: 00.136.858/0001-88	Processo Administrativo: 131/2017
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530	Processo de Licitação: 131/2017
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR	Data do Processo: 29/08/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 29/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 043/2017, de 06/03/2017, torna

000081



Licitações

Onde Estou : Início (index.php) > Licitações (http://www.conims.com.br/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0=&car_mod=Preg%C3%A3o)

ANO:

2017 (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=)

2016 (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2016&car_mod=&mes=)

2015 (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2015&car_mod=&mes=)

2014 (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2014&car_mod=&mes=)

2013 (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2013&car_mod=&mes=)

MÊS:

Fev
(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=2)Mar
(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=3)Abr
(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=4)Mai
(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=5)Jun
(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=6)Jul
(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=7)Ago
(/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&car_mod=&mes=8)

Modalidade: Pregão (/pag.php?id=3&modulo=1&tipodoc=1&ano=2017&mes=0=&car_mod=Pregão)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170831-092106.PDF)

31/08/2017

A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I - Termo de Referência.



Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO (arquivo_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170831-092139.pdf)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170831-091842.PDF)

31/08/2017

A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I - Termo de Referência.



Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO (arquivo_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170831-091930.pdf)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170830-102319.PDF)

30/08/2017

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EM GERAL



Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO (arquivo_usu/documentoanexo/sgsites-huner-20170830-102356.pdf)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017 (ARQUIVO_USU/DOCUMENTOS/ALTERADOS/SGSITES-HUNER-20170821-141131.PDF)

21/08/2017

000082
A.**✉ Aviso e Edital de Licitação PR 030/2017 - Aquisição de Raio X**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: marlotrentin@unicalmagem.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação PR 030/2017 - Aquisição de Raio X

Data: 31/08/2017 09:53

AVISO DE LI... .pdf 47.44 KB

EDITAL DE L... .pdf 633.82 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso de Edital e Edital de Licitação referente PR 030/2017 (aquisição de raio x). Para vosso conhecimento e providências caso haja interesse.

Data da abertura: 19/09/2017.

Valor do processo: R\$ 120.000,00

Atenciosamente,



Sandra Flm
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR
www.conims.com.br

000083
✉ Aviso e Edital de Licitação PR 030/2017 (aquisição de raio x)

De: LICITACAO - CONIMS

Para: vendas5@cdk.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação PR 030/2017 (aquisição de raio x)

Data: 31/08/2017 09:55

AVISO DE LI... .pdf 47,44 KB

EDITAL DE L... .pdf 633,82 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso de Edital e Edital de Licitação referente PR 030/2017 (aquisição de raio x). Para vosso conhecimento e providencias caso haja interesse.

Data da abertura: 19/09/2017.

Valor do processo: R\$ 120.000,00

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conlms.com.br

000084
X✉ **Aviso e Edital de licitação PR 030/2017 (Aquisição de Raio X)**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: luclano@rafomedic.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de licitação PR 030/2017 (Aquisição de Raio X)

Data: 31/08/2017 09:56

AVISO DE LI... .pdf 47.44 KB

EDITAL DE L... .pdf 633.82 KB

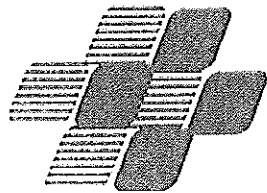
Bom dia,

Segue em anexo Aviso de Edital e Edital de Licitação referente PR 030/2017 (aquisição de raio x). Para vosso conhecimento e providencias caso haja interesse.

Data da abertura: 19/09/2017.

Valor do processo: R\$ 120.000,00

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

000085
A✉ **Aviso e Edital de Licitação PR 030/2017 Aquisição de raio X**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: cesar.fortunato@sttl-imagem.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação PR 030/2017 Aquisição de raio X

Data: 31/08/2017 10:35

AVISO DE LI... .pdf 47.44 KB

EDITAL DE L.... .pdf 633.82 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso de Edital e Edital de Licitação referente PR 030/2017 (aquisição de raio x). Para vosso conhecimento e providencias caso haja interesse.

Data da abertura: 19/09/2017.

Valor do processo: R\$ 120.000,00

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conlms.com.br

000086
Sf.**Aviso e Edital de Licitação PR 030/2017 (Aquisição de raio x)**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: comercialpr@suprmedi.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação PR 030/2017 (Aquisição de raio x)

Data: 31/08/2017 10:36

AVISO DE LI... .pdf 47.44 KB

EDITAL DE L... .pdf 633.82 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso de Edital e Edital de Licitação referente PR 030/2017 (aquisição de raio x). Para vosso conhecimento e providencias caso haja interesse.

Data da abertura: 19/09/2017.

Valor do processo: R\$ 120.000,00

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR
www.conlms.com.br

000087
A.**✉ Aviso e Edital de Licitação PR 030/2017 (aquisição de raio X)**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: macrosul@macrosul.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação PR 030/2017 (aquisição de raio X)

Data: 31/08/2017 10:40

AVISO DE LI... .pdf 47,44 KB

EDITAL DE L... .pdf 633,82 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso de Edital e Edital de Licitação referente PR 030/2017 (aquisição de raio x). Para vosso conhecimento e providencias caso haja interesse.

Data da abertura: 19/09/2017.

Valor do processo: R\$ 120.000,00

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



000088

☛ Aviso e Edital de Licitação PR 030/2017 (aquisição de raio x)

De: LICITACAO - CONIMS

Para: edilgreln@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação PR 030/2017 (aquisição de raio x)

Data: 31/08/2017 10:41

AVISO DE LI... .pdf 47.44 KB

EDITAL DE L... .pdf 633.82 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso de Edital e Edital de Licitação referente PR 030/2017 (aquisição de raio x). Para vosso conhecimento e providencias caso haja interesse.

Data da abertura: 19/09/2017.

Valor do processo: R\$ 120.000,00

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000089
A.**Aviso e Edital de Licitação PR 030/2017 (aquisição de raio X)**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: andre.vagetti@unlven.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Aviso e Edital de Licitação PR 030/2017 (aquisição de raio X)

Data: 31/08/2017 10:44

AVISO DE LI... .pdf 47.44 KB

EDITAL DE L... .pdf 633.82 KB

Bom dia,

Segue em anexo Aviso de Edital e Edital de Licitação referente PR 030/2017 (aquisição de raio x). Para vosso conhecimento e providencias caso haja interesse.

Data da abertura: 19/09/2017.

Valor do processo: R\$ 120.000,00

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR
www.conlms.com.br



000090
A.

RE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PR/30/2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS) - Associação...

De: LICITACAO - CONIMS

Para: patricia.santos@univen.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PR/30/2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS) - Associação...

Data: 04/09/2017 10:00

AVISO DE LI... .pdf 47.44 KB

EDITAL DE L... .pdf 633.82 KB

Bom dia,

Segue em anexo Edital referente PR 030/2017 Equip. de Raio X

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3560

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Patrícia Santos | Univen Healthcare" <patricia.santos@univen.com.br>

Enviada: 2017/09/04 09:07:25

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL - PR/30/2017 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS) - Associação Intermunicipal de Saúde de Pato Branco

Bom dia,

Por gentileza, poderia encaminhar edital PR/30/2017.

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X FIXO..

Em anexo, dados cadastrais da empresa.

Aguardo.

Muito Obrigada.

Atenciosamente,

Patrícia Santos | Univen Healthcare

Licitação

T: +55 41 3274-3274

E: patricia.santos@univen.com.br

Rua João Alencar Guimarães, 930

Curitiba - Paraná

<http://www.univen.com.br/>

000091

A



000092

A.

RE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

De: LICITACAO - CONIMS

Para: licitacao@cdk.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Data: 04/09/2017 10:01

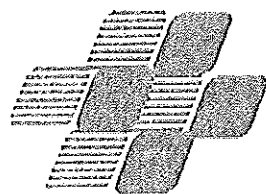
AVISO DE LI... .pdf 47.44 KB

EDITAL DE L... .pdf 633.82 KB

Bom dia,

Segue em anexo Edital referente PR 030/2017 Equip. de Ralo X.

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: licitacao@cdk.com.br

Enviada: 2017/09/04 09:24:06

Para: licitacao@conims.com.br

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Prezados senhores, solicitamos a gentileza de nos ser enviada cópia do edital 30/2017, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente

CDK IND E COM DE EQUIPAMENTOS DE RAIOS X LTDA,
04.864.204/0001-21
11 4055 1011
Alexandre B Perelra
Licitações



000093

A.

RE: CÓPIA DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

De: LICITACAO - CONIMS

Para: debora.souza@filmservice.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: CÓPIA DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

Data: 04/09/2017 16:30

EDITAL DE L... .pdf 633.82 KB

Boa tarde,

Conforme solicitado segue em anexo edital referente ao PR 030/2017 (aquisição de equipamento de ralo x)

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Debora Souza | Filmservice" <debora.souza@filmservice.com.br>
 Enviada: 2017/09/04 16:18:04
 Para: licitacao@conims.com.br
 Assunto: CÓPIA DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

Boa tarde!

Gentileza enviar cópia do edital abaixo;

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
 CNPJ: 00.136.858/0001-88
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 30/2017 - PR
 Processo Administrativo: 128/2017
 Processo de Licitação: 128/2017
 Data do Processo: 29/08/2017

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 28/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE, no exercício de suas atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 043/2017, de 06/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/09/2017, às 13:30 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 30/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO.

Pato Branco, 29 de Agosto de 2017.

 Cacilda Aparecida Santos

Debora Souza
 Analista de licitações
 Telefone: (31) 3241-1083
 debora.souza@filmservice.com.br - www.filmservice.com.br



000094
[Handwritten signature]



000095

Esclarecimento - Pregão Presencial 030/2017 - Sawae Tecnologia Ltda

De: Iara Silva
Para: conims@conims.com.br
Cópia: licitacao@conims.com.br ,luclano@ralomedic.med.br
Cópia oculta:
Assunto: Esclarecimento - Pregão Presencial 030/2017 - Sawae Tecnologia Ltda
Data: 04/09/2017 18:14

image001.jpg 5.55 KB

image002.png 401 B

image003.png 802 B

image004.png 757 B

image005.jpg 107 B

1. EQUIPAM... .docx 14.35 KB

Boa Tarde!

Prezados,

De acordo com análise feita no edital, verificamos que solicitação deste item realizada pelo órgão caracteriza uma situação que impede a disputa igualitária entre as organizações, Para manter a isonomia do certame e permitir a concorrência entre as empresas sugerimos a modificação do item conforme solicitado abaixo, pois dessa forma permite a participação igualitária entre no mínimo três empresas:

De: com ajuste de a partir de 650 MA

Para: com ajuste de a partir de 630 MA (ou maior)

De: tempo de exposição de 0,004 a 5 segundos

Para: tempo de exposição de 0,005 (ou menor) a 5 segundos (ou maior)

De: estativa tipo chão/teto

Para: estativa tipo chão/teto ou chão/chão

Segue também descritivo flexível como sugestão.

Obrigada!

Iara Silva | Assist. Comercial

Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos LTDA.

Rua Star, 420 - Jardim Canadá. 34.007-666 | Nova Lima/MG, Brasil.

Tel : (+55 31) 3117-4400



KONICA MINOLTA

Visite-nos:

**INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS:**

Esta mensagem com seus anexos originários da Konica Minolta Healthcare do Brasil LTDA são para uso privado e confidencial por parte do receptor ou entidade nomeada acima e podem conter informações privilegiadas, confidenciais ou de propriedade. Caso você não seja o receptor intencional, você está aqui notificado de que você recebeu esta transmissão em erro e que qualquer revisão, divulgação, distribuição ou cópia desta transmissão é estritamente proibido. Por favor notifique o

04/09/2017

Esclarecimento - Pregão Presencial 030/2017 - Sawae Tecnologia Ltda - licitacao@conims.com.br - Webmail

remetente e, em seguida, apague e destrua todas as cópias e anexos e esteja ciente de que tomar qualquer medida com base nas informações contidas ou anexado a esta mensagem é estritamente proibida

000096

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message w/attachments (message) originated from Konica Minolta Medical Imaging USA, Inc. is intended solely for the private and confidential use of the recipient(s) or entity named above and may contain information that is privileged, confidential or proprietary. If you are not an intended recipient, you are hereby notified that you have received this transmittal in error and that any review, dissemination, distribution or copying of this transmittal is strictly prohibited. Please notify the sender, and then delete and destroy all copies and attachments and are advised that taking any action in reliance on the information contained in or attached to this message is strictly prohibited.

000097

EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO ANALÓGICO

Comando e gerador de alta tensão: Gerador de raios-x microprocessado de alta frequência; Potência mínima de 50 kW; Alimentação elétrica trifásica 220/380 Volts - 50/60 Hz; Seleção de 40 a 125 kV ou maior; Faixa de mAs de 0,4 ou menor até 500 ou maior; Tempo de exposição de 5 ms ou menor até 6 segundos ou maior; Proteção térmica do tubo de raios-x; Mostrador digital. Cabos: Par de cabos de alta tensão. Bucky mural: Deslocamento vertical de 135 cm ou maior; Bucky com grade fixa; Freios eletromagnéticos ou mecânicos; Foco variável de 100 a 180 cm. Mesa com tampo flutuante: Movimento transversal e longitudinal; Bucky com grade fixa; Capacidade de carga de no mínimo 200 kg; Freios eletromagnéticos para os movimentos do tampo; Dimensões do tampo (C x L) de no mínimo 200 cm x 80 cm; Foco variável de 100 a 180 cm. Estativa porta tubo de raios-x: Tipo chão-mesa ou chão-chão; Movimento vertical de 140 cm ou maior; Freios eletromagnéticos; Rotação do braço porta tubo $\pm 90^\circ$. Tubo de raios-x: Foco fino de no máximo 0,6 mm; Foco grosso de no máximo 1,5 mm; Rotação do anodo de no mínimo 3.200 rpm; Capacidade térmica de anodo de no mínimo 200 KHU. Condições gerais: Quadro de força; Garantia de 12 meses; Montagem e treinamento inclusos.

000098
H

RE: Esclarecimento - Pregão Presencial 030/2017 - Sawae Tecnologia Ltda

De: LICITACAO - CONIMS

Para: Iara.silva@konicaminolta.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Esclarecimento - Pregão Presencial 030/2017 - Sawae Tecnologia Ltda

Data: 05/09/2017 08:31

bom dia!

Iara

conforme solicitado esclarecemos que o descritivo não poderá ser modificado,
por se tratar de convênio, o descritivo do plano de trabalho não pode ser modificado.

agradecemos pela compreensão

--
Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Iara Silva" <Iara.silva@konicaminolta.com>

Enviada: 2017/09/04 15:15:03

Para: conims@conims.com.br

Cc: licitacao@conims.com.br, luciano@raiomedic.med.br

Assunto: Esclarecimento - Pregão Presencial 030/2017 - Sawae Tecnologia Ltda

Boa Tarde!

Prezados,

De acordo com análise feita no edital, verificamos que solicitação deste item realizada pelo órgão caracteriza uma situação que impede a disputa igualitária entre as organizações, Para manter a isonomia do certame e permitir a concorrência entre as empresas sugerimos a modificação do item conforme solicitado abaixo, pois dessa forma permite a participação igualitária entre no mínimo três empresas:

De: com ajuste de a partir de 650 MA

Para: com ajuste de a partir de 630 MA (ou maior)

De: tempo de exposição de 0,004 a 5 segundos

Para: tempo de exposição de 0,005 (ou menor) a 5 segundos (ou maior)

De: estativa tipo chão/teto

Para: estativa tipo chão/teto ou chão/chão

Segue também descritivo flexível como sugestão.

Obrigada!

Tara Silva | Assist. Comercial

Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos LTDA.

Rua Star, 420 - Jardim Canadá, 34.007-666 | Nova Lima/MG, Brasil.

Tel : (+55 31) 3117-4400

000099

A



KONICA MINOLTA

Visite-nos:



INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS:

Esta mensagem com seus anexos originários da Konica Minolta Healthcare do Brasil LTDA são para uso privado e confidencial por parte do receptor ou entidade nomeada acima e podem conter informações privilegiadas, confidenciais ou de propriedade. Caso você não seja o receptor Intencional, você está aqui notificado de que você recebeu esta transmissão em erro e que qualquer revisão, divulgação, distribuição ou cópia desta transmissão é estritamente proibido. Por favor notifique o remetente e, em seguida, apague e destrua todas as cópias e anexos e esteja ciente de que tomar qualquer medida com base nas informações contidas ou anexado a esta mensagem é estritamente proibida

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message w/attachments (message) originated from Konica Minolta Medical Imaging USA, Inc. is Intended solely for the private and confidential use of the recipient(s) or entity named above and may contain information that is privileged, confidential or proprietary. If you are not an Intended recipient, you are hereby notified that you have received this transmittal in error and that any review, dissemination, distribution or copying of this transmittal is strictly prohibited. Please notify the sender, and then delete and destroy all copies and attachments and are advised that taking any action in reliance on the information contained in or attached to this message is strictly prohibited.



000100

📧 RE: Edital - PR 30/2017

De: LICITACAO - CONIMS
 Para: brenda.cristianini@shimadzu.com.br
 Cópia:
 Cópia oculta:
 Assunto: RE: Edital - PR 30/2017
 Data: 05/09/2017 10:39
 EDITAL DE L... .pdf 633.82 KB

Bom dia,

Conforme solicitado segue em anexo Edital referente PR 030/2017 (Aquisição equipamento de ralo x)

--
 Atenciosamente,



Sandra Fim
 LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Fone: (46) 3313 3550
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
 www.conims.com.br

De: "Brenda Oriol Cristianini" <brenda.cristianini@shimadzu.com.br>
 Enviada: 2017/09/05 10:21:15
 Para: licitacao@conims.com.br
 Assunto: Edital - PR 30/2017

Bom dia,

Por favor enviar o edital, referente ao Pregão nº 30/2017.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO.**

Edital: PR/30/2017 Nº Con.Licitação: 10513711 Processo: 128/2017

Datas: Prazo: 19/09/2017 as 13:30

Observação: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO CNPJ: 00.136.858/0001-88 PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 30/2017 - PR Processo Administrativo: 128/2017 AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 28/2017 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530 Processo de Licitação: 128/2017 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR Data do Processo: 29/08/2017 endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501- 530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 30/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Unid. Licitante: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS) - Associação Intermunicipal de Saúde de Pato Branco**

Endereço: R. Afonso Pena, 1902

CEP: Cidade: **Pato Branco - PR**

Fone: (46) 3313-3550

E-mail: licitacao@conims.com.br

Homepage: <http://www.tce.pr.gov.br>

000101
A.

Grata,



Brenda O. Cristianini

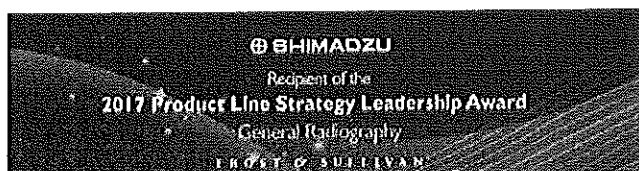
Aprendiz

Médica | Licitações

Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.

Direto: +55 11 2424-1758

brenda.cristianini@shimadzu.com.br | www.shimadzu.com.br





000102

RES: Solicitação de Edital PR 030/2017

De: Ingrid Oliveira
 Para: licitacao@conims.com.br
 Cópia: concorrencia@toshibamedical.com.br
 Cópia oculta:
 Assunto: RES: Solicitação de Edital PR 030/2017
 Data: 05/09/2017 14:49
 image001.png 679 B

Prezados, bom dia!

A empresa Toshiba Medical do Brasil Ltda., CNPJ 46.563.938/0001-10, vem através deste, solicitar o edital em referência.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X FIXO.

Edital: PR/30/2017 **Nº ConLicitação:** 10513711 **Processo:** 128/2017

Datas: Prazo: 19/09/2017 as 13:30

Observação: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO CNPJ: 00.136.858/0001-88 PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 30/2017 - PR Processo Administrativo: 128/2017 AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 28/2017 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530 Processo de Licitação: 128/2017 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR Data do Processo: 29/08/2017 endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501- 530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 30/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a Íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Unid. Licitante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS) - Associação Intermunicipal de Saúde de Pato Branco

Endereço: R. Afonso Pena, 1902

CEP: **Cidade:** Pato Branco - PR

Fone: (46) 3313-3550

e-mail: licitacao@conims.com.br

Desde já, agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Ingrid Pais

Toshiba Medical do Brasil Ltda | Departamento de Licitações
 Avenida Ceci 328, Tamboré, Barueri, São Paulo – BRASIL – CEP 06460-120
 +55 11 4134-0000 | +55 11 4134-0135
ingrid.oliveira@toshibamedical.com.br | www.toshibamedical.com.br

**TOSHIBA
 MEDICAL**

000103
H.

000104
A.

RE: RES: Solicitação de Edital PR 030/2017

De: LICITACAO - CONIMS

Para: Ingrid.oliveira@toshibamedical.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: RES: Solicitação de Edital PR 030/2017

Data: 05/09/2017 12:50

EDITAL DE L... .pdf 633.82 KB

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO O EDITAL SOLICITADO.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

--

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Ingrid Oliveira" <Ingrid.oliveira@toshibamedical.com.br>

Enviada: 2017/09/05 11:50:26

Para: licitacao@conims.com.br

Cc: concorrencia@toshibamedical.com.br

Assunto: RES: Solicitação de Edital PR 030/2017

Prezados, bom dia!

A empresa Toshiba Medical do Brasil Ltda., CNPJ 46.563.938/0001-10, vem através deste, solicitar o edital em referência.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X FIXO.

Edital: PR/30/2017 **Nº ConLicitação:** 10513711 **Processo:** 128/2017

Datas: Prazo: 19/09/2017 as 13:30

Observação: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO CNPJ: 00.136.858/0001-88 PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 30/2017 - PR Processo Administrativo: 128/2017 AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 28/2017 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530 Processo de Licitação: 128/2017 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR Data do Processo: 29/08/2017 endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501- 530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 30/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Unid. Licitante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS) - Associação Intermunicipal de Saude de Pato Branco

Endereço: R. Afonso Pena, 1902

CEP: **Cidade:** Pato Branco - PR

Fone: (46) 3313-3550

05/09/2017

RE: RES: Solicitação de Edital PR 030/2017 - licitacao@conims.com.br - Webmail

E-mail:

licitacao@conims.com.br

000105
X

Desde já, agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Ingrid Pais

Toshiba Medical do Brasil Ltda | Departamento de Licitações
Avenida Ceci 328, Tamboré, Barueri, São Paulo – BRASIL – CEP 06460-120
+55 11 4134-0000 | +55 11 4134-0135
ingrid.oliveira@toshibamedical.com.br | www.toshibamedical.com.br

**TOSHIBA
MEDICAL**



000106

RES: RES: Solicitação de Edital PR 030/2017

De: Ingrid Oliveira
 Para: licitacao@conims.com.br
 Cópia:
 Cópia oculta:
 Assunto: RES: RES: Solicitação de Edital PR 030/2017
 Data: 05/09/2017 16:46
 Image001.jpg 2,15 KB

Prezada Sra. Cacílda, boa tarde !

Obrigada pelo envio do edital, mas informo desde já que é um aparelho que não cotamos os nossos são totalmente digitais.

Estou à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Ingrid Oliveira

Toshiba Medical do Brasil Ltda | Departamento de Licitações
 Avenida Ceci 328, Tamboré, Barueri, São Paulo – BRASIL – CEP 06460-120
 P (55 11) 4134-0135 | F (55 11) 4134-0002

E ingrid.oliveira@toshibamedical.com.br | W www.toshibamedical.com.br

TOSHIBA
 MEDICAL

Canon
 CANON GROUP

De: LICITACAO - CONIMS [mailto:licitacao@conims.com.br]
 Enviada em: terça-feira, 5 de setembro de 2017 12:51
 Para: Ingrid Oliveira
 Assunto: RE: RES: Solicitação de Edital PR 030/2017

BOA TARDE

SEGUE EM ANEXO O EDITAL SOLICITADO.

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000107

De: "Ingrid Oliviera" <ingrid.oliveira@toshibamedical.com.br>
Enviada: 2017/09/05 11:50:26
Para: licitacao@conims.com.br
Cc: concorrenca@toshibamedical.com.br
Assunto: RES: Solicitação de Edital PR 030/2017

Prezados, bom dia!

A empresa Toshiba Medical do Brasil Ltda., CNPJ 46.563.938/0001-10, vem através deste, solicitar o edital em referência.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO.**

Edital: PR/30/2017 Nº ConLicitação: 10513711 Processo: 128/2017

Datas: Prazo: 19/09/2017 as 13:30

Observação: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO CNPJ: 00.136.858/0001-88 PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 30/2017 - PR Processo Administrativo: 128/2017 AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 28/2017 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530 Processo de Licitação: 128/2017 C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR Data do Processo: 29/08/2017 endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501- 530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 30/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Unid. Licitante: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS) - Associação Intermunicipal de Saúde de Pato Branco**

Endereço: R. Afonso Pena, 1902

CEP: Cidade: Pato Branco - PR

Fone: (46) 3313-3550

E-mail: licitacao@conims.com.br

Desde já, agradeço pela atenção.

Atenciosamente,

Ingrid Pais

Toshiba Medical do Brasil Ltda | Departamento de Licitações
Avenida Ceci 328, Tamboré, Barueri, São Paulo – BRASIL – CEP 06460-120
+55 11 4134-0000 | +55 11 4134-0135
ingrid.oliveira@toshibamedical.com.br | www.toshibamedical.com.br

000108

[Handwritten signature]

Pato Branco, Pr, 08 de setembro de 2017

Ao

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Nº DE ORDEM: 030/2017

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

"Qualquer restrição em relação ao objeto da licitação deve ter como fundamento razões aptas a justificarem que a finalidade e o interesse público reclamam por tal exigência de forma irremediável. Sem tal justificativa a restrição deve ser tomada por ilegal (art. 3º, § 1º, inc. I)..” (...)” - conforme entendimento do TCU no Acórdão 641/2004 – Plenário.”

A empresa LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Av. Elisa Rosa Colla Padoan nº 45 – Fraron CEP 85.503-380 - Pato Branco - PR, telefone (041)3074.2100 e Fax (041)3074.2100, endereço eletrônico: vendas@lotusindustria.com.br e site: www.lotusindustria.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.799.882/0001-22, reconhecida fabricante nacional de equipamentos de Raios X e processadoras automáticas para filmes de raios X e processadoras automáticas para filmes de mamografias, por seu representante legal infra-assinado, vem, respeitosamente à vossa presença, com muito respeito, oferecer

IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Em razão das especificações restringirem a ampla participação conforme os fatos e fundamentos expostos na sequência.

1. O EDITAL ASSIM EXIGE:

EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, comando gerador de alta frequência multipulso, com potência de 50 KW, sistema de controle microprocessado, ajustes KV para radiografia de 125K, com ajuste de a partir de 650 MA, seleção automática de foco fino/grosso, tempo de exposição de 0,004 a 5 segundos, com indicação de todos os parâmetros e funções no display digital incluindo KV e MAs, programa de detecção de falhas com indicação no display digital no painel, alimentação elétrica trifásica de 220V/380V, frequência de operação 60Hz, mesa BUCKY, tampo flutuante, tampo homogêneo, capacidade de carga mínima de 160 Kg, deslocamento longitudinal do tampo mínimo de 47 cm, para cada lado; transversal de mais ou menos 12 cm, freios eletromagnéticos para os

movimentos transversal e longitudinal, indicação de centralização, com grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis de 13x18cm ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as posições, acabamento e pintura eletrostática, coluna tipo mesa – estativa tipo chão/teto com freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador, indicação luminosa de centralização do ponto focal do tubo de raio X com linha central do BUCKS mesa/mural, com regulagem (flutuante). Indicação de angulação do tubo (+90° a -90°), estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática, mural Bucky deslocamento padrão vertical de 115 cm com freio eletromagnético para posicionamento vertical. Grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis 13X18 ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as direções, estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática. **Tubo de raios-X com anodo giratório imerso em óleo isolante, potência de 30/50 - 18/50 - 25/48 - 22/48 , rotação de anodo de 3.200RPM, focos finos de 1,0mm e grosso de 1,2mm, capacidade calorica de 150 KHU, colimador manual luminoso, campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada.**

Observamos que Vossas Senhorias tiveram zelo na elaboração do edital, apondo definições específicas. No entanto, as descrições técnicas acrescidas de dados pormenorizados do equipamento tendem a confundir, dificultar e isolar empresas regularmente legitimadas a oferecerem seu produto, muitas vezes de qualidade e características superiores àquele produto que, *ipsis litteris*, acaba contemplando a descrição do edital.

Nesse edital são citadas características de parâmetros que não correspondem a faixas e valores padrão, onde a nossa intenção é também de auxiliá-los a melhor e correta descrição técnica do equipamento objeto.

É importante também salientar que, para ter direito à comercialização desse produto, todos os fabricantes de equipamentos de raios x devem passar por rigorosos testes no INMETRO para a obtenção do respectivo registro junto ao MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, Órgãos esses detentores de normas rigorosas e que atestam a qualidade do produto para o fim que se destina, preservando a segurança aos usuários e aos operadores do equipamento.

Em homenagem à norma-princípio da isonomia e competitividade e conseqüente participação de mais interessados e sem que haja atrapalho à qualidade e eficiência da compra, sugere-se a seguinte modificação:

1. Faixa de corrente

“com ajuste de a partir de 650 MA...”

Por padrão e por norma técnica, o valor de 650 mA , não existe , pois para projetos de geradores de raios x, se obedece uma tabela estabelecida pela norma IBR IEC de certificações, devendo ser de 500 ou 630 mA. Mantendo o valor de “a partir de 650 mA” Vossa Senhoria estará restringindo ao fornecimento de geradores de somente 800 mA , que seria a próxima escala permitida pela norma técnica.

sugerimos a seguinte descrição:

Com ajuste a partir de 50 a 630 mA.

2. Tubo de raios x

Tubo de raios-X com anodo giratório imerso em óleo isolante, potência de 30/50 - 18/50 - 25/48 - 22/48 , rotação de anodo de 3.200RPM, focos finos de 1,0mm e grosso de 1,2mm, capacidade calórica de 150 KHU, colimador manual luminoso, campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada.

Os tubos de raios x são fabricados por diversas empresas, donde as mais renomadas por padrão e qualidade são a Toshiba (japonesa) e a IAE (italiana). Assim determinar valores exatos destes parâmetros, tendem a direcionar uma marca , onde por exemplo , 3200 RPM é usado pela marca Toshiba , porem o tubo de 3.000 RPM da marca IAE , nada perde em qualidade.

	IAE X50H	IAE RTM782HSO	IAE X39 C40	Toshiba E7252	Toshiba E79034
RPM	3000	3000	3000	3200	3200
KHU	140	300	140	300	300
FOCOS	1,0/2,0MM	0.6/1.2 MM	1,0/2,0	0,6/1,2	1,0/2,0

De modo a não direcionar este componente e também proporcionar ampla participação ao certame, solicitamos a seguinte alteração:

Tubo de raios-X com anodo giratório imerso em óleo isolante, potência de 30/50 - 18/50 - 25/48 - 22/48 , rotação de anodo a partir de 3.000 RPM, focos finos entre 0,6 a 1,0 mm e grosso entre 1,2 a 2,0 mm, capacidade calórica a partir de 140 KHU, colimador manual luminoso, campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada.

As alterações que pedimos não correspondem a qualquer preferência, ao contrario permitiram maior e ampla qualidade de equipamentos de comprovada eficiência e capacidade, contribuindo ao melhor custo/benefício do certame.

Legislação atinente:

- DA LEGALIDADE (art. 5º, II, 37, *caput*, e 84, inciso IV todos da Constituição Federal);
- DA IMPESSOALIDADE (art. 37, *caput* da Constituição Federal, Leis 8429/82 art. 4º e 8666/93, art. 3º)
- DA ISONOMIA (art. 5º *caput* e 37, inciso XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei 8666/93)
- DA COMPETITIVIDADE (art. 21, § 2º, inciso II da Lei de licitações 8666/1993);
- DA VANTAJOSIDADE OU ECONOMICIDADE (art. 70 da Constituição Federal);
- DA EFICIÊNCIA (art. 37, *caput*, da Constituição Federal e art. 2º, *caput*, da Lei 9784/99);
- DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (art. 41 Lei 8666/93)
- DO INTERESSE PÚBLICO (art. 5º, XXXVI da Constituição Federal e Lei 9784/99);
- DA FINALIDADE (Lei 9784/99);

-
- DA SEGURANÇA JURÍDICA (art. 2º da Lei 9784/99);
 - DA MORALIDADE (art. 37, *caput*, da Constituição Federal);
 - DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (art. 37, par.4º da Lei 8429/1992).

2. PEDIDOS

Ante o exposto, com o objetivo de que mais empresas que possuem equipamentos de qualidade comprovada através dos testes oficiais exigidos pela ANVISA e INMETRO possam cotar nesse Pregão, desse importante Município, assim, contribuir para a aquisição do melhor custo benefício, requerem-se as modificações solicitadas ao edital.

Atenciosamente subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

AO SR (a). PREGOEIRO (a) E EQUIPE DE APOIO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Pregão Presencial 030/2017 – Item 01

I – DO CABIMENTO

1. A Lei n.º 8.666/93, mencionada no preâmbulo do Edital como referencial da licitação, prevê a possibilidade de impugnação por parte de licitante no prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores a data designada para a abertura do certame.

“Art.41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

§ 3º A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

§ 4º A inabilitação do licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes”.

2. Sendo tempestiva a presente manifestação, a mesma busca suprir eventuais falhas quanto a descrição técnica e ampliar o rol de fornecedores para a Administração Pública, trazendo economia e vantagem na aquisição de produtos de melhor qualidade, rendimento e robustez.

3. Assim o Edital necessita ser reformulado em relação a suas características técnicas constantes na especificação do material para o **Item 01**, que trata da aquisição de **01 Aparelho de Raios X Fixo** em que o texto abaixo, requer seja alterado, de modo que permita a participação de um maior número possível de Licitantes, pois se mantido como constante do Termo de referência atual, o presente processo não assegurará o direito de isonomia entre os possíveis Licitantes, conforme preconiza o Art. 3º da Lei 8.666/93. Frustrando totalmente o caráter competitivo do certame. Pois dos apontamentos e solicitação de alterações abaixo **não comprometerá a funcionalidade, qualidade técnica do equipamento, qualidade de imagem e dos serviços radiológicos em gerais que se esperam.** Assim não assiste razão para não acatarem as alterações conforme segue:

Pede-se no edital:

1. ONDE SE LÊ: "com ajuste de a partir de 650 MA"

LEIA-SE: "com ajuste de a partir de 630 MA (ou maior)" ✓

JUSTIFICATIVAS: A solicitação acima esta inflexível e restringe a participação de empresas reconhecidas no mercado, limitando a livre concorrência e ferindo os princípios da Licitação. Para que o certame contemple todos os fabricantes, solicitamos que seja alterada a exigência acima.

2. ONDE SE LÊ: "Estativa Tipo CHÃO/TETO."

LEIA-SE: "Estativa Tipo CHÃO/MESA, CHÃO/CHÃO, CHÃO/TETO."

JUSTIFICATIVA: Uma estativa teto chão ou teto parede é considerado um dos modelos mais antigos do mercado, é grande, de difícil manuseio e não se encaixa perfeitamente em todas as salas por depender de um tipo específico de piso e teto. Como o órgão está adquirindo equipamentos para o Brasil todo, é mais apropriada a mecânica chão-mesa que é de fácil acomodação, e não há necessidade de se modificar a estrutura da sala para durante a instalação.

3. ONDE SE LÊ: tempo de exposição de 0,004 a 5 segundos

LEIA-SE: tempo de exposição de 0,005 (ou menor) a 5 segundos (ou maior)

JUSTIFICATIVA: Com o intuito de evitar o direcionamento e ampliar a concorrência, permitindo a participação de um maior número de licitantes, requer-se a alteração do item supracitado. Além disso, o tempo de exposição é selecionável, o que significa que nem todos os pacientes serão submetidos a mesma dose. A solicitação de uma faixa de exposição que vai de 0,005 (ou menor) a 5 segundos (ou maior) é necessário devido a diversos biótipos existentes na população.

II – NO MERITO

1. A Lei 8666/93 que rege a presente lide conforme se constata do "caput" do edital em referência, é bem clara e positiva com respeito à sua aplicação, já determinado no artigo 3º da referida Lei, quando diz:

"Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impressoabilidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do juízo objetivo e dos que lhe são correlatos".

2. Assim os descritivos técnicos exigidos no presente Edital, precisam ser revisados pela Administração, pois não só apontamos como justificamos cada qual dos itens que requer sejam alterados, de modo contrário, limitam, restringem e frustram a licitação, deixando de constar

características técnicas relevantes que poderiam ser ofertada pelas maiores empresas fabricantes e ou comerciais do país e do mundo.

3. O intuito primordial da Lei de Licitações é que a Administração Pública contrate com a proposta mais vantajosa, não devendo coexistir no ato convocatório qualquer cláusula que possa resultar em prejuízo a competitividade dos licitantes.

Vejamos o que diz a Lei n.º 8.666/93, em seus artigos 14 e 15 inciso I:

“art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa”.

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
I – atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecida”. (Lei n.º 8.666/93).*

4. Como se depreende dos dispositivos legais acima, não é uma faculdade do agente público, mas ato estritamente vinculado, e em se tratando de pregão a lei reza expressamente que as características devem ser padrões, e por isso mesmo, impõe-se características padrões, não havendo em se falar em conveniência e oportunidade em tais casos.

5. Pelo contrário trata-se de uma infringência legal punível na forma da lei. Sobre a matéria, ensina o sempre citado HELY LOPES MEIRELLES, em sua obra, “Licitação e Contrato Administrativo”, Ed. Malheiros, 2006, pág. 66/67, in verbis:

“O princípio da padronização impõe que as compras de materiais e equipamentos e gêneros de uso comum na Administração se realizem mediante especificações uniformes que, dentre outras coisas, busquem compatibilizar a técnica com o desempenho e igualar as condições de manutenção e assistência técnica, como prescreve o art. 15, I, da Lei 8.666, de “1993.

6. Em verdade, está a Administração autorizada a compor seus editais de maneira que, de um lado, possa efetuar a melhor contratação possível e dentro do que há de melhor na tecnologia; de outro, e principalmente este, deve também propiciar igualdade de condições de participação a TODOS os interessados do ramo pertinente. Assim, é forço concluir que especificações que limitem em demasia o caráter competitivo do torneio sem que haja um benefício proporcional para a Administração, são inconciliáveis com a finalidade prática e a própria razão de existir do instituto da licitação.

7. É bastante cediço entre aqueles que diuturnamente se envolvem com as contratações no setor público, principalmente os agentes públicos, que o sucesso de uma licitação depende basicamente de um edital bem elaborado. Entretanto, não pode a Administração, sob o argumento de cercar a melhor contratação possível, fixar regras que eliminem um grande número de possíveis interessados, posto que, em respeito ao princípio da Isonomia, a própria Constituição Federal determina que as licitações somente sejam permitidas aquelas “... exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (art. 37, inciso XXI)”

8. É fundamental para a legalidade do torneio em tela a estrita observância dos princípios norteadores do instituto, notadamente o da Competitividade e o da Isonomia. Este último "... impõe à Administração elaborar regras claras, que assegurem aos participantes da licitação condições de absoluta equivalência durante a disputa, tanto entre si quanto perante a Administração, INTOLERÁVEL QUALQUER ESPÉCIE DE FAVORECIMENTO (grifamos)...

9. Em face do princípio da isonomia, a lei suporta o discrimen que cinja a assegurar determinada finalidade de interesse público... Logo a Lei nº. 8.666/93 timbrou de rigor, rente à ordem magna, ao rejeitar qualquer preferência ou distinção impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato. O que não importa à execução deste, não pode ser tido como interesse público, constituindo-se, ao contrário, em discriminação impossível com o princípio da igualdade." (Op.Cit., p. 35).

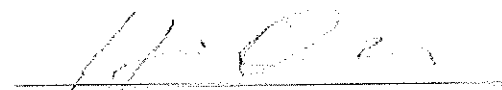
III - DO PEDIDO

Ante o exposto, estando firmemente convicta de ter apontado nitidamente os fatos, REQUER a Vossa Senhoria o acolhimento de nossas ponderações e conseqüentemente a adição da data da realização do certame e a correção do edital.

Pede deferimento.

71.256.283/0001-85
Insc. Est.: 443.868.018.0035 - Insc. Mun.: 103285036
SAWAE TECNOLOGIA LTDA
Rua Star, 420 - Casa
B. Jardim Canadá - CEP: 34000-000
NOVA LIMA - MG

Nova Lima, 13 de Setembro de 2017.



Hiroyuki Oba
Representante Legal
CPF: 237.724.898-50
RNE: G104902-R



000117

Impugnação - Pregão Presencial 030/2017 - Sawae Tecnologia Ltda

De: Iara Silva

Para: conlms@conlms.com.br

Cópia: licitacao@conlms.com.br

Cópia oculta:

Assunto: Impugnação - Pregão Presencial 030/2017 - Sawae Tecnologia Ltda

Data: 13/09/2017 14:08

Image001.jpg 5.55 KB

Image002.png 401 B

Image003.png 802 B

Image004.png 757 B

Image005.jpg 107 B

Impugnaçãopdf 106.76 KB

Bom dia!

Prezados,

Segue impugnação referente ao pregão presencial 030/2017.

Aguardamos parecer.

Obrigada!

Iara Silva | Assist. Comercial

Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos LTDA.

Rua Star, 420 - Jardim Canadá. 34.007-666 | Nova Lima/MG, Brasil.

Tel : (+55 31) 3117-4400



KONICA MINOLTA

Visite-nos:



INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS:

Esta mensagem com seus anexos originários da Konica Minolta Healthcare do Brasil LTDA são para uso privado e confidencial por parte do receptor ou entidade nomeada acima e podem conter informações privilegiadas, confidenciais ou de propriedade. Caso você não seja o receptor intencional, você está aqui notificado de que você recebeu esta transmissão em erro e que qualquer revisão, divulgação, distribuição ou cópia desta transmissão é estritamente proibido. Por favor notifique o remetente e, em seguida, apague e destrua todas as cópias e anexos e esteja ciente de que tomar qualquer medida com base nas informações contidas ou anexado a esta mensagem é estritamente proibida

CONFIDENTIALITY NOTICE:

This message w/attachments (message) originated from Konica Minolta Medical Imaging USA, Inc. is intended solely for the private and confidential use of the recipient(s) or entity named above and may contain information that is privileged, confidential or proprietary. If you are not an intended recipient, you are hereby notified that you have received this transmittal in error and that any review, dissemination, distribution or copying of this transmittal is strictly prohibited. Please notify the sender, and then delete and destroy all copies and attachments and are advised that taking any action in reliance on the information contained in or attached to this message is strictly prohibited.

000118
A**Solicitação de Esclarecimento - PP 030/2017**

De: Figueira, Avelino

Para: conims@conims.com.br ,licitacao@conims.com.br

Cópia: licitacao@demtecnica.com.br ,felppe.carneiro.gomes@phillips.com

Cópia oculta:

Assunto: Solicitação de Esclarecimento - PP 030/2017

Data: 14/09/2017 19:12

Image001.png 7.79 KB

Image002.gif 338 B

image003.gif 398 B

Image004.gif 1.32 KB

Image005.gif 484 B

355 - Pedld... .pdf 515.10 KB

Estimada Comissão,

Boa tarde.

Interessados em participar do pregão em referência, vimos, respeitosamente, apresentar pedido de esclarecimento, nos termos do arquivo em anexo.

Agradecendo pela atenção,

Ficamos à total disposição

Cordialmente,

Avelino de Campos Figueira**Licitações – Inside Sales – Philips Medical Systems****Cel: (11) 99166-2618**

Av. Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, 939 4º Andar

Torre Jacarandá - CEP 06460-040 - Barueri/SP - Brasil



Conecte-se com a Philips



The information contained in this message may be confidential and legally protected under applicable law. The message is intended solely for the addressee(s). If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any use, forwarding, dissemination, or reproduction of this message is strictly prohibited and may be unlawful. If you are not the intended recipient, please contact the sender by return e-mail and destroy all copies of the original message.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS - ESTADO DO PARANÁ

Assunto: Pedido de Esclarecimento

Pregão Presencial Nº. 030/2017

PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., CNPJ sob o n.º 58.295.213/0021-11, sediada na Rua Otto Salgado, 250 - CEP: 37066-440 - Ind. Cláudio Galvão, Varginha - MG, por ser sociedade distribuidora e fabricante de equipamentos médico-hospitalares, exigidos nos autos deste Pregão, tipo menor preço, vem, respeitosamente, formalizar PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, e das razões abaixo:

Ao analisarmos o descritivo em referência, notamos que faz-se necessária a apresentação de esclarecimento, visando assegurar a possibilidade de participação e a isonomia entre as propostas licitantes, nos tópicos a saber:

ITEM 01 -- EQUIPAMENTO DE RAIOS X FIXO

Reza o edital:

8.5. Fornecimento de manual técnico e serviço operacional, em português ou traduzido, com respectivos esquemas elétricos, pneumáticos, calibrações, rotelro de manutenção com a mesma qualidade fornecida para as assistências técnicas da proponente, podendo ser apresentadas em cópias xerográficas ou em CD;

Ao exigir o manual de serviços com esquemas elétricos, pneumáticos, calibrações, etc, entendemos que essa solicitação colocará em risco esta Administração, por desobediência da RDC 16/2013 da ANVISA.

A Agencia afirma que a manutenção de equipamento só poderá ser feita pelo fabricante ou seu representante. Logo, entende-se que a solicitação dessas informações não terá utilidade para o cliente, pois o mesmo não faz parte do rol permissivo da ANVISA para assistencia técnica, vejamos:

Regulamento	Órgão Regulador	Parte do regulamento
RDC16.2013 e IN 08.2013	ANVISA	<p><u>Boas Práticas de Fabricação</u></p> <p>1.2.1. <i>Assistência técnica: Manutenção ou reparo de um produto acabado a fim de devolvê-lo às suas especificações. ...</i></p> <p>8.2. <i>Assistência Técnica. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para assegurar que os produtos acabados submetidos à assistência técnica pelo fabricante ou seu representante, satisfaçam às especificações.(grifamos)</i></p>

	<p>8.2.1. <i>Registros de assistência técnica. Cada fabricante deverá estabelecer e manter procedimentos para assegurar que os registros de assistência técnica sejam mantidos e que identifiquem:</i></p> <p>8.2.1.1. <i>Produto objeto do serviço;</i></p> <p>8.2.1.2. <i>Número de controle utilizado;</i></p> <p>8.2.1.3. <i>Data da realização do serviço;</i></p> <p>8.2.1.4. <i>Identificação do prestador do serviço;</i></p> <p>8.2.1.5. <i>Descrição do serviço realizado; e</i></p> <p>8.2.1.6. <i>Resultados das inspeções e testes para aprovação do serviço.</i></p> <p>8.2.2. <i>Cada fabricante deverá analisar periodicamente os registros de assistência técnica. Nos casos em que a análise identificar tendências de falha que representem perigo ou registros envolvendo óbito ou lesão grave deverá ser iniciada ação corretiva/preventiva segundo os requisitos deste Regulamento Técnico.</i></p>
--	---

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0016_28_03_2013.pdf

Assim, podemos oferecer o manual técnico para atendimentos “nível usuário”, problemas e questões mais comuns, com treinamento ministrado por engenheiros/representante Philips atendendo o Edital e a RDC acima citada.

Este treinamento permite a engenharia clínica do hospital realizar alguns testes iniciais, solucionando erros básicos de configuração e/ou utilização.

Assim, lastreados na RDC 16/2013 e toda preocupação da empresa Philips com a Administração Pública e com o bem estar e saúde do paciente, solicitamos as devidas adequações ou exclusão do item acima, notadamente quanto a esquemas elétricos, pneumáticos, calibrações, etc.

Pede-se, ainda, a especial gentileza de ser retornada a resposta a presente para os e-mails: leonardo.moraes.santos@philips.com e marcia.cristina.haro@philips.com.

Atenciosamente,

Varginha, 14 de setembro de 2017.


Leonardo M Santos
Licitações



000121

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PP 030/2017

De: Gulmaraes, Thallta Silva

Para: conims@conims.com.br ,licitacao@conims.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - PP 030/2017

Data: 15/09/2017 19:56

A

Consórcio Intermunicipal de Saúde CONIMS

PP 030/2017

OBJETO: APARELHO DE RAIOS-X

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

A empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS S.A., inscrita no CNPJ n.º. 01.449.930/0006-02, sediada na Rua Dona Francisca, n.º. 8300 - Bloco A - Módulo A - Zona Industrial Norte - Joinville / SC, e sua sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Mutinga, 3800 - 5º Andar (Parte) e 7º Andar (Parte) - São Paulo - SP CEP 05110-902, inscrita no CNPJ sob 01.449.930/0001-90 interessada em participar do PP 030/2017, vem apresentar o presente ESCLARECIMENTO abaixo indicado, com vistas à apresentação de uma proposta objetiva:

I) QUANTO AO DESCRITIVO TÉCNICO DO EQUIPAMENTO:

comando gerador de alta frequência multipulso, com potencia de 120 A 125 KV

Entendemos que para essa solicitação seria a corrente do tubo, dado em Ampére, estamos corretos? Sabendo das especificações de tensão (kV) e Potência (kW) não se vê necessário a solicitação do item, por isso solicitamos a retirada.

ajustes KV para radiografia de 120 a 125K,

Ajustes de kV, entendemos que seja em unidade kV portanto os ajustes de kV são de 120 a 125 kV, estamos corretos? Em caso positivo solicitamos a alteração do item para: "ajustes KV para radiografia de 120 a 125kV" ✓

com ajuste de MA a partir de 650 mA

Item direcionado, apenas uma empresa atende a um mA de 800mA, portanto solicitamos a alteração para: "500 a 600mA ou maior,"

alimentação elétrica trifásica de 220V/380V

O equipamento da Siemens possui a tensão de 220V ou 380V, para 220V e 380V seria necessário acrescentar um TRAFO, para melhor uso da verba, solicitamos que seja alterado o item para 220V ou 380V. ✓

de ralo x com anodo giratório imerso em óleo isolante, potência de 30/50 - 18/50 - 25/48 - 22/48 KW

Entendemos que para esse item seja solicitado um equipamento que atenda a potencia dos focos para o equipamento, estamos corretos? Em caso positivo, solicitamos a alteração para: "potência dos focos de 30/50 - 18/50 - 25/48 - 22/48 KW" ✓

focos finos de 1,0mm e grosso de 1,2mm

Os focos dos equipamentos da Siemens são de 0,6 mm e 1,2 mm, portanto são melhores. Entendemos que as solicitações são melhores que os parâmetros solicitados, estamos corretos? Em caso positivo solicitamos a seguinte alteração: "focos finos de 1,0mm (ou menor) e grosso de (ou menor) 1,2mm".

mural Buck y deslocamento padrão vertical de 115 cm com freio eletromagnético para posicionamento vertical.

Entendemos que a solicitação refere-se ao movimento do Bucky mural, em caso positivo, informamos ao órgão que cada fabricante apresenta sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que algumas empresas podem apresentar freio do bucky manual em que nada interfere na demanda clínica solicitada no edital. Além do mais, limitar a participação de empresas que apresentam freio do bucky manual não é garantia de aquisição de um equipamento de melhor qualidade. Sendo assim, com o intuito de manter o princípio de isonomia das compras públicas, solicitamos que o trecho seja alterado para: "Freio do bucky eletromagnético ou manual". Estamos entendidos?

Deslocamento longitudinal do tampo mínimo de 47 cm, para cada lado

Informamos ao órgão que cada fabricante possui sua particularidade no projeto de seu equipamento, sendo que alguns equipamentos podem apresentar deslocamento longitudinal de 72 cm. Ao limitar a participação de empresas que apresentam deslocamento longitudinal de 72 cm não estaremos por garantir a aquisição de um equipamento de melhor qualidade, muito pelo contrário, o órgão poderá estar por alijar a participação dos possíveis concorrentes ao certame ferindo assim os princípios de isonomia e competitividade cernes das compras públicas. Desta maneira, como cada projeto de equipamento apresenta características próprias, ficamos a disposição para esclarecimentos adicionais e, ainda, entendemos que atendemos à demanda técnica solicitada e não seremos desclassificados do certame. Estamos corretos?

000123

Servimo-nos da presente para apresentar nosso pedido de esclarecimento, conforme segue:

- .. Podemos considerar que empresas que não atenda plenamente ao requisitos técnico elencado no edital e acima destacado, tal como a Siemens que possui solução similar ao solicitado pelo órgão, poderá participar da licitação sem que seja desclassificada tecnicamente?
- !. Caso não seja este o entendimento: qual a justificativa técnica imprescindível para manutenção da característica específica que faz com que apenas a Siemens seja alijada do certame?

Solicitamos a gentileza de enviar a resposta por e-mail em tempo hábil para participação da Siemens no presente certame.

3) **QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA:**

Solicita o edital: O prazo de entrega será de **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou outro instrumento equivalente.

Esclarecemos: Solicitamos que o prazo acima seja reavaliado, pois, o equipamento de ultrassonografia da maioria das empresas são importados, ou possuem grande parte de seus componentes importados, dessa forma, o desembaraço aduaneiro requer algumas semanas, considerando ainda o tráfego logístico até o local da instalação torna-se inviável cumprirmos o prazo solicitado. Dessa forma, respeitosamente, solicitamos que essa Instituição, reavalie o prazo solicitado e altere para 60 dias, possibilitando assim a participação de todos os potenciais participantes neste certame.

Dessa forma, agradecemos a oportunidade e aguardamos resposta em tempo hábil a participação do certame.



000123

A.

Memo. n. 375/2017
De: Departamento Jurídico
Para: Setor de Licitações e Contratos

Pato Branco, 15 de setembro de 2017.

Segue em anexo Parecer Jurídico nº 263/2017, que analisa as Impugnações ao Edital do Pregão Presencial nº 030/2017.

Atenciosamente,


Depto Jurídico

Rua Afonso Pena, 1902, - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46)3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br - juridico@conims.com.br - C.N.P.J.: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isento

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
PATO BRANCO – PARANÁ

Processo nº 128/2017
PARECER JURÍDICO nº 263/2017

I - EMENTA

Direito administrativo. Impugnação ao Edital de Licitação. Pregão Presencial nº 030/2017. Contratação de empresa especializada para fornecimento de 01 equipamento raio x – fixo.

II – RELATÓRIO.

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de Licitação relativa à Impugnação ao Edital do Pregão Presencial n. 030/2017, oferecida pelas Empresas **Sawae Tecnologia Ltda**, **Lotus Indústria e Comércio Ltda** e **Phillips Medical Systems**, cujo objeto é a contratação de fornecedor de equipamentos de raio x- fixo

Em peça enviada a esse CONIMS em 13/09/2017, a Impugnante **Sawae Tecnologia Ltda** informa que a descrição técnica do objeto do certame - aparelho de raio x fixo – restringe a ampla participação de interessados, na medida em que deve reduzir o limite de ajuste de 650 MA para 630 MA; abranger a estativa para os tipos “chão-mesa, chão-chão e chão-teto; e permitir que o tempo de exposição seja aletrado para 0,005 a 5 segundos.

A Impugnante **Lotus Indústria e Comércio Ltda**, em petição enviada em 11/09/2017, questiona o teor do Edital, também afirmando que a descrição técnica do objeto impede a ampla participação dos interessados, sugerindo-se a alteração dos limites de controle de faixa corrente (de 650 MA para uma faixa entre 500 a 630MA) e alteração da descrição do tubo de raio x de forma mais ampla.

Phillips Medical Systems, em petição protocolizada em 14/09/2017, questiona o Edital no tópico pertinente ao item 8.5, que exige a apresentação de manuais elétricos, pneumáticos, calibrações, roteiro de manutenção com a mesma qualidade fornecida para as assistências

técnicas da proponente, afirmando que tal exigência contraria o disposto na RDC nº 16/2013 da ANVISA, que, segundo a Impugnante, estabelece que a assistência técnica de produtos “somente pode ser feita pelo fabricante ou seu representante”, em razão do que pede a exclusão do item.

É o relatório

III– DO PARECER

a) Tempestividade das Impugnações

Primeiramente, relevante destacar que as Impugnações ao Edital do Pregão Presencial n. 024/2017, foram protocolizadas com a antecedência prevista na lei e no Instrumento Convocatório, considerando que a sessão de abertura das propostas está agendada para o dia 19/09/2017.

Consta do item 3 do edital já mencionado no Parecer em tela que:

3. IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

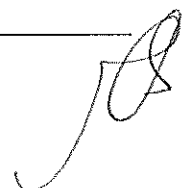
3.1. Até às 17h00min (dezessete) horas do 2º (segundo) dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer cidadão ou licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão na forma Presencial.”

Sendo assim, as Impugnações ora analisadas são tempestivas, porquanto apresentadas no prazo do edital.

b) Da Impugnação de Sawae Tecnologia Ltda e Lotus Indústria e Comércio Ltda

Tanto o questionamento levantado pela Empresa **Sawae Tecnologia Ltda** quanto da Empresa **Lotus Indústria e Comércio Ltda** recaem sobre a descrição técnica do objeto do certame, qual seja, os requisitos de apresentação do equipamento de raio x fixo, que será adquirido com numerário proveniente de Convênio firmado com o Estado do Paraná.

É certo que o descritivo de maquinário, especialmente equipamentos como o que se pretende adquirir por meio do presente certame, são de conhecimento técnico e sua indicação, como condição de participação dos licitantes interessados, deve se dar na exata medida da necessidade de seu regular funcionamento, justificável em razão do fim a que se presta.



Assim, descritivos desnecessários ao regular funcionamento do equipamento e irrelevantes ao fiel atendimento de sua função, mas que importem em restrição de participação, devem ser coibidos.

A propósito, é o teor do disposto no artigo 3º da Lei de Licitações – nº 8.666/93:

“Art.3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, a publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

§ 1o É vedado aos agentes públicos:

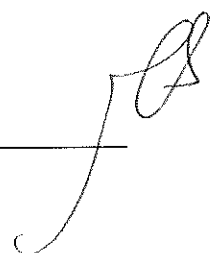
I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991.”

O Setor de Licitações informa que a descrição do objeto se deu a partir de pesquisas em outros procedimentos licitatórios de igual teor, sem qualquer direcionamento ou favorecimento.

Contudo, a fim de melhor garantir os princípios basilares dos procedimentos licitatórios, em especial, o da ampla participação, que também é garantia de vantajosidade à Administração Pública, entende-se que as sugestões de alteração dos termos do Edital, apresentados pelas referidas empresas, importam em maior amplitude de participação de interessados.

Nesse sentido, recomenda-se ao setor técnico deste Consórcio, que reavalie os pontos levantados nas impugnações e em tantos outros passíveis de ampliação de competição, sem descuidar da qualidade do objeto e do fim a que o aparelho se destina.



Após a realização de referidas diligências, constatando-se não existir razão para a manutenção de requisitos mais restritivos, sugere-se que seja procedida à retificação e republicação Edital e, com nova data para abertura de sessão de julgamento.

Considerando que o objeto do certame é a aquisição de bens que se sujeitam à regulamentação específica, este Consórcio não se afastará do dever de cumpri-la.

Assim, a apresentação de Licença Sanitária é medida inerente ao ramo de atuação das empresas interessadas, sugerindo-se que o Setor Competente promova esclarecimento adicional quanto a este ponto e, se julgar mais conveniente e possível (considerando a data da sessão), que promova a complementação do Edital em meio hábil.

c) Da Impugnação de Phillips Medical Systems

Phillips Medical Systems questiona o Item 8.5 do Edital, que se refere à documentação que deve acompanhar a Proposta, com a seguinte redação:

“8.5. Fornecimento de Manual técnico e serviço operacional, em português ou traduzido, com respectivos esquemas elétricos, pneumáticos, calibrações, roteiro de manutenção com a mesma qualidade fornecida para as assistências técnicas da proponente, podendo ser apresentadas em cópias xerográficas ou em CD”.

Segundo a Impugnante, a exigência do referido documento “coloca em risco” o CONIMS, pois somente o fabricante ou empresa por ele autorizada poderá realizar assistência no equipamento de Raio X.

Afirma, ainda, que tal exigência está prevista na RDC ANVISA nº 016/2013.

Primeiramente, cabe destacar que o Pregão em questão tem como finalidade a aquisição de bem móvel e não a contratação de serviço de assistência técnica.

Para tal serviço, o CONIMS realiza certame específico.

Assim, a apresentação de Manual se justifica para que o CONIMS possa manter sua sob sua posse e guarda informações relevantes pertinentes ao equipamento que visa adquirir.

Não parece inadequado cogitar que equipamentos do valor indicado nos autos e comercializados/fabricados por empresas de grande porte não possuam Manuais de

funcionamento, razão pela qual tal exigência não pode ser interpretada como requisito delimitador da participação dos interessados.

A manutenção de que seja apresentado o referido documento é decisão discricionária da Autoridade Licitante em razão do que cabe a esta a decisão pelo acolhimento do pedido da Impugnante.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esta Parecerista se manifesta pela necessidade de análise técnica dos argumentos das Impugnações apresentadas por **Sawae Tecnologia Ltda** e **Lotus Indústria e Comércio Ltda**, sendo que a manutenção dos requisitos questionados deve ser devida e razoavelmente justificadas ou, não sendo o caso, alterado o Edital.

Quanto à Impugnação da Empresa **Phillips Medical Systems**, opina-se pela **rejeição** da alteração almejada, nos termos da fundamentação.

Pato Branco, 15 de setembro de 2017.



Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

BECKER E SOARES LTDA

Endereço: Rua das Seriemas, 561 – B. Planalto

CEP: 85.509-020 – Pato Branco/PR

Fone: 46 3224-5837

E-mail: beckeresoaresme@hotmail.com

CNPJ: 02.959.678/0001-21

CREA: 43534

Engenheiro Mecânico: CREA-PR 162035/D

000129

H.

INFORMATIVO TÉCNICO

Em resposta a solicitação realizado pelo CONIMS, vimos por meio deste informático técnico esclarecer possíveis dúvidas relacionadas aos equipamentos de Raio-X cotados.

MA – É a corrente que circula entre o catodo e o anodo do Tubo de raios X expressa em Miliampéres. Ela está ligada a intensidade de radiação contida no feixe de elétrons durante o disparo. Para se determinar diferentes valores de corrente, ajusta-se o aquecimento do filamento.

Quanto maior o MA, mais elétrons estarão disponíveis e maior será a produção de raios X. O número de elétrons pode ser alterado modificando o tempo de exposição ou o MA ou até mesmo ambos os fatores (fator MAs). Quanto menor o tempo (S), menor será o tempo de exposição do paciente.

De acordo com as especificações técnicas contidas nos equipamentos relatados, a diferença de 650 MA para 600 MA pode ser considerada.

Tempo de exposição – Conforme especificações técnicas, o tempo de exposição dos Raios-X é desconsiderada entre as margens de 0,004 a 0,005 segundos. Sendo assim, qualquer equipamento com essas medidas estão de acordo com a norma.

KHU – A escala Hounsfield (HU) está relacionada à obtenção de imagens com raios-X. Ela transforma os diferentes tons de cinza, adquiridos no imageamento com raios-X, em valores numéricos. Esta transformação possibilita a abertura de janelas dentro da escala de cinza obtida nas imagens, permitindo maior diferenciação entre cores anteriormente muito semelhantes (e muitas vezes indistinguíveis ao olho humano).

A utilização da escala Hounsfield em radiografias e nas imagens obtidas por tomografia computadorizada é de extrema importância. A mesma imagem radiográfica pode fornecer, através da abertura de janelas na escala Hounsfield, informações sobre diferentes tecidos e órgãos. Isto é relevante porque, com exceção dos ossos, os órgãos humanos possuem coeficientes de atenuação linear próximos ao da água e, portanto, seriam pouco distinguíveis em uma imagem obtida com raios-X.

Conforme especificada no detalhamento técnico do equipamento a margem para a capacidade calorífica é entre 140 KHU e 150 KHU. Tal margem de capacidade colorífica não há interferência relacionado às imagens radiológicas.

Pato Branco, 18 de Setembro de 2017

02.959.678/0001-21

BECKER & SOARES LTDA

RUA DAS SRIEMAS, 561

PLANALTO - CEP 85509-020

PATO BRANCO

PR

Becker & Soares LTDA

**DECISÃO DA COMISSÃO DE PREGÃO SOBRE O RECURSO INTERPOSTO
CONTRA O EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 128/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017**

I- PRELIMINARES

A Comissão Especial de Pregão, nomeada pela Resolução n.º 043/2017 comunica aos interessados que quanto aos recursos interpostos pelas empresas **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., SAWAE TECNOLOGIA LTDA. e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS**, contra o Edital do presente Pregão. **DECIDE:**

II- TEMPESTIVIDADE DAS IMPUGNAÇÕES

Primeiramente, cabe ressaltar que os recursos interpostos ao Edital do Pregão Presencial n.º 030/2017, foram protocolados em conformidade com os prazos estabelecidos no Instrumento Convocatório.

III- ANÁLISE DAS ALEGAÇÕES

- a) A Impugnante **Sawae Tecnologia Ltda.** questiona que a descrição técnica do objeto restringe a ampla participação de interessados, na medida em que deve reduzir o limite de ajuste de 650 MA para 630 MA; abranger a estativa para os tipos chão-mesa-chão-chão e chão-teto e permitir que o tempo de exposição seja alterado para 0,005 a 5 segundos;
- b) A Impugnante **Lotus Indústria e Comércio Ltda.**, questiona o teor do Edital, também afirmando que a descrição técnica do objeto impede a ampla participação dos interessados, sugerindo - se a alteração dos limites de controle de faixa de corrente (de 650 MA para uma faixa de 500 a 630 MA) e alteração da descrição do tubo de raio x de forma mais ampla;
- c) A Impugnante **Philips Medical Systems** questiona o edital no tópico pertinente ao item 8.5, que exige a apresentação de manuais elétricos, pneumáticos, calibrações, roteiro de manutenção com a mesma qualidade fornecida para as assistências técnicas da proponente, afirmando que tal exigência contraria o disposto na RDC n.º 16/2013 da ANVISA, que segundo a Impugnante, estabelece que a assistência técnica de produtos "somente pode ser feita pelo fabricante ou seu representante", razão do que pede a exclusão do item.

Sawae

d) DA IMPUGNAÇÃO DE SAWAE TECNOLOGIA E LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.

Tanto o a interposição de recurso levantado pela Empresa SAWAE TECNOLOGIA LTDA. quanto pela LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, dizem respeito sobre a descrição técnica do objeto, qual seja os requisitos de apresentação do equipamento.

Com objetivo de garantir os princípios legais dos procedimentos licitatórios em especial, o da ampla participação, que também é garantia de vantajosidade à Administração Pública, entende como sugestões de alteração do Edital, apresentados pelas interessadas, importam em maior amplitude de participação ao certame.

Atendendo o Parecer Jurídico n.º 263/2017 passou - se para o Setor Técnico deste Consórcio para avaliação dos pontos levantados passíveis de ampliação de competição, sem descuidar da qualidade do objeto e ao fim do qual se destina.

Portanto decide-se pela procedência parcial das razões apontadas, retifica-se o descritivo do objeto:

Onde se lê:

EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, comando gerador de alta frequência multipulso, com potência de 50 KW, sistema de controle microprocessador, ajustes KV para radiografia de **125K**, com ajuste de **a partir de 650 MA**, seleção automática de foco fino/grosso, tempo de exposição de 0,004 a 5 segundos, com indicação de todos os parâmetros e funções no display digital incluindo KV e MAs, programa de detecção de falhas com indicação no display digital no painel, alimentação elétrica trifásica de 220V/380V, frequência de operação 60Hz, mesa BUCKY, tampo flutuante, tampo homogêneo, capacidade de carga mínima de 160 Kg, deslocamento longitudinal do tampo mínimo de 47 cm, para cada lado; transversal de mais ou menos 12 cm, freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal, indicação de centralização, com grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis de 13x18cm ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as posições, acabamento e pintura eletrostática, coluna tipo mesa - estativa tipo chão/teto com freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador, indicação luminosa de centralização do ponto focal do tubo de raio X com linha central do **BUCKS mesa/mural, com regulagem (flutuante)**. Indicação de angulação do tubo (+90° a -90°), estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática, mural Bucky deslocamento padrão vertical de 115 cm com freio eletromagnético para posicionamento vertical. Grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis 13X18 ou 18x24cm a 35x43cm em

Sawae

ambas as direções, estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática. Tubo de raios-X com anodo giratório imerso em óleo isolante, potência de 30/50 - 18/50 - 25/48 - 22/48 KW, rotação de anodo de 3.200RPM, focos finos de 1,0mm e grosso de 1,2mm, capacidade calórica de 150 KHU, colimador manual luminoso, campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada.

Leia se:

EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, comando gerador de alta frequência multipulso, com potência de 50 KW, sistema de controle microprocessado, ajustes KV para radiografia de 125K, com ajuste de a partir de 600 MA, seleção automática de foco fino/grosso, com indicação de todos os parâmetros e funções no display digital incluindo KV e MAs, programa de detecção de falhas com indicação no display digital no painel, alimentação elétrica trifásica de 220V/380V, frequência de operação 60Hz, mesa BUCKY, tampo flutuante, tampo homogêneo, capacidade de carga mínima de 160 Kg, deslocamento longitudinal do tampo mínimo de 47 cm, para cada lado; transversal de mais ou menos 12 cm, freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal, indicação de centralização, com grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis de 13x18cm ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as posições, acabamento e pintura eletrostática, coluna tipo mesa - estativa tipo chão-mesa/chão-chão/chão-teto com freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador, indicação luminosa de centralização do ponto focal do tubo de raio X com linha central do BUCKS mesa/mural, com regulagem (flutuante). Indicação de angulação do tubo (+90° a -90°), estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática, mural Bucky deslocamento padrão vertical de 115 cm com freio eletromagnético para posicionamento vertical. Grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis 13X18 ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as direções, estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática. Tubo de raios-X com anodo giratório imerso em óleo isolante, potência de 30/50 - 18/50 - 25/48 - 22/48 KW, rotação de anodo de 3.200RPM, focos finos de 1,0mm e grosso de 1,2mm, capacidade calórica de 140 e 150 KHU, colimador manual luminoso, campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada.

e) DA IMPUGNAÇÃO DE PHILIPS MEDICAL SYSTEMS.

A Interessada questiona o item 8.5 do Edital, que se refere à documentação que deve acompanhar a proposta, com a seguinte redação: "Fornecimento de manual técnico e

Jovair

serviço operacional, em português ou traduzido, com respectivos esquemas elétricos, pneumáticos, calibrações, roteiro de manutenção com a mesma qualidade fornecida para as assistências técnicas da proponente, podendo ser apresentadas em cópias xerográficas ou em CD; ”.

Primeiramente cabe ressaltar que o certame em questão tem como finalidade a aquisição de bem móvel e não a contratação de serviço de assistência técnica, para o qual o CONIMS realiza certame específico.

Sendo assim a apresentação de Manual de justifica para que o CONIMS possa manter sob sua posse e guarda informações relevantes pertinentes ao equipamento que visa adquirir. Não parece salutar cogitar que equipamentos do valor indicado neste Pregão e comercializados/fabricados por empresas de grande porte não possuam Manuais de funcionamento, razão pela qual tal exigência não pode ser interpretada como requisito delimitador da participação dos interessados.

Portanto decide-se pela improcedência parcial das razões apontadas.

f) SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DE SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A.

Importante esclarecer que a decisão também levou em consideração a solicitação de esclarecimentos da Interessada SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS, contudo em concordância com Departamento Técnico os demais apontamentos não são de relevância para suprir a necessidade do Consórcio.

Segue em anexo Parecer Jurídico n.º 263/2017 e Informativo Técnico que amparam esta decisão.

Em razão da decisão acima, a fim de atender o art. 21, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, **altera-se a abertura do certame para o dia 02/10/2017, às 13hs**, na sede do CONIMS, sito a Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, **sendo que estará recebendo os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas até às 09h:00min do mesmo dia.**

Pato Branco, PR, 19 setembro de 2017.


Cacilda Aparecida Santos
Pregoeira

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
DESPACHO
DECISÃO DE RECURSO
PROCESSO N. ° 128/2017
PREGÃO PRESENCIAL N. 030/20177

RATIFICO nos termos do artigo 109, parágrafo 4º da Lei Federal n. ° 8.666/93 a decisão a mim submetida, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos.

Por fim, para ciência da empresa recorrente.

Pato Branco, 19 de setembro de 2017.




Altair José Gasparetto
Presidente

000135


Fechar

Visualização

 Imprimir**URGENTE!!! DECISÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS - CONIMS**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: vendas@lotusindustria.com.br ,lara.silva@konlcaminoita.com ,licitacao@idemtecnica.co

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!!! DECISÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS - CONIMS

Data: 19/09/2017 10:09

DECISAO DEpdf 2.73 MB

RATIFICACAO... .pdf 63.01 KB

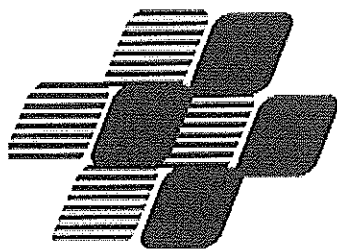
SEGUE EM ANEXO DECISÃO DOS RECURSOS E TAMBÉM ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS PARA VOSSO CONHECIMENTO.

NOVA DATA PARA ABERTURA: 02/10/2017

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

--

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000133
A.

Fechar

Visualização

Imprimir

**ENC: URGENTE!!! DECISÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS - CONIMS**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: thallta.gulmaraes@slemens-healthneers.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: URGENTE!!! DECISÃO DE RECURSOS INTERPOSTOS - CONIMS

Data: 19/09/2017 10:23

DECISAO DEpdf 2.73 MB

RATIFICACAO... .pdf 63.01 KB

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

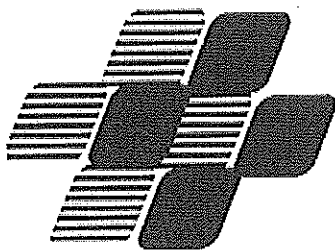
SEGUE EM ANEXO DECISÃO DOS RECURSOS E TAMBÉM ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS

NOVA DATA PARA ABERTURA: 02/10/2017

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

--

Atenciosamente,



CACILDA

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

000137
A.

Fechar

Visualização

Imprimir

**URGENTE!!! DECISÃO DE RECURSOS E ESCLARECIMENTOS PR 030/2017 - CONIMS**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: edllgrein@hotmail.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: URGENTE!!! DECISÃO DE RECURSOS E ESCLARECIMENTOS PR 030/2017 - CONIMS

Data: 19/09/2017 11:12

DECISAO DEpdf 2.73 MB

RATIFICACAO... .pdf 63.01 KB

ATT. LICITAÇÕES - RESPONSÁVEIS

SEGUE EM ANEXO DECISÃO DOS RECURSOS E TAMBÉM ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS

NOVA DATA PARA ABERTURA: 02/10/2017

EM CASO DE DÚVIDAS ESTAMOS A DISPOSIÇÃO

--

Atenciosamente,



LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

000138


CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO N.º 128/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I - Termo de Referência.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital, em razão das Impugnações e esclarecimentos contra o edital pelas interessadas SAWAE TECNOLOGIA LTDA, LOTUS INDÚSTRIA DE COMÉRCIO LTDA, PHILIPS MEDICAL SYSTEMS e SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A.

Altera-se as especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência, conseqüentemente no Anexo VI do Modelo de Proposta do Presente Instrumento Convocatório, conforme segue:

O Edital Retificado na íntegra encontra-se disponível nos sites:
www.conims.com.br/www.diariomunicipal.com.br


Altair José Gasparetto
Presidente

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO N.º 128/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital, em razão das Impugnações e esclarecimentos contra o edital pelas interessadas SAWAE TECNOLOGIA LTDA, LOTUS INDÚSTRIA DE COMÉRCIO LTDA, PHILIPS MEDICAL SYSTEMS e SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A.

Altera -se as especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência, conseqüentemente no Anexo VI do Modelo de Proposta do Presente Instrumento Convocatório, conforme segue:

Onde se lê:

EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, comando gerador de alta frequência multipulso, com potência de 50 KW, sistema de controle microprocessador, ajustes KV para radiografia de **125K**, com ajuste de a **partir de 650 MA**, seleção automática de foco fino/grosso, tempo de exposição de 0,004 a 5 segundos, com indicação de todos os parâmetros e funções no display digital incluindo KV e MAs, programa de detecção de falhas com indicação no display digital no painel, alimentação elétrica trifásica de 220V/380V, frequência de operação 60Hz, mesa BUCKY, tampo flutuante, tampo homogêneo, capacidade de carga mínima de 160 Kg, deslocamento longitudinal do tampo mínimo de 47 cm, para cada lado; transversal de mais ou menos 12 cm, freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal, indicação de centralização, com grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis de 13x18cm ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as posições, acabamento e pintura eletrostática, coluna tipo mesa - estativa tipo chão/teto com freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador, indicação luminosa de centralização do ponto focal do tubo de raio X com linha central do **BUCKS mesa/mural, com regulagem (flutuante)**. Indicação de angulação do tubo (+90° a -90°), estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática, mural Bucky deslocamento padrão vertical de 115 cm com freio eletromagnético para posicionamento vertical. Grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis 13X18 ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as direções, estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática. Tubo de raios-X com anodo giratório imerso em óleo isolante, potência de 30/50 - 18/50 - 25/48 - 22/48 KW, rotação de anodo de 3.200RPM, focos finos de 1,0mm e grosso de 1,2mm, capacidade calórica de 150 KHU, colimador manual luminoso, campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada.

Leia se:

EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, comando gerador de alta frequência multipulso, com potência de 50 KW, sistema de controle microprocessado, ajustes KV para radiografia de 125K, com ajuste de a **partir de 600 MA**, seleção automática de foco fino/grosso, com indicação de todos os parâmetros e funções no display digital incluindo KV e MAs, programa de detecção de falhas com indicação no display digital no painel, alimentação elétrica trifásica de 220V/380V, frequência de operação 60Hz, mesa BUCKY, tampo flutuante, tampo homogêneo, capacidade de carga mínima de 160 Kg, deslocamento longitudinal do tampo mínimo de 47 cm, para cada lado; transversal de mais ou menos 12 cm, freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal, indicação de centralização, com grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis de 13x18cm ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as posições, acabamento e pintura eletrostática, coluna tipo mesa - estativa tipo **chão-mesa/chão-chão/chão-teto** com freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador, indicação luminosa de centralização do ponto focal do tubo de raio X com linha central do BUCKS mesa/mural, com regulagem

(flutuante). Indicação de angulação do tubo (+90° a -90°), estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática, mural Bucky deslocamento padrão vertical de 115 cm com freio eletromagnético para posicionamento vertical. Grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis 13X18 ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as direções, estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática. Tubo de raios-X com anodo giratório imerso em óleo isolante, potência de 30/50 - 18/50 - 25/48 - 22/48 KW, rotação de anodo de 3.200RPM, focos finos de 1,0mm e grosso de 1,2mm, capacidade calórica de **140 e 150 KHU**, colimador manual luminoso, campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada.

Em razão da decisão acima, a fim de atender o art. 21, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, **altera-se a abertura do certame para o dia 02/10/2017, às 13h:30min**, na sede do CONIMS, sito a Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, **sendo que estará recebendo os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas até às 09h:00min do mesmo dia.**

Mantendo inalterada as demais exigências que não foram prejudicadas pelo presente instrumento.


Altair José Gasparetto
Presidente

Funcionário	CPF	Função
Ivete Maria Lorenzi	825.884 (...)	Secretária Executiva

Data Ida: 20/09/2017
 Data de Retorno: 23/09/2017
 Número de Diárias: 03 com pernoite
 Valor Unitário: R\$ 350,00 cada
 Valor total: R\$ 1.050,00
 Município de destino/UF: Curitiba/PR
 Código do IBGE do Município de destino: 4106902
 Tipo do Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE/PR.
 Seminário de Avaliação do COMSUS e Apresentação da Rede de Atenção ao Idoso no Hotel Lizon em Curitiba/PR.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 19 de setembro de 2017.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
 Presidente do CONIMS

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador: B2732577

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO N.º 128/2017

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO N.º 128/2017 - REGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde, através do seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do edital, em razão das Impugnações e esclarecimentos contra o edital pelas interessadas SAWAE TECNOLOGIA LTDA, LOTUS INDÚSTRIA DE COMÉRCIO LTDA, PHILIPS MEDICAL SYSTEMS e SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A.

Altera-se as especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência, consequentemente no Anexo VI do Modelo de Proposta do Presente Instrumento Convocatório, conforme segue:

Onde se lê:

EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, comando gerador de alta frequência multipulso, com potência de 50 KW, sistema de controle microprocessador, ajustes KV para radiografia de **125K**, com ajuste de **a partir de 650 MA**, seleção automática de foco fino/grosso, tempo de exposição de 0,004 a 5 segundos, com indicação de todos os ângulos e funções no display digital incluindo KV e MAs, programa de detecção de falhas com indicação no display digital no painel, alimentação elétrica trifásica de 220V/380V, frequência de operação 60Hz, mesa BUCKY, tempo fluante, capacidade de carga mínima de 160 Kg, deslocamento longitudinal do tempo mínimo de 47 cm, para cada lado; transversal de mais ou menos 12 cm, freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal, indicação de centralização, com grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis de 13x18cm ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as posições, acabamento e pintura eletrostática, coluna tipo mesa - estativa tipo chão/teto com freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador, indicação luminosa de centralização do ponto focal do tubo de raio X com linha central do **BUCKS mesa/mural, com regulagem (fluante)**. Indicação de angulação do tubo (+90° a -90°), estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática, mural Bucky deslocamento padrão vertical de 115 cm com freio eletromagnético para posicionamento vertical. Grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis 13X18 ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as direções, estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática. Tubo de raios-X com anodo giratório imerso em óleo isolante, potência de 30/50 - 18/50 - 25/48 - 22/48 KW, rotação de anodo de 3.200RPM, focos finos de 1,0mm e grosso de 1,2mm, capacidade calorífica de 150 KHU, colimador manual luminoso, campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada.

Leia-se:

EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO, comando gerador de alta frequência multipulso, com potência de 50 KW, sistema de controle microprocessado, ajustes KV para radiografia de 125K, com ajuste de **a partir de 600 MA**, seleção automática de foco fino/grosso, com indicação de todos os parâmetros e funções no display digital incluindo KV e MAs, programa de detecção de falhas com indicação no display digital no painel, alimentação elétrica trifásica de 220V/380V, frequência de operação 60Hz, mesa BUCKY, tempo fluante, tempo homogêneo, capacidade de carga mínima de 160 Kg, deslocamento longitudinal do tempo mínimo de 47 cm, para cada lado; transversal de mais ou menos 12 cm, freios eletromagnéticos para os movimentos transversal e longitudinal, indicação de centralização, com grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis de 13x18cm ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as posições, acabamento e pintura eletrostática, coluna tipo mesa - estativa tipo **chão-mesa/chão-chão/chão-teto** com freios eletromagnéticos com acionamento frontal no angulador, indicação luminosa de centralização do ponto focal do tubo de raio X com linha central do BUCKS mesa/mural, com regulagem (fluante). Indicação de angulação do tubo (+90° a -90°), estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática, mural Bucky deslocamento padrão vertical de 115 cm com freio eletromagnético para posicionamento vertical. Grade fixa, bandeja possibilitando a auto centralização de chassis 13X18 ou 18x24cm a 35x43cm em ambas as direções, estrutura em aço, acabamento pintura eletrostática. Tubo de raios-X com anodo giratório imerso em óleo isolante, potência de 30/50 - 18/50 - 25/48 - 22/48 KW, rotação de anodo de 3.200RPM, focos finos de 1,0mm e grosso de 1,2mm, capacidade calorífica de **140 e 150 KHU**, colimador manual luminoso, campo luminoso ajustável indicando área a ser irradiada.

Em razão da decisão acima, a fim de atender o art. 21, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, **altera-se a abertura do certame para o dia 02/10/2017, às 13h:30min**, na sede do CONIMS, sito a Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, **sendo que estará recebendo os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas até às 09h:00min do mesmo dia**. Mantendo inalterada as demais exigências que não foram prejudicadas pelo presente instrumento.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
 Presidente

Publicado por:
 Ivete Maria Lorenzi
 Código Identificador: 0F679A2E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 32/2017

CNPJ:00.136.858/0001-88
 AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-5303
 C.E.P.:85501-530- Pato Branco - PR

PREGÃO PRESENCIAL
 Nr.: 35/2017 - PR
 Processo Administrativo: 148/2017
 Processo de Licitação: 148/2017
 Data do Processo: 14/09/2017

A Comissão Especial de Pregão, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Resolução nº. 043/2017, de 06/03/2017, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/10/2017, às 10:00 horas, no endereço, AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530, Pato Branco-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 35/2017-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, FIXADOR E REVELADOR).



000143

A.

Licitações

Onde Estou: Início > Licitações

ANO:	2017	2016	2015	2014	2013			
MÊS:	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Modalidade:	Pregão							

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2017

19/09/2017

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS RADIOLÓGICOS (FILMES, FIXADOR E REVELADOR), conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I, Termo de Referência.



[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)

PREGÃO PRESENCIAL 034/2017

12/09/2017

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E SUPLEMENTO NUTRICIONAL, conforme as especificações técnicas constantes no Anexo I, Termo de Referência.



[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)

[Anexo 2 - ATA DE JULGAMENTO](#)

[Anexo 3 - ATA SESSÃO PÚBLICA - LANCES](#)

[Anexo 4 - ATA - HABILITAÇÃO](#)

[Anexo 5 - QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS](#)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2017

05/09/2017

Contratação de empresa especializada para atendimento médico especializado em Ginecologia, compreendendo realização de consultas, colposcopia, biópsia de colo uterino, biópsia/punção de vulva, biópsia/punção de vagina, cauterização de colo uterino e Inserção de DIU.



[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2017

01/09/2017

A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I – Termo de Referência.



[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2017

31/08/2017

A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I – Termo de Referência.



000144

31

31/08/2017

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017

A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X FIXO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no anexo I - Termo de Referência.

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)[Anexo 2 - IMPUGNAÇÃO](#)[Anexo 3 - IMPUGNAÇÃO](#)[Anexo 4 - IMPUGNAÇÃO](#)[Anexo 5 - DECISÃO DE RECURSOS](#)[Anexo 6 - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO](#)[Anexo 7 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO PR 030/2017](#)[Anexo 8 - EDITAL RETIFICADO PR 030/2017](#)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017

30/08/2017

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ESCRITÓRIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA EM GERAL

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2017

21/08/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

[Anexo 1 - EDITAL DE LICITAÇÃO](#)

anterior | **1** | 2 | 3 | próxima »

Página 1 de 3

Home

Institucional

História

Informações

Gerais

Galeria de

Prefeitos

Missão

Visão

Licitações

Atos Legais

Federal

Leis de Ratificação

Documentos

Institucionais

Editais e Atas

Resoluções

Eliminação de

Documentos

Contato

Contato

Ouvidoria

Contas Públicas

Orçamento

Contrato de

Rateio e Aditivos

Relatórios Lei

Responsabilidade

Fiscal

Demonstrações

Contábeis

Certidões do CONIMS

Seleção Pública

Convênios

Acesso Restrito

IDS Saúde

Passagens e

Diárias

Agenda de

Reuniões

Rua Afonso Pena nº 1902 | Anchieta,
Pato Branco - PR

conlms@conlms.com.br

(46) 3313-3550

Ambulatório: Segunda à Sexta das 07:00
às 11:30 e 13:00 às 16:30 ;
Administrativo: Segunda à Sexta das
07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00.

Última atualização: 21/09/2017 07:52:12



000146
A.

📧 **Edital PR 030/2017**

De: LICITACAO - CONIMS

Para: licitacao@medcalprodutos.com.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Edital PR 030/2017

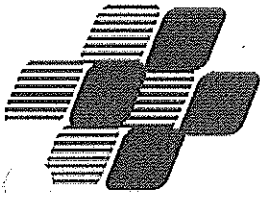
Data: 22/09/2017 12:58

EDITAL DE L... .pdf 377.44 KB

Boa tarde,

Conforme solicitado segue em anexo Edital referente ao PR 030/2017.

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br



000148

RE: PR 030/2017 - CONIMS

De: LICITACAO - CONIMS
 Para: elaine@shlnadzu.com.br
 Cópia:
 Cópia oculta:
 Assunto: RE: PR 030/2017 - CONIMS
 Data: 28/09/2017 07:36
 EDITAL DE L... .pdf 377.44 KB

Bom dia,

Conforme solicitado segue em anexo Edital referente PR 030/2017.

Atenciosamente,



Sandra Fim
 LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
 CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
 Fone: (46) 3313 3550
 Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
 CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
 www.conims.com.br

De: "Elaine Cristina Rodrigues Menezes" <elaine@shlnadzu.com.br>
 Enviada: 2017/09/27 14:24:17
 Para: licitacao@conims.com.br
 Assunto: PR 030/2017 - CONIMS

Boa tarde,

Por favor, nos enviar o edital , referente ao pregão 030/2017, que será realizado em 02/10/2017.

No aguardo

Atenciosamente,

Nº Conclitação: 10513711 PR HISTÓRICO
 176

Informação atualizada em: 20/09/2017 11:23

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X FIXO.		
Datas	abertura: 02/10/2017 13:30 documentacao: 02/10/2017 09:00	Situação	RETIFICAÇÃO
Edital	PR/30/2017	Processo	128/2017
Orgão	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE (CONIMS) - Associação Intermunicipal de Saúde de Pato Branco	Preço edital	
Endereço	R. Afonso Pena, 1902 CEP:	Código	
Cidade	Pato Branco	Telefone	(46) 3313-3550
	UF PR	Fax	

Observação CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO N.º 128/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO. Em razão da decisão acima, a fim de atender o art. 21, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93, altera-se a abertura do certame para o dia 02/10/2017, às 13h:30min, na sede do CONIMS, sito a Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco/PR, sendo que estará recebendo os envelopes com os documentos de habilitação e com as propostas até às 09h:00min do mesmo dia. Mantendo inalterada as demais exigências que não foram prejudicadas pelo presente instrumento. Altair José Gasparetto
Presidente

000147
H

Elaine Menezes

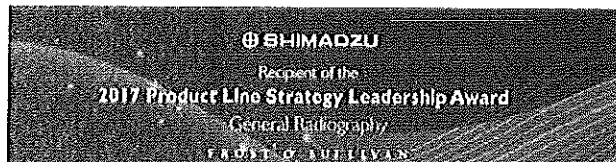
Analista de Licitações

Divisão Médica | Departamento Comercial

Shimadzu do Brasil Comércio Ltda.

Direto: +55 11 2424-1757

elaine@shimadzu.com.br | www.shimadzu.com.br





000148

Esclarecimento Pregão Presencial 030/2017 - Sawae Tecnologia Ltda

De: Iara Silva
Para: licitacao@conims.com.br
Cópia: conlms@conlms.com.br
Cópia oculta:
Assunto: Esclarecimento Pregão Presencial 030/2017 - Sawae Tecnologia Ltda
Data: 27/09/2017 19:53

image001.jpg 5,55 KB

image002.png 401 B

image003.png 802 B

image004.png 757 B

image005.jpg 107 B

Boa Tarde!

Prezados,

De acordo com análise feita no edital, verificamos que para o órgão adquirir um equipamento com tubo de alta durabilidade deverá alterar o item abaixo conforme sugerido:

bre o Tubo:**Onde -se lê: "Capacidade Calórica de 140 e 150 KHU"****Lela se: "Capacidade Calórica de 150 KHU ou maior"**

Com alta demanda de trabalho desta instituição, bem como os diversos tipos de pacientes que usufruirão do equipamento em questão, sugerimos que seja alterado conforme a solicitação, pois 95% da energia que é gerada em um tubo de raios-x é dissipada, portanto são necessárias características mínimas de aproveitamento para que o tubo tenha maior durabilidade. A impugnante solicita que a unidade KHU seja reduzida para 140 KHU, característica técnica que somente essa marca possui no mercado. É notório que devido as características de baixo aproveitamento o tubo sofrerá maiores impactos e terá sua durabilidade reduzida em até 30%. Existem no mercado mais de 4 empresas capazes de entregar um tubo com maior durabilidade e o tubo hoje é um dos itens mais caros do equipamento de raios-x.

Aguardamos parecer.

Obrigada!

Iara Silva | Assist. Comercial

Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos LTDA.

Rua Star, 420 - Jardim Canadá. 34.007-666 | Nova Lima/MG, Brasil.

Tel : (+55 31) 3117-4400



KONICA MINOLTA

Visite-nos:





000149

RE: Esclarecimento Pregão Presencial 030/2017 - Sawae Tecnologia Ltda

De: LICITACAO - CONIMS

Para: Iara.silva@konicaminolta.com

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: RE: Esclarecimento Pregão Presencial 030/2017 - Sawae Tecnologia Ltda

Data: 28/09/2017 11:28

Bom dia Iara,

Em resposta ao seu pedido de esclarecimento informamos que conforme recomendações técnicas será mantido o atual descritivo uma vez que os ajustes necessários já foram realizados de acordo com orientações jurídicas e técnicas.

Atenciosamente,



Sandra Fim

LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

De: "Iara Silva" <Iara.silva@konicaminolta.com>

Enviada: 2017/09/27 16:54:03

Para: licitacao@conims.com.br

Cc: conims@conims.com.br

Assunto: Esclarecimento Pregão Presencial 030/2017 - Sawae Tecnologia Ltda

Boa Tarde!

Prezados,

De acordo com análise feita no edital, verificamos que para o órgão adquirir um equipamento com tubo de alta durabilidade deverá alterar o item abaixo conforme sugerido:

Sobre o Tubo:**Onde -se lê: "Capacidade Calórica de 140 e 150 KHU"****Lê-se: "Capacidade Calórica de 150 KHU ou maior"**

Com alta demanda de trabalho desta instituição, bem como os diversos tipos de pacientes que usufruirão do equipamento em questão, sugerimos que seja alterado conforme a solicitação, pois 95% da energia que é gerada em um tubo de raios-x é dissipada, portanto são necessárias características mínimas de aproveitamento para que o tubo tenha maior durabilidade. A impugnante solicita que a unidade KHU seja reduzida para 140 KHU, característica técnica que somente essa marca possui no mercado. É notório que devido as características de baixo aproveitamento o tubo sofrerá maiores impactos e terá sua durabilidade reduzida em até 30%. Existem no mercado mais de 4 empresas capazes de entregar um tubo com maior durabilidade e o tubo hoje é um dos itens mais caros do equipamento de raios-x.

Aguardamos parecer.

Obrigada!

Iara Silva | Assis. Comercial

Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos LTDA.

28/09/2017

RE: Esclarecimento Pregão Presencial 030/2017 - Sawae Tecnologia Ltda - licitacao@conims.com.br - Webmail

Rua Star, 420 - Jardim Canadá. 34.007-666 | Nova Lima/MG, Brasil.

Tel : (+55 31) 3117-4400

000150

A.

X

Visite-nos:

.....
.....



000151
A.

RE: AUTO COTAÇÃO

De: LICITACAO - CONIMS
Para: ariele.corimbaba@univen.com.br
Cópia:
Cópia oculta:
Assunto: RE: AUTO COTAÇÃO
Data: 29/09/2017 16:08
AC_LICITACA... .COT 1.43 KB

Boa tarde,

Segue em anexo arquivo para cotação eletrônica.

--

Atenciosamente,



Sandra Fim
LICITAÇÃO | CONTRATOS | CREDENCIAMENTO
CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR
www.conims.com.br

De: "Ariele Corimbaba" <arielle.corimbaba@univen.com.br>
Enviada: 2017/09/29 15:51:58
Para: licitacao@conims.com.br
Assunto: AUTO COTAÇÃO

Prezada Sandra, bom dia!

Por gentileza, solicito a auto cotação do sistema Beta do Pregão Presencial nº 035/2017

Muito Obrigada.

Atenciosamente,

Ariele Corimbaba | Univen Healthcare

Licitação

T: +55 41 3094-2285 Cell: 41 99880138

E: arielle.corimbaba@univen.com.br

Rua João Alencar Guimarães, 930

Curitiba - Paraná

<http://www.univen.com.br/>

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

000153

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2017 - PR

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

Processo Administrativo: 128/2017
Processo de Licitação: 128/2017
Data do Processo: 29/08/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO.

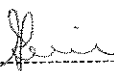
Fornecedor: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Rua AVENIDA ELISA ROSA COLLA, 45
Cidade: Pato Branco - PR
CGC/MF: 02.799.882/0001-22

Código: 1842

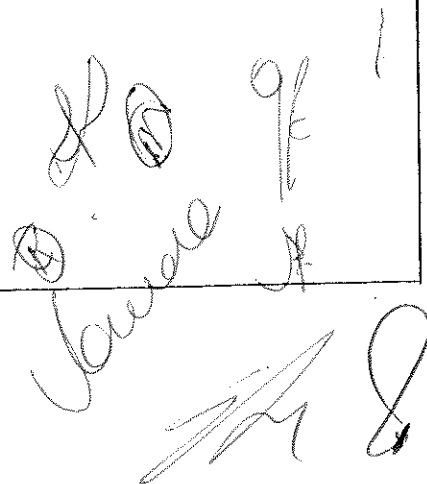
Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 001

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 09:00 horas do dia 2 de Outubro de 2017, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000153

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2017 - PR

Processo Administrativo: 128/2017
Processo de Licitação: 128/2017
Data do Processo: 29/08/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIOS-X FIXO.

Fornecedor: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Rua AVENIDA ELISA ROSA COLLA, 45
Cidade: Pato Branco - PR
CGC/MF: 02.799.882/0001-22

Código: 1842

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 001

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 09:00 horas do dia 2 de Outubro de 2017, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

[Handwritten signatures and initials]

1812


PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. estabelecida a Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, n.º 45 Cetus Fração n.º 7 – Barracão n.º 5 – Bairro Fraron – CEP. 85.503-380, na cidade de Pato Branco, estado do Paraná, registrada no C.N.P.J. do MF. sob nº 02.799.882/0001-22.

OUTORGADO: EDSON JORGE DE MEDEIROS, residente à Rua: Antonio Consentino nº 60, bairro Vila Isabel, CEP: 85.504-316, Pato Branco/PR, Representante, brasileiro, portador da cédula de Identidade RG. 90386808 e com CPF. nº 008.988.119-29.

PODERES: Apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, oferecer lances verbais, assinar atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declarações, assinar contratos de fornecimento e assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, com vistas à licitação, PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017 – - MENOR PREÇO realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS-PATO BRANCO- PR.

Pato Branco/PR., 28 de setembro de 2017.



Marco A Choinski
Diretor comercial
CPF 770 244 519-04
RG 5.135.811-2

2º TABELIONATO DE NOTAS DE ARALUCÁRIA - PARANÁ
Rua Agrim. Carlos Hasselmann, 349 - (044)3643.1818
Selo Digital Nº 74K3r.93LVb.82tJD-EPV9r.H4x2b
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) de MARCO ANTONIO CHOINSKI. Dou fé. Araucária-Paraná, 29 de setembro de 2017. F7G5KANVAS-70936B-11

Em Teste
da Verdade
Erick Vinícius Barbosa Moser - Escrevente



Handwritten initials and signatures: M, J, K, and others.

Handwritten signatures and initials at the bottom right corner.

000153

29/09/2017 14:40:00



Depósito Identificado - Entre contas correntes BB - 3o nível

Debitado

Nome LOTUS INDUSTRIA E COMERC
Agência 1822-5
Conta corrente 59470-9

Creditado

Nome A I SAUDE SUS UCT PB
Agência 495-2
Conta corrente 18379-2
Valor 20,00
Identificador 1 03369373000122
Data Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: J1418878 PEDRO PAULO PISTELLI.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

[Handwritten signatures and initials]

social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico e fac-símile para contato, devendo ser protocolada no Setor de Protocolo do CONIMS, no endereço indicado no preâmbulo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, ou encaminhada através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@conims.com.br.

3.2.1. A Impugnação será julgada em até 01 (um) dia útil, a contar da data do seu recebimento e a resposta será publicada no sitio oficial do CONIMS, e disponibilizada no site www.conims.com.br, no link Licitações, adotando-se, se necessário, as providências fixadas nos §§ 3º e 4º, do art. 72, da Lei Estadual Paranaense n.º 15.608/2007.

3.2.2. Não serão reconhecidas as impugnações interpostas por fax e/ou vencidos os respectivos prazos legais.

3.3. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

000156
A

4.1. Poderão participar desta licitação os interessados:

- a) cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) regularmente estabelecidos no País e que satisfaçam as condições deste Edital e seus anexos.

4.2. Não poderão participar direta ou indiretamente da presente licitação, os interessados:

- a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 16 da Lei n.º 15.608/2007;
- b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos Incisos III e IV, do art. 87, da lei n.º 8.666/93 e do art. 150, incisos III e IV, da Lei n.º 15.608/2007;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidos em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;

4.2.1. Para participação neste processo os interessados deverão depositar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) na Conta Corrente: 18.379-2, Agência: 0495-2 (Banco do Brasil), conforme art. 5º, § 3º da Lei n.º 10.520/02. O comprovante de pagamento deverá ser entregue ao Setor de Licitações e Contratos até a entrega dos envelopes.

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta - Pato Branco/PR - CEP: 85.501-530 - Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br/licitacao@conims.com.br - CNPJ: 00.136.858/0001-88 - Inscr. Est.: Isenta

Ag. 0495-2

Conta 18.379-2

20,00

[Handwritten signatures and initials]

LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº 02.799.882/0001-22
NIRE Nº 41203979692

000257

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ 02.799.882/0001-22

Os abaixo assinados, **LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, natural de Curitiba-Pr, nascida em 24/04/1996, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960, Ap 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.405.375-7/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 070.357.189-31 e **PAULA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, natural de Curitiba-Pr., nascida em 01/06/1992, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960, Ap 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.407.947-0/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 070.357.239-35; Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, CETIS, Fração nº 7, Barracão nº 5, Bairro Fraron, CEP 85.503.380 na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná,, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203979692 por despacho em sessão do dia 24 de setembro de 1998 e última alteração arquivada sob nº 20141334207 em 20/03/2014, têm entre si, justo e contratado, uma sociedade empresária limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, Complemento CETIS, Fração nº 7, Barracão nº 5, Bairro Fraron, CEP 85.503.380 na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e Filial, na Avenida dos Pinheirais, 999, Barracão B, Bairro Chapada, CEP 83.707.762 na Cidade de Araucária, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Processadoras de Revelação de Filmes de Raios X, Equipamentos de Raio X, Fotolitos e Correlatos, Misturadores de Químicos e Componentes (CNAE 26.60-4/00), de Peças Metalúrgicas (CNAE 28.61.5/00), Prestação de Serviços, inclusive instalação e manutenção (CNAE 33.14-7/10); desenvolvimento de Sistemas e Processamento de Dados (CNAE 63.11-9/00).




Handwritten signatures and stamps, including a 'VISTO' stamp and a circular stamp of the Public Notary Office of Araucária, Paraná.

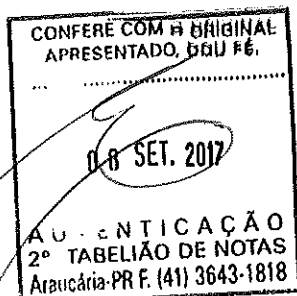
DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Os abaixo assinados, **LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, solteira, natural de Curitiba-Pr, nascida em 24/04/1996, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960, Ap 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.405.375-7/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 070.357.189-31 e **PAULA SPOLADORE PISTELLI**, brasileira, natural de Curitiba-Pr., nascida em 01/06/1992, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, 960, Ap 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 9.407.947-0/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 070.357.239-35; Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome empresarial de **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede e foro na Avenida dos Pinheirais, 999, Barracão B, Bairro Chapada, CEP 83707762 na Cidade de Araucária, Estado do Paraná, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41203979692 por despacho em sessão do dia 24 de setembro de 1998 e última alteração arquivada sob nº 20141334207 em 20/03/2014, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, passa a ter sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45, CETIS, Fração nº 7, Barracão nº 5, Bairro Fraron, CEP 85.503.380 na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e passa a ter filial, na Avenida dos Pinheirais, 999, Barracão B, Bairro Chapada, CEP 83.707.762 na Cidade de Araucária, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: À Vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Juan *CG* 



Paula *L. Spoladore*  

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 24/09/1998 e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social inteiramente subscrito e realizado no valor de R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) divididos em 1.950.000 (um milhão, novecentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIOS	QTDE DE QUOTAS	VALOR
LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI	1.930.500	1.930.500,00
PAULA SPOLADORE PISTELLI	19.500	19.500,00
TOTAIS	1.950.000	1.950.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o Art. 1052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título à terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar os sócios remanescentes discriminando o preço e forma de pagamento para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, m o qual deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente pelas normas da sociedade anônima (Lei nº 6.404/76), conforme faculta o Parágrafo único do Artigo 1053 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA O administrador não sócio declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por



Visto

delegado de autenticidade
não anexado na última
página deste documento.

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (Art. 1.011, Parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administração da sociedade caberá ao administrador não sócio PEDRO PAULO PISTELLI, brasileiro, natural de Londrina/PR, nascido em 29/06/1962, casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 960, Ap. 13, Água Verde, CEP 80250-070 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG 3.029.179-4/PR, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 076.001.128-17, administrador não-sócio, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou extrajudicial, suas relações com terceiros, emissão e assinatura de duplicatas de fatura, notas promissórias e letras de câmbio e seus endossos, admissão e demissão de empregados. Praticar operações bancárias em geral, inclusive movimentação de contas até o limite dos saldos disponíveis, descontos, vinculações e cobranças de títulos de crédito da sociedade, apontamentos e protestos de títulos de créditos em geral, bem como para aquisições ou alienações de bens imóveis, máquinas, veículos ou outros bens, nomeação de procuradores ad negotia ou ad iudicia, operações de empréstimos ou financiamentos de qualquer ordem, em estabelecimentos de crédito oficial ou particulares, podendo a seu livre arbítrio conceder avais, fianças, ou prestar qualquer tipo de garantia em favor de terceiros, sempre preservando os interesses exclusivos da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-labore" uma importância mensal fixada de comum acordo entre os sócios até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



Handwritten signatures and stamps. A rectangular stamp on the right contains the text "VISTO" and "MATEU LINSER". Below it, there is a stamp that reads "em autenticidade" and "na última" followed by illegible text. Several handwritten signatures are present, including one that appears to be "J. P.". There are also some initials and marks scattered around the bottom right of the page.

DÉCIMA NONA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos

Curitiba, 16 de novembro de 2016

Luiza M. S. Pistelli
LUIZA MARIA SPOLADORE PISTELLI

Sócia

Paula Spoladore Pistelli
PAULA SPOLADORE PISTELLI

Sócia

Pedro Paulo Pistelli
PEDRO PAULO PISTELLI

Administrador não sócio

Testemunhas:

Margarete Juk
MARGARETE JUK

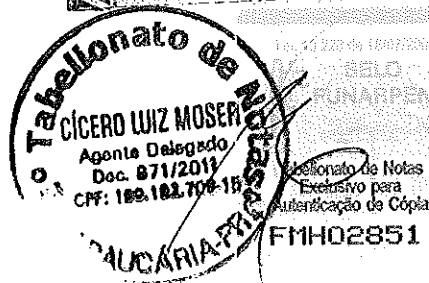
CI RG 1427387 SSP/PA

Marcos Roberto Melara
MARCOS ROBERTO MELARA

CI RG 4.723.698-3 SSP/PR

Matias T. Weber
MATIAS T. WEBER

OAB 12072-PR



Lucas Martins B. Sauer
F. JURAMENTALDO
CPF: 028.709-589-43

000162

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 720296042

NOME: PEDRO PAULO PISTELLI

DOC. IDENTIDADE / C.R.G. PASSOR / UF: 3029179-4 SESP PR

CPF: 076.091.128-17 DATA NASCIMENTO: 29/06/1962

FILIAÇÃO: NICOLA PISTELLI
 LOURDES NUNES PISTELLI

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02550426820 VALEPOR: 01/12/2017 HABILITAÇÃO: 28/04/1982

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 27/02/2013

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 45952144446
 PR905371144

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR 720296042

Tabellionato de Araucária-PR

CÍCERO LUZ MOSEI
 Agente Delegado
 Dec. 871/2011
 CPF: 190.192.708-16

Tabellionato de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

FMH02762

Eric Vinicius B. Koser
 JURAMENTADO
 CPF: 028.709.589-43

CONFERE COM O ORIGINAL
 APRESENTADA DOU FE.

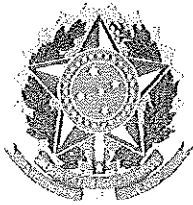
06 SET. 2017

[Handwritten Signature]

AUTENTICAÇÃO
 2º TABELIÃO DE NOTAS
 Araucária-PR F. (41) 3643-1818

[Handwritten Signature]

[Handwritten Initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ
2º TABELIONATO DE NOTAS

Cícero Luiz Moser - Tabelião
 CPF: 190.192.709-15

000163

Av. Agrimensor Carlos Hasselmann 349 | Fazenda Velha | Araucária PR | CEP 83703 330 | Fone 41 3643 1818
 tabelionato.moser@hotmail.com | www.cartoriomoser.com.br

Livro: 00028-P

Protocolo: 0000023/2017

Folhas: 151/152

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00028-P, às Folhas 151/152, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:-

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA A FAVOR DE MARCO ANTONIO CHOINSKI, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:



S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017), nesta Cidade e Comarca de Araucária, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial compareceu, como Outorgante: **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.799.882/0001-22, com sede na Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, 45, Fraron em Pato Branco-PR, neste ato representado nos termos por seu Administrador **PEDRO PAULO PISTELLI**, brasileiro, natural de Londrina/PR, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade nº 3.029.179-4/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 076.001.128-17, residente e domiciliado na Rua Buenos Aires, 960, ap 13, Agua Verde, Curitiba-PR; a presente, juridicamente capaz, reconhecida e identificada como a própria por mim Cícero Luiz Moser, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E, pela Outorgante, me foi dito que, por este instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **MARCO ANTONIO CHOINSKI**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado, engenheiro de computação, portador da Cédula de Identidade nº 5.135.811-2/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 770.244.519-04, residente e domiciliado na Rua Luiz Wochowicz, 12, Casa, Tomaz Coelho, Araucária-PR; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representa a outorgante junto a **SECRETARIAS DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, FUNDAÇÕES DE SAÚDE, ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COMISSÕES DE LICITAÇÕES, FUNDAÇÕES FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE SAÚDE**, em todos os órgãos e Departamentos necessários, para participar de Pregões e Licitações; podendo para tanto, dito procurador, formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o Pregoeiro, assinar documentos de habilitação, proposta de preços, proposta técnica, programas de trabalho, cronogramas, cadastro e documentos correlatos, podendo ainda rubricar e assinar todos os demais documentos das respectivas propostas, inclusive rubricar documentos de concorrentes relativos a todos os processos e fases do pregão, de licitação, registro de preços, concorrência e/ou convites, inclusive pré-qualificação, nos quais a outorgante participe ou venha a participar, podendo, também, dito procurador, representar a outorgante nos pedidos de esclarecimentos, recursos e/ou impugnações de editais de licitação; podendo também

[Assinaturas manuscritas e rubricas]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

2º TABELIONATO DE NOTARIAS

Cícero Luiz Moser - Tabelião

CPF: 190.192.709-15

Av. Agrimensor Carlos Hasselmann 349 | Fazenda Velha | Araucária PR - CEP: 81764-1818
tabelionato.moser@hotmail.com | www.tabelionato.moser.com.br



000164

Livro: 00028-P

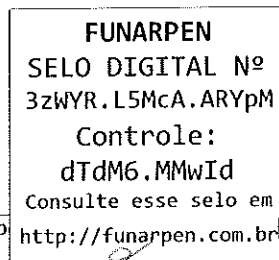
Protocolo: 0000023/2017

Folhas: 151/152

dito procurador representar a ora outorgante nos pedidos de julgamentos das referidas licitações e pré-qualificações, assinando atas de presença, impugnando concorrentes, recorrendo, formular verbalmente na sessão novas propostas de preços, manifestar após declaração do vencedor imediata e motivadamente, a intenção de renunciar ou de recorrer contra decisões do pregoeiro, assinar a ata onde estará registrado o valor final decorrente dos lances, praticando os atos pertinentes ao certame, em nome da proponente; credenciar representantes, assinar as respectivas credenciais e todo e qualquer documento que se fizer necessário; bem como assinar contrato de fornecimento em caso de aprovação de proposta; representando a outorgante perante todos os órgãos e Departamentos necessários; assinar, retificar e ratificar contratos de fornecimento, com todas as suas cláusulas e solenidade de estilo; prestar declarações e informações, requerer, alegar e solicitar o que preciso for, rubricar e assinar todos os demais documentos e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer. A outorgante declara que assume toda a responsabilidade civil e penal, pelos documentos apresentados e pelas declarações aqui prestadas. As partes se comprometem e se responsabilizam em apresentar os documentos comprobatórios da propriedade, quando assim se fizer exigido, para a venda e transferência do bem acima descrito, isentando o tabelião de toda e qualquer responsabilidade, civil ou criminal. Pela Outorgante, me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse do que dou fé. Os valores a título de FUNREJUS serão recolhidos no primeiro dia útil após a lavratura do presente ato. A pedido, lavrei-lhe, a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias neste ato, conforme faculta o artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. . . Ato devidamente protocolado sob nº 0000023/2017, nesta data. Eu, (a.), Erick Vinicius Barbosa Moser, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Cícero Luiz Moser, Tabelião que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Custas: R\$70,00 (VRC 384,62) e Selo: R\$0,75, Funrejus: R\$17,50. Selo Digital Nº A5xer.DToNu.mBP4J, Controle: MesxY.DTOF. Araucária-PR, 12 de janeiro de 2017. (aa.) LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, PEDRO PAULO PISTELLI, Representante da Outorgante. Cícero Luiz Moser, Tabelião. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Erick Vinicius Barbosa Moser, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

O referido é verdade e dou fé.

Araucária-PR, 05 de setembro de 2017





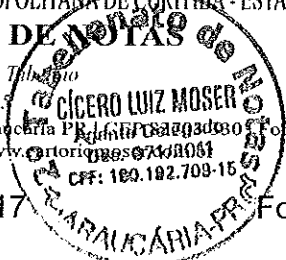
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ

2º TABELIONATO DE NOTARIAS

Cícero Luiz Moser - Tabelião

CPF: 190.192.709-15

Av. Agrimensor Carlos Hasselmann 349 | Fazenda Velha | Araucária PR | CEP: 81600-000 | Fone 41 3643 1818
tabelionato.moser@hotmail.com | www.cartoriomoser.com.br



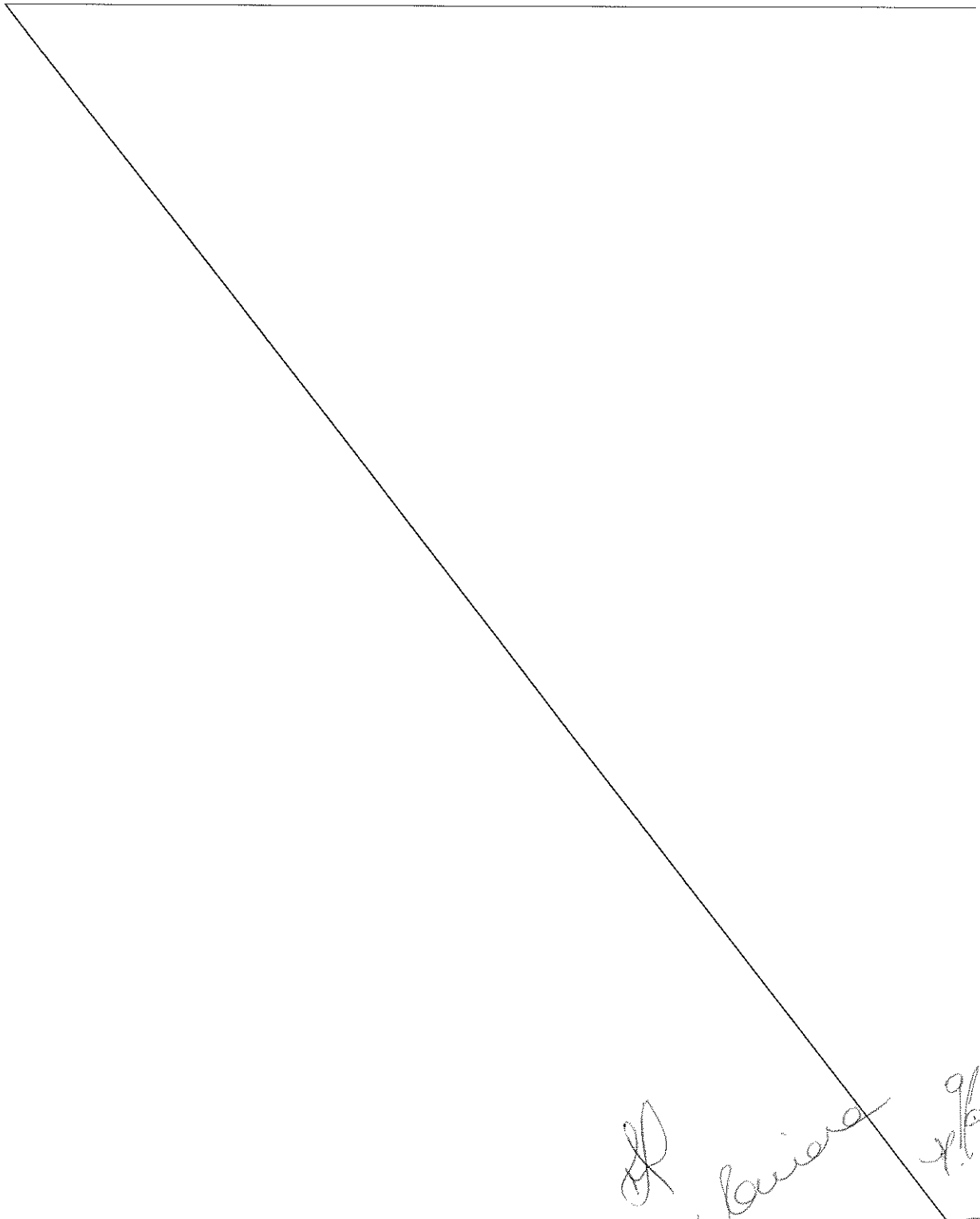
000165

Livro: 00028-P

Protocolo: 0000023/2017

Folhas: 151/152

Erick Vinicius
Erick Vinicius Barbosa Moser
Escrevente



J. J. J. J.



000166
H



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional

170731652-0



Nome
MARCO ANTONIO CHOINSKI

Filiação
MIGUEL ALOISIO CHOINSKI
AMELIA CHOINSKI

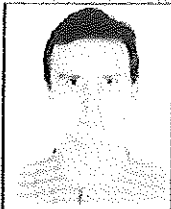
C.P.F. **Documento de Identidade** **Tipo Sang.**
770.244.518-04 | 5.155.811-2 SSP

Nascimento **Naturalidade** **UF** **Nacionalidade**
31/03/1970 | CORITIBA | PR | BRASILEIRA

Crea do Registro **Emissão** **Data do Registro**
CREA-PR | 28/04/2014 | 30/03/2009

Ass. Presidente
João Kruger

Registro no Crea
PR-161067/D



Título Profissional
Engenheiro de Computação

Ass. do Profissional
M. Choinski

Valer como Documento de Identidade a partir da Publicação (57) do art. 56 da Lei nº 5124 de 24/12/66 e Lei nº 8286 de 01/05/73



Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FMH04179



Enck Vinicius B. Moser
F. JURAMENTADO
CPF: 028.707-589-43

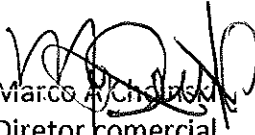
Enck Vinicius B. Moser
[Handwritten signatures]

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

O representante legal da empresa LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 030/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Pato Branco/PR., 29 de setembro de 2017.


Marco A. Cholewicki
Diretor comercial
CPF 770 244 519-07 - RG 5.135.811-2

02.799.882/0001-22
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
INSCR. ESTADUAL 90171241-77

Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45 Celta fração nº 7
Barracão nº 5 - Fraron - CEP 85.503-380
PATO BRANCO - PR

[Handwritten signatures and marks]

000163



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
170889950-2

Nome

EDSON JORGE DE MEDEIROS

Filiação

DOMINGOS DE MEDEIROS

TERESINHA TORIANI SEMLER

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

008.988.119-29

90386008 SSP/PR

Nascimento

Naturalidade

UF: Nacionalidade

22/11/1982

FATO BRANCO

PR | BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Validade

CREA-PR/

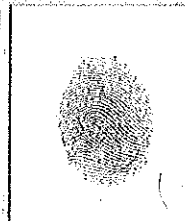
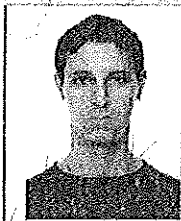
03/12/2010

02/12/2015

Ass. Presidente

Registro no Crea

PR-113062/D



Título Profissional

Tecnólogo em Automação Industrial

Técnico em Eletrônica

Ass. do Profissional

008030425

Vale como Documento de Identidade e tem Fôlego (2º do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/65 e Lei nº 6206 de 01/05/75)

CONFERE COM ORIGINAL

DATA

ASS.:

Handwritten signatures and initials:
Edson J. Medeiros
x%
[Initials]

ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88
AFONSO PENA, 1902, CEP 85501-530
C.E.P.: 85501-530 - Pato Branco - PR

000169

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 30/2017 - PR

Processo Administrativo: 128/2017
Processo de Licitação: 128/2017
Data do Processo: 29/08/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE RAIO-X FIXO.


Fornecedor: SAWAE TECNOLOGIA LTDA
Endereço: Rua Star, 420
Cidade: Nova Lima - MG
CGC/MF: 71.256.283/0001-85

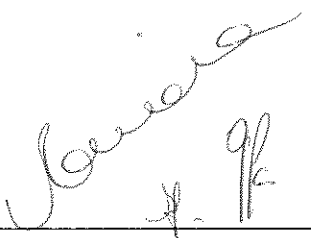
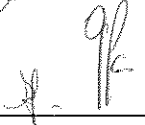
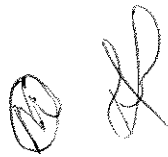
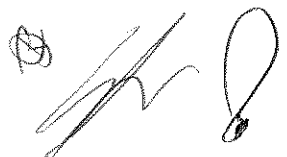
Código: 1843

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 002

Declaramos que o fornecedor acima apresentou proposta e documentação as 09:00 horas do dia 2 de Outubro de 2017, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.


Assinatura do Responsável

PROCURAÇÃO

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Pelo presente instrumento, a empresa Sawae Tecnologia Ltda., CNPJ 71.256.283/0001-85, com sede na Rua Star, 420 – Jardim Canadá – Nova Lima/MG, através de seu representante legal infra-assinado, constitui seu procurador **Sr. José de Oliveira Junior**, possuidor do documento de identidade nº 1.379.100-7, CPF nº 094.937.439-34, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS/PR para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 030/2017**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Podendo praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato referente a licitação modalidade: **Pregão Presencial nº 030/2017**.

Vencimento: 25/10/2017.

Nova Lima, 13 de Setembro de 2017.

2 NOTAS

P. P. Nayara Martins S. de Almeida Felipe

Sawae Tecnologia Ltda.
Hiroyuki Oba
Representante Legal
CPF: 237.724.898-50
RNE: G104902-R

2 Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez Bianchi
Tabela

MG 030.862-1 Sala 12 B
Vale do Sareno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4859 / 3241-608

Reconheço por Semelhança a (s) firma (s) abaixo:
NAYARA MARTINS SANTOS DE ALMEIDA FELIPE *****
Nova Lima, 13/09/2017 15:44:04 25352
Em testemunho da verdade,
FATIMA AUXILIADORA CHAVEIRO SILVA
Enol.:R\$4,53 TFJ:R\$1,49 Reconheç:R\$0,27 Total:R\$6,29

2 Tabelionato de Notas
CUC 2498
2 Tabelionato de Notas

Associação de Tabelionato de Notas de Nova Lima

Handwritten signatures and stamps are present on the right side of the document.

H.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número:
237.724.898-50

Nome:
HIROYUKI OBA

Nascimento:
22/02/1973

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
7AD1.0758.FOBD.OED7

A autenticidade deste comprovante poderá
ser confirmada na Internet, no endereço:

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovar a emissão pelo
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:53:24 do dia 13/01/2015 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

Impresso:



CARTÓRIO DE OFÍCIO REG. CIVIL E TAB.
DE NOTAS DE FUNILÂNDIA - MG
R. Tristão Vieira, 107 - Centro - Funilândia - MG
Confere com o original apresentado. Dou fé.
14 SET 2017
Carlos Eduardo J. Dias
Escrivente
EMOL 4,80 - TPI 1,49 - TOTAL 6,29



CARTÓRIO DE OFÍCIO REG. CIVIL E TAB.
DE NOTAS DE FUNILÂNDIA - MG
R. Tristão Vieira, 107 - Centro - Funilândia - MG
Confere com o original apresentado. Dou fé.
11 JUL 2016
Carlos Eduardo J. Dias
Escrivente
EMOL 4,80 - TPI 1,49 - TOTAL 6,29

Janeiro

A. J. K.
[Handwritten signatures]


000173

Esta conforme o original, Dat. 12.
 Nova Lima, 13/09/2017 15:49:59 29845
 EM VERMELHO
 FÁTIMA ALEXI LARIANA OLIVEIRA SILVA
 de VERMELHO
 ENCL. #R541.53 TRJ:R51.49 Recebido em 17/09/2017 15:49:59 29845

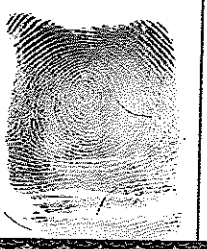
AUTENTICAÇÃO

Endereço: Colina I - Santa Cruz Branca
 Nome: Fátima Alexi Lariana Oliveira Silva
 RG: 020.8925.108
 Nome do Serviço: Nova Lima
 Fone: (31) 3259.4539 / 3222

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Mayara Martins A. de Jesus da Silva
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELA Nº 2
 AUTENTICAÇÃO
 Nº 2

ESPAÇO EM BRANCO

ESPAÇO EM BRANCO

Janeiro
 X. K


ESPAÇO EM
BRANCO

ESPAÇO EM
BRANCO

ESPAÇO EM
BRANCO

ESPAÇO EM
BRANCO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO	MG	DATA DE EXPEDIÇÃO	30/10/2015
NOME	NAYARA MARTINS SANTOS DE ALMEIDA FELIPE		
FILIAÇÃO	COLMAR SANTOS MARIA DE FATIMA MARTINS SANTOS		
NATURALIDADE	MANHUACU-MG		
DOC. ORIGEM	CAS. LV-300 FL-140		
CPF	071770556-06		
DATA DE NASCIMENTO	23/6/1986		
PIC-2205	LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO ASSINANTE DO DIRETOR		
LEIN 7.116.01E 28/08/83	4 VIA		

000174

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

1061727289

NOME
JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1379100-7 SESE PR

CPF **094.937.439-34** DATA NASCIMENTO **20/09/1949**

FILIAÇÃO
JOSE DE OLIVEIRA
EDWIRGES PEREIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. H.A.
 C

1º REGISTRO **00875339414** VALIDADE **19/01/2018** 1ª EXATILICACAO **04/04/1975**

OBSERVAÇÕES

ASSENTURA DO FORNADOR
SAO JOSE DOS PINHAIS, PR DATA EMISSAO **19/01/2015**

J. Carlos Graad
J. CARLOS GRAAD 15851900256
 ASSENTURA DO EMISSOR **PR908698673**

1061727289

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA 02/10/2018
 ASS: [Signature]

[Handwritten signatures and initials]

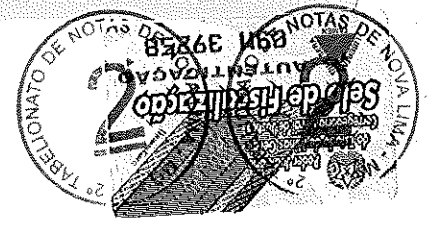
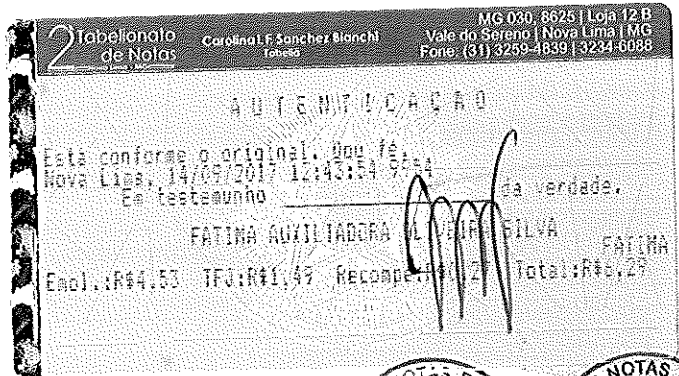
000175

INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO

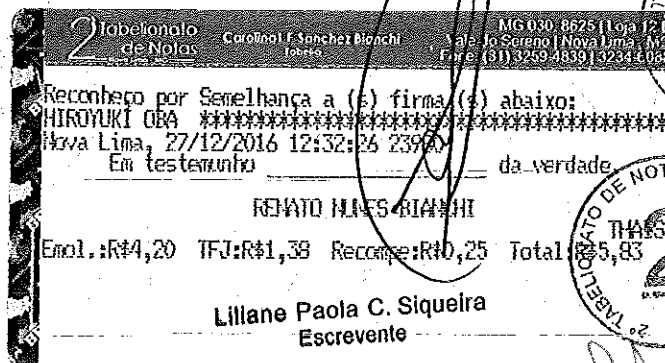
Pelo presente instrumento, a empresa Sawae Tecnologia Ltda., CNPJ 71.256.283/0001-85, com sede na Rua Star, 420 – Jardim Canadá – Nova Lima/MG, através de seu representante legal infra-assinado, constitui sua procuradora **NAYARA MARTINS SANTOS DE ALMEIDA FELIPE**, portadora da cédula de identidade nº 11.929.981 SSP/MG, CPF nº 071.770.556-06, outorgando-lhe plenos poderes para representá-lo em repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, em licitações de sessões presenciais e/ou eletrônicas, para formular lances verbais/eletrônicos, para interpor recursos, impugnações ou deles desistir. Podendo requerer, alegar e assinar o que preciso for, oferecer e retirar documentos, cumprir exigências e formalidades, cadastrar e recadastrar, inscrever, cancelar, prestar declarações e informações de qualquer natureza, preencher formulários, ratificar e retificar, cadastrar senhas, assinar atas e contratos, Poderes para nomear prepostos e procuradores. Podendo tudo mais praticar e o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Validade: 30/12/2017

Nova Lima, 26 de Dezembro de 2016



Sawae Tecnologia Ltda.
Hiroyuki Oba
Representante Legal
CPF: 237.724.898-50
RNE: G104902-R



PROCURAÇÃO

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Pelo presente instrumento, a empresa Sawae Tecnologia Ltda., CNPJ 71.256.283/0001-85, com sede na Rua Star, 420 – Jardim Canadá – Nova Lima/MG, através de seu representante legal infra-assinado, constitui seu procurador **Sr. Johnny Felipe Contesini de Oliveira**, possuidor do documento de identidade nº 6.067.330-6, CPF nº 042.398.139-05, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS/PR, para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 030/2017**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Podendo praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato referente a licitação modalidade: **Pregão Presencial nº 030/2017**.

Vencimento: 25/10/2017.

Nova Lima, 13 de Setembro de 2017.

2 NOTAS

P. P. Nayara Martins S. de Almeida Felipe
Sawae Tecnologia Ltda.
Hiroyuki Oba
Representante Legal
CPF: 237.724.898-50
RNE: G104902-R

2 Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez Bianchi
Tabelante
MG 030. 8825 | Lâ. 212 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3291-8388

Reconheço por Semelhança a (s) firma (s) abaixo:
NAYARA MARTINS SANTOS DE ALMEIDA FELIPE
Nova Lima, 13/09/2017 15:44:03 19336
Em testemunho _____ a verdade.
FÁTIMA ALEXIADOUX DE OLIVEIRA SILVA
Emul.:R\$4,53 IFJ:R\$1,49 Recomp.:R\$0,27 Total:R\$6,29

2º Tabelionato de Notas de Nova Lima - MG
Setor de Legalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CUC 02500

PROCURAÇÃO

**AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**

Pelo presente instrumento, a empresa Sawae Tecnologia Ltda., CNPJ 71.256.283/0001-85, com sede na Rua Star, 420 – Jardim Canadá – Nova Lima/MG, através de seu representante legal infra-assinado, constitui seu procurador **Sr. Luciano Amaral Ramos**, possuidor do documento de identidade nº 5.143.245-2 , CPF nº 839.006.329-87, como meu mandatário, a quem confiro amplos poderes para junto a Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS/PR, para praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 030/2017**, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente dando tudo como bom, firme e valioso.

Podendo praticar o que for necessário ao bom e fiel desempenho do presente mandato referente a licitação modalidade: **Pregão Presencial nº 030/2017**.

Vencimento: 25/10/2017.

Nova Lima, 13 de Setembro de 2017.

2 NOTAS

P. P. Nayara Martins D. de Almeida Felipe

Sawae Tecnologia Ltda.
Hiroyuki Oba
Representante Legal
CPF: 237.724.898-50
RNE: G104902-R

2 Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez Bianchi
Tabela

MG 030, 825 | Loja 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4800 | 32346

Reconteço por Semelhança a (s) firma (s) abaixo:
NAYARA MARTINS SANTOS DE ALMEIDA FELIPE *****
Nova Lima, 13/09/2017 15:44:05 32320

Em testemunho da verdade

FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
Empl.: R\$4,53 TFC: R\$1,49 Reconhecimento: R\$6,29

DE 15
62499

SELO DE FISCALIZAÇÃO
RECONHECIMENTO DE FIRMA

TABELATO DE NOTAS DE NOVA LIMA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL – ANEXO III

**AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**

A Sawae Tecnologia Ltda. com sede estabelecida em Nova Lima / MG sito à Rua Star, 420 – Jardim Canada – CEP 34.007.666, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas 71.256.283/0001-85 e Inscrição Estadual n.º448.868.018.0035, através de seu representante legal, o Sr. Hiroyuki Oba, CPF: 237.724.898-80, RNE: G104902-R, na qualidade de Licitante do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 030/2017, instaurado pelo CONIMS, declara que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Nova Lima, 19 de Setembro de 2017.

P. P. negawa montino s. de Almeida Felipe
Sawae Tecnologia Ltda.
Hiroyuki Oba
Representante Legal
CPF: 237.724.898-50
RNE: G104902-R



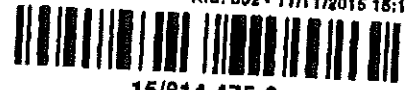
Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria de Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

000179

JUCEMG SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 11/11/2015 15:17



15/814.475-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31204159861**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do / Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **SAWAE TECNOLOGIA LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153110501045

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RFB
 A P P
 Conf.

NOVA LIMA
 Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio

Nome: **HIROYUKI OBA**
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*
 Telefone de Contato: **31-3113-4403**

23 Outubro 2015
 Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

NÃO NÃO

Data _____ Responsável _____ Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo indeferido. Publique-se.

16/11/15
 Data

Luciano Barreiros Vieira
 Analista de Gestão
 Registro Empresarial
 Nº 1124518-0
 JUCEMG
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

 Data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5614808
 EM 16/11/2015.

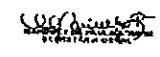
SAWAE TECNOLOGIA LTDA

 Vogal

OBSERVAÇÕES

AN1761824

Protocolo: 15/814.475-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5614808 em 16/11/2015 da Empresa SAWAE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31204159861 e protocolo 158144759-11/11/2015. Autenticação: AA7381CBDC154047B9E1CBE8C3D6CF420306FD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/814.475-9 e o código de segurança uTd1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ESPAÇO EM BRANCO

2 Tabelionato de Notas Carolina F. Sanchez Bianchi Tab-446 MG 030-8625 | Loja 12 B Vale do Sereno | Nova Lima | MG Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6088

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Nova Lima, 05/09/2017 15:57:20 10049 da verdade.
(Lei 20379/12) Em testemunho

FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA THAIS
Enrol.:R\$14,00 IFJ:R\$4,66 Recomeço:R\$0,84 Total:R\$19,50

2 Tabelionato de Notas Carolina F. Sanchez Bianchi Tab-446 MG 030-8625 | Loja 12 Vale do Sereno | Nova Lima | MG Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6088

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Selo de Fiscalização: B4467402
Código de Segurança: 5760.5850.4625.6823
Quantidade de Atos: 01
Enrol.:R\$10,04 T.F.J:R\$3,17 Total:R\$13,21
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.ius.br>



ESPAÇO EM BRANCO

000180
J

Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de: AE352430
HTROYUKI OBA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Sao Paulo, 6/11/2015 Sem valor econômico
Em testemunho da Verdade R\$ 4,80
18151240603711 VINICIUS SOUSA NOBUEIRA-8933728



Vinicius



J. P.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5614808 em 16/11/2015 da Empresa SAWAE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31204159861 e protocolo 158144759
11/11/2015. Autenticação: AA7381CBDC154047B9E1CBE8C3D6CF420306FD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este
documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/814.475-9 e o código de segurança uTd1 Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 18/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

J. P.

000180
SECRETARIA GERAL

ESPAÇO EM BRANCO

2 Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez Monchi
Tabela

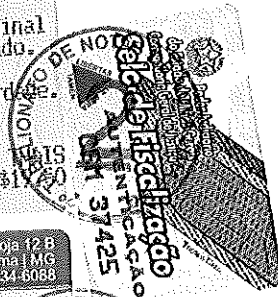
MG 030. 8825 | Loja 12.B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6088

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Nova Lima, 05/09/2017, 15:57:20 10048
(Lei 20379/12) Em testemunho _____ da verdade.

FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA

Emol.: R\$14,00 T.F.J.: R\$4,66 Recomeço: R\$0,84 Total: R\$19,50



2 Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez Monchi
Tabela

MG 030. 8825 | Loja 12.B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6088

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Selo de Fiscalização: R\$57401
Código de Segurança: 0973.4024.9160.3654
Quantidade de Atos: 01
Emol.: R\$10,04 T.F.J.: R\$3,17 Total: R\$13,21
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



ESPAÇO EM BRANCO

SAWAE TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ/MF: 71.256.283/0001-85
NIRE 31204159861

20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 854, 10º andar, sala 1003, Bairro Bela Vista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.918.002/0001-71, devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 3522864519-0, em sessão de 26/08/2014, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **Hiroyuki Oba**, japonês, casado sob regime de participação final nos aquestos, bacharel em ciência biológicas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G104902-R, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.724.898-50, nascido em 22/02/1973 domiciliado na Rua da Consolação, 2.825, ap. 91, Cerqueira César, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01416-001;

HIROYUKI OBA, já qualificado;

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada "**SAWAE TECNOLOGIA LTDA.**", registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG sob n.º 31204159861 em 18.07.93, com sede, foro e estabelecimento à Rua Star n.º 420 - Bairro Jardim Canadá em Nova Lima/MG, CEP: 34000-000;

JOSÉ ALEXANDRE LEÃO, brasileiro, divorciado, engenheiro eletricista, residente e domiciliado na Rua Dos Ipês, n.º 445 – Condomínio Das Arvores – Alphaville em Nova Lima/MG, CEP: 34000-000, nascido em 28/08/1962, portador da carteira de identidade nº 44.371/D, expedida pela CREA/MG, e CPF n.º 515.336.696-00; e

MASATO NINOMIYA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 26.565, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.118.309 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 806.096.277-91, residente na Rua Macapá, 104, bairro Pacaembú, na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01251-080;

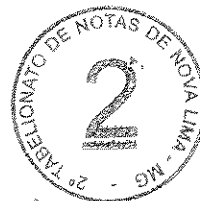
resolvem de comum acordo promover a 20ª alteração contratual da empresa e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

ALTERAÇÃO :

- SAÍDA DE ADMINISTRADOR
- CRIAÇÃO DE NOVO CARGO DE ADMINISTRADOR
- NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADORES

CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente, aceitam a saída do Sr. **JOSÉ ALEXANDRE LEÃO**, acima qualificado, que deixa a sociedade.

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5614808 em 16/11/2015 da Empresa SAWAE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31204159861 e protocolo 158144759 11/11/2015. Autenticação: AA7381CBDC154047B9E1CBE8C3D6CF420306FD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/814.475-9 e o código de segurança uTd1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

ESPAÇO EM BRANCO

MG 030 8625 | Loja 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6088

2 Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez Bianchi
Tabela

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Nova Lima, 05/09/2017 15:37:20 100%

(Lei 20379/12) Em testemunho _____ da verdade

FATIMA AUXILIARCA OLIVEIRA SILVA THAIS

Emol.:R\$14,00 TFI:R\$4,66 Recome:R\$0,84 Total:R\$19,50

MG 030 8625 | Loja 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6088

2 Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez Bianchi
Tabela

PODER JUDICIARIO - TJMG - Corredoria-Geral de Justiça
Selo de Fiscalização: B4467400
Código de Segurança: 3849.6238.0298.6566
Quantidade de Ato(s): 01
Emol.:R\$10,04 T.F.J.:R\$3,17 Total:R\$13,21
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



ESPAÇO EM BRANCO

CLÁUSULA SEGUNDA – Os sócios decidem criar mais uma vaga de Administrador para a Sociedade, passando a Sociedade a ser administrada por dois Administradores, com amplos e irrestritos poderes, podendo atuar isoladamente, independentemente de ordem de nomeação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Neste ato, decidem os sócios nomear **HIROYUKI OBA**, acima qualificado e **MASATO NINOMIYA**, acima qualificado para os cargos de Administradores.

CLÁUSULA QUARTA – Em razão dessas alterações, a partir desta data, a Cláusula Oitava do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

*A sociedade poderá ser administrada por dois administradores com amplos e irrestritos poderes, sócio quotista ou não, que poderão atuar isoladamente, independentemente da ordem de nomeação. O cargo de Administrador é ocupado pelo Sr. **HIROYUKI OBA**, japonês, casado sob o regime de participação final nos aquestos, bacharel em Ciência Biológicas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G104902-R, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.724.898-50, nascido em 22/02/1973 domiciliado na Rua da Consolação, 2.825, ap. 91, Cerqueira César, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01416-001, e pelo Sr. **MASATO NINOMIYA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 26.565, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.118.309 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.096.277-91, residente na Rua Macapá, 104, bairro Pacaembú, na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01251-080 aos quais caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em julzo ou fora dele, com autorização para o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais."*

CLÁUSULA QUINTA – Todas as demais cláusulas e condições do contrato social, não expressamente modificadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor e inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Resolvem, finalmente, os Sócios, tendo em vista as alterações ora levadas a efeito, proceder a Consolidação das cláusulas do Contrato Social, conforme abaixo:

SAWAE TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ/MF: 71.256.283/0001-85
NIRE 31204159861

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FÓRO E ESTABELECIMENTO.



Página 2 de 6



ESPAÇO EM BRANCO

2 Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez Bianchi
Tabela

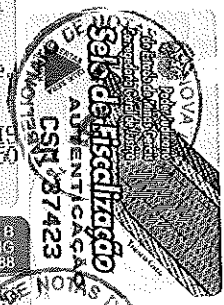
MG 030.8625 Loja 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6086

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Nova Lima, 05/09/2017 15:33:17 31358
(Lei 20379/12) Em testemunho da verdade

FATIMA AUXILIAXRA OLIVEIRA SILVA
THAIS

Emol.:R\$14,00 T.F.J:R\$4,66 Recomeço:R\$0,84 Total:R\$19,50



2 Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez Bianchi
Tabela

MG 030.8625 Loja 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6086

PODER JUDICIARIO - T.J.FG - Corregedoria-Geral de Justiça
Selo de Fiscalização: R\$15,395
Código de Segurança: 7479.9749.0504.6864
Quantidade de Atos: 01
Emol.:R\$10,04 T.F.J:R\$3,17 Total:R\$13,21
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmj.jus.br>



ESPAÇO EM BRANCO

A sociedade gira sob a denominação social de "SAWAE TECNOLOGIA LTDA", com sede, foro e estabelecimento à Rua Star n.º 420 - Bairro Jardim Canadá em Nova Lima/MG, CEP: 34000-000, cujo uso caberá exclusivamente, aos negócios da sociedade, sendo vedado o seu uso em avais, fianças e garantias alheias ao objeto da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATIVIDADE

A sociedade tem como objetivo social:

- Indústria, comércio atacadista de equipamentos eletroeletrônicos como: hospitalar, telecomunicações, óticas, vídeo e industrial, importação, exportação, distribuição, representação, armazenagem, transporte dos produtos fabricados e comercializados e prestação de serviços em equipamentos médicos, hospitalares e industriais.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS FILIAIS

A sociedade não possui filiais e podendo no entanto, no interesse dos negócios, abri-las em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, totalmente integralizado, mediante aporte de moeda corrente nacional é de R\$ 5.547.738,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito reais), dividido em 5.547.738,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e oito) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, e distribuído entre os sócios na seguinte conformidade:

- 1 **Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.**, 5.547.737,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e sete) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, perfazendo R\$ R\$ 5.547.737,00 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta e sete Reais), totalmente integralizado;
- 2 **HIROYUKI OBA**, com 1 (uma) quota, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, perfazendo R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado;

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

CLÁUSULA SEXTA: DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS



Página 3 de 6

[Handwritten signatures and initials]



ESPAÇO EM
BRANCO

2 Tabelionato
de Notas

Carolina F. Sanchez Bianchi
Tabelante

MG 030.8625 | Loja 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6088

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado em Nova Lima, 05/09/2017, 15:33:17 31.738
(Lei 20379/12) Em testemunho da verdade.

FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
THAIS

Emol.:R\$14,00 T.F.J:R\$4,66 Recomeço:R\$0,54 Total:R\$19,50

2 Tabelionato
de Notas

Carolina F. Sanchez Bianchi
Tabelante

MG 030.8625 | Loja 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6088

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Selo de Fiscalização: PM57385
Código de Segurança: 6936.9765.5460.3919
Quantidade de Atos: 01
Emol.:R\$10,04 T.F.J:R\$3,17 Total:R\$13,21
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



ESPAÇO EM
BRANCO

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las.

CLÁUSULA SÉTIMA: DOS LUCROS E PREJUÍZOS

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade poderá ser administrada por dois administradores com amplos e irrestritos poderes, sócio quotista ou não, que poderão atuar isoladamente, independentemente da ordem de nomeação. O cargo de Administrador é ocupado pelo Sr. **HIROYUKI OBA**, japonês, casado sob o regime de participação final nos aquestos, bacharel em Ciência Biológicas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE nº G104902-R, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.724.898-50, nascido em 22/02/1973 domiciliado na Rua da Consolação, 2.825, ap. 91, Cerqueira César, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01416-001, e pelo Sr. **MASATO NINOMIYA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 26.565, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.118.309 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 806.096.277-91, residente na Rua Macapá, 104, bairro Pacaembú, na Cidade e Estado de São Paulo, Brasil, CEP 01251-080 aos quais caberão a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, com autorização para o uso do nome empresarial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA NONA: DO FALECIMENTO

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes, passando a sociedade ou os sócios remanescentes, aos herdeiros do falecido, sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS IMPEDIMENTOS



Página 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5614808 em 16/11/2015 da Empresa SAWAE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31204159861 e protocolo 158144759 - 11/11/2015. Autenticação: AA7381CBDC154047B9E1CBE8C3D6CF420306FD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/814.475-9 e o código de segurança uTd1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ESPACO EM
BRANCO

2 Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez Bianchi
Tabella

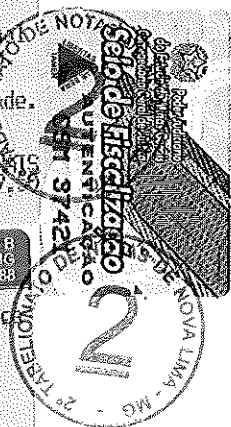
MG 030. 8625 | Loja 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6088

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado em Nova Lima, 05/09/2017 15:33:17 31358
(Lei 20379/12) Em testemunho _____ da verdade.

FATIMA AUXILIANRA OLIVEIRA SILVA

Emol.:R\$14,00 IETJ:R\$4,66 Recope:R\$0,24 Total:R\$17,90



2 Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez Bianchi
Tabella

MG 030. 8625 | Loja 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6088

PODER JUDICIARIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça

Selo de Fiscalização: R\$157,394
Código de Segurança: 9928.8763.7721.1667
Quantidade de Atos: 01
Emol.:R\$10,04 T.F.J.:R\$3,17 Total:R\$13,21
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>

ESPACO EM
BRANCO

Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA DÉCIMASEGUNDA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 18/07/1993 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO DE COTAS

Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte;

I- os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II- findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DIVERGENCIAS

O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único: Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.



[Handwritten signatures and initials]



ESPAÇO EM BRANCO

2 Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez Bianchi
Tabela

MG 030. 8625 | Loja 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6088

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Nova Lima, 05/09/2017 15:33:17 31358
(Lei 20379/12) Em testemunho da verdade.

FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
THAIS

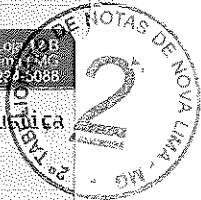
Emol.:R\$14,00 TFD:R\$4,66 Recomp.:R\$0,84 Total:R\$19,50



2 Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez Bianchi
Tabela

MG 030. 8625 | Loja 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6088

FORUM JUDICIARIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Selo de Fiscalização: R\$15/333
Código de Segurança: 0297.7458.1763.2928
Quantidade de Atos: 01
Emol.:R\$10,04 T.F.J:R\$3,17 Total:R\$13,21
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



ESPAÇO EM BRANCO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES

As deliberações relativas á aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação serão definidas nas reuniões de sócios.

Parágrafo Primeiro: A reunião de sócios será realizada até o último dia do mês de abril do ano seguinte, ou em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios, para tratar de assunto relevante para a sociedade.

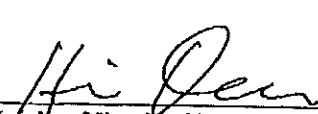
Parágrafo Segundo: A convocação para a reunião deverá ser efetuada por escrito e com 10 (dez) dias de antecedência.

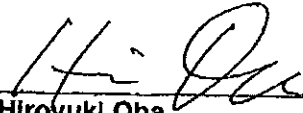
Parágrafo Terceiro: Os administradores deverão entregar aos demais sócios, 30 (trinta) dias antes da data da reunião, cópia das demonstrações contábeis bem como a prestação de contas dos administradores.

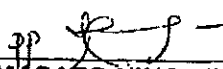
Parágrafo Quarto: As deliberações serão aprovadas por ¾ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.


E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 1(uma) via que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG.

Nova Lima, MG, 05 de Outubro de 2015.


Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.
Hiroyuki Oba – Diretor Presidente


Hiroyuki Oba
Sócio e Administrador


MASATO NINOMIYA
Administrador


JOSÉ ALEXANDRE LEÃO

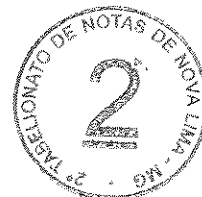
(Última página da 20ª Alteração e Consolidação do Contrato Social de Sawae Tecnologia Ltda., de 05/10/2015) SOC01314

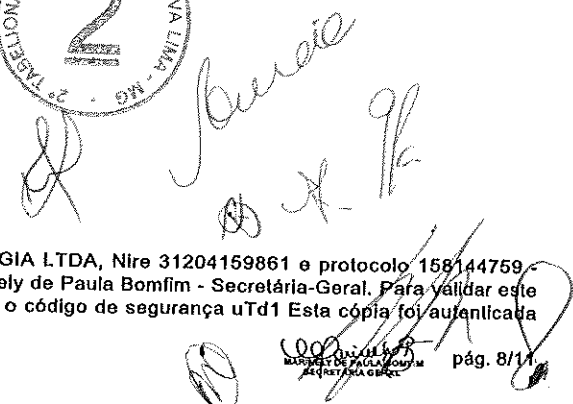


Reconheço por semelhança COM valor econômico a(s) firma(s) AUREA CHRISTIANE TANAKA(895780), Dou f6. São Paulo-SP, 08 de Out de 2015. Em Teste da verdade.

SONIA DE FATIMA PIRES DE OLIVEIRA
Código Reg: 4859494830484953486948483048.
Valor Unitário: 7,34 Valor: 7,34
Selo(s): AA820168

2ª TABELA DE NOTAS DA CAPITAL
FABRIL DE MANUFATURAS E COMERCIALIZADORA
CNPJ: 07.114.114/0001-10, 18.02.2007-8







ESPAÇO EM
BRANCO

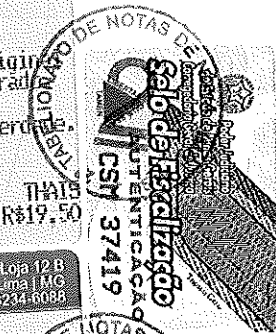
2 Tabelionato de Notas
Carollini F. Sanchez Bianchi
Tabela 2
MG 030.8625 | Loja 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3269-4839 | 3234-8088

AUTENTICAÇÃO

Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado em Nova Lima, 05/09/2017 15:33:17 01358 (Lei 20379/12) Em testemunho da verdade.

FATIMA AUXILIARRA OLIVEIRA SILVA
THAIS

Emol.:R\$14,00 T.F.J:R\$4,66 Recamos:R\$0,84 Total:R\$19,50



2 Tabelionato de Notas
Carollini F. Sanchez Bianchi
Tabela 2
MG 030.8625 | Loja 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3269-4839 | 3234-8088

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-geral de Justiça
Selo de Fiscalização: 4467382
Código de Segurança: 4548.4193.5544.2045
Quantidade de Atos: 01
Emol.:R\$10,04 T.F.J:R\$3,17 Total:R\$13,21
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br>



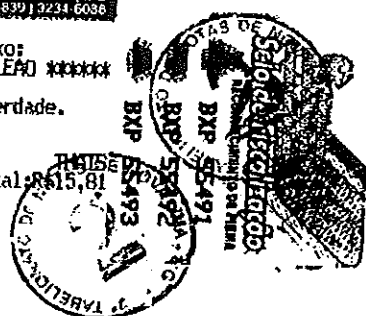
ESPAÇO EM
BRANCO

2 Tabelionato de Notas
Emiliano F. Sanchez Biondi
AIG 030.8625 (Lei 12 B)
Voto do Juiz em Nova Lima / MG
Fone: (31) 3259.4839 | 3234.6086

Reconheço por Semelhança a (s) firma (s) abaixo:
HIROYUKI ORA, HIROYUKI ORA, JOSE ALEXANDRE LEAO *****
Nova Lima, 13/10/2015 16:42:46 3632

Em testemunho _____ da verdade.
FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA

Emol.:R\$11,37 TRJ:R\$3,75 Recibo:R\$0,00 Total:R\$15,81



[Handwritten signatures and initials]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5614808 em 16/11/2015 da Empresa SAWAE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31204159861 e protocolo 158144759 - 11/11/2015. Autenticação: AA7381CBDC154047B9E1CBE8C3D6CF420306FD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/814.475-9 e o código de segurança uTd1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

ESPAÇO EM
BRANCO

2 Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez Marchi
MG 030, 8625 | Loja 12 B
Vale do Serejo | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6088

AUTENTICAÇÃO

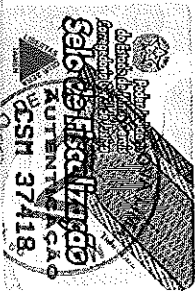
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Nova Lima, 05/09/2017 15:20:29 17031
(Lei 20379/12) Em testemunho da verdade.

FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA

Emal.:R\$14,00 T.F.J.:R\$4,66 Recampo:R\$0,84 Total:R\$19,46

2 Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez Marchi
MG 030, 8625 | Loja 12 B
Vale do Serejo | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-6088

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
Selo de Fiscalização: R\$457,381
Código de Segurança: 7276.0143.4971.8308
Quantidade de Atos: 01
Emal.:R\$10,04 T.F.J.:R\$3,17 Total:R\$13,21
Consulte a validade deste Selo no site:
<https://selos.tmg.jus.br>



ESPAÇO EM
BRANCO



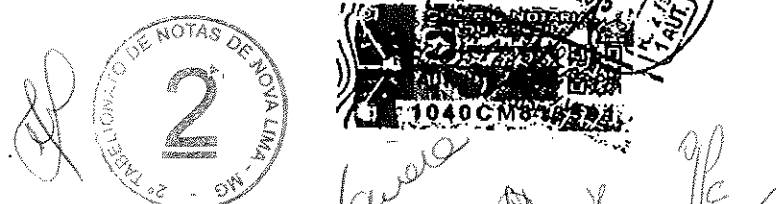
8.º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. DOUGLAS EDUARDO DUALIPI TABELIÃO

LIVRO 2825 FOLHAS 207	8.º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
ARQUIVO: MASATO-1070-SONIA1	1.ª Subtítulo Notarial
PROCURAÇÃO COM REVOGAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: MASATO NINOMIYA	Fone: 3241-0322

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração com revogação bastante virem que, aos 22 (VINTE E DOIS) dias do mês de ABRIL, do ano de dois mil e quatro, (2.004), nesta Cidade e Comarca da Capital, do Estado de São Paulo, em diligência à Avenida Dr. Arnaldo, nº 1.990, sala 01, onde eu a chamado viui, e aí perante mim escrevto autorizada que esta escreve e a Substituta Notarial que a subscreeve, compareceu como OUTORGANTE:- Sr. MASATO NINOMIYA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP nº 26.565, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.118.309-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 806.096.277-91, residente e domiciliado nesta cidade e Estado de São Paulo na Rua Macapá, 104; - o presente, maior e capaz, que se identificou através dos documentos supra mencionados, ora exibidos do que dou fê. - E, pelo referido outorgante, foi-me dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora, AUREA CHRISTINE TANAKA, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 149.829, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.321.191 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 181.789.838-85 com escritório nesta cidade, na Av. Dr. Arnaldo, 1990, CEP 01255-000, podendo a Outorgada em seu nome praticar os seguintes atos: 1. Representar o Outorgante na República Federativa do Brasil, em juízo, com os poderes da cláusula "ad judicium et extra", em qualquer instância e perante qualquer corte ou tribunal, seja judicial ou administrativo, nele intentando quaisquer ações ou processos, defendendo o Outorgante em quaisquer ações e processos que lhe forem contrários, acompanhando e seguindo tais ações e processos até final julgamento, podendo para este mister, contratar e nomear advogados, dar quitação, desistir, transigir, aceitar e confessar; 2. Representar o Outorgante como sócio e diretor da Sanrio do Brasil Comércio e Representações Ltda. (CNPJ nº 57.170.771/0001-44), da Kaleidos-Primus Consultoria e Comunicação Integrada S/C (CNPJ nº 57.278.707/0001-81), e da Advocacia Masato Ninomiya S/C (CNPJ 60.528.114/0001-30), e ainda como diretor da Takata-Petri S/A (CNPJ 59.106.245/0001-40) e como diretor administrativo da Brasciti Indústria e Comércio de Relógios da Amazônia S/A (CNPJ 04.612.149/0005-06), sociedades devidamente constituídas sob as leis da República Federativa do Brasil, com poderes inclusive para, por ele e em seu nome, proceder à liquidação ou dissolução das sociedades; 3. Representar o Outorgante, com plenos e gerais poderes, em relação às sociedades mencionadas acima, mas sempre obedecidas as limitações estipuladas nos respectivos Contratos Sociais, Atas e Estatutos; 4. Comparecer, votar por e em nome do Outorgante, e de outro modo tomar parte em todas e quaisquer assembleias Gerais, Ordinárias ou Extraordinárias, reuniões e resoluções de sócios ou acionistas, ou ainda de diretoria, realizadas por ou acoisa de qualquer das sociedades de que faça parte como sócio, acionista ou de que seja membro da diretoria; 5. Adquirir, dispor e transferir, seja mediante endosso ou de outro modo, quaisquer ações ou quotas registradas ou a serem registradas em nome de, ou de outro modo possuídas pelo ou por conta do Outorgante, relativamente às sociedades, e assinar os respectivos instrumentos; 6. Exercer, de um modo geral, por e em nome do Outorgante, todos os direitos conferidos por leis, Estatutos ou Contratos Sociais, em razão de, ou em conexão com, as ações ou quotas registradas em nome de, ou de outro modo possuídas ou a serem possuídas pela, ou por conta do Outorgante; 7. Receber citações, únicas e exclusivamente na forma e nos casos estabelecidos no Artigo 119 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; 8. De um modo geral, exercer todos os direitos e privilégios, e cumprir todas as obrigações que agora ou no futuro possam caber ao Outorgante, com relação a qualquer de seus investimentos ou outros interesses ou participações nas sociedades; 9 - representar o Outorgante perante terceiros, podendo gerir, administrar comprar, vender, ceder, transferir, compromissar, arrendar, doar, dar em pagamento, aceitar doações, contratar, distatar, rescindir, anuir, hipotecar, gravar, permutar, trocar, lotear, divisar, prestar fianças e por qualquer outra forma e título, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, títulos, ações, quotas, e o que mais der origem; 10. Outorgar, aceitar, receber, anuir, intervir e assinar quaisquer espécies de contratos e distratos, em nome do Outorgante, por instrumentos particulares, inclusive os de locação, arrendamento, comodato, quitação, re-ratificação, constituição, alteração e dissolução das sociedades, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; 11 - representar o Outorgante perante quaisquer sociedades civis, comerciais ou industriais, em que venha a fazer ou fazer parte, gerindo-as e administrando-as como bem e melhor lhe convier, usar de todos os poderes de gerência, administração e representação ativa e passiva em nome do Outorgante atinente ao seu cargo e na forma do que dispõe o instrumento de constituição das mesmas; 12 - receber amigável ou judicialmente todas e quaisquer importâncias que forem devidas ao Outorgante, por qualquer título e por quem quer que seja, inclusive rendas, juros, dividendos, vencimentos, aluguéis, proventos e demais subvenções, passando recibos e dando quitações; 13 - representar o Outorgante em assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias, votando e sendo votado, concordando ou impugnando com o que julgar conveniente, assinar livros, atas e demais papéis e documentos necessários; 14 - representar o Outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, empresas concessionárias de serviços públicos, autarquias, paraestatais, de economia mista, administrativas, judiciais, alfandegárias, Mesas de Renda, Recebedorias, Delegacias de Polícia, cartórios, Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, para

RIIA XV DE NOVEMBRO 193 - CEP 01013-001 - TEL (11) 3241-0322



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5614808 em 16/11/2015 da Empresa SAWAE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31204159861 e protocolo 158144759-11/11/2015. Autenticação: AA7381CBDC154047B9E1CBE8C3D6CF420308FD3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/814.475-9 e o código de segurança uTd1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

8.º TABELIÃO DE NOTAS

Bel. DOUGLAS EDUARDO DUALIBI

TABELIÃO

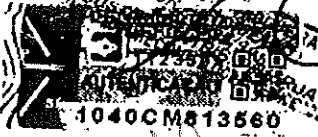
elaborar e assinar em seu nome a Declaração de Imposto de Renda - Pessoa Física, promovendo pagamentos que se fizerem necessários; Ministério do Trabalho, Junta Comercial, Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, Empresa Brasileira de Telecomunicações, Caixa Econômica Federal, Banco Central do Brasil, INSS, IAPAS, INAMPS, FGTS, PIS, PASEP, CCM da Prefeitura do Município de São Paulo, Companhias de Crédito, Financiamento e Investimentos, Companhias Seguradoras, e onde mais for de direito e com esta se apresentar, especialmente junto à Delegacia de Polícia Marítima, Aérea e de Fronteiras, 15 - representar o Outorgante perante o Banco do Estado de São Paulo S/A - Banespa Santander (Banco nº 033), Agência 0115, conta corrente nº 03-020577-3; Banco Bradesco S/A (Banco nº 237), Agência 2979-3, conta corrente nº 940-7, Banco do Brasil S/A (Banco nº 001), Agência 1196-7, conta corrente nº 16970-6, Banco Santander S.A. (Banco nº 353), Agência 0008, conta corrente nº 0030259347 e quaisquer outros bancos, para os interesses do Outorgante, podendo abrir e encerrar contas correntes, podendo requerer, alegar, assinar, promover, transigir, acordar, podendo emitir, assinar e endossar cheques, requisitar talões de cheques, movimentar depositando e retirando importâncias, recibos e ordens de pagamento, verificar saldos, fazer aplicações financeiras e efetuar resgates de aplicações financeiras e efetuar débitos, pagamentos, e transferências; inclusive junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Central do Brasil, Casas Bancárias, Caixas Econômicas Federal e Estadual e demais estabelecimentos de crédito em geral, podendo para tanto abrir, movimentar, encerrar e liquidar contas correntes, depositar, retirar e fazer levantamento de quaisquer importâncias, títulos, cauções e outros valores, fazer aplicações e investimentos, inclusive nos Fundos de Aplicação, emitir, sacar, endossar, descontar, receber, aceitar, protestar, avalizar, caucionar, e assinar cheques e recibos, ordens de pagamento, duplicatas, notas promissórias de demais títulos comerciais em geral, fechamento de câmbio, depositando e retirando importâncias e valores, efetuar remessas de importâncias para o exterior, assinando as competentes ordens de pagamentos, tudo isso em nome do Outorgante; 16- pagar impostos, taxas, multas, emolumentos ou contribuições devidos pelo Outorgante; 17 - recorrer dos impostos pagos a mais, pelo Outorgante, recebê-los e dar quitações; 18 - confere amplos poderes para o fim específico de representar o Outorgante, para junto à instituição financeira restituidora, ou à Secretaria da Receita Federal, retirar, receber, a restituição de Imposto de Renda - Pessoa Física, podendo para tanto, assinar guias e requerimentos necessários, produzir provas e fazer declarações, juntar e desentranhar documentos, passar o respectivo recibo e dar quitação, passar recibo no verso da Ordem de Crédito para efeito de Crédito na conta corrente do próprio outorgante, passar recibo e receber a ordem de pagamento, 19 - receber correspondências em geral, registradas ou não, com ou sem valor, vales postais, Colis-Posteaux e demais encomendas e telegramas, tudo em relação ao Outorgante; 20 - usar os poderes contidos na cláusula "ad-negotia" e mais os especiais de transigir, acordar, discordar, confessar, impugnar, recorrer, desistir, firmar acordos e compromissos, assinar recibos e dar quitação, praticando enfim todos os demais atos que se tornarem necessários para o bom e cabal desempenho do presente mandato, podendo inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais para si. - A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ SEU PRAZO DE VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO. A ora Outorgante, REVOGA a procuração lavrada nestas Notas, às Folhas 007 do Livro 2778, em 25 DE MARÇO DE 2003, outorgado AOS Srs. SERGIO SHINJI MIYAKE e RAUL JORGE DE PINHO CURRO; para que a mesma, fique sem mais nenhum efeito e/ou vigor algum. "Da notificação: pelo Outorgante, foi dito que se responsabiliza e se obriga a notificar os procuradores, nos termos do artigo 686, do novo Código Civil Brasileiro. A qualificação da procuradora, foi fornecida pelo outorgante, que por ela se responsabiliza, pois este Tabelião não promoverá alterações posteriores atendendo ao disposto nos itens 23 e 23.1, do cap. XIV das Normas de Serviços da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo. - De como assim o disse do que dou fé. Pediu-me e lhe lavei este instrumento, que lido em voz alta e pausadamente foi achada em tudo conforme, aceitou, outorgou e assina. Nada mais dou fé. Eu, SONIA DE FÁTIMA PIRES DE OLIVEIRA, Escrevente Autorizada, a escrevi. - Eu, FÁBIA FREIRA DUALIBI, Substituta Notarial, a subscrevi. - (a.a) MASATO NINOMIYA. - (Devidamente selada por verbas, na forma da lei).- NADA MAIS.- Trasladada em seguida.- Eu, FÁBIA FREIRA DUALIBI, Substituta Notarial, do 8º Tabelião de Notas, a fiz datilografar, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e vazo.-

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

8.º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL FÁBIA FREIRA DUALIBI 1.ª Substituta Notarial Fone: 3244-6022

8.º TABELIÃO DE NOTAS VALOR COBRADO PELL ATO Ao Tabelião... Ao Estado... Ao RESP... Ao Reg. CM... Ao Reg. CM... Ao Reg. CM... Ao Reg. CM...

RUA XV DE NOVEMBRO 193 - CEP 01013-001 - TEL - (11) 3042-3000 FAX (11) 3046-1252





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 021 - 19/08/2015 11:30



15/562.040-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Auxiliar do Comércio
31204159861	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **SAWAE TECNOLOGIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153672731943

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	021			ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

NOVA LIMA
Local

Nome: Jose Alexandro Neto
Assinatura: [Handwritten Signature]
Telefone de Contato: (31) 3421-6103

18 Agosto 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	Data
_____	_____	Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

20/08/2015
Data
Abelcio de Almeida Figueiredo
Responsável
Assessor de Gestão e Registro Empresarial
MASC 112027-1

DECIS

P1
 P1
 P1

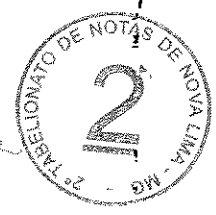


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5668185
EM 20/08/2015
SAWAE TECNOLOGIA LTDA

AH1692785 Col.: 15/562.040-1

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5668185 em 20/08/2015 da Empresa SAWAE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31204159861 e protocolo 155620401 - 19/08/2015. Autenticação: 22E45937EA537112E2B7D879F9F8F3D1FBDDCF4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/562.040-1 e o código de segurança Q1yl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SAWAE TECNOLOGIA LTDA.
 CNPJ/MF: 71.256.283/0001-85
 NIRE 31204159861

**ATA DE REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS
 REALIZADA EM 30 DE JUNHO 2015**

DATA E LOCAL: Em 30 de junho de 2015, às 15:00 horas, em sua sede social, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Star n.º 420 - Bairro Jardim Canadá, CEP: 34000-000.

PRESENCAS: Quotistas representando a totalidade do Capital Social.

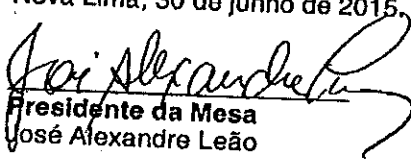
MESA DIRETORA: Presidente da Mesa: José Alexandre Leão
 Secretário da Mesa: Jorge Hachlya Saeki


ORDEM DO DIA: a) A indicação do Sr. **Hiroyuki Oba** para o cargo de **DIRETOR** da Sociedade, em substituição ao atual Diretor Sr. José Alexandre Leão; b) Outros assuntos de interesse da sociedade da Sociedade.

DELIBERAÇÕES: Foram aprovadas por unanimidade de votos dos sócios quotistas: a) A **Indicação** do Sr. **Hiroyuki Oba**, japonês, casado, bacharel em ciência biológicas, portador da Cédula de Identidade para Estrangeiros RNE n.º G104902-R, inscrito no CPF/MF sob o n.º 237.724.898-50, portador do passaporte Japonês TH8445785, nascido em 22/02/1973 domiciliado na Rua da Consolação, 2.825, ap. 91, Cerqueira César, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 01416-001, para o cargo de **DIRETOR**, em substituição ao atual Diretor Sr. José Alexandre Leão, o qual exercerá com amplos e gerais poderes de administração da sociedade, de acordo com a "Cláusula Oitava - Da Administração" conforme Contrato Social em vigor. O Sr. **Hiroyuki Oba** assumirá o cargo tão logo sejam cumpridas todas as formalidades legais no País, em especial após a aprovação do pedido de autorização de trabalho em concomitância junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, e será eleita mediante Alteração de Contrato Social, a ser devidamente arquivada perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

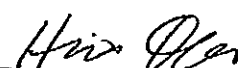
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, declarou suspensos os trabalhos para assinatura desta Ata.

Nova Lima, 30 de junho de 2015.


 Presidente da Mesa
 José Alexandre Leão


 Secretário da Mesa
 Jorge Hachlya Saeki

Sócios Quotistas:


Konica Minolta Healthcare do Brasil Comércio de Equipamentos Médicos Ltda.
 Hiroyuki Oba - Diretor Presidente
 Atualmente única sócia nos termos inciso IV, do art. 1.033, da Lei n.º 10.406, de 10/01/2002.



A.

2 Tabelionato de Notas
 Cordeiro I. Sanchez Bianchi
 MG 028, 8725 | Lei 12 B
 Vão do Sr. 1031 Nova Lima - MG
 Fone: (31) 3259-4639 | 224-6886

Reconheço por Autentica a (s) firma (s) abaixo:
 JOSE ALEXANDRE LERO, HIROYUKI OBA
 Nova Lima, 08/07/2015 14:12:09 23241
 Em testemunho _____ da verdade,
 FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
 Emol.:R\$7,58 TFJ:R\$2,50 Recome:R\$0,46 Total:R\$10,54

2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA - MG
 DENTIS

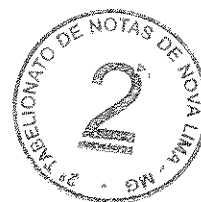
Selo de fiscalização

2 Tabelionato de Notas
 Cordeiro I. Sanchez Bianchi
 MG 028, 8725 | Lei 12 B
 Vão do Sr. 1031 Nova Lima - MG
 Fone: (31) 3259-4639 | 224-6886

Reconheço por Autentica a (s) firma (s) abaixo:
 JURGE HACHIYA SAEKI
 Nova Lima, 08/07/2015 14:14:46 4640
 Em testemunho _____ da verdade,
 FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
 Emol.:R\$3,79 TFJ:R\$1,25 Recome:R\$0,25 Total:R\$5,29

2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA - MG
 DENTIS

João



M. Paula Bomfim
 SECRETARIA GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certificado registro sob o nº 5568185 em 20/08/2015 da Empresa SAWAE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31204159861 e protocolo 155620401 - 19/08/2015. Autenticação: 22E45937EA537112E2B7D879F9F8F3D1FBDDCF4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/562.040-1 e o código de segurança Q1yi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/08/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 002 - 02/09/2015 09:25



15/593.039-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31204159861**
 Código da Natureza Jurídica **2062**
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **SAWAE TECNOLOGIA LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J153280686613

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		048	1	RE-RATIFICAÇÃO

NOVA LIMA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: *Jose Alexandre de Sá*
 Assinatura: *Jose Alexandre de Sá*
 Telefone de Contato: *(31) 3421-6103*

28 Agosto 2015
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO

NÃO

____/____/____
Data

Responsável

____/____/____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

03.09.15
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despa

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arc

Processo indeferido. Publique-se.

____/____/____
Data



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5576653
 EM 03/09/2015

SAWAE TECNOLOGIA LTDA

AH1705870 PROCOLO: 15/593.039-7

Jose Alexandre de Sá
Assinatura



Vogal

OBSERVAÇÕES

Vanice



X.9/c



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5576653 em 03/09/2015 da Empresa SAWAE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31204159861 e protocolo 155930397 - 02/09/2015. Autenticação: C06CA554AD11E2D6AA2CA9FD38D62A863EFFF9A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e Informe nº do protocolo 15/593.039-7 e o código de segurança LAKW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Jose Alexandre de Sá
Assinatura

2 Tabelionato de Notas
 Cordeiro F. Sanchez Bráschi
 MG 039, 8625
 Rua da Sereia | Nova Lima | MG
 Fone: (31) 3269-4031 | 32-6388

Reconheço por Semelhança a (s) firma (s) abaixo:
 JOSE ALEXANDRE LEAO
 Nova Lima, 01/09/2015 11:02:36 28050
 En testemunho _____ da verdade.
 FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
 Emol.:R\$3,79 T.F.J.:R\$1,25 Recomp.:R\$0,23 Total:R\$5,27

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS
 SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO
 NOVA LIMA - MG

Boa



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 5576653 em 03/09/2015 da Empresa SAWAE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31204159861 e protocolo 155930397 - 02/09/2015. Autenticação: C06CA554AD11E2D6AA2CA9FD38D62A863EFFB9A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/593.039-7 e o código de segurança LAKW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

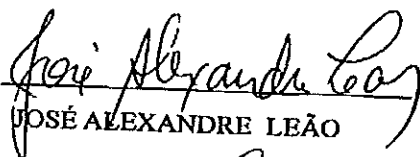
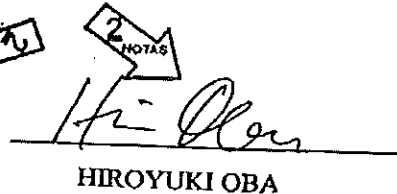
M. P. Bomfim
 Secretária-Geral

04/09/2015
 Secretária-Geral

SAWAE TECNOLOGIA LTDA

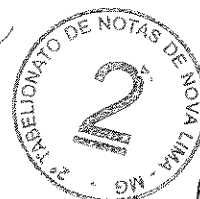
CNPJ/MF Nº. 71.256.283/0001-85
NIRE 31204159861**Re-ratificação da Ata de Reunião dos sócios quotistas**
Realizada em 30 de junho de 2015**DATA E LOCAL:** Em 26 de agosto de 2015, às 10:00, em sua sede social, na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Rua Star, nº 420, Bairro Jardim Canadá, CEP: 34000-000**PRESENCAS:** Quotistas representando a totalidade do Capital Social.**MESA DIRETORA:** Presidente da Mesa: José Alexandre Leão
Secretário da Mesa: Hiroyuki Oba**ORDEM DO DIA:** a) Retificação do cargo do Senhor Hiroyuki Oba para ADMINISTRADOR; b) Outros interesses da Sociedade.**DELIBERAÇÕES:** Os sócios decidem retificar o cargo para o qual o Senhor Hiroyuki Oba foi indicado para ADMINISTRADOR e não DIRETOR, conforme indicação em Ata de Reunião de sócios realizada em 30 de junho de 2015, ratificando os demais termos.**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos para a assinatura desta ATA.

Nova Lima-MG, 26 de agosto de 2015


JOSÉ ALEXANDRE LEÃO
HIROYUKI OBA

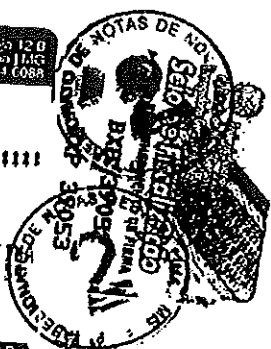
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL COM. DE EQUIP. MEDICOS LTDA.

SOC01310

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5576653 em 03/09/2015 da Empresa SAWAE TECNOLOGIA LTDA, Nire 31204159861 e protocolo 155930397 - 02/09/2015. Autenticação: C06CA554AD11E2D6AA2CA9FD38D62A863EFFB9A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 15/593.039-7 e o código de segurança LAKW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

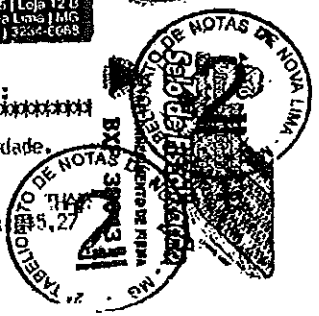
2 Tabelionato de Notas
Coronel F. Sanchez Bianchi
MG 030, 8625 | Loja 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-0088

Reconheço por Semelhança a (s) firma (s) abaixo:
HIROYUKI DBA, HIROYUKI DBA
Nova Lima, 28/08/2015 09:13:37 10234
Em testemunho _____ da verdade.
FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
Ecol.:R\$7,50 TFG:R\$2,50 Reconheço:R\$0,46 Total:R\$10,46

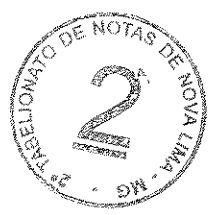


2 Tabelionato de Notas
Coronel F. Sanchez Bianchi
MG 030, 8625 | Loja 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3234-0088

Reconheço por Semelhança a (s) firma (s) abaixo:
JOSE ALEXANDRE LEAO
Nova Lima, 27/08/2015 16:22:22 19754
Em testemunho _____ da verdade.
FATIMA AUXILIADORA OLIVEIRA SILVA
Ecol.:R\$3,79 TFG:R\$1,25 Reconheço:R\$0,13 Total:R\$5,27



Luciano



of

Marinely de Paula Bomfim
SECRETARIA GERAL

000197
[Handwritten signature]



Comprovante de remessa de Doc eletrônico

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	RAIOMEDIC R COMERCIAIS
Conta origem:	0376 / 022 / 00000207-7
Conta destino:	495-2/18379-2
Tipo:	DOC E

Banco:	001-BANCO DO BRASIL S/A
Finalidade:	01-Crédito em Conta Corrente
Nome destinatário:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CPF/CNPJ destinatário:	00.136.858/0001-88
Valor a ser transferido:	R\$ 20,00
Tarifa de emissão de DOC:	R\$ 8,65
Valor total a ser debitado:	R\$ 28,65
Identificação da operação:	LICITACAO SAWAE

Data de débito:	02/10/2017
Data/hora da operação:	02/10/2017 08:56:07

Código da operação:	00030002
Chave de segurança:	PEMCSQUM12EW8RJ6

O VALOR TRANSFERIDO ESTARA DISPONIVEL NA CONTA DESTINO NA MANHA DO DIA UTIL SEGUINTE A DATA DO DEBITO NA CONTA DE ORIGEM

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Uauae
[Handwritten signatures]
 02/10/2017

PROPOSTA LICITAÇÃO

LOCAL	O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, inscrito no CNPJ n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR		
PREGÃO PRESENCIAL N°	030/2017		
PROCESSO LICITATORIO N°	030/2017	TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA LICITAÇÃO:	02/10/2017	HORA:	09:00 HORAS

DADOS DA PROPONENTE:

PROponente: Lotus Indústria e Comércio Ltda. CNPJ : 02.799.882/0001-22
 ENDEREÇO: Av. Elisa Rosa Padoan , n°45 - Fraron , Cep 85.503-380 , Pato Branco , Paraná.
 TELEFONE : (41) 3074-2100 BANCO : Banco do Brasil AGÊNCIA : 1622-5
 CONTA CORRENTE: 59470-9 PRAÇA PAGAMENTO : Curitiba
 E-MAIL: vendas@lotusindustria.com.br

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

MARCO ANTONIO CHOINSKI
 CPF: 770.244.519.-04 - RG: 5.135.811-2/PR
 Casado, empresário.
 AV. DOS PINHEIRAIS, 999B - ARAUCÁRIA -PARANÁ.
 CEP 83707-762

DADOS DA PROPOSTA PARA:

ITEM NÚMERO	DESCRIÇÃO
01	APARELHO DE RAIOS X -FIXO

1. APRESENTAÇÃO

O HF500M da LOTUS X, é um conjunto radiológico com gerador de alta frequência de 150KV/630 mA, desenvolvido com tecnologia brasileira, aliando conceito, inovação e confiabilidade. Utilizando-se da tecnologia com dois transformadores, o HF500M produz um raios - x de qualidade, com uma emissão de baixo ripple (oscilação de alta tensão) aplicada ao tubo e com garantia dos parâmetros ajustados em seu painel. O resultado é uma imagem de melhor qualidade com menos dose ao paciente.

Handwritten signatures and initials:
 - Large signature: "Lauete"
 - Initials: "Jk"
 - Other initials: "A.", "M.", "D.", "P.", "R."

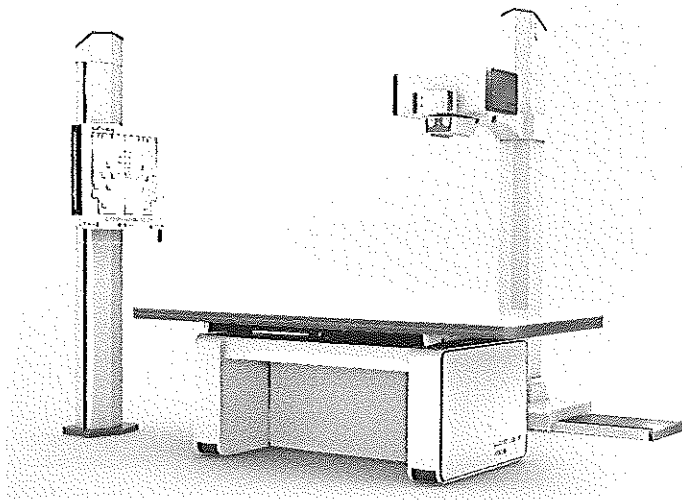
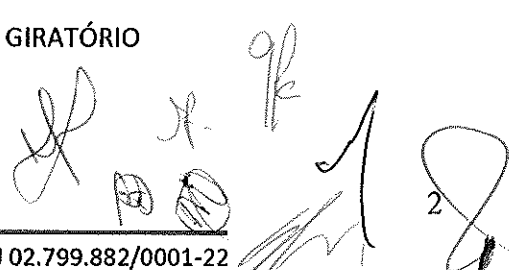



Imagem ilustrativa

2. Características técnicas do Conjunto radiológico

DESCRIÇÃO	VALOR
Tensão de alimentação	220VAC OU 380VAC
Numero de fases /frequência	(3)TRIFÁSICO AC / 60Hz
Potência de entrada máxima	70 KVA (220VAC DE ENTRADA) E 86KVA (380VAC DE ENTRADA)
Faixa de kv	40KV A 150KV
Passo de ajuste de kv	1KV (0,5KV OPCIONAL)
Faixa de mA	50 A 630mA (50, 80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500, 630)
Faixa de mAs	0,250 A 576 mAs
Tempo de exposição	0,004 A 6,30s
Tempo de exposição mínimo utilizando o aec	0,007S COM KV ≥ 60KV; MA ≥ 200MA E DENSIDADE AEC ≤ 70%
Classificação	CLASSE I, TIPO B
Tipo de geração	MULTIPULSO (ALTA FREQUÊNCIA)
MÁXIMA TENSÃO PARA A MÁXIMA CORRENTE	80KV / 630mA
MAIOR POTÊNCIA DE SAÍDA	55KW (110KV / 500mA)
POTÊNCIA NOMINAL	50KW (100KV / 500mA / 100ms)
Produto corrente tempo mais baixo	0,500mAs (50mA / 0,010S / 40KV)
Fabricante tubo	IAE (PROCEDENCIA ITALIANA)
Foco	1.0 / 2.0 mm
Velocidade do anodo	3000 RPM
Classe	TUBO DE ANODO GIRATÓRIO
Tensão máxima tubo	150 KV
Máxima capacidade de acumulação térmica cúpula	1778 KHU

Varia



Máxima capacidade de acumulação térmica do anodo	140 KHU
Potencia nominal do anodo	24/50 KW (Foco Fino e Grosso respectivamente)
Fator de carga para determinação de radiação de fuga	150Kv x 4,4mA
Teclas Painel comando	Tipo micro switch /luminosa opcional
Dimensões do tampo	90 x 218 cm
Tipo do tampo/mesa	flutuante
Deslocamento longitudinal do tampo	±70cm (140cm)
Deslocamento transversal do tampo	±16cm (32 cm)
Deslocamento longitudinal do bucky mesa	57cm
Dispositivo centralizador chassi bucky mesa	PRESENTE
Tamanho máximo do chassi	43 X 43 cm
Freios do movimento do tampo através de pedal	ELETROMAGNÉTICO
Freio do bucky mesa	ELETROMAGNÉTICO
Peso suportado mesa	180Kg
Grade mesa	152 Linhas (fixa)
Deslocamento vertical da estativa bucky mural	140 cm
Freio deslocamento vertical bucky mural	ELETROMAGNÉTICO
Dispositivo centralizador chassi bucky mural	PRESENTE
Grade bucky mural	152 Linhas (fixa)
Tamanho máximo do chassi	43 X 43 cm
Foco bucky mural e bucky mesa	100 a 180 cm
Tipo da Coluna/Estativa	Contrabalaçada para fixação no chão
Deslocamento longitudinal estativa porta tubo	Manual ± 190cm (380 cm)
Freio deslocamento longitudinal estativa porta tubo	ELETROMAGNÉTICO
Deslocamento vertical do braço porta tubo	Manual 120cm
Freio deslocamento vertical do braço porta tubo	ELETROMAGNÉTICO
Rotação da coluna estativa porta tubo	± 170 GRAUS (340° graus)
Freio de rotação da coluna estativa porta tubo	MANUAL POR PEDAL
Giro do tubo de raios x ao redor do eixo do suporte do braço	+/-90° (180°) MOVIMENTO ROTACIONAL
Freio de giro do tubo de raios x	ELETROMAGNETICO
Indicação de ângulo	Luminoso por gravidade
resistencia de rede ideal	50m OHMs
dimensões do gerador	Aprox. 74 x 63 x 45 cm
Seleção do Padrão de densidade	sim
Seleção de bucky	sim
Indicação de parâmetros no painel	KV /mAs / mA

Handwritten signatures and initials:
 - Large signature: *Amare*
 - Initials: *SP*, *JK*, *9/c*
 - Another signature: *[Signature]* with a circled '3' below it.

3. COMPOSIÇÃO DO CONJUNTO RADIOLÓGICO

Este conjunto é composto de:

- 01 GERADOR DE RAIOSX
- 01 PAINEL DE COMANDO
- 01 MESA FIXA COM TAMPO MÓVEL
- 01 ESTÁTICA PORTA TUBO COM GIRO NO PRÓPRIO EIXO
- 01 BUCKY MURAL
- 01 CONJ. DE CABOS DE ALTA TENSÃO.
- 01 MANUAL EM PORTUGUÊS

4. INFRA ESTRUTURA

Este equipamento é especificamente desenvolvido para ser utilizado em salas de raios x . As salas devem ser construídas com projeto de proteção radiológica desenvolvido e aprovado por profissionais competentes da área, e conforme legislação vigente.

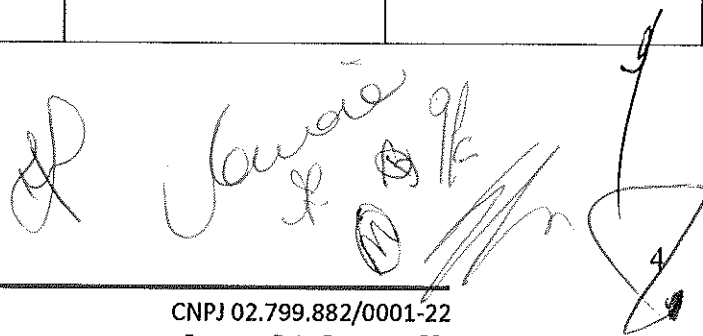
A infraestrutura correta é de responsabilidade do cliente.

Deverá ter tubulações conforme indicação da fábrica para a passagem dos cabos.

Deverá ter fornecimento de energia elétrica conforme necessidade do equipamento.

5. PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	01 conjunto	CONJ. RADIOLÓGICO HF500M , Conforme composição acima Marca: LOTUS Modelo: HF500M Fabricado no Brasil por Lotus Indústria e Comércio Ltda.	R\$ 94.200,00 (Noventa Quatro Mil e Duzentos Reais)	R\$ 94.200,00 (Noventa Quatro Mil e Duzentos Reais)




Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 4 and a signature that appears to be 'Joviano'.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO

- ✓ **Pagamento.** Conforme Edital.
- ✓ **Garantia :** 12 (doze) meses sendo 3 meses de garantia legal e 9 meses de garantia concedida pela empresa, contra defeitos de fabricação, conforme condições descritas no certificado de garantia do equipamento e instalado por um serviço técnico credenciado Lotus.
- ✓ **Instalação:** Incluso , Sem custos através de serviço técnico credenciado
ATENÇÃO: Este equipamento requer instalação técnica por pessoas qualificadas e treinadas pela fábrica e somente será instalado se a infraestrutura do local de instalação atender as exigências mínimas necessárias e contidas no manual do equipamento registrado na ANVISA.)
- ✓ **Prazo de Entrega:** Conforme Edital.
- ✓ **Local de Entrega:** Conforme Edital.
- ✓ **Dados técnicos:** vide catálogo anexo.
- ✓ **Frete :** Incluso
- ✓ Nos preços propostos já se encontram inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas e sociais.
- ✓ **Procedência:** Indústria Brasileira, fabricada por Lotus Indústria e Comércio Ltda.
- ✓ Equipamento registrado na **ANVISA** , Ministério da Saúde sob nº **80123860003**
- ✓ Empresa com certificação **BPF (Boas Práticas de Fabricação)**.
- ✓ **Treinamento:** Treinamento para toda equipe de técnicos e multiplicadores.
- ✓ **Validade desta proposta :** 60 (sessenta) dias.

Pato Branco/PR, 29 de setembro de 2017

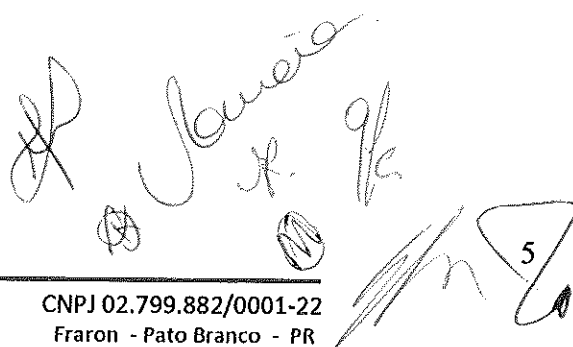
Atenciosamente


MARCO ANTÔNIO CHOINSKI
DIRETOR COMERCIAL
CPF: 770.244.519-04/RG 5.135.811-2

02.799.882/0001-22

LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
INSCR. ESTADUAL 90171241-77

Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45 Cells fração nº 7
Barracão nº 5 - Fraron - CEP 85.503-380
PATO BRANCO - PR





CONJUNTO RADIOLÓGICO ANALÓGICO / DIGITAL

000203
of

LOTUS-X

SOLUTION PROVIDER

R. Javiera

AS *J.* *M.*

000204

[Handwritten signature]

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa lotus industria e comercio ltda
CNPJ 02.799.882/0001-22 **Autorização** 8.01.238-6
Produto Conjunto Radiológico Fixo de Alta Frequência

Modelo Produto Médico
HF500M 220V com AEC/HF500M 380V com AEC/ HF500M 220V /HF500M 380V/HF500M 220V comDR CSI /HF500M 380V com DR CSI/ HF500M 220V c/ DR GadOx /HF500M 380V c/ DR GadOx /HF500M FXRD-1417SA(SB) PC (Sensor flat panel DR)

Nome Técnico Conjunto Radiológico Fixo
Registro 80123860003
Processo 25351.033383/2015-50
Origem do Produto • FABRICANTE: lotus industria e comercio ltda - BRASIL
Classificação de Risco III - ALTO RISCO
Vencimento do Registro 18/05/2020

Voltar

[Handwritten signatures and initials]

000205
J.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Funcionamento de Empresa

Dados da Empresa

Razão Social

lotus industria e comercio ltda
CNPJ

02.799.882/0001-22

Endereço Completo

Avenida Elisa Rosa Colla Padoan, 45. CETIS Fração 7, Barracão 5 - FRARON CEP: 85.503-380 - PATO BRANCO/PR

Telefone

(41) 3074-2100

Responsável Técnico

EDSON JORGE DE MEDEIROS

Responsável Legal

PEDRO PAULO PISTELLI

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.01.238-6 (UW828M5HXM6Y)

Data do Cadastro

29/11/2002

Situação

 Ativa

N° do Processo

25023.020770/2002-10

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Embalar

- Correlato

Expedir

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

Reembalar

- Correlato

J. J. J. J. J.



PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EXERCÍCIO: 2017

CNPJ: 02.799.882/0001-22 ÁREA CONSTRUIDA: 514,86 m²

ENDEREÇO: RUA ELISA R. COLLA PADOAN 45 BARRAÇÃO 05

BAIRRO: FRARON

RAMO DE ATIVIDADE: IND. COM. IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RAIO X

GRAU DE RISCO: RISCO 5

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDSON JORGE DE MEDEIROS

DATA DE VISTORIA: 26/7/2017

DATA DE VENCIMENTO: 31/7/2018

Jaqueline C. Dipp Vigaró
Jaqueline C. Dipp Vigaró
Farmacêutica - VISA
CRF-PR Nº 20677

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Nº REG CONSELHO: 1 / 1

Nº DE LICENÇA: 2112

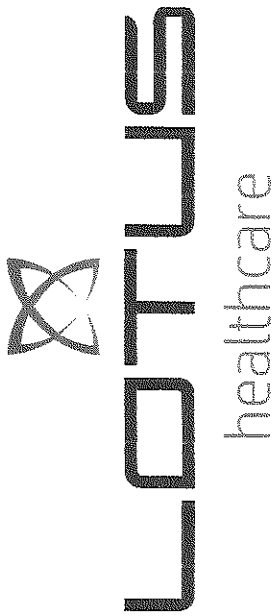
COORD. DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Divisão de Vigilância Sanitária - Rua Xavantes, 411 - Centro - Pato Branco - PR (46) 3213-1720

Can. FENE OBM 0 ORIGINAL
AR. RESERVADA DOU Nº.
08 SET. 2017
AUTENTICAÇÃO
2ª TABELAÇÃO DE NOTAS
Ato de Atuação PR F. (41) 3643-1818

Tableionato de Notas
CICERO LUIZ MOSER
Agente Delegado
Dec. 871/2011
CRL 189.184.109/15
Exclusivo para
Tabelação de Notas
Autenticação de Cópia
FTH02816

202000



Lotus Indústria e Comércio Ltda
Av. Elisa Rosa Colla Padoan, nº 45
Centro Tecnológico da Indústria do Sudoeste

CNPJ 02.799.882 / 0001-22
Fraron - Pato Branco - PR
CEP 85.503-380

www.lotushealthcare.com.br

vendas@lotusindustria.com.br

Fone: (041) 3074-2100

ENVELOPE N.º 01
AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017
PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DA EMPRESA: LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.799.882/0001-22

000207

PROPOSTA DE PREÇOS

AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

Em atenção à sua consulta, a Sawae Tecnologia Ltda., uma empresa do grupo Konica Minolta Healthcare do Brasil Ltda., tem a grata satisfação de disponibilizar para sua análise a presente proposta comercial relativa às soluções do nosso portfólio

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

Razão Social: Sawae Tecnologia Ltda.
CNPJ: 71.256.283/0001-85
Inscrição Estadual: 448.8680.18.035
Endereço: Rua Star, 420 - Jardim Canadá - Nova Lima/MG - CEP 34007-666
Telefone: (31) 3117-4400
E-mail: licitacao@sawae.com.br e iara.silva@konicaminolta.com
Dados Bancários: Banco do Brasil (001)
Agência 2350-7
Conta Corrente 106371-5

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

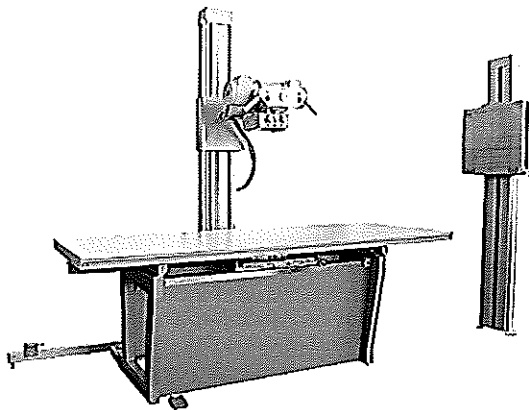
Nome: Hiroyuki Oba
CPF: 237.724.898-50
RNE: G104902-R

REFERÊNCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN.
1	EQUIPAMENTO DE RAIOS-X ANALÓGICO MODELO ALTUS ST	1	UNIDADE

EQUIPAMENTO DE RAIOS-X ANALÓGICO MODELO ALTUS ST

Altus ST



O equipamento de raios-x Altus ST é um equipamento universal para aplicação em radiodiagnóstico. Seu gerador de alta frequência de 54 kW, 125 kV e com faixa de mA de até 630 permite realizar exames de tórax, abdômen, crânio, coluna e exames de extremidades, constituindo-se em um equipamento de grande versatilidade e robustez, podendo ser instalado tanto em salas de exames de rotina como em salas de emergência, em hospitais ou clínicas. Sua mesa fixa de tempo flutuante e freio eletromagnético suporta

até 220 kg.

O conjunto Radiológico Altus ST possui 900 opções de programação de órgãos. No painel de controle é possível verificar indicações de falhas, KV, mA, mAs e tempo, além de indicação luminosa e sonora para outros parâmetros.



O equipamento também apresenta proteção térmica do tubo de raios-x contra sobrecarga de aquecimento, proteção contra falha de filamento e rotação do anodo.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Gerador ST 543 HF

- Faixa de KV: 40 a 125 kV
- Tensões de alimentação: trifásico - 220 Volts / 380 Volts
- Potência máxima: 54 kW
- Faixa de mAs: 0,4 a 500 mAs
- Faixa de mA: 80 a 630 mA (opcional 50 a 630 mA)
- Tempo de exposição: 5 ms a 6,25 s

Handwritten signatures and initials:
Sawae
H. K.
[Other illegible signatures]

Mesa

- Dimensões do tampo: 90 x 218 cm (L x C)
- Deslocamento longitudinal: ± 72 cm
- Deslocamento transversal: ± 12 cm
- Capacidade de trabalho: 220 kg
- Freio do movimento do tampo: eletromagnético (pedal)
- Tamanho máximo do chassi: 43 x 43 cm
- Foco: 100 a 180 cm
- Grade: fixa antidifusora 10:1 – 152 linhas

Bucky Mural

- Deslocamento vertical: 135 cm
- Freio do movimento do bucky: mecânico (opcional eletromagnético)
- Tamanho máximo do chassi: 43 x 43 cm
- Foco: 100 a 180 cm
- Grade: fixa antidifusora 10:1 – 152 linhas

Estativa Porta Tubo

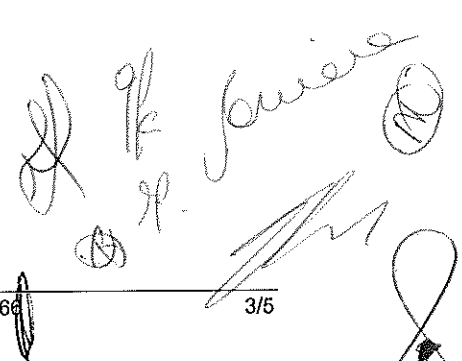
- Deslocamento longitudinal: ± 185 cm
- Deslocamento vertical do braço porta tubo: 152 cm
- Freio dos deslocamentos: eletromagnético
- Rotação Coluna: 360°
- Giro da cúpula: $\pm 180^\circ$

Tubo E7242 FX

- Tensão máxima: 125 kV
- Focos: 0,6 mm (FF) e 1,5 mm (FG)
- Capacidade térmica do anodo: 200 KHU (142 kJ)
- Rotação do anodo: 3.200 rpm (60 Hz)

CONFIGURAÇÃO GERAL

QTD	DESCRIÇÃO
1	Equipamento de raios-x Altus ST com tubo de 125 kV Modelo Altus ST 543 HF ANVISA 80101380007 Fabricante e Marca: Sawae Tecnologia Ltda. Procedência Brasil
1	Cabos de alta tensão
1	Ano(s) de garantia



PREÇO

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Equipamento de raios-x Altus ST com tubo de 125 kV	1	R\$97.000,00 (Noventa e sete mil reais)	R\$97.000,00 (Noventa e sete mil reais)

CONDIÇÕES COMERCIAIS

A Sawae Tecnologia Ltda. declara que:

- Os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital e que atende integralmente todas as condições estabelecidas no edital, inclusive seus anexos, obrigando-se ao cumprimento de todas as exigências nele contidas.
- Os preços ofertados incluem todos os impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital.
- A proposta apresentada para participar deste processo foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Será realizado treinamento adequado dos usuários para operação dos equipamentos no local da instalação dos mesmos sem ônus para a administração.
- As peças de reposição estarão disponíveis no mercado, para aquisição futura, por um período não inferior a 05 (cinco) anos.
- Os equipamentos licitados serão entregues devidamente instalados nos locais determinados pelo Órgão, sem custos adicionais, quando da emissão da Autorização de Fornecimento, estando todos os custos de tal operação incluídos nas propostas apresentadas.
- Será prestado serviço de assistência técnica, conforme previsto nos manuais, durante o período de garantia, no local de instalação do equipamento prestada diretamente pelo nosso representante devidamente credenciado na região.
- Dispomos de toda a infraestrutura para atender as exigências e cumprir com os compromissos firmados em conformidade com o edital.

- Concordo com as condições estabelecidas no Pregão Presencial n.º 030/2017 e anexos;
- Concordo explicitamente com as condições contratuais propostas pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde, constantes no Pregão Presencial n.º 030/2017, caso minha proposta seja vencedora da licitação;
- Concordo com o prazo de vigência inicia-se a partir da data de assinatura e encerra-se com o término da garantia dos produtos 12 (doze) meses e que o fornecimento se dará em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de expedição da ordem de fornecimento;
- Concordo que os pagamentos serão realizados à vista após a aceitação definitiva do objeto;
- Concordo que o prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos da data da sessão de abertura desta licitação.

Pagamento: O pagamento será realizado à vista após o recebimento definitivo do objeto.

Prazo de Entrega: 30 (Trinta) dias contados a partir data de expedição da ordem de fornecimento.

Prazo de Garantia: 12 (doze) meses contados a partir da data de entrega.

Demais Condições: Vide edital.

Nova Lima, 19 de Setembro de 2017.

P.P. Nayara Martins S. de Almeida Felipe

Hiroyuki Oba

Representante Legal

CPF: 237.724.898-50

RNE: G104902-R

DECLARAÇÃO

**AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**

A Sawae Tecnologia Ltda. com sede estabelecida em Nova Lima / MG sito à Rua Star, 420 – Jardim Canada – CEP 34.007.666, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas 71.256.283/0001-85 e Inscrição Estadual n.º448.868.018.0035, através de seu representante legal, o Sr. Hiroyuki Oba, CPF: 237.724.898-80, RNE: G104902-R, declara que o período de garantia do equipamento será de 12 meses contados a partir da data de entrega e que todos os custos referentes a garantia estão inclusos na proposta.

Nova Lima, 19 de Setembro de 2017.

p.p. Nayara Martins S. de Almeida Leite

Sawae Tecnologia Ltda.
Hiroyuki Oba
Representante Legal
CPF: 237.724.898-50
RNE: G104902-R

H. H. Sawae
H. H. Sawae
H. H. Sawae

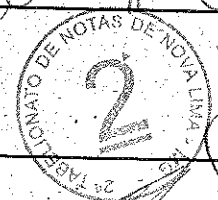
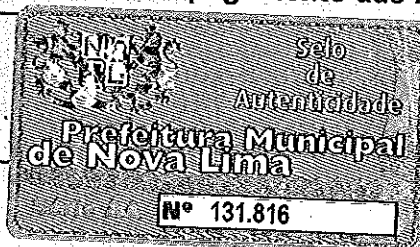
000214

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2017**MUNICÍPIO DE NOVA LIMA - MG**
Departamento de Rendas Mobiliárias

Praça Bernardino de Lima, nº 80 - Centro - CEP 34.000-000 :: CNPJ - 22.934.889/0001-17



Inscrição cadastral 1/339/90300	Nº do processo 12864/2013	Exercício 2017	Emitido em 31/01/2017	Nº Alvará/ Licença 004292/2017	Válido até 31/12/2017
Razão social: SAWAE TECNOLOGIA LTDA RUA: STAR Nº: 420, Bairro: JARDIM CANADA				CNPJ/ CPF 71.256.283/0001-85	
Nome fantasia:					
Atividades: Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação.				Área ocupada: 1363,04 m²	
Complemento/ serviços/ restrições: COMPLEMENTO DE ATIVIDADE: INDÚSTRIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO- ELETRÔNICOS COMO: HOSPITALAR, TELECOMUNICAÇÃO, ÓTICAS, VIDEO E INDUSTRIAL, E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E INDUSTRIAIS.					
Este documento deverá ser afixado em lugar visível e renovado anualmente. Válido somente com o pagamento das respectivas taxas.					





000215
H.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CERTIFICADO

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 8010138

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 71.256.283/0001-85

Razão Social: SAWAE TECNOLOGIA LTDA

Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: 447 de 18/3/2002

Autorização/MS: 8010138

Data Publicação: 20/03/2002

Endereço: RUA STAR,420

Bairro: JARDIM CANADA

Município: NOVA LIMA

CEP: 34000-000

UF: MG

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlato: Armazenar, Distribuir, Embalar, Expedir, Fabricar, Importar, Reembalar.

Brasília, 7 de abril de 2016.


JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

Diretor de Controle e Monitoramento Sanitário



Assinaturas manuscritas adicionais:
H.
M.
M.
M.

000216



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Número: 06/2017

A Coordenadora de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Belo Horizonte do Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularidade do Processo LI-055, em que é interessado à empresa: **Sawae Tecnologia Avançada Ltda, CNPJ: 71.256.283/0001-85**, situada à Rua Star, nº 420 – Bairro Jardim Canadá – Nova Lima/MG.

Resolve conceder- lhe: **Alvará Sanitário**, pelo período de um ano, que o habilita a manter a atividade de indústria: **INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA SAÚDE EQUIPAMENTOS: FABRICAR, IMPORTAR, REEMBALAR, ARMAZENAR, EMBALAR, EXPEDIR E DISTRIBUIR.**

Sob a responsabilidade técnica: **Fernando Rodrigues Simões – CREA/MG: 197166/LP.**

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2017.

ETELVINA MARIA ALVES
COORDENADORA NUVISA/SRS-BH
MASP: 357.003/3

Etelvina Maria Alves
Coordenadora do Núcleo de
Vigilância Sanitária - SRS-BH
MASP: 357.003-3

OBSERVAÇÕES:

- A taxa de expediente devida foi recolhida por meio de DAE no valor R\$ 602,18 em 16/08/2016.
- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- O presente alvará deverá ser renovado anualmente de acordo com o disposto no art. 85 do Código de Saúde de Minas Gerais Lei nº 13.317/99.
- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

CÓDIGO/DVSES 07.002
SES/MG - 06/04

2 Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez Bianchi
Tabela

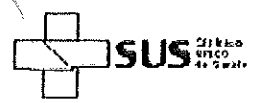
MG 030.8825 | 36 12 B
Vale do Sereno | Nova Lima | MG
Fone: (31) 3259-4839 | 3244-6088

AUTENTICAÇÃO

Está conforme o original. Dat. ff. Nova Lima, 25/08/2017 11:43:54 (040) Em testemunho da verdade.

LILIANE PALA CARREIRO SIQUEIRA

Empl.: R\$4,53 TFD: R\$1,49 Recup.: R\$0,27 Total: R\$6,29



Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Fernando Rodrigues Simões'.

000217
H.

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	SAWAE TECNOLOGIA LTDA		
CNPJ	71.256.283/0001-85	Autorização	8.01.013-8
Produto	CONJUNTO RADIOLÓGICO		
Modelo Produto Médico			
ALTUS			
Nome Técnico	Conjunto Radiológico Fixo		
Registro	80101380007		
Processo	25351.177667/2011-45		
Origem do Produto	• FABRICANTE: SAWAE TECNOLOGIA LTDA - BRASIL		
Classificação de Risco	III - ALTO RISCO		
Vencimento do Registro	13/06/2021		

Voltar

Handwritten signatures and initials:
J. Pereira
J. K
1/1

Sawae
Seeing beyond

Altus

Robustez e Qualidade de Imagem



Sawae
Seeing beyond

KONICA MINOLTA
KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL LTDA
UMA EMPRESA DO GRUPO KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL LTDA
Rua Star, 420 - Jardim Camacá - CEP: 34000-900 - Nova Lima - MG
Tel.: 55 31 3117-4400
www.sawae.com.br

Handwritten signatures and initials:
- A large signature that appears to be "Carvalho".
- Several smaller initials and scribbles, including what looks like "L. 9k" and other illegible marks.

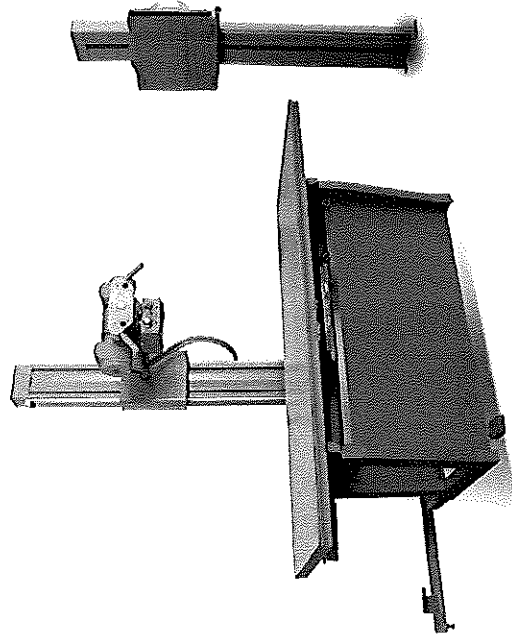
Equipamento de grande versatilidade e robustez

Altus

O equipamento de raios-x Altus é um sistema compacto e robusto para aplicação em radiodiagnóstico. Podendo ser instalado tanto em salas de exames de rotina como em salas de emergência, em hospitais ou clínicas.

Seu gerador de alta frequência de 54 kW, 125 kV (opcional 150 kV) e com faixa de mA de até 630 permite realizar exames de tórax, abdômen, crânio, coluna e exames de extremidades, constituindo-se em um equipamento de grande versatilidade e robustez.

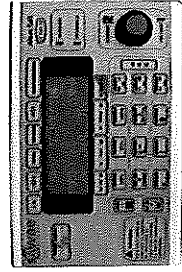
Com o Altus é possível realizar exames na posição sentado, em pé ou deitado, na mesa flutuante ou na maca, o que permite maior conforto ao paciente e agilidade na realização do exame. Sua mesa fixa de tampo flutuante e freio eletromagnético suporta até 220 Kg.



Console de Comando do Gerador

Módulo responsável por todo o comando de funções do Gerador Altus. Possui micro controlador de última geração, teclado em membrana de policarbonato e mostradores de cristal líquido. Comandos claros e de fácil uso que agilizam a realização do exame de raios-x.

O conjunto radiológico Altus possui programação de órgãos que agiliza o fluxo de trabalho além de otimizar a dose de radiação. No painel de controle é possível verificar indicações de falhas, kV, mAs, mA e tempo, além de indicação luminosa e sonora para outros parâmetros.



O equipamento também apresenta proteção térmica do tubo de raios-x contra sobrecarga de aquecimento, proteção contra falha de filamento e rotação do anodo.

Especificações Técnicas Altus

GERADOR

- Faixa de kV: 40 a 125 kV (150 kV opcional)
- Tensões de alimentação: 220 Volts / 380 Volts
- Potência máxima: 54 kW
- Faixa de mAs: 0,4 até 500 mAs
- Faixa de mA: 80 a 630 mA (opcional 50 a 630 mA)

MESA

- Dimensões do tampo: 90 x 218 cm (L x C)
- Deslocamento longitudinal do tampo: ± 72 cm
- Deslocamento transversal do tampo: ± 12 cm
- Capacidade de trabalho: 220 kg
- Freio do movimento do tampo: Eletromagnético (pedal)

BUCKY MURAL

- Deslocamento padrão vertical: 138 cm
- Tamanho máximo do chassi: 43 x 43 cm
- Foco variável: 100 a 180 cm
- Freio do movimento do bucky: Mecânico (opcional eletromagnético)

ESTATIVA PORTA TUBO

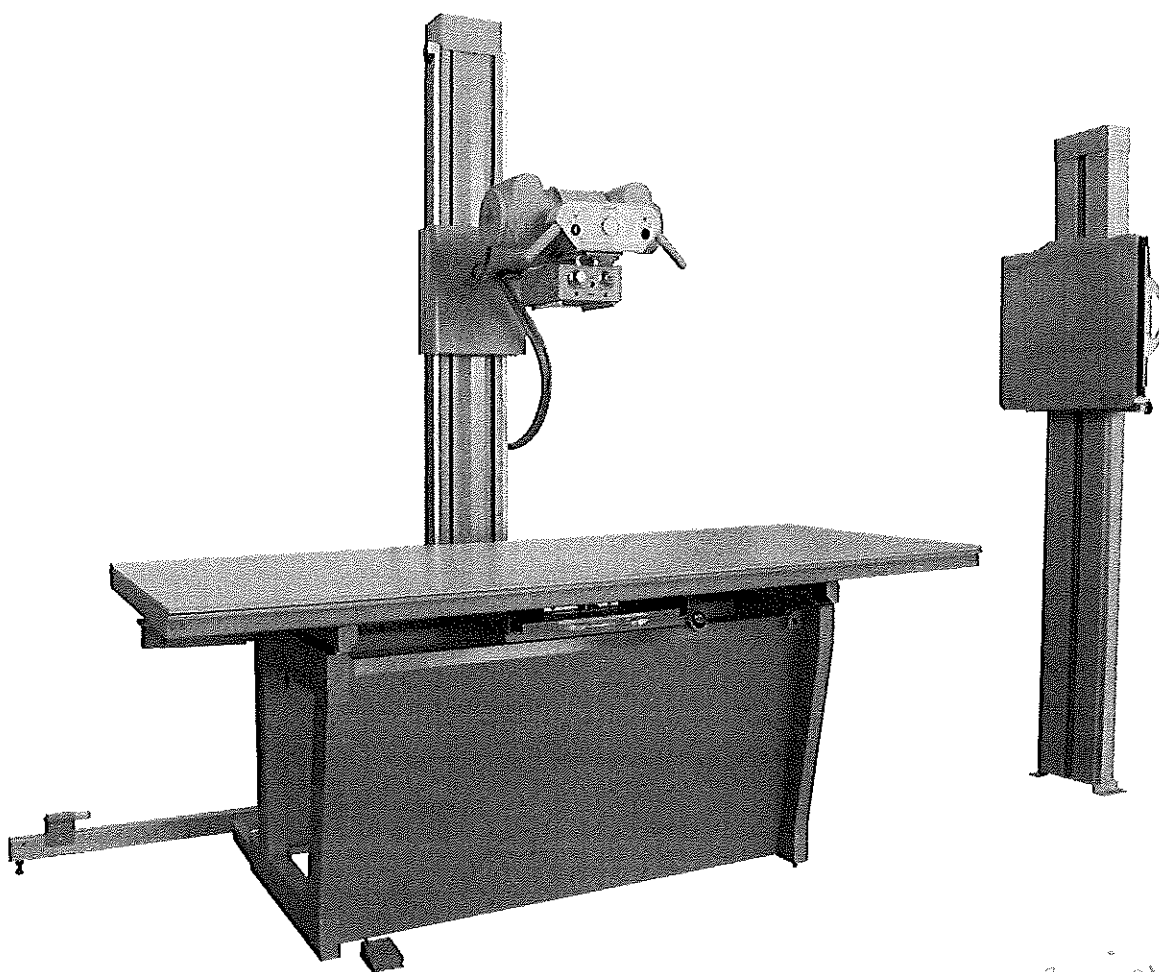
- Deslocamento longitudinal: ± 185 cm
- Deslocamento vertical do braço porta tubo: 152 cm
- Freio dos deslocamentos: Eletromagnético
- Rotação Coluna: 360°
- Rotação do braço porta tubo: 180°
- Giro da cúpula: $\pm 180^\circ$

TUBO DE RAIOS-X

- Tensão máxima: 125 kV (150 kV opcional)
- Focos: 0,6 mm (FF) e 1,5 mm (FC) para 125 kV / 0,6 mm (FF) e 1,2 mm (FC) para 150 kV (opcional)
- Capacidade térmica do anodo: 200 KHU (300 KHU para 150 kV - opcional)
- Rotação do anodo: 3.200 rpm (9.700rpm para 150 kV - opcional)

MANUAL DO USUÁRIO

CONJUNTO RADIOLÓGICO ALTUS



Handwritten signatures and initials:
A. Garcia
P. K
M
M. S.

DADOS DO FABRICANTE

SAWAE TECNOLOGIA LTDA.

Rua Star, 420

Bairro Jardim Canadá

Nova Lima – Minas Gerais – Brasil

CEP 34000-000

Fone: +55 31 3117 4400

FAX: +55 31 3117 4411

CNPJ: 71.256.283/0001-85

www.sawae.com.br / www.konicaminolta.com.br

NÚMERO DE SÉRIE:

REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE: 80101380007

DATA DE FABRICAÇÃO:

PRAZO DE VALIDADE: Indeterminado

CLASSIFICAÇÃO ANVISA: Classe III

A versão original deste manual foi aprovada e será fornecida em português do Brasil.

Ao fabricante reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste Manual sem aviso prévio.

Versão 10 de 12/07/2016.

Versão do software utilizado: versão 13 de 12/07/2016

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Fernando Simões CREA-MG 197199/LP
RESPONSÁVEL LEGAL	Hiroyuki Oba

INDICE

1	INFORMAÇÕES GERAIS	5
2	ADVERTÊNCIAS PRELIMINARES.....	5
3	IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO.....	6
3.1	DESCRIÇÃO GERAL.....	6
3.2	VISÃO GERAL.....	7
3.3	DESCRIÇÃO DOS MÓDULOS INDIVIDUAIS DO CONJUNTO	9
4	CLASSIFICAÇÃO.....	11
5	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	12
5.1	GERADOR DE ALTA FREQUÊNCIA.....	12
5.2	CONJUNTO FONTE DE RAIOS X (COLIMADOR, CÚPULA E TUBO).....	16
5.3	ESTATIVA MURAL BUCKY ALTUS ST.....	17
5.4	MESA DE EXAMES ALTUS ST.....	17
5.5	ESTATIVA PORTA-TUBO A LTUS ST.....	18
5.6	AUTO-TRANSFORMADOR.....	19
5.7	FILTRO DE LINHA.....	19
5.8	ESPAÇO FÍSICO.....	19
6	INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM.....	19
7	INFORMAÇÕES ADICIONAIS.....	20
7.1	ORIENTAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO	20
7.2	SIMBOLOGIA UTILIZADA	21
7.3	MANUSEIO, TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.....	21
7.4	OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO	23
7.5	PROGRAMAÇÃO DE ÓRGÃOS.....	24
7.6	GRAVANDO CONFIGURAÇÕES DE EXAMES NO PROGRAMA DE ÓRGÃOS:	25
7.7	SEGURANÇA ELÉTRICA.....	25
7.8	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO OU EXPLOSÃO	26
7.9	SEGURANÇA DE RADIAÇÃO.....	26
7.10	SEGURANÇA TÉRMICA DO ANODO E DA CÚPULA	26
7.11	MANUTENÇÃO.....	27
7.12	PROGRAMAÇÃO DA MANUTENÇÃO	28
7.13	COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA	31
7.14	EFEITOS FISIOLÓGICOS	37
7.15	LIMPEZA E DESINFECÇÃO.....	37
7.16	DESCARTE DO EQUIPAMENTO	37
7.17	DECLARAÇÕES DE CONFORMIDADE.....	38
7.18	INSTALAÇÃO À REDE ELÉTRICA.....	38
8	FUNCIONAMENTO.....	41
8.1	MOVIMENTOS E COMANDOS DA MESA DE EXAMES E ESTATIVA PORTA TUBOS ALTUS ST.....	41
8.2	MOVIMENTOS E COMANDOS DA ESTATIVA MURAL BUCKY ALTUS ST	45
8.3	PAINEL	46
9	DESCRIÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO	53

9.1	RADIOGRAFANDO NA MESA DE EXAMES ALTUS ST DE EXAMES ALTUS ST.....	53
9.2	RADIOGRAFANDO NO BUCKY MURAL ALTUS ST	53
9.3	TABELA BÁSICA DE EXPOSIÇÕES.....	54
9.4	TABELA DE CORREÇÃO.....	57
9.5	CONTROLE AUTOMÁTICO DE EXPOSIÇÃO (AEC).....	58
9.6	EXPOSIÇÃO COM AEC	59
9.7	INDICAÇÃO DOSIMÉTRICA	60
9.8	ESTIMATIVA DE DOSE QUANTITATIVA.....	61
10	MARCAÇÕES	62
10.1	ETIQUETAS DE MODELOS E CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS	62
11	PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS	63
12	ACESSÓRIOS	65
13	VERIFICAÇÃO DE ERROS E RISCOS	93
13.1	VERIFICAÇÃO DE ERROS E RISCOS	93
13.2	ERROS DO GERADOR.....	93
13.3	ERROS GENÉRICOS.....	95
14	TERMO DE GARANTIA PARA SISTEMAS MÉDICOS.....	97
15	ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....	98

ANEXOS

ANEXO I - COLIMADOR	92
ANEXO II – TUBO E7242 FX	92
ANEXO III – TUBO E7252 FX	101
ANEXO IV – CUPULA DO CONJUNTO EMISSOR	121
ANEXO V – CONTEUDO DA EMBALAGEM.....	149

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Parabéns! Você acaba de adquirir um equipamento para uso em radiologia de última geração.

Um equipamento robusto que traz para o país um novo conceito em qualidade radiológica, proporcionando melhor contraste de imagem e menor tempo de exposição.

Resultado de constante pesquisa e aprimoramento, o Conjunto Radiológico Altus trás consigo tecnologia de ponta para resultados precisos e alta produtividade.

Este manual foi elaborado de forma a fornecer as informações necessárias ao usuário do Conjunto Radiológico Altus, no que diz respeito à sua operação, características técnicas e cuidados gerais de utilização e manutenção.

2 ADVERTÊNCIAS PRELIMINARES

- ❖ Assume-se que o leitor tenha conhecimento prático em exames de radiodiagnóstico.
- ❖ Não é permitida, em hipótese alguma, a abertura da tampa frontal do gabinete do gerador por pessoal não autorizado. Este procedimento pode trazer risco de integridade física para a pessoa que não tem conhecimento técnico sobre o equipamento.
- ❖ Para uma operação segura e precisa dos equipamentos, devem ser lidas também as instruções específicas e detalhadas de uso do fabricante;
- ❖ Mantenha esta documentação em local acessível para os operadores do equipamento;
- ❖ Apenas pessoas qualificadas devem efetuar serviços no equipamento;
- ❖ A manutenção e administração do equipamento, após a entrega do mesmo, são de responsabilidade do proprietário;
- ❖ Respeite os prazos para execução da manutenção preventiva.
- ❖ O Equipamento a que se refere este manual é um produto eletro médico de alta tecnologia. Sua utilização ou intervenção técnica, realizada por pessoas não-habilitadas é perigosa e poderá expor riscos aos pacientes, operadores e terceiros.
- ❖ Leia atentamente este manual. Em caso de dúvidas, consulte a Assistência Técnica Autorizada ou a Fábrica.
- ❖ O fabricante não se responsabiliza por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de, ou causados por: manuseio, operação, manutenção ou utilização indevida, incorreta ou realizada por pessoas não habilitadas.

Handwritten signatures and initials:
Kawano H. K. 5
[Signature] [Signature] [Signature] [Signature]

- ❖ É obrigação do instalador e usuário cumprirem as disposições legais estabelecidas na Norma NBR 5410 para a instalação e/ou funcionamento do equipamento.

3 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

3.1 Descrição geral

O Conjunto Radiológico Altus é um equipamento universal para aplicação em radiodiagnóstico. O uso adequado deste equipamento pressupõe que os usuários possuam o conhecimento especializado necessário, e estejam familiarizados com as instruções de operação. Tais instruções devem ter sido estudadas cuidadosamente antes de utilizar o equipamento pela primeira vez.

O Conjunto Radiológico Altus permite examinar todas as regiões anatômicas tanto para traumatologia quanto para ortopedia. Em conjunto com um Bucky Mural, torna-se uma estação de trabalho para rotinas de tórax, abdômen, crânio, coluna e exames de extremidades, tornando-se um conjunto radiológico de grande versatilidade, podendo ser instalado tanto em salas de exames de rotina como em salas de emergência, em hospitais ou clínicas.

Este equipamento foi projetado para exames radiográficos de paciente na posição sentado, em pé ou deitado. Durante o exame, o paciente será posicionado na Mesa de Exames ou na Estativa Mural conforme o requisito clínico. A presença de uma terceira pessoa só é recomendada em casos extremos (conforme condições motoras e mentais do paciente e limitações da legislação local). Para o devido posicionamento, o operador fica no ambiente do paciente, porém, durante a exposição de radiação ele deve ficar junto ao Painel de Controle que deve ser posicionado atrás de um biombo de proteção contra radiação que permite uma visualização do paciente desta posição.

Existe neste conjunto radiológico a função de programa de órgãos por região anatômica e também como opcional o sistema AEC (Controle Automático de exposição).

O desempenho do Altus está em total conformidade com os Requisitos Essenciais de Segurança e Eficácia de Produtos Médicos, definidos na Resolução RDC ANVISA nº 56/2001. O equipamento garante boa qualidade de imagem de acordo com a finalidade médica que se busca, com uma exposição às radiações do paciente e do operador tão baixa quanto razoavelmente exequível. A qualidade da imagem é assegurada através da realização de um conjunto de testes. Tais testes têm como base os requisitos técnicos estabelecidos na Portaria nº 453/98 do Ministério da Saúde, "Diretrizes de Proteção Radiológica em Radiodiagnóstico Médico e Odontológico" e no guia da ANVISA "Radiodiagnóstico Médico: Desempenho de Equipamentos e Segurança".

3.2 Visão Geral

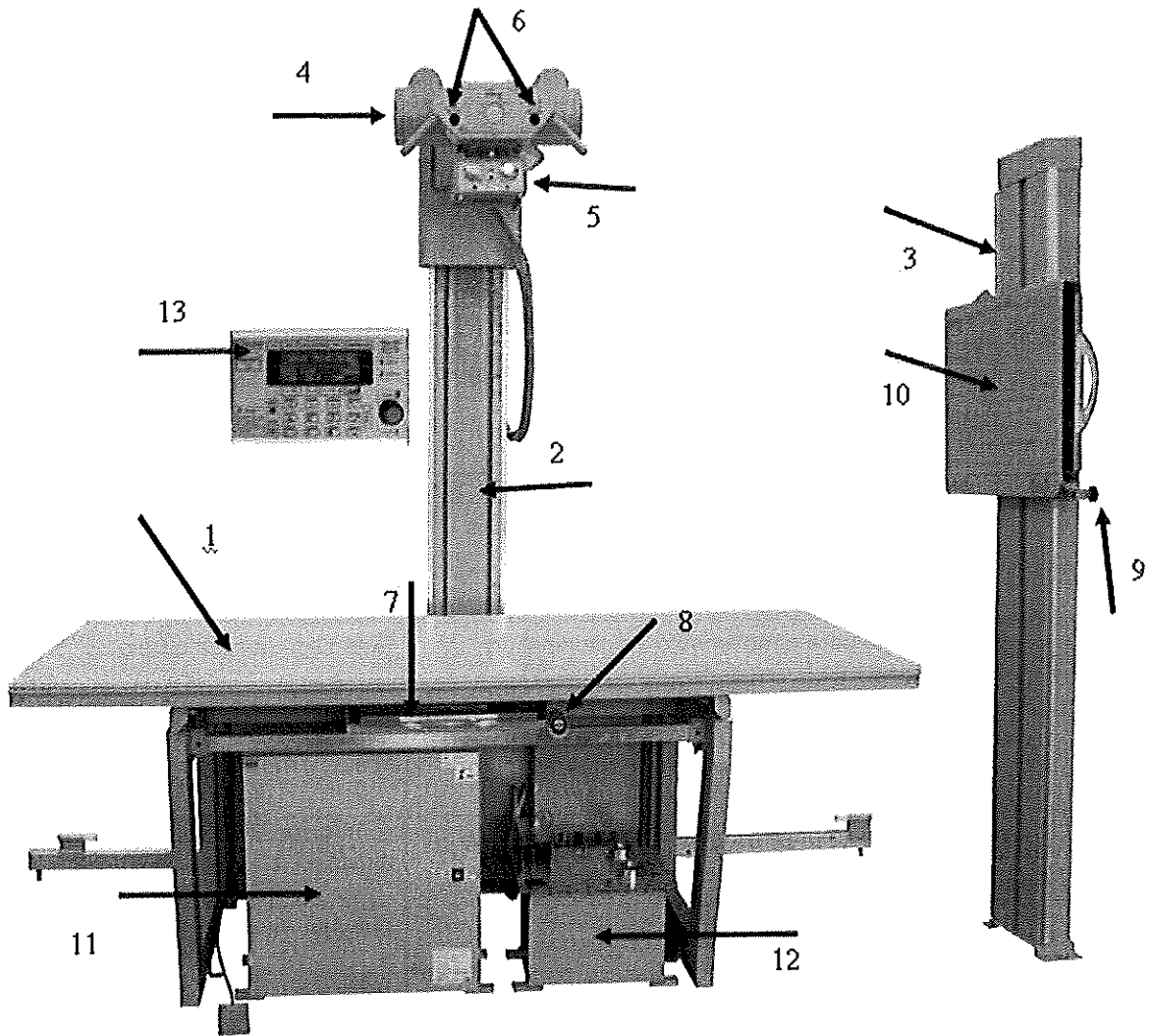


FIGURA 1 - VISÃO DAS PARTES DO CONJUNTO ALTUS

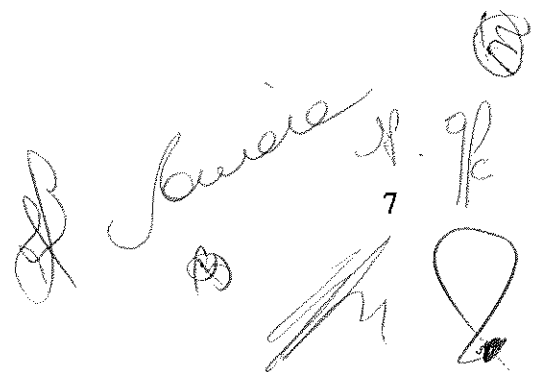
Handwritten notes and signatures:
 Sawae
 7
 9


TABELA 1 - DESCRIÇÃO DOS ITENS INDICADOS NA FIGURA 1

Posição	Descrição	Função
1	Mesa de Exames Altus ST	Incidências radiográficas verticais
2	Estativa porta-tubo Altus ST	Suspensão do conjunto fonte de radiação X
3	Estativa Mural Bucky Altus ST	Incidências radiográficas horizontais
4	Conjunto emissor de radiação	Geração de raios X
5	Colimador	Campo iluminado = Campo irradiado
6	Comando dos movimentos (freios) e ângulo de incidência dos raios X	Movimentos da Estativa porta-tubo (EPT)
7	Bandeja porta-filme da Mesa de Exames Altus ST	Com dispositivo auto centralizador do chassis
8	Freio para o movimento longitudinal do bucky da Mesa de Exames Altus ST	Botão liga desliga o freio
9	Freio para o movimento vertical do Bucky Mural Altus ST	Girar manípulo no sentido horário para liberar o movimento do bucky
10	Bandeja porta-filme do Bucky Mural Altus ST	Com dispositivo auto centralizador e batente ajustável da altura do chassi
11	Gerador Altus	Gerador de alta frequência
12	Transformador de Alta Tensão Altus	Gera a Alta tensão no tubo de raios x
13	Painel de Comandos Altus	Comanda o gerador Altus

3.3 Descrição dos módulos individuais do conjunto

3.3.1 Gerador ALTUS – ST 303 HF, ST 403 HF, ST 503 HF, ST 543 HF

São geradores de alta frequência controlados por microprocessador, multi-pulso, tanto para a alta tensão como para o filamento, que garante a redução da dose necessária para o exame, além da alta qualidade de imagem, reprodutibilidade e curtíssimos tempos de exposição.

O gerador permite ajustes de KV, mAs e mSeg (Tempo). A alta tensão é selecionável em ajustes integrados com sensibilidade (passos) seguindo a tabela de pontos de exposição, de 40 a 125KV e de 40 a 150 KV(opcional em passos de 1KV em 1KV); seleção de corrente de filamento automática (80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500, 630) mA – opcional mA a partir de 50, com priorização da maior técnica (minimizando o tempo de exposição do paciente e aumento do grau de contraste da exposição), com comutação manual e/ou automática de foco (fino e grosso). A faixa de mAs é selecionável de 0,4 até 500mAs. A faixa de tempo é selecionável de 5ms a 6,25s.

O gerador fica embutido embaixo da Mesa de Exames Altus ST. O gerador Altus conta com vários sistemas de interrupção de disparo caso uma falha venha acontecer.

Os mecanismos são os seguintes: em caso de abertura de porta da sala de exames, aquecimento do tubo via sensor de temperatura, pressionamento de botoeira de emergência em lugar estratégico na sala de exame. Para todos estes, o disparo é instantaneamente interrompido; em caso de falha de software, a exposição é interrompida em no máximo 6,5 segundos via hardware.

3.3.2 Mesa de Exames Altus ST

É uma Mesa de Exames Altus ST projetada para diagnóstico por raios X, que possui um tampo flutuante que se desloca tanto no sentido transversal como no longitudinal para facilitar o posicionamento do paciente com relação ao feixe de raios X. Os movimentos do tampo são liberados através do acionamento de um pedal que desliga os freios eletromagnéticos, proporcionando liberdade de ação ao operador para movimentar o paciente.

3.3.3 Estativa porta-tubo Altus ST

É um dispositivo para sustentação do conjunto fonte de radiação X. É fixada à Mesa de Exames Altus ST. O deslocamento da estativa ao longo da Mesa de Exames Altus ST é efetuado de forma a atender todas as necessidades de incidências radiográficas. Dispõe de freios para imobilização dos movimentos de deslocamento longitudinal e vertical. Os freios são acionados por botão correspondente localizado no painel à frente da cúpula de raios X. Dispõe de movimento de angulação (incidência inclinada) do conjunto fonte de raios X, com imobilização por freio mecânico

R. Sawae
9/2
9

(*opcional eletromagnético) próximo à cúpula. O movimento de angulação da cúpula de raios X é provido também de paradas automáticas em posições angulares predeterminadas de -90°, -45°, 0°, +45° e +90°. Seu deslocamento longitudinal ocorre de forma suave sobre guias.

3.3.4 Estanta mural Bucky Altus ST

É um dispositivo opcional, para ser fixo na parede alinhado com a Mesa de Exames Altus ST. Sua utilização é indicada para exposições de pacientes em pé. Permite a utilização de chassi de até 43 x 43 cm, utiliza grade antidifusora que filtra as radiações não favoráveis à qualidade radiográfica. Possui amplo percurso vertical para maior alcance dos membros inferiores.

Observação: Durante a utilização do equipamento, não utilizar força excessiva para acionar os freios do mural. A força excessiva aplicada pode causar o desgaste dos itens que compõem o freio.

3.3.5 Conjunto Fonte de Raios X

Módulo composto de tubo de raios X nos seguintes modelos: E7242FX 18/50 (opcional 22/47)-125 para equipamentos de 125kV, E7252FX 27-75-150 para equipamentos de 150kV, mais cúpula XH-126 (para tubo E7242FX) e XH-181 (para tubo E7252FX) e colimador modelo LD206 que é um dispositivo para delimitação da área do paciente a ser radiografada. Este possui um botão que ao ser pressionado, ativa um temporizador que liga a lâmpada que ilumina a região a ser radiografada. Existem também dois 'knobs' que ao serem girados, movimentam paletas internas que delimitam a área a ser radiografada.

3.3.6 Painel de Controle Altus

Módulo responsável por todo o comando de funções do Gerador Altus. Possui micro controlador de última geração, teclado em membrana de policarbonato e mostradores de cristal líquido.

3.3.7 Transformador de Alta Tensão ALTUS

Módulo responsável pelo fornecimento de alta tensão (Kv) ao tubo de raios X.

3.3.8 Auto-Transformador de Entrada

Módulo responsável em fornecer as tensões de trabalho do gerador. Portanto, independente da rede do cliente ser 220Vac ou 380Vac, o equipamento pode ser instalado sem nenhum transtorno ao cliente.

3.3.9 Filtro de linha de entrada

Módulo responsável pela eliminação de ruídos oriundos da rede elétrica. Este dispositivo tem a finalidade de não permitir que ruídos prejudiciais se infiltrem no equipamento, bem como não deixa que ruídos gerados pelo equipamento sejam transpostos à rede. (Item instalado dentro do quadro de força e não acessível ao usuário sem o uso de ferramentas).

4 CLASSIFICAÇÃO

O Conjunto Radiológico Fixo Altus é classificado como se segue:

- ❖ Equipamento de Classe I;
- ❖ Equipamento de tipo B;
- ❖ Equipamento comum (Equipamento fechado sem proteção contra penetração de água - IPX0);
- ❖ Métodos de esterilização e desinfecção; (Vide página 37)
- ❖ Equipamento não adequado ao uso na presença de uma mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso;
- ❖ Modo de operação: Operação contínua.

[Handwritten signatures and initials]

11

5 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 Gerador de Alta Frequência

TABELA 2 – ESPECIFICAÇÕES DO GERADOR DE ALTA FREQUENCIA

GERADOR ALTUS				
Potência do gerador	ST 303 HF	ST 403 HF	ST 503 HF	ST 543 HF
Potência de entrada máxima [*]	35kVA**	46kVA**	57kVA**	62 kVA**
Máxima Potência de Saída	30kW	40kW	50kW	54kW
Fabricante e distribuidor	Sawae Tecnologia Ltda.			
Tensão de alimentação	220Vac ou 380Vac (Vide Instalação à rede elétrica)			
Faixa de tensão	±10% sobre a tensão de alimentação de entrada			
Nº de fases	3 (Trifásico)			
Tipo de corrente	Alternada			
Frequência de alimentação	50/60 Hz			
Potência de entrada em Standby	1 kVA**			
Resistência aparente da rede elétrica necessária	50 mΩ			
Desligadores de sobre corrente (interno ao gabinete - acesso somente com o auxílio de uma ferramenta)	Fusíveis Diazed 63A 500V gL/gG			
Modo de operação	Operação contínua			
Grau de proteção	IPX0			
Classificação	Classe I, Tipo B			
Forma da alta tensão	Multi-pulso (alta frequência).			
Dissipação calor máximo ar ambiente	22 J/s			

Dissipação de calor máximo forçado	12,2 J/s****
Tecnologia de controle	Processador de última geração
Tecnologia do circuito de potência	IGBT
Teclado	Membrana de policarbonato, toque simples
Mostradores	Display de cristal liquido
Faixa de kV	40 kV até 150 kV (depende da potência do gerador) , seguindo tabela de pontos de exposição
Faixa de mA	80, 100, 125, 160, 200, 250, 320, 400, 500, 630 (opcional a partir de 50 mA)
Faixa de mAs	0,4 até 500 mAs em 33 passos
Tempo de exposição	0,005 até 6,25s
Tempo mínimo para AEC	0,01 s
Reprodutibilidade da saída de radiação	Em conformidade com a NBR IEC 60601-2-54. Coeficiente de variação do kerma no ar não maior que 0,05.
Peso do Gabinete	87 kg
Dimensões Gabinete	60 x 60 x 35 cm (L x A x P)
Peso do transformador de alta tensão Altus ST	37 kg
Dimensões do transformador de alta tensão Altus ST	42 x 26 x 31 cm (L x A x P)
Peso do painel de comandos Altus	1,5 kg

* Potência máxima de entrada quando é exigida máxima potência de saída.

** Potência de entrada para ambas as tensões de alimentação.

*** Opcional em passos de 1 KV.

****O equipamento não necessita de instalações especiais de resfriamento.

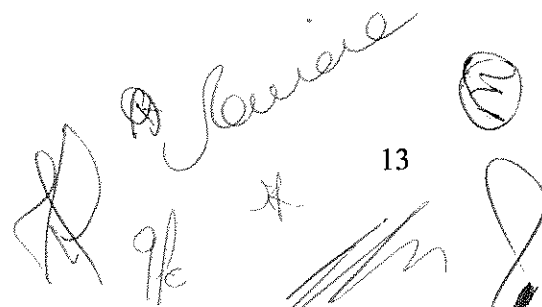
SAWAE
9/c
13


TABELA 3 - PARÂMETROS PARA APLICAÇÃO DE CARGA E CICLO DE OPERAÇÃO COM GERADOR 303 HF

GERADOR ALTUS ST 303HF		
Máxima corrente do tubo de raios-x para a tensão do tubo de raio-x nominal (125 kV)	400mA	
Máxima tensão do tubo de raios-x disponível para a máxima corrente do tubo de raios-x	Máxima corrente	Tensão
	630mA	60kV
Potência elétrica mais elevada	Tensão	Corrente
	102kV	320mA
Potência elétrica de saída nominal (100ms)	30kW	
	96kV @ 320mA @ 0,1s	
Produto corrente-tempo mais baixo	0,32mAs – 60kV @ 80mA @ 0,004s	
Ciclo de Operação	Na condição de máxima energia (70KV, 250mA, 500mAs e 2000ms) as exposições devem ser feitas à cada seis minutos. Para as demais condições deve se seguir a seguinte recomendação: Depois de tiradas todas as radiografias necessárias do paciente o equipamento deve ser deixado em stand by por 6 minutos.	

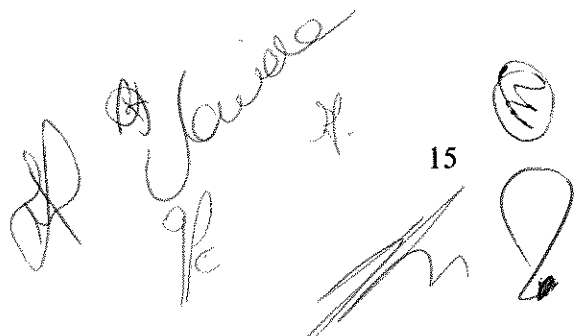
TABELA 4 - PARÂMETROS PARA APLICAÇÃO DE CARGA E CICLO DE OPERAÇÃO COM GERADOR 403 HF

GERADOR ALTUS ST 403HF		
Máxima corrente do tubo de raios-x para a tensão do tubo de raio-x nominal (125 kV)	400mA	
Máxima tensão do tubo de raios-x disponível para a máxima corrente do tubo de raios-x	Máxima corrente	Tensão
	630mA	60kV
Potência elétrica mais elevada	Tensão	Corrente
	102kV	400mA

Potência elétrica de saída nominal (100ms)	32kW
	102kV @ 320mA @ 0,1s
Produto corrente-tempo mais baixo	0,32mAs – 60kV @ 80mA @ 0,004s
Ciclo De Operação	Na condição de máxima energia (70KV, 250mA, 500mAs e 2000ms) as exposições devem ser feitas à cada seis minutos. Para as demais condições deve se seguir a seguinte recomendação: Depois de tiradas todas as radiografias necessárias do paciente o equipamento deve ser deixado em stand by por 6 minutos.


TABELA 5 - PARÂMETROS PARA APLICAÇÃO DE CARGA E CICLO DE OPERAÇÃO COM GERADOR 503 HF

GERADOR ALTUS ST 503HF		
Máxima corrente do tubo de raios-x para a tensão do tubo de raio-x nominal (125 kV)	400mA	
Máxima tensão do tubo de raios-x disponível para a máxima corrente do tubo de raios-x	Máxima corrente	Tensão
	630mA	60kV
Potência elétrica mais elevada	Tensão	Corrente
	102kV	500mA
Potência elétrica de saída nominal (100ms)	32kW	
	102kV @ 320mA @ 0,1s	
Produto corrente-tempo mais baixo	0,32mAs – 60kV @ 80mA @ 0,004s	
Ciclo de Operação	Na condição de máxima energia (70KV, 250mA, 500mAs e 2000ms) as exposições devem ser feitas à cada seis minutos. Para as demais condições deve se seguir a seguinte recomendação: Depois de tiradas todas as radiografias necessárias do paciente o equipamento deve ser deixado em stand by por 6 minutos.	



 15

TABELA 6 - PARÂMETROS PARA APLICAÇÃO DE CARGA E CICLO DE OPERAÇÃO COM GERADOR 543 HF

GERADOR ALTUS ST 543 HF (padrão de fábrica)		
Máxima corrente do tubo de raios-x para a tensão do tubo de raios-X nominal (150 KV)	250mA	
Máxima tensão do tubo de raios-x disponível para a máxima corrente do tubo de raios-x	Máxima corrente	Tensão
	630mA	60kV
Potência elétrica mais elevada	Tensão	Corrente
	109kV	500mA
Potência elétrica de saída nominal (100ms)	38kW	
	96kV @ 400mA @0,1s	
Produto corrente-tempo mais baixo	0,4mAs – 40kV @ 80mA @ 0,0054s	
 Ciclo de Operação	Na condição de máxima energia (70KV, 250mA, 400mAs e 1600ms) as exposições devem ser feitas à cada seis minutos. Para as demais condições deve se seguir a seguinte recomendação: Depois de tiradas todas as radiografias necessárias do paciente o equipamento deve ser deixado em stand by por 6 minutos.	

5.2 Conjunto Fonte de Raios X (Colimador, Cúpula e Tubo)

5.2.1 Colimador (classe I – Tipo B)

- ❖ Fabricante..... Leadmec
- ❖ Modelo..... LDM 206
- ❖ Informações técnicas completas..... Vide anexo I

5.2.2 Conjunto Fonte (classe I – Tipo B)

- ❖ Fabricante..... Toshiba
- ❖ Modelo..... E7242 FX (para equipamento 125 kV)
- ❖ Modelo..... E7252 FX (para equipamento 150 kV)

- ❖ Informações técnicas completas Vide anexo II, III e IV
- ❖ Para o operador: É recomendada ao operador a utilização de uma distância foco-pele tão grande quanto possível a fim de manter a dose absorvida no paciente tão baixa quanto razoavelmente exequível;
- ❖ É recomendado se manter comunicação audiovisual constante entre operador e paciente.

5.3 **Estativa Mural Bucky Altus ST**

- ❖ Fabricante e Distribuidor Sawae Tecnologia Ltda.
- ❖ Classificação Equipamento Classe I, Tipo B.
- ❖ Deslocamento padrão vertical..... 135 cm
- ❖ Angulação (opcional)..... 360°
- ❖ Freio do movimento do Bucky..... Mecânico (opcional eletromagnético)
- ❖ Grade anti-difusora* Fixa, 10:1, 152 linhas.

*Opcionais (Fixas - 12:1, 103 linhas; 10:1, 103 linhas; 12:1, 152 linhas; 10:1, 200 linhas; 12:1, 200 linhas).

- ❖ Tamanho máximo do chassi 43 x 43 cm
- ❖ Equivalência de atenuação (suporte de paciente móvel) 0,69 mm Al
- ❖ Foco 100 a 180 cm
- ❖ Bandeja do Bucky provida de autocentralização do chassi radiográfico
- ❖ Tampo do Mural biocompatível de acordo com diretrizes e princípios da ISO 10993-1.

5.4 **Mesa de Exames Altus ST**

- ❖ Fabricante e Distribuidor Sawae Tecnologia Ltda.
- ❖ Classificação Equipamento Classe I, Tipo B.
- ❖ Dimensões do tampo (largura x comprimento).. 90cm x 218cm.
- ❖ Deslocamento longitudinal do tampo ± 72cm.

Handwritten signatures and initials:
 Garcia
 17
 [Other illegible signatures]

- ❖ Deslocamento transversal do tampo..... $\pm 12\text{cm}$ (opcional).
 - ❖ Deslocamento longitudinal do bucky..... 58cm.
 - ❖ Freio do movimento do tampo acionado por pedal..... Eletromagnético.
 - ❖ Freio do Bucky..... Mecânico (opcional eletromagnético)
 - ❖ Grade antidifusora* Fixa, 10:1, 152 linhas;
- Opcionais (Fixas - 12:1, 103 linhas; 10:1,103 linhas; 12:1, 152 linhas; 10:1, 200 linhas; 12:1, 200 linhas).
- ❖ Foco 100 a 180 cm
 - ❖ Tamanho máximo do chassi 43 x 43 cm
 - ❖ Equivalência de atenuação (suporte de paciente móvel)0,84 mm Al
 - ❖ Peso suportado220 kg.
 - ❖ Altura do tampo80cm
 - ❖ Bandeja do Bucky provida de autocentralização do chassi radiográfico
 - ❖ Tampo da Mesa biocompatível de acordo com diretrizes e princípios da ISO 10993-1.

5.5 *Estativa Porta-tubo Altus ST*

- ❖ Fabricante e Distribuidor: Sawae Tecnologia Ltda.
- ❖ Classificação Equipamento Classe I, Tipo B.
- ❖ Deslocamento longitudinal Manual, +-185cm, total 370cm.
- ❖ Deslocamento vertical do braço porta-tubo Manual, 140cm.
- ❖ Freio dos deslocamentos Mecânico (opcional eletromagnético)
- ❖ Rotação Coluna..... 360 graus (opcional).
- ❖ Giro da cúpula Manual, ± 180 graus.

5.6 Auto-Transformador

- ❖ Fabricante: Waltrans.
- ❖ Tensões..... 220/380/440 VAC
- ❖ Potência..... 30kVA

5.7 Filtro de linha

- ❖ Fabricante..... Transfomec.
- ❖ Modelo..... TMFA 13-70/4

5.8 Espaço Físico

- ❖ Área mínima recomendada para sala 18 m² (6m x 3 m)
- ❖ Altura mínima recomendada para sala 2,50 m

6 INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM

Os subconjuntos que compõem o equipamento são rotulados. Os rótulos de cada parte do equipamento possui as seguintes informações:

- **Gerador**

O rótulo está localizado na parte externa da porta do Gerador.

- **Transformador de Alta Tensão**

O rótulo está localizado na parte superior do transformador.

- **Estativa porta tubo**

O rótulo está localizado na parte de traz da coluna.

- **Estativa Bucky Mural**

O rótulo está localizado na parte de traz da coluna.

- **Mesa de exames**

O rótulo está localizado na lateral da mesa.

J. Garcia
19

- **Conjunto Emissor (disponível em 125 KV e 150 KV)**

O rótulo está localizado no tubo.

- **Colimador**

O rótulo está localizado na parte do traz do colimador.

7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Conjunto Radiológico Fixo Altus somente deve ser instalado e montado pelo Serviço Técnico Especializado ou pelo seu Representante Sawae Tecnologia Ltda.

A montagem e/ou instalação do equipamento somente poderá ser realizada pelos técnicos treinados pela Sawae e dessa maneira é assegurado o direito à garantia do conjunto contra defeitos de fabricação.

O Termo de Garantia e os Canais de Comunicação para solicitar estes serviços encontram-se no final deste manual.

7.1 Orientações para Instalação do Equipamento
















A instalação do equipamento deverá ser executada por pessoal técnico autorizado pelo fabricante. Os detalhes de instalação estão descritos em procedimentos utilizados por pessoal técnico autorizado.

Para solicitar a instalação do equipamento, entre em contato com a Sawae Tecnologia Ltda:

Telefone: +55 (31) 3117-4411

7.2 Simbologia utilizada

TABELA 7 - SIMBOLOS UTILIZADOS

Número	Símbolo	Norma IEC	Descrição
1		417-5019	Terminal de aterramento pra proteção.
2	N	445	Ponto de conexão para condutor neutro, em equipamento instalado permanentemente.
3	IPX-0	529	Grau de proteção de unidade para o equipamento.
4	IP42	529	4 - Equipamento protegido contra a entrada de objetos sólidos com diâmetro $\geq 1,0$ mm 2 - Pedal protegido contra a entrada de gotas d'água (15° de inclinação) com efeitos nocivos
5		417-5265	Desligado, apenas para uma parte do equipamento.
6		417-5264	Ligado, apenas para uma parte do equipamento.
7		878-02-02	Equipamento do Tipo B
8		878-03-01	Tensão elétrica perigosa.
9		348	Atenção! Ver manual.
10		417-5384	Indicador luminoso do campo de radiação
11		417-5385	Dispositivo limitador de feixe: aberto
12		417-5386	Dispositivo limitador de feixe: fechado
13		417-5387	Dispositivo limitador de feixe com abertura separada das lâminas
14		417-5388	Dispositivo limitador de feixe com fechamento separado das lâminas
15		—	Ajuste de tamanho do cassete
16		—	Disparo: Emissão de radiação
17			Consulte os documentos acompanhantes
18			Capo de aço no mecanismo de contrapeso

7.3 Manuseio, Transporte e Armazenamento

O transporte do produto até o local de instalação deve ser realizado por empresa especializada. O produto embalado em caixas deve ser acondicionado em caminhões fechados protegidos de intempéries como mau tempo, etc;

O produto deve ser armazenado em locais secos, com temperatura moderada para não colocar em risco seus componentes eletrônicos. O mesmo após seis meses armazenado, antes de ser colocado em funcionamento, deve ter sua integridade avaliada pelo Serviço Técnico Sawae Tecnologia Ltda. ou por seu Representante. Peças e componentes avariados serão substituídos de acordo com o Termo de Garantia do Produto;

[Handwritten signatures and marks]

21

Deste modo o transporte e armazenamento do Conjunto Radiológico Altus devem ser feitos como indicado abaixo:



- ❖ Sempre transportar as embalagens nas posições indicadas;
- ❖ Nunca empilhe uma quantidade de embalagens superior à indicada nas mesmas;
- ❖ Este é um equipamento médico e, como tal, deve ser manipulado com cuidado;
- ❖ Este equipamento não pode ser armazenado fora da embalagem de transporte;

Durante o transporte e armazenagem, proteger o equipamento contra umidade, calor e pressão fora dos valores especificados abaixo:

7.3.1 Condições para transporte e armazenamento

- ❖ Temperatura -20°C a 70°C.
- ❖ Pressão atmosférica..... 1atm.
- ❖ Umidade relativa..... 0% a 80%.

7.3.2 Condições de operação

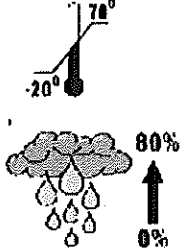

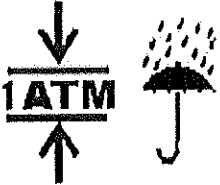
- ❖ Temperatura 5°C a 45°C.
- ❖ Umidade relativa..... 0% a 55%.
- ❖ Pressão atmosférica..... até 1atm.

7.3.3 Condições Condicionamento do ar ambiente

- ❖ Temperatura 24°C +/- 2°C.
- ❖ Umidade do ar 50% ± 1% sem condensação.
- ❖ Pressão atmosférica..... até 1atm.

7.3.4 Simbologia utilizada na embalagem

TABELA 8 - SIMBOLOGIA UTILIZADA NA EMBALAGEM

	<p>Etiqueta indicativa de temperatura e umidade.</p>
<p>FRÁGIL</p> 	<p>Etiqueta indicativa de equipamento frágil, lado que deve ficar para cima e quantidade máxima de caixas que podem ser empilhadas.</p>
	<p>Etiqueta indicativa de pressão e chuva.</p>



A remoção prematura da embalagem não oferece risco de segurança, porém se for realizada por pessoas não autorizadas, pode danificar o equipamento.

7.4 Operação do Equipamento





- 7.4.1 Só realize um exame após a total e correta instalação do equipamento;
- 7.4.2 Este equipamento é feito exclusivamente para diagnóstico por imagem através de radiação X e é destinado apenas a exames radiográficos. Não é permitido utilizá-lo para outros fins;
- 7.4.3 Caso ocorra alguma anormalidade desligue o equipamento (inclusive o quadro de força), entre em contato com a Assistência Técnica Sawae Tecnologia Ltda;
- 7.4.4 Recomenda-se a não utilização do equipamento em locais com poeira ou sujeitos a vibração;
- 7.4.5 O operador deve seguir todas as informações contidas neste manual. Observar as medidas de segurança descritas é de fundamental importância para assegurar o perfeito funcionamento do equipamento no decorrer do tempo bem como sua segurança;

[Handwritten signatures and marks]

- 7.4.6 Pressione com leveza as teclas do painel de comando. Para isso, utilize a ponta do dedo e nunca a unha, caneta ou qualquer objeto rígido ou pontiagudo, pois eles podem danificar o painel e/ou as teclas;
- 7.4.7 Observe todas as etiquetas de identificação. Caso alguma etiqueta esteja danificada, ou seja, se as informações não estiverem legíveis ou se ela estiver descolando, solicite a substituição da mesma;
- 7.4.8 Não se apoie sobre o painel de controle;
- 7.4.9 Não bata nem coloque objetos sobre o equipamento;
- 7.4.10 Se o tubo de raios-X for usado em condições severas a sua vida útil diminuirá. Portanto, os disparos de raios X devem, ser executados de forma a permitir que o tubo de raios-X possa se resfriar;
- 7.4.11 O treinamento dos operadores no Conjunto Radiológico Fixo Altus deve ser realizado por especialista em aplicação designado pela Sawae Tecnologia Ltda. Este treinamento já faz parte do pacote de venda do equipamento e deverá ser realizado ao final da instalação do conjunto. Sua duração é de 01 (um) dia, mas pode se prolongar devido às condições de instalação da sala;
- 7.4.12 Os Canais de Comunicação para solicitar o treinamento estão relacionados no final deste Manual.

7.5 Programação de Órgãos


O conjunto Radiológico Altus possui 216 opções de programação de órgãos, subdivididas em 04 grupos.


- 7.5.1 Pressione o botão  localizado acima do display na parte superior do painel para acessar o programa de órgãos;
- 7.5.2 Use as setas  e  que permitirá navegar entre os grupos de órgão: Crânio, Membros superiores, Membros inferiores e Tórax;
- 7.5.3 Tecle o botão  após escolher o grupo de órgãos desejado para acessar os exames referentes ao grupo de órgãos selecionado;
- 7.5.4 Use as setas para selecionar o exame desejado;


7.5.5 Selecione o tipo de paciente "Criança, Adulto ou Obeso" através das teclas



localizados na parte inferior do painel;

7.5.6 Tecla  novamente após escolher o exame e o tipo de paciente para poder realizar o raios-x;


7.5.7 Tecla  para cancelar a seleção do exame, tecla novamente para retornar ao grupo de órgãos;

7.5.8 Para sair do programa de órgãos basta pressionar a tecla .



7.6 Gravando configurações de exames no programa de órgãos:

7.6.1 Após a seleção do grupo de órgãos, o exame desejado e o tipo de paciente, pode ser realizado a alteração da técnica usada neste exame. Basta alterar normalmente através

das teclas   . Depois de configurado a técnica desejada,

tecle  e esta técnica será gravada para esta posição específica.

7.6.2 Para o mesmo exame existe 6 (seis) espaços de gravação, um para cada tipo de paciente

para cada foco selecionado, foco fino  e foco grosso .

7.6.3 A alteração de técnicas pode ser realizada a qualquer momento.

7.7 Segurança Elétrica

7.7.1 O Conjunto Radiológico Altus deve ser usado apenas em ambientes que estejam de acordo com a legislação sobre segurança elétrica em salas usadas com fins médicos;

7.7.2 Durante a utilização, sempre verifique as mensagens apresentadas no display;

7.7.3 Não retire nenhuma tampa parafusada ou encaixada deste equipamento nem opere o equipamento com as tampas ou painéis removidos, tal prática pode implicar em choque elétrico ou dano ao produto;

7.7.4 Não deixe cair respingos de líquido sobre o equipamento;

[Handwritten signatures and marks]

- 7.7.5 A conexão à entrada de alimentação deve ser individual;
- 7.7.6 Não aplique nos terminais de alimentação uma tensão fora da faixa especificada;
- 7.7.7 Desligue o quadro de força do equipamento antes de limpá-lo ou desinfetá-lo.

7.8 **Segurança contra Incêndio ou Explosão**



- 7.8.1 Este equipamento não deve ser utilizado na presença de uma mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nítrico. Nestas condições, há risco de explosão e/ou incêndio, caso o mesmo seja ligado.
- 7.8.2 Se existir algum foco de incêndio, gerado pelo equipamento ou não, desligue-o imediatamente do quadro de força.
- 7.8.3 Em caso de incêndio, utilize somente extintores classe C. O uso de água ou de outro tipo de extintor pode causar danos graves e até fatais.

7.9 **Segurança de Radiação**



- 7.9.1 Nunca trabalhe sem uma blindagem apropriada à radiação ionizante;
- 7.9.2 Mantenha-se tão longe quanto possível do feixe de radiação e não fique a uma distância inferior a 2m do ponto focal e do feixe de radiação X;
- 7.9.3 Use sempre avental plumbífero e protetor de tireóide nos pacientes, quando tais dispositivos não prejudicarem a formação da imagem;
- 7.9.4 Durante os exames, a presença de acompanhantes somente é permitida quando sua participação for imprescindível para conter, confortar ou ajudar o paciente. É obrigatória aos acompanhantes a utilização de vestimenta de proteção individual;
- 7.9.5 Utilize uma distância foco-filme tão grande quanto possível, a fim de manter a dose absorvida no paciente tão baixa quanto razoavelmente exequível;
- 7.9.6 Utilizar a dose mais baixa possível para diagnóstico e evitar uma exposição desnecessária do paciente.

7.10 **Segurança térmica do anodo e da cúpula**



- 7.10.1 Jamais toque na cúpula do conjunto emissor se existir no painel de comandos avisos ou warnings sobre o mesmo se encontrar aquecido;

- 7.10.2 Este equipamento é dotado de uma chave liga/desliga para a medição de temperatura através da expansão da câmara de óleo da cúpula, para aumento da segurança, conta também com um sistema de proteção térmica por software que disponibiliza warnings no painel de comandos, não deixando o mesmo ser utilizado até o resfriamento da cúpula. Se algum desses avisos ou warnings acontecerem, jamais, em hipótese alguma, desligue o equipamento, espere que ele se restabeleça para continuar a ser utilizado.
- 7.10.3 Warning de anodo aquecido: no caso do software detectar o aquecimento do anodo devido a carga térmica das exposições efetuadas exibirá no painel a seguinte informação: "não desligue o equipamento anodo aquecido aguarde liberação em poucos minutos".
- 7.10.4 Warning de housing aquecido: no caso do software detectar o aquecimento do housing devido a carga térmica das exposições efetuadas exibirá no painel a seguinte informação: "não desligue o equipamento housing aquecido aguarde liberação em 60 minutos".
- 7.10.5 Siga as recomendações de ciclos de operação do equipamento contidas na página doze deste manual.
- 7.10.6 O equipamento possui manoplas para movimentos do conjunto emissor de radiação X para evitar o contato com partes que possam atingir altas temperaturas. É esperado que a temperatura a carcaça do Tubo atinja até 75°C.

7.11 Manutenção



Para a segurança do paciente, do operador e de terceiros, é recomendado realizar a manutenção preventiva do produto, nas partes, módulos e acessórios, descritas a seguir, em intervalos regulares de no máximo 12 meses.

- 7.11.1 Para efetuar a verificação das boas condições do produto sugerimos contatar o Serviço Técnico Sawae Tecnologia Ltda. Este serviço dispõe de pessoal qualificado, equipamentos de medição e testes calibrados, peças e componentes originais, reunindo desta forma as melhores condições para promover alta confiabilidade de funcionamento e prolongada vida útil do produto. Nos casos onde o produto trabalha sob condições extraordinárias, intervalos menores de verificação podem ser sugeridos pelo Serviço Técnico Sawae Tecnologia Ltda;
- 7.11.2 Para manter a segurança e a capacidade funcional do produto, aconselhamos manter um contrato de manutenção com o Serviço Técnico Sawae Tecnologia Ltda., garantindo que as características originais do equipamento sejam mantidas;
- 7.11.3 Em caso de uma falha técnica, também é garantida a certeza de um rápido atendimento e

[Handwritten signatures and initials]

27


a utilização de peças originais, assegurando um maior tempo de funcionamento do produto;

- 7.11.4 Em caso de mal funcionamento, desconecte o equipamento e comunique o Serviço Técnico Sawae Tecnologia Ltda. Os canais de comunicação estão relacionados no final deste manual;
- 7.11.5 Não é permitida a execução de reparos por pessoas não treinadas pelo fabricante do equipamento. Uma vez que isto ocorra, o equipamento pode perder a garantia e qualquer outra necessidade de reparo será totalmente custeada pelo proprietário. Isto também ocorrerá caso o Lacre de Conferência seja removido;
- 7.11.6 A garantia do equipamento não cobre danos causados por má utilização ou por fatores externos que influenciam na integridade do mesmo, como, por exemplo, as condições ambientais ou das instalações elétricas do local de utilização. Não nos responsabilizamos também por estragos causados por fenômenos naturais;
- 7.11.7 Os serviços de manutenção realizados após o período de garantia serão custeados pelo proprietário do equipamento;
- 7.11.8 Durante a visita do Serviço Técnico Sawae Tecnologia Ltda., verifique se todos os itens e períodos do plano de manutenção foram cumpridos. O Serviço Técnico Sawae Tecnologia Ltda. dispõe dos procedimentos técnicos originais do equipamento, com a metodologia e seus critérios de aceitação, necessários para a manutenção do equipamento.

7.12 Programação da manutenção

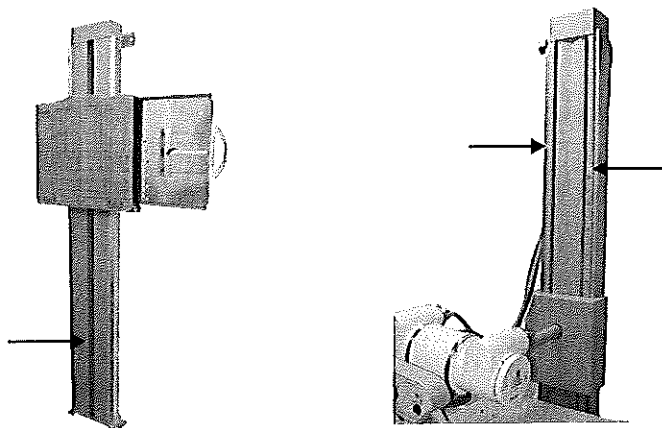
Anualmente, um Representante Autorizado ou uma Assistência Técnica Autorizada Sawae Tecnologia Ltda deve ser acionada para revisar e garantir a conformidade dos itens descritos abaixo:

- ❖ Calibração do kV e mA;
- ❖ Coincidência do campo luminoso com o campo radiado;
- ❖ Circuitos de proteção;
- ❖ Conexões internas e externas;
- ❖ Check-up das partes mecânicas;
- ❖ Funcionamento em geral.

7.12.1 Verificações mensais 

Mensalmente, o operador deve observar a conformidade dos itens descritos abaixo:

- ❖ As condições das etiquetas de aviso e identificação;
- ❖ Possíveis peças mecânicas quebradas, enferrujadas ou com folga excessiva;
- ❖ A abertura e fechamento das lâminas do colimador;
- ❖ Integridade da cúpula de RX.
- ❖ Verifique os cabos de aço que suportam o braço da estativa porta tubos e os que suportam o bucky mural através dos sulcos contidos na coluna de sustentação da estativa e do mural e indicados na figura abaixo.



- ❖ Verificação da indicação dosimétrica

Resetar o DAP e realizar uma exposição manual com os seguintes parâmetros:

- Colimação 18x18
- 81 kV
- 10 mAs
- Foco Grosso

Anotar o valor indicado do produto área-dose. Valor dado em $\mu\text{Gy.m}^2$

Repetir os dois passos anteriores e comparar os dois valores anotados com o valor de referência (base line) registrado nos testes de aceitação.

O desvio máximo permitido é de $\pm 15\%$.

[Handwritten signatures and marks]
 29

Nota: o controle de qualidade (qualidade da imagem e dose da radiação) deve ser realizado em intervalos regulares de acordo com as normas locais. Este controle irá garantir a exatidão das Indicações.

❖ Verificação do AEC

Ajuste a DFF em 1 m com o colimador na abertura máxima de 43 x 43cm².

Alinhe o Tubo com o Bucky da Mesa de Exames.

Selecione o AEC, campo central, densidade 0, 60 kV, 200mA.

Realize um disparo (sem qualquer objeto) e verifique se o mAs foi inferior a 3.

Feche o colimador completamente.

Repita o disparo.

Verifique se o mAs final foi de 200 ± 10 mAs .

Repita o procedimento para os outros dois campos.

7.12.2 Verificações diárias

Diariamente Antes do exame:

- ❖ Limpe o tampo da Mesa de Exames Altus ST e do Bucky para remover qualquer resíduo.
- ❖ Verifique visualmente todos os movimentos, mostradores e lâmpadas do diafragma.
- ❖ Verifique os acessórios adicionais de proteção contra a radiação requeridos ao lado da unidade nos exames perto do paciente.

Diariamente Durante do exame:

- ❖ Efetue movimentos da unidade apenas se não houver perigo para o paciente ou outras pessoas.
- ❖ Caso o gerador indique qualquer erro, desligue-o e tente fazer um novo disparo de raios X. Caso o erro persista ou ocorra eventualmente informe ao Serviço Técnico Sawae Tecnologia Ltda.

7.12.3 Precauções de condicionamento do tubo de RX

É aconselhável ao operador do equipamento submeter a um condicionamento do tubo quando do início das atividades diárias ou se o mesmo ficar parado por um período prolongado a fim de aumentar a vida útil do emissor.

- ❖ Se o equipamento permanecer mais de sete dias sem ser utilizado, o próprio operador deverá realizar uma sequência de disparos listada a abaixo. Durante este procedimento feche o colimador totalmente. Caso o equipamento permaneça mais de sessenta dias sem ser utilizado, antes de ser posto em funcionamento, sua integridade deve ser avaliada por um Técnico representante da Sawae Tecnologia Ltda.

Sequência de disparos a ser utilizada

- ❖ 70 KV/100mAs – 2 radiografias(intervalo entre disparos: 30 seg);
- ❖ 90 KV/400mAs – 2 radiografias(intervalo entre disparos: 120 seg);
- ❖ 109KV/400mAs – 2 radiografias(intervalo entre disparos: 150 seg);

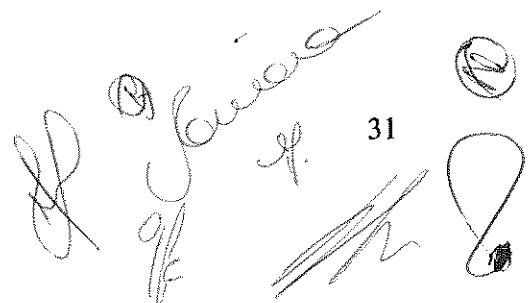
7.13 Compatibilidade Eletromagnética

O Conjunto Radiológico Altus requer precauções especiais em relação à sua compatibilidade eletromagnética. Todas as informações neste manual devem ser observadas para instalação do equipamento e utilização.

Outros equipamentos eletrônicos, equipamentos de comunicação de RF, móveis e portáteis que excedam os limites definidos nos padrões de compatibilidade eletromagnética, poderão afetar a correta operação do sistema, por isso, não devem ser operados juntamente com o Conjunto Radiológico Altus.

Este equipamento é destinado para utilização apenas pelos profissionais da área da saúde. Este equipamento pode causar radio interferência ou interromper operações de equipamentos nas proximidades. Pode ser necessário adotar procedimentos de mitigação, tais como reorientação ou realocação do Conjunto Radiológico Altus ou blindagem do local.

Todas as partes e peças incluindo cabos e acessórios são fornecidos exclusivamente pela Sawae Tecnologia Ltda. A utilização de partes e peças, cabos e acessórios que não sejam os fornecidos pelo fabricante podem resultar em acréscimo de emissões ou decréscimo da imunidade do equipamento.



 31

É indispensável um aterramento de qualidade. A definição de como fazê-lo depende das características locais, porém, o mesmo deverá ter uma resistência máxima de 7ohm.

As partes que compõe o Conjunto radiológico Altus não devem ser utilizadas muito próximas ou empilhadas sobre outros equipamentos ou entre si. Devem ser observadas as instruções de instalação e realizada sempre por profissional qualificado.

Este equipamento não é um Equipamento profissional de tipo A, de acordo com a NBR IEC 60601-1-2, para o qual há aumento do limite da 3ª harmônica nos ensaios de emissão.

As tabelas a seguir descrevem as características relativas à compatibilidade eletromagnética do Conjunto Radiológico Altus determinam os limites de imunidade aplicáveis ao mesmo e contém orientações gerais sobre ao ambiente em que o equipamento deveria ser operado.

TABELA 9 - DIRETRIZES E DECLARAÇÕES DO FABRICANTE – EMC

Diretrizes e declaração do fabricante – emissões eletromagnéticas		
O Conjunto Radiológico Altus é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo. Recomenda-se que o cliente ou usuário do Conjunto Radiológico Altus garanta que ele seja utilizado em tal ambiente.		
Ensaio de emissões	Conformidade	Ambiente eletromagnético - Diretrizes
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Grupo 1	O Conjunto Radiológico Altus utiliza energia de RF apenas para suas funções internas. No entanto, suas emissões de RF são muito baixas e não é provável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Classe A	O Conjunto Radiológico Altus é adequado para utilização em todos os estabelecimentos que não sejam residenciais e aqueles diretamente conectados à rede pública de distribuição de energia elétrica de baixa tensão que alimente edificações para utilização doméstica.
Emissões de harmônicos IEC 61000-3-2	Classe A	
Emissões devido à flutuação de tensão/cintilação IEC 61000-3-3	Conforme	

TABELA 10 - DIRETRIZES E DECLARAÇÕES DO FABRICANTE - IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA


Diretrizes e declaração do fabricante – imunidade eletromagnética			
O Conjunto Radiológico Altus é destinado para uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do Conjunto Radiológico Altus deveria garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de imunidade	Nível de Ensaio da ABNT NBR IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretrizes
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	±6 kV por contato ±8 kV pelo ar	±6 kV por contato ±8 kV pelo ar	Pisos deveriam ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos forem cobertos com material sintético, a umidade relativa deveria ser de pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos/Trem de pulsos ("Burst") IEC 61000-4-4	±2 kV nas linhas de alimentação ±1 kV nas linhas de entrada/saída	±2 kV nas linhas de alimentação ±1 kV nas linhas de entrada/saída	Qualidade do fornecimento de energia deveria se aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Surtos IEC 61000-4-5	±1 kV linha(s) a linha(s) ±2 kV linha(s) a terra	±1 kV linha(s) a linha(s) ±2 kV linha(s) a terra	Qualidade do fornecimento de energia deveria se aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada de alimentação. IEC 61000-4-11	<5% U_T (>95% de queda de tensão em U_T) por 0,5 ciclo. 40% U_T (60% de queda de tensão em U_T) por 5 ciclos. 70% U_T (30% de queda de tensão em U_T) por 25 ciclos. <5% U_T (>95% de queda de tensão em U_T) por 5 segundos.	<5% U_T (>95% de queda de tensão em U_T) por 0,5 ciclo. 40% U_T (60% de queda de tensão em U_T) por 5 ciclos. 70% U_T (30% de queda de tensão em U_T) por 25 ciclos. <5% U_T (>95% de queda de tensão em U_T) por 5 segundos.	Qualidade do fornecimento de energia deveria se aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico. Se o usuário do Conjunto Radiológico Altus exige operação continuada durante interrupção de energia, é recomendado que o Conjunto Radiológico Altus seja alimentado por uma fonte de alimentação ininterrupta ou uma bateria.

33

Campo magnético na frequência de alimentação (50/60 Hz) IEC 61000-4-8	3 A/m	3 A/m	Campos magnéticos na frequência da alimentação deveriam estar em níveis característicos de um local típico em um ambiente hospitalar ou comercial típico.
NOTA U_T é a tensão de alimentação c.a. antes da aplicação do nível de ensaio			

TABELA 11 - DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA

Diretriz e declaração do fabricante – imunidade eletromagnética			
O Conjunto Radiológico Altus é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do Conjunto Radiológico Altus deveria garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	Nível de ensaio ABNT NBR IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético – Diretriz
RF Conduzida IEC 61000-4-6	3 Vrms 150 kHz até 80 MHz	3 Vrms	Equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não deveriam ser usados próximos a qualquer parte do Conjunto Radiológico Altus, incluindo cabos, com distância de separação menor que a recomendada, calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor. Distância de Separação Recomendada $d = 1,2\sqrt{P}$ 80 MHz até 800 MHz $d = 1,2\sqrt{P}$ 800 MHz até 2,5 GHz $d = 2,3\sqrt{P}$
RF Radiada IEC 61000-4-3	3 V/m 80 MHz até 2,5GHz	3 V/m	Onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e d é a distância de

		<p>separação recomendada em metros (m).</p> <p>É recomendada que a intensidade de campo estabelecida pelo transmissor de RF, como determinada através de uma inspeção eletromagnética no local, ^a seja menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência. ^b</p> <p>Pode ocorrer interferência ao redor do equipamento marcado com o seguinte símbolo:</p> 
<p>NOTA 1</p>	<p>Em 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a faixa de frequência mais alta.</p>	
<p>NOTA 2</p>	<p>Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é efetuada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.</p> <p>^a As intensidades de campo estabelecidas pelos transmissores fixos, tais como estações rádio base, telefone (celular/sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão de rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstos teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, recomenda-se que uma inspeção eletromagnética do local. Se a medida da intensidade de campo no local em que o Conjunto Radiológico Altus é usado exceda o nível de conformidade utilizado acima, o Conjunto Radiológico Altus deveria ser observado para verificar se a operação está normal. Se um desempenho anormal for observado, procedimentos adicionais podem se necessários, tais como a reorientação ou recolocação do Conjunto radiológico Altus.</p> <p>^b Acima da faixa de frequência de 150 kHz até 80 MHz, a intensidade do campo deveria ser menor que 3 V/m.</p>	

Sawae
9/c
35

TABELA 12 - DISTÂNCIAS DE SEPARAÇÃO RECOMENDADAS ENTRE OS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE RF PORTÁTIL E MÓVEL E O CONJUNTO RADIOLÓGICO ALTUS

Distâncias de separação recomendadas entre os equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel e o Conjunto Radiológico Altus			
O Conjunto Radiológico Altus é destinado para utilização em ambiente eletromagnético no qual perturbações de RF radiadas são controladas. O cliente ou usuário do Conjunto Radiológico Altus pode ajudar a prevenir interferência eletromagnética mantendo uma distancia mínima entre os equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel (transmissores) e o Conjunto Radiológico Altus como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída dos equipamentos de comunicação.			
Potência máxima nominal de saída do transmissor W	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor m		
	150 kHz até 80 MHz $d = 1,2\sqrt{P}$	80 MHz e 800 MHz $d = 1,2\sqrt{P}$	80 MHz até 2,5GHz $d = 2,3\sqrt{P}$
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,38	0,38	0,73
1	1,2	1,2	2,3
10	3,8	3,8	7,3
100	12	12	23
Para transmissores com uma potência máxima nominal de saída não listada acima, a distancia de separação recomendada d em metros (m) pode ser determinada através da equação aplicável pra a frequência do transmissor, onde P é a potencia máxima nominal de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor.			
NOTA 1	Em 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a distância de separação para a faixa de frequência mais alta.		
NOTA 2	Essas diretrizes podem não ser aplicadas em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.		

7.14 Efeitos Fisiológicos

Deve-se obedecer todas as recomendações e procedimentos contidos na Portaria Federal 453 de 01/06/98: "Diretrizes de Proteção Radiológica em Diagnóstico Médico e Odontológico" da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - Ministério da Saúde.

Se esta não for observada, a radiação X pode causar a médio e longo prazo, lesões na pele e tecidos, alterações biológicas no indivíduo como alterações intracelulares que provocam carcinomas e/ou modificações em células da reprodução afetando por hereditariedade seus descendentes e má formação do feto em mulheres grávidas.



O equipamento apresenta Aspectos de Biocompatibilidade compatível com a norma ISO

7.15 Limpeza e desinfecção



- 7.15.1 Só comece a limpeza do equipamento após a constatação de que o mesmo se encontra desligado;
- 7.15.2 Nunca use álcool ou qualquer outro solvente na limpeza das partes externas do equipamento, Estas devem sempre ser limpas com pano úmido e soluções detergentes que não contenham solventes;
- 7.15.3 A desinfecção do Tampo da Mesa de Exames Altus ST ou Mural, deve ser feita com uma solução aquosa contendo 10% de desinfetante hospitalar. Esta desinfecção deve ser feita diariamente ou ao final de algum exame que a exija;
- 7.15.4 Como são conhecidos, alguns componentes contidos nos produtos desinfetantes são prejudiciais à saúde. Sua concentração no ar que respiramos não deve ultrapassar o valor limite estabelecido por lei. Recomendamos observar as correspondentes normas de aplicação estabelecidas pelos fabricantes destes produtos.

7.16 Descarte do equipamento

Ao final da vida útil do equipamento é necessário consultar a legislação local para verificar normas no ponto de coleta designado para reciclagem de equipamentos elétricos e eletrônicos a serem seguidas no seu processo de descarte, para evitar quaisquer riscos ao meio ambiente. Cada instituição possui um procedimento de recolhimento, armazenamento e descarte próprio de seus resíduos sólidos, seguindo as normas estabelecidas.

[Handwritten signatures and initials]

37

Este equipamento é composto por materiais que podem causar danos ambientais, caso não sejam tomadas as devidas providências, como chumbo e outros metais pesados, resina epóxi, PVC, plástico e óleo isolante. Para obter mais informações sobre onde encontrar um centro de reciclagem de equipamentos eletromédicos, entre em contato com o serviço de coleta de lixo da prefeitura local.

7.17 Declarações de Conformidade

Conjunto Radiológico Altus com proteção contra radiação de acordo com a ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011.

Conjunto Emissor de Radiação X E7252FX 27/75-150, IEC 60601-2-28:2012.

Conjunto Emissor de Radiação X E7242FX 18/50-125, IEC 60601-2-28:2012.

Equipamento de Raios X para Radiografia, modelo Altus IEC 60601-2-54:2011.

Conjunto Radiológico Altus – compatibilidade eletromagnética NBR IEC 60601-1-2/2010

- IEC 61000-4-2/2013
- IEC 61000-4-3/2014
- IEC 61000-4-4/2015
- IEC 61000-4-6/2011
- IEC 61000-4-30/2011

7.18 Instalação à rede elétrica

Para a instalação do Conjunto Radiológico Altus, as características da rede elétrica devem ser observadas:

- ❖ Entrada de Rede 3 ϕ (Trifásica)
- ❖ Tensão 220/380VAC
- ❖ Potência elétrica 62KVA

O conjunto pode ser instalado tanto em redes de 220VAC quanto 380VAC.

Para assegurar a máxima potência do equipamento é necessário que a resistência interna da rede (R_i) não ultrapasse o valor $\delta 0,1\Omega$.

Com as seções indicadas conforme tabela abaixo, dimensionar os cabos de alimentação conforme distância da subestação ao quadro de força.

TABELA 13 – DIMENSIONAMENTO DOS CABOS DA REDE DE ALIMENTAÇÃO

Bitola dos Cabos, desde a Subestação até o Quadro		
Distância da S.E. até o quadro (m)	Condutores Fase (mm ²)	Condutor Terra (mm ²)
20	3 (1 x 35)	1 x 16
40	3 (1 x 70)	1 x 35
60	3 (1 x 95)	1 x 50
80	3 (1 x 120)	1 x 70

Para distâncias superiores, favor consultar a Sawae Tecnologia Ltda.

É sugerido que o sistema de aterramento seja do tipo TT e apresente a menor resistência possível, sendo aconselhável não ultrapassar o valor de 5Ω (valor medido com o condutor terra desconectado). Para outros tipos de aterramento, contate a Sawae Tecnologia Ltda.

Proceder a instalação do eletrodo terra, conforme as indicações da norma de instalação elétrica de baixa tensão, NBR 5410. Como sugestão, um aterramento padrão pode ser constituído por três hastes de cobre fixadas ao solo de maneira a compor os vértices de um triângulo equilátero (as distâncias entre as hastes iguais), cujos lados medem o mesmo tamanho de cada haste. (hastes de 1,5m => distâncias entre hastes de 1,5m, por exemplo)

Será de responsabilidade do cliente a instalação da rede elétrica adequada bem como a aquisição e instalação do quadro de força, (fornecido de forma opcional pela Sawae Tecnologia Ltda.), botoeiras, lâmpada de sinalização e toda e qualquer instalação elétrica da sala. Para maiores informações entre em contato com a Sawae Tecnologia Ltda.



O desligamento total do gerador é realizado através do quadro de força. Utilize a botoeira na tampa frontal do Quadro de força para este fim.

Qualquer sinal de mau funcionamento do gerador desligue-o imediatamente utilizando a chave de emergência situada em local estratégico na sala de exames.

[Handwritten signatures and initials]



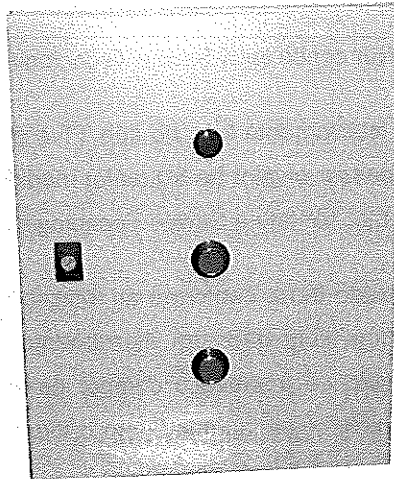
O Gerador possui um bloqueio por falta de fase. Caso ocorra uma falta em uma ou mais fases, o gerador permanecerá desligado até que se restabeleça a condição normal das tensões.

7.18.1 Quadro de força

Como opcional, o cliente poderá adquirir junto à Sawae Tecnologia Ltda um quadro de força para a instalação elétrica da sala. O quadro de força é um item obrigatório na instalação da sala que permite a instalação permanente do Conjunto radiológica Altus.

O quadro possui a finalidade de separação elétrica, proteção contra curto-circuito, sobre corrente e contra choque elétrico.

Para maiores informações técnicas entre em contato com a Sawae Tecnologia Ltda.



8 FUNCIONAMENTO

8.1 Movimentos e comandos da mesa de exames e estativa porta tubos ALTUS ST

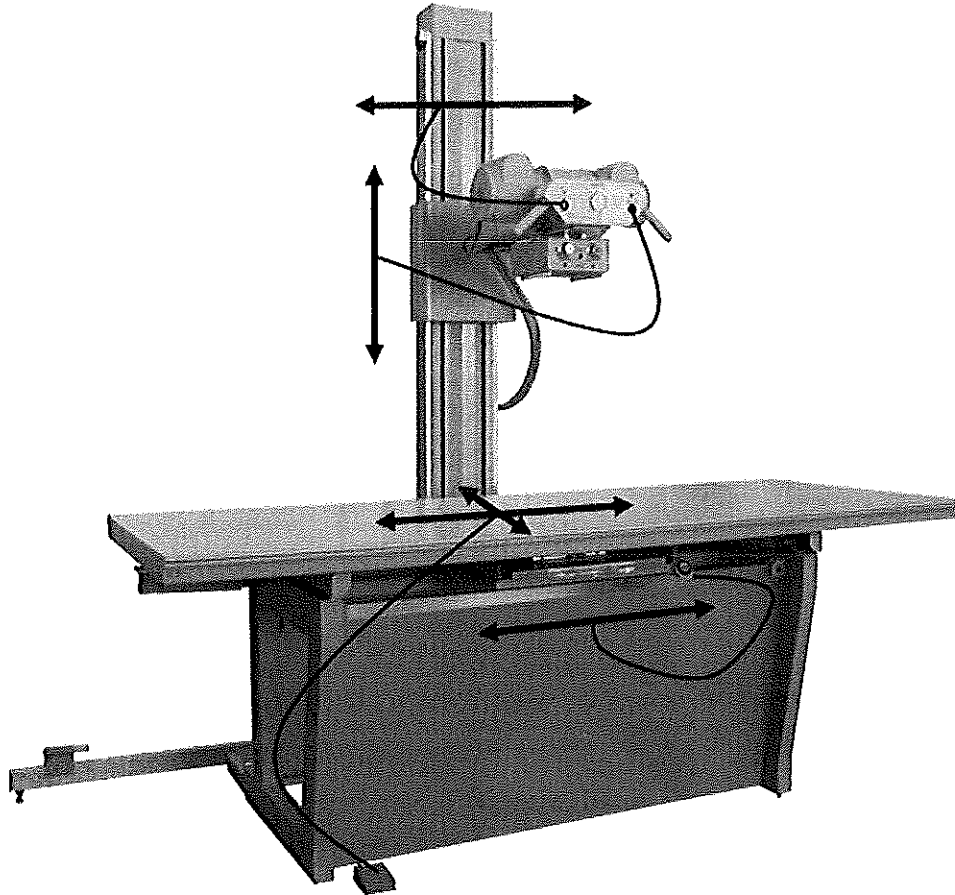


FIGURA 2 - DEMONSTRAÇÃO DE MOVIMENTOS DA MESA DE EXAMES ALTUS ST E ESTATIVA PORTA TUBOS

Jawara
41
[assinaturas]

- 7.10.2 Este equipamento é dotado de uma chave liga/desliga para a medição de temperatura através da expansão da câmara de óleo da cúpula, para aumento da segurança, conta também com um sistema de proteção térmica por software que disponibiliza warnings no painel de comandos, não deixando o mesmo ser utilizado até o resfriamento da cúpula. Se algum desses avisos ou warnings acontecerem, jamais, em hipótese alguma, desligue o equipamento, espere que ele se restabeleça para continuar a ser utilizado.
- 7.10.3 Warning de anodo aquecido: no caso do software detectar o aquecimento do anodo devido a carga térmica das exposições efetuadas exibirá no painel a seguinte informação: "não desligue o equipamento anodo aquecido aguarde liberação em poucos minutos".
- 7.10.4 Warning de housing aquecido: no caso do software detectar o aquecimento do housing devido a carga térmica das exposições efetuadas exibirá no painel a seguinte informação: "não desligue o equipamento housing aquecido aguarde liberação em 60 minutos".
- 7.10.5 Siga as recomendações de ciclos de operação do equipamento contidas na página doze deste manual.
- 7.10.6 O equipamento possui manoplas para movimentos do conjunto emissor de radiação X para evitar o contato com partes que possam atingir altas temperaturas. É esperado que a temperatura a carcaça do Tubo atinja até 75°C.

7.11 Manutenção



Para a segurança do paciente, do operador e de terceiros, é recomendado realizar a manutenção preventiva do produto, nas partes, módulos e acessórios, descritas a seguir, em intervalos regulares de no máximo 12 meses.

- 7.11.1 Para efetuar a verificação das boas condições do produto sugerimos contatar o Serviço Técnico Sawae Tecnologia Ltda. Este serviço dispõe de pessoal qualificado, equipamentos de medição e testes calibrados, peças e componentes originais, reunindo desta forma as melhores condições para promover alta confiabilidade de funcionamento e prolongada vida útil do produto. Nos casos onde o produto trabalha sob condições extraordinárias, intervalos menores de verificação podem ser sugeridos pelo Serviço Técnico Sawae Tecnologia Ltda;
- 7.11.2 Para manter a segurança e a capacidade funcional do produto, aconselhamos manter um contrato de manutenção com o Serviço Técnico Sawae Tecnologia Ltda., garantindo que as características originais do equipamento sejam mantidas;
- 7.11.3 Em caso de uma falha técnica, também é garantida a certeza de um rápido atendimento e

[Handwritten signatures and initials]

27


a utilização de peças originais, assegurando um maior tempo de funcionamento do produto;

- 7.11.4 Em caso de mal funcionamento, desconecte o equipamento e comunique o Serviço Técnico Sawae Tecnologia Ltda. Os canais de comunicação estão relacionados no final deste manual;
- 7.11.5 Não é permitida a execução de reparos por pessoas não treinadas pelo fabricante do equipamento. Uma vez que isto ocorra, o equipamento pode perder a garantia e qualquer outra necessidade de reparo será totalmente custeada pelo proprietário. Isto também ocorrerá caso o Lacre de Conferência seja removido;
- 7.11.6 A garantia do equipamento não cobre danos causados por má utilização ou por fatores externos que influenciam na integridade do mesmo, como, por exemplo, as condições ambientais ou das instalações elétricas do local de utilização. Não nos responsabilizamos também por estragos causados por fenômenos naturais;
- 7.11.7 Os serviços de manutenção realizados após o período de garantia serão custeados pelo proprietário do equipamento;
- 7.11.8 Durante a visita do Serviço Técnico Sawae Tecnologia Ltda., verifique se todos os itens e períodos do plano de manutenção foram cumpridos. O Serviço Técnico Sawae Tecnologia Ltda. dispõe dos procedimentos técnicos originais do equipamento, com a metodologia e seus critérios de aceitação, necessários para a manutenção do equipamento.

7.12 Programação da manutenção

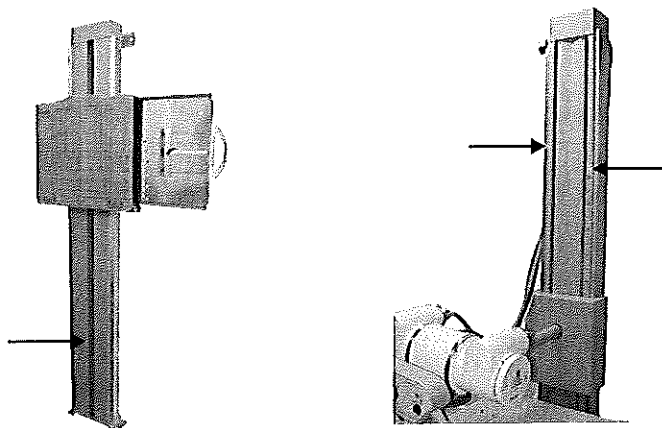
Anualmente, um Representante Autorizado ou uma Assistência Técnica Autorizada Sawae Tecnologia Ltda deve ser acionada para revisar e garantir a conformidade dos itens descritos abaixo:

- ❖ Calibração do kV e mA;
- ❖ Coincidência do campo luminoso com o campo radiado;
- ❖ Circuitos de proteção;
- ❖ Conexões internas e externas;
- ❖ Check-up das partes mecânicas;
- ❖ Funcionamento em geral.

7.12.1 Verificações mensais 

Mensalmente, o operador deve observar a conformidade dos itens descritos abaixo:

- ❖ As condições das etiquetas de aviso e identificação;
- ❖ Possíveis peças mecânicas quebradas, enferrujadas ou com folga excessiva;
- ❖ A abertura e fechamento das lâminas do colimador;
- ❖ Integridade da cúpula de RX.
- ❖ Verifique os cabos de aço que suportam o braço da estativa porta tubos e os que suportam o bucky mural através dos sulcos contidos na coluna de sustentação da estativa e do mural e indicados na figura abaixo.



- ❖ Verificação da indicação dosimétrica

Resetar o DAP e realizar uma exposição manual com os seguintes parâmetros:

- Colimação 18x18
- 81 kV
- 10 mAs
- Foco Grosso

Anotar o valor indicado do produto área-dose. Valor dado em $\mu\text{Gy.m}^2$

Repetir os dois passos anteriores e comparar os dois valores anotados com o valor de referência (base line) registrado nos testes de aceitação.

O desvio máximo permitido é de $\pm 15\%$.

[Handwritten signatures and marks]
 29

Nota: o controle de qualidade (qualidade da imagem e dose da radiação) deve ser realizado em intervalos regulares de acordo com as normas locais. Este controle irá garantir a exatidão das Indicações.

❖ Verificação do AEC

Ajuste a DFF em 1 m com o colimador na abertura máxima de 43 x 43cm².

Alinhe o Tubo com o Bucky da Mesa de Exames.

Selecione o AEC, campo central, densidade 0, 60 kV, 200mA.

Realize um disparo (sem qualquer objeto) e verifique se o mAs foi inferior a 3.

Feche o colimador completamente.

Repita o disparo.

Verifique se o mAs final foi de 200 ± 10 mAs .

Repita o procedimento para os outros dois campos.

7.12.2 Verificações diárias

Diariamente Antes do exame:

- ❖ Limpe o tampo da Mesa de Exames Altus ST e do Bucky para remover qualquer resíduo.
- ❖ Verifique visualmente todos os movimentos, mostradores e lâmpadas do diafragma.
- ❖ Verifique os acessórios adicionais de proteção contra a radiação requeridos ao lado da unidade nos exames perto do paciente.

Diariamente Durante do exame:

- ❖ Efetue movimentos da unidade apenas se não houver perigo para o paciente ou outras pessoas.
- ❖ Caso o gerador indique qualquer erro, desligue-o e tente fazer um novo disparo de raios X. Caso o erro persista ou ocorra eventualmente informe ao Serviço Técnico Sawae Tecnologia Ltda.

7.12.3 Precauções de condicionamento do tubo de RX

É aconselhável ao operador do equipamento submeter a um condicionamento do tubo quando do início das atividades diárias ou se o mesmo ficar parado por um período prolongado a fim de aumentar a vida útil do emissor.

- ❖ Se o equipamento permanecer mais de sete dias sem ser utilizado, o próprio operador deverá realizar uma sequência de disparos listada a abaixo. Durante este procedimento feche o colimador totalmente. Caso o equipamento permaneça mais de sessenta dias sem ser utilizado, antes de ser posto em funcionamento, sua integridade deve ser avaliada por um Técnico representante da Sawae Tecnologia Ltda.

Sequência de disparos a ser utilizada

- ❖ 70 KV/100mAs – 2 radiografias(intervalo entre disparos: 30 seg);
- ❖ 90 KV/400mAs – 2 radiografias(intervalo entre disparos: 120 seg);
- ❖ 109KV/400mAs – 2 radiografias(intervalo entre disparos: 150 seg);

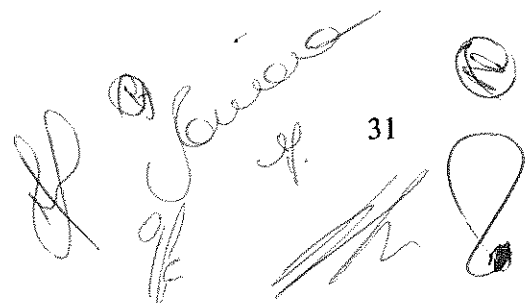
7.13 Compatibilidade Eletromagnética

O Conjunto Radiológico Altus requer precauções especiais em relação à sua compatibilidade eletromagnética. Todas as informações neste manual devem ser observadas para instalação do equipamento e utilização.

Outros equipamentos eletrônicos, equipamentos de comunicação de RF, móveis e portáteis que excedam os limites definidos nos padrões de compatibilidade eletromagnética, poderão afetar a correta operação do sistema, por isso, não devem ser operados juntamente com o Conjunto Radiológico Altus.

Este equipamento é destinado para utilização apenas pelos profissionais da área da saúde. Este equipamento pode causar radio interferência ou interromper operações de equipamentos nas proximidades. Pode ser necessário adotar procedimentos de mitigação, tais como reorientação ou realocação do Conjunto Radiológico Altus ou blindagem do local.

Todas as partes e peças incluindo cabos e acessórios são fornecidos exclusivamente pela Sawae Tecnologia Ltda. A utilização de partes e peças, cabos e acessórios que não sejam os fornecidos pelo fabricante podem resultar em acréscimo de emissões ou decréscimo da imunidade do equipamento.


 31

É indispensável um aterramento de qualidade. A definição de como fazê-lo depende das características locais, porém, o mesmo deverá ter uma resistência máxima de 7ohm.

As partes que compõe o Conjunto radiológico Altus não devem ser utilizadas muito próximas ou empilhadas sobre outros equipamentos ou entre si. Devem ser observadas as instruções de instalação e realizada sempre por profissional qualificado.

Este equipamento não é um Equipamento profissional de tipo A, de acordo com a NBR IEC 60601-1-2, para o qual há aumento do limite da 3ª harmônica nos ensaios de emissão.

As tabelas a seguir descrevem as características relativas à compatibilidade eletromagnética do Conjunto Radiológico Altus determinam os limites de imunidade aplicáveis ao mesmo e contém orientações gerais sobre ao ambiente em que o equipamento deveria ser operado.

TABELA 9 - DIRETRIZES E DECLARAÇÕES DO FABRICANTE – EMC

Diretrizes e declaração do fabricante – emissões eletromagnéticas		
O Conjunto Radiológico Altus é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo. Recomenda-se que o cliente ou usuário do Conjunto Radiológico Altus garanta que ele seja utilizado em tal ambiente.		
Ensaio de emissões	Conformidade	Ambiente eletromagnético - Diretrizes
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Grupo 1	O Conjunto Radiológico Altus utiliza energia de RF apenas para suas funções internas. No entanto, suas emissões de RF são muito baixas e não é provável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Classe A	O Conjunto Radiológico Altus é adequado para utilização em todos os estabelecimentos que não sejam residenciais e aqueles diretamente conectados à rede pública de distribuição de energia elétrica de baixa tensão que alimente edificações para utilização doméstica.
Emissões de harmônicos IEC 61000-3-2	Classe A	
Emissões devido à flutuação de tensão/cintilação IEC 61000-3-3	Conforme	

TABELA 10 - DIRETRIZES E DECLARAÇÕES DO FABRICANTE - IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA


Diretrizes e declaração do fabricante – imunidade eletromagnética			
O Conjunto Radiológico Altus é destinado para uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do Conjunto Radiológico Altus deveria garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de imunidade	Nível de Ensaio da ABNT NBR IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretrizes
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	±6 kV por contato ±8 kV pelo ar	±6 kV por contato ±8 kV pelo ar	Pisos deveriam ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos forem cobertos com material sintético, a umidade relativa deveria ser de pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos/Trem de pulsos ("Burst") IEC 61000-4-4	±2 kV nas linhas de alimentação ±1 kV nas linhas de entrada/saída	±2 kV nas linhas de alimentação ±1 kV nas linhas de entrada/saída	Qualidade do fornecimento de energia deveria se aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Surtos IEC 61000-4-5	±1 kV linha(s) a linha(s) ±2 kV linha(s) a terra	±1 kV linha(s) a linha(s) ±2 kV linha(s) a terra	Qualidade do fornecimento de energia deveria se aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada de alimentação. IEC 61000-4-11	<5% U_T (>95% de queda de tensão em U_T) por 0,5 ciclo. 40% U_T (60% de queda de tensão em U_T) por 5 ciclos. 70% U_T (30% de queda de tensão em U_T) por 25 ciclos. <5% U_T (>95% de queda de tensão em U_T) por 5 segundos.	<5% U_T (>95% de queda de tensão em U_T) por 0,5 ciclo. 40% U_T (60% de queda de tensão em U_T) por 5 ciclos. 70% U_T (30% de queda de tensão em U_T) por 25 ciclos. <5% U_T (>95% de queda de tensão em U_T) por 5 segundos.	Qualidade do fornecimento de energia deveria se aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico. Se o usuário do Conjunto Radiológico Altus exige operação continuada durante interrupção de energia, é recomendado que o Conjunto Radiológico Altus seja alimentado por uma fonte de alimentação ininterrupta ou uma bateria.

33

Campo magnético na frequência de alimentação (50/60 Hz) IEC 61000-4-8	3 A/m	3 A/m	Campos magnéticos na frequência da alimentação deveriam estar em níveis característicos de um local típico em um ambiente hospitalar ou comercial típico.
NOTA U_T é a tensão de alimentação c.a. antes da aplicação do nível de ensaio			

TABELA 11 - DIRETRIZES E DECLARAÇÃO DO FABRICANTE – IMUNIDADE ELETROMAGNÉTICA

Diretriz e declaração do fabricante – imunidade eletromagnética			
O Conjunto Radiológico Altus é destinado para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do Conjunto Radiológico Altus deveria garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	Nível de ensaio ABNT NBR IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético – Diretriz
RF Conduzida IEC 61000-4-6	3 Vrms 150 kHz até 80 MHz	3 Vrms	Equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não deveriam ser usados próximos a qualquer parte do Conjunto Radiológico Altus, incluindo cabos, com distância de separação menor que a recomendada, calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor. Distância de Separação Recomendada $d = 1,2\sqrt{P}$ 80 MHz até 800 MHz $d = 1,2\sqrt{P}$ 800 MHz até 2,5 GHz $d = 2,3\sqrt{P}$
RF Radiada IEC 61000-4-3	3 V/m 80 MHz até 2,5GHz	3 V/m	Onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e d é a distância de

		<p>separação recomendada em metros (m).</p> <p>É recomendada que a intensidade de campo estabelecida pelo transmissor de RF, como determinada através de uma inspeção eletromagnética no local, ^a seja menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência. ^b</p> <p>Pode ocorrer interferência ao redor do equipamento marcado com o seguinte símbolo:</p> 
<p>NOTA 1</p>	<p>Em 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a faixa de frequência mais alta.</p>	
<p>NOTA 2</p>	<p>Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é efetuada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.</p> <p>^a As intensidades de campo estabelecidas pelos transmissores fixos, tais como estações rádio base, telefone (celular/sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão de rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstos teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, recomenda-se que uma inspeção eletromagnética do local. Se a medida da intensidade de campo no local em que o Conjunto Radiológico Altus é usado exceda o nível de conformidade utilizado acima, o Conjunto Radiológico Altus deveria ser observado para verificar se a operação está normal. Se um desempenho anormal for observado, procedimentos adicionais podem se necessários, tais como a reorientação ou recolocação do Conjunto radiológico Altus.</p> <p>^b Acima da faixa de frequência de 150 kHz até 80 MHz, a intensidade do campo deveria ser menor que 3 V/m.</p>	

Sawae
9/c
35

TABELA 12 - DISTÂNCIAS DE SEPARAÇÃO RECOMENDADAS ENTRE OS EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO DE RF PORTÁTIL E MÓVEL E O CONJUNTO RADIOLÓGICO ALTUS

Distâncias de separação recomendadas entre os equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel e o Conjunto Radiológico Altus			
O Conjunto Radiológico Altus é destinado para utilização em ambiente eletromagnético no qual perturbações de RF radiadas são controladas. O cliente ou usuário do Conjunto Radiológico Altus pode ajudar a prevenir interferência eletromagnética mantendo uma distancia mínima entre os equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel (transmissores) e o Conjunto Radiológico Altus como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída dos equipamentos de comunicação.			
Potência máxima nominal de saída do transmissor W	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor m		
	150 kHz até 80 MHz $d = 1,2\sqrt{P}$	80 MHz e 800 MHz $d = 1,2\sqrt{P}$	80 MHz até 2,5GHz $d = 2,3\sqrt{P}$
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,38	0,38	0,73
1	1,2	1,2	2,3
10	3,8	3,8	7,3
100	12	12	23
Para transmissores com uma potência máxima nominal de saída não listada acima, a distancia de separação recomendada d em metros (m) pode ser determinada através da equação aplicável pra a frequência do transmissor, onde P é a potencia máxima nominal de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor.			
NOTA 1	Em 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a distância de separação para a faixa de frequência mais alta.		
NOTA 2	Essas diretrizes podem não ser aplicadas em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.		

7.14 Efeitos Fisiológicos

Deve-se obedecer todas as recomendações e procedimentos contidos na Portaria Federal 453 de 01/06/98: "Diretrizes de Proteção Radiológica em Diagnóstico Médico e Odontológico" da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Ministério da Saúde.

Se esta não for observada, a radiação X pode causar a médio e longo prazo, lesões na pele e tecidos, alterações biológicas no indivíduo como alterações intracelulares que provocam carcinomas e/ou modificações em células da reprodução afetando por hereditariedade seus descendentes e má formação do feto em mulheres grávidas.



O equipamento apresenta Aspectos de Biocompatibilidade compatível com a norma ISO

7.15 Limpeza e desinfecção



- 7.15.1 Só comece a limpeza do equipamento após a constatação de que o mesmo se encontra desligado;
- 7.15.2 Nunca use álcool ou qualquer outro solvente na limpeza das partes externas do equipamento, Estas devem sempre ser limpas com pano úmido e soluções detergentes que não contenham solventes;
- 7.15.3 A desinfecção do Tampo da Mesa de Exames Altus ST ou Mural, deve ser feita com uma solução aquosa contendo 10% de desinfetante hospitalar. Esta desinfecção deve ser feita diariamente ou ao final de algum exame que a exija;
- 7.15.4 Como são conhecidos, alguns componentes contidos nos produtos desinfetantes são prejudiciais à saúde. Sua concentração no ar que respiramos não deve ultrapassar o valor limite estabelecido por lei. Recomendamos observar as correspondentes normas de aplicação estabelecidas pelos fabricantes destes produtos.

7.16 Descarte do equipamento

Ao final da vida útil do equipamento é necessário consultar a legislação local para verificar normas no ponto de coleta designado para reciclagem de equipamentos elétricos e eletrônicos a serem seguidas no seu processo de descarte, para evitar quaisquer riscos ao meio ambiente. Cada instituição possui um procedimento de recolhimento, armazenamento e descarte próprio de seus resíduos sólidos, seguindo as normas estabelecidas.

[Handwritten signatures and initials]

37

Este equipamento é composto por materiais que podem causar danos ambientais, caso não sejam tomadas as devidas providências, como chumbo e outros metais pesados, resina epóxi, PVC, plástico e óleo isolante. Para obter mais informações sobre onde encontrar um centro de reciclagem de equipamentos eletromédicos, entre em contato com o serviço de coleta de lixo da prefeitura local.

7.17 Declarações de Conformidade

Conjunto Radiológico Altus com proteção contra radiação de acordo com a ABNT NBR IEC 60601-1-3:2011.

Conjunto Emissor de Radiação X E7252FX 27/75-150, IEC 60601-2-28:2012.

Conjunto Emissor de Radiação X E7242FX 18/50-125, IEC 60601-2-28:2012.

Equipamento de Raios X para Radiografia, modelo Altus IEC 60601-2-54:2011.

Conjunto Radiológico Altus – compatibilidade eletromagnética NBR IEC 60601-1-2/2010

- IEC 61000-4-2/2013
- IEC 61000-4-3/2014
- IEC 61000-4-4/2015
- IEC 61000-4-6/2011
- IEC 61000-4-30/2011

7.18 Instalação à rede elétrica

Para a instalação do Conjunto Radiológico Altus, as características da rede elétrica devem ser observadas:

- ❖ Entrada de Rede 3 ϕ (Trifásica)
- ❖ Tensão 220/380VAC
- ❖ Potência elétrica 62KVA

O conjunto pode ser instalado tanto em redes de 220VAC quanto 380VAC.

Para assegurar a máxima potência do equipamento é necessário que a resistência interna da rede (R_i) não ultrapasse o valor $\delta 0,1\Omega$.

Com as seções indicadas conforme tabela abaixo, dimensionar os cabos de alimentação conforme distância da subestação ao quadro de força.

TABELA 13 – DIMENSIONAMENTO DOS CABOS DA REDE DE ALIMENTAÇÃO

Bitola dos Cabos, desde a Subestação até o Quadro		
Distância da S.E. até o quadro (m)	Condutores Fase (mm ²)	Condutor Terra (mm ²)
20	3 (1 x 35)	1 x 16
40	3 (1 x 70)	1 x 35
60	3 (1 x 95)	1 x 50
80	3 (1 x 120)	1 x 70

Para distâncias superiores, favor consultar a Sawae Tecnologia Ltda.

É sugerido que o sistema de aterramento seja do tipo TT e apresente a menor resistência possível, sendo aconselhável não ultrapassar o valor de 5Ω (valor medido com o condutor terra desconectado). Para outros tipos de aterramento, contate a Sawae Tecnologia Ltda.

Proceder a instalação do eletrodo terra, conforme as indicações da norma de instalação elétrica de baixa tensão, NBR 5410. Como sugestão, um aterramento padrão pode ser constituído por três hastes de cobre fixadas ao solo de maneira a compor os vértices de um triângulo equilátero (as distâncias entre as hastes iguais), cujos lados medem o mesmo tamanho de cada haste. (hastes de 1,5m => distâncias entre hastes de 1,5m, por exemplo)

Será de responsabilidade do cliente a instalação da rede elétrica adequada bem como a aquisição e instalação do quadro de força, (fornecido de forma opcional pela Sawae Tecnologia Ltda.), botoeiras, lâmpada de sinalização e toda e qualquer instalação elétrica da sala. Para maiores informações entre em contato com a Sawae Tecnologia Ltda.



O desligamento total do gerador é realizado através do quadro de força. Utilize a botoeira na tampa frontal do Quadro de força para este fim.

Qualquer sinal de mau funcionamento do gerador desligue-o imediatamente utilizando a chave de emergência situada em local estratégico na sala de exames.

[Handwritten signatures and initials]



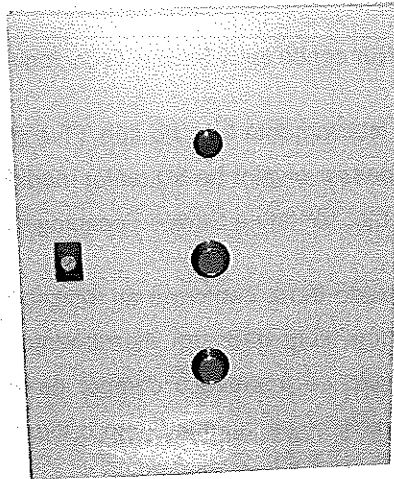
O Gerador possui um bloqueio por falta de fase. Caso ocorra uma falta em uma ou mais fases, o gerador permanecerá desligado até que se restabeleça a condição normal das tensões.

7.18.1 Quadro de força

Como opcional, o cliente poderá adquirir junto à Sawae Tecnologia Ltda um quadro de força para a instalação elétrica da sala. O quadro de força é um item obrigatório na instalação da sala que permite a instalação permanente do Conjunto radiológica Altus.

O quadro possui a finalidade de separação elétrica, proteção contra curto-circuito, sobre corrente e contra choque elétrico.

Para maiores informações técnicas entre em contato com a Sawae Tecnologia Ltda.



8 FUNCIONAMENTO

8.1 Movimentos e comandos da mesa de exames e estativa porta tubos ALTUS ST

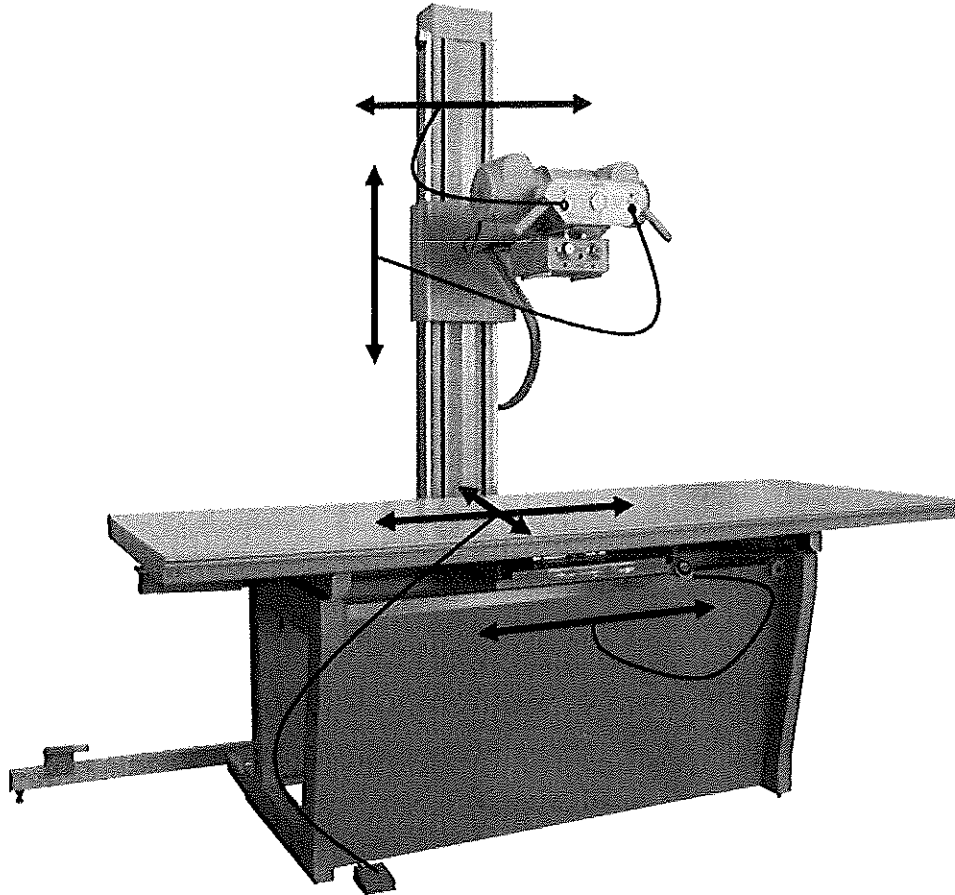


FIGURA 2 - DEMONSTRAÇÃO DE MOVIMENTOS DA MESA DE EXAMES ALTUS ST E ESTATIVA PORTA TUBOS

Jawara
41
[assinaturas]

8.1.1 Movimento do tampo

Para liberar o movimento transversal e o longitudinal do tampo da Mesa de Exames Altus ST, acione com o pé o pedal de freio. Desloque o tampo para a posição desejada e libere o pedal.



FIGURA 3 - PEDAL PARA A LIBERAÇÃO DOS MOVIMENTOS DA MESA DE EXAMES ALTUS ST

8.1.2 Conjunto Fonte de Raios X.

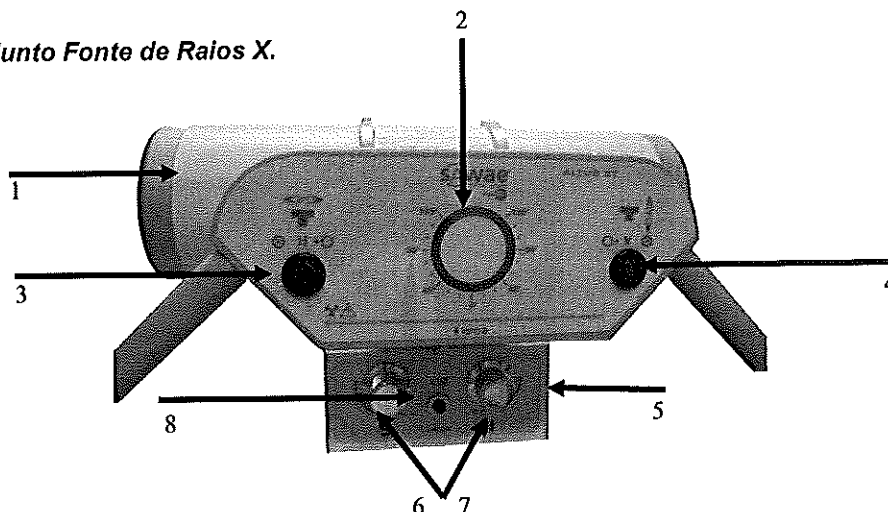


Figura 4 - vista frontal do conjunto fonte emissor

Tabela 14 - partes de interesse conjunto fonte emissor de raios x

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO
1	Cúpula de raios X
2	Indicador gravitacional de ângulo de incidência (com esfera)
3	Botão para o freio do movimento longitudinal (Estativa Porta-tubo)
4	Botão para o freio vertical (ajuste da distância foco filme)
5	Colimador Luminoso

6/7	Botões de ajuste do tamanho do campo iluminado / irradiado
8	Botão para ligar a lâmpada do colimador

8.1.3 Leitura e giro da Angulação da Coluna Porta Tubo

O ângulo de giro do conjunto fonte de radiação X pode ser lido no indicador de ângulo. Para girar todo o conjunto, solte a trava do freio girando a manivela que fica localizada atrás do conjunto fonte.

8.1.4 Ligando a Lâmpada do Colimador

Para ativar o campo luminoso, pressione a área marcada com o símbolo de luz na parte frontal do colimador. A luz irá permanecer ligada por 30 segundos e então irá se desligar automaticamente.

AVISO: Como descrito acima, a lâmpada permanece acesa por, aproximadamente 30 s, tempo suficiente para que seja feito o posicionamento. Assim, recomenda-se que ela não seja acionada ininterruptamente, sendo o limite máximo aconselhável de 5 operações sucessivas, sob o risco de aquecimento excessivo da mesma e das partes próximas a ela.

Caso isto ocorra, deixe o colimador esfriar por cerca de 10 minutos, de modo à preservar o funcionamento do aparelho e evitar acidentes com queimaduras.

8.1.5 Ajuste do Campo Luminoso / Irradiado

O centro do campo luminoso é mostrado pela intersecção de duas linhas perpendiculares, impressas em silk-screen na janela de acrílico e projetadas no campo luminoso através do feixe de luz; Com a luz do diafragma acesa, ajuste o tamanho do campo luminoso desejado através dos botões do diafragma.

8.1.6 Movimento Longitudinal da Estativa Porta Tubo

Para deslocar a estativa longitudinalmente, pressione a chave de movimento correspondente Ao atingir a posição desejada libere o botão.

AVISO: Recomenda-se que, quando do movimento da estativa, não haja qualquer pessoa atrás da Mesa de Exames Altus ST de exames sob o risco de acidentes. Além disso, os braços e pernas do paciente deverão estar seguramente apoiados sobre o tampo da Mesa de Exames Altus ST.

8.1.7 Movimento Vertical da Coluna Porta Tubo

Para deslocar o emissor no sentido vertical, pressione a chave de movimento correspondente. Ao atingir a posição desejada libere o botão.

8.1.8 Movimento LONGITUDINAL DO BUCKY MESA DE EXAMES ALTUS ST

Para deslocar o bucky da Mesa de Exames Altus ST, aperte o botão ao lado do mesmo para liberar os eletrofreios, coloque o bucky na posição desejada e então pressione novamente o botão.

8.1.9 Colocação do chassi radiográfico na bandeja:

- ❖ Puxe a bandeja para fora.
- ❖ Destrave a alavanca "A".
- ❖ Movimente as garras "B" para que apresente a abertura necessária ao chassi escolhido.
- ❖ Posicione o chassi no centro.
- ❖ Feche as garras até travar o chassi.
- ❖ Acione a trava "A".

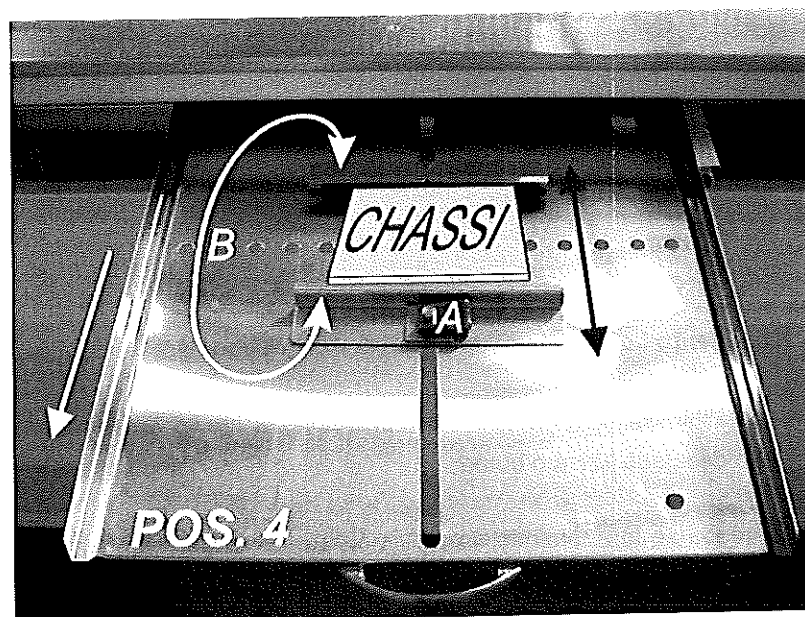


Figura 5 - demonstração de colocação do chassi no bucky da mesa de exames altus st altus

8.2 Movimentos e Comandos DA Estativa Mural Bucky ALTUS ST

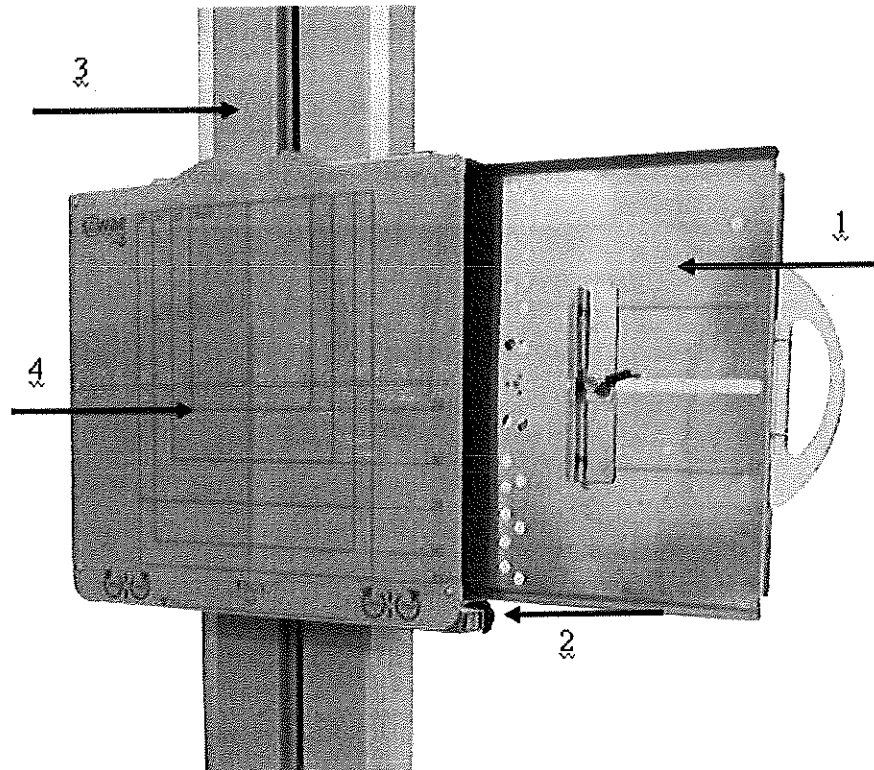


Figura 6 - vista parcial da estativa bucky mural

Tabela 15 - partes de interesse da estativa mural bucky

POSIÇÃO	DESCRIÇÃO
1	Bandeja porta chassis
2	Sistema de freio do movimento vertical do Bucky
3	Coluna de sustentação
4	Tampo do Bucky

8.2.1 Movimento vertical do mural Bucky Altus ST

Para movimentar o bucky gire o manípulo de forma a soltar o freio, desloque o mural até a altura desejada e trave novamente o freio através do manípulo. Para colocação do chassis radiográfico, siga as instruções descritas para a bandeja do bucky da Mesa de Exames Altus ST.

R. J. Soares
R. J. Soares
 45

8.3 Painel



Figura 7 - painel de comandos - figura ilustrativa

8.3.1 Modo de Operação Normal

8.3.1.1 Ligando e desligando o gerador

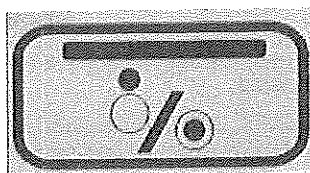


Figura 8 - botão liga/desliga

Para ligar o gerador pressione a tecla liga / desliga. O indicador de equipamento ligado (luz verde acima do botão) acende e a tela será iniciada, o gerador será liberado para funcionamento em aproximadamente 60s.

Para desligar o gerador pressione a mesma tecla utilizada para ligar o gerador (a luz indicativa acima do botão irá se apagar).

8.3.1.2 Seleção de kV

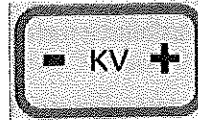


Figura 9 - botão para seleção de kv

- ❖ Aumentar o valor do kV pressionar a tecla sinalizada com o valor ' + ' no botão.
- ❖ Diminuir o valor do kV pressionar a tecla sinalizada com o valor ' - ' no botão.
- ❖ O valor selecionado é mostrado na tela principal em posição logo acima do botão.

8.3.1.3 Seleção de mAs



Figura 10 - botão para a seleção de mas

- ❖ Aumentar o valor do mAs pressionar a tecla sinalizada com o valor ' + ' no botão.
- ❖ Diminuir o valor do mAs pressionar a tecla sinalizada com o valor ' - ' no botão.
- ❖ O valor selecionado é mostrado na tela principal em posição logo acima do botão.

Nota: Para se utilizar a técnica de 630mA, é necessário que se escolha no painel 50KV, 4mAs e depois desses parâmetros selecionados, utilizar a tecla mSeg para se chegar ao tempo de 5mS.

8.3.1.4 Seleção de Tempo (mSeg)

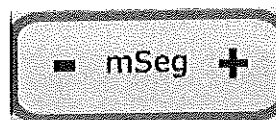


Figura 11 - botão para a seleção de tempo

SAWAE
47

Aumentar o valor do tempo (mSeg) pressionar a tecla sinalizada com o valor ' + ' no botão.

Diminuir o valor do tempo (mSeg) pressionar a tecla sinalizada com o valor ' - ' no botão.

O valor selecionado é mostrado na tela principal em posição logo acima do botão. Este valor é indicado em milissegundos que corresponde a milésima parte de um segundo.

Este equipamento possui seleção automática de corrente(em mA). Este valor é sempre o maior possível de acordo com os valores de kV, mAs, tempo e foco selecionados. Esta técnica garante que para uma mesma dose os disparos sejam efetuados num menor tempo, logo, o paciente fica sujeito a uma quantidade menor de radiação e obtemos também um melhor contraste da radiografia.

Obs: Para se utilizar a técnica de 630mA, é necessário que se escolha no painel 50KV, 4mAs e depois desses parâmetros selecionados, utilizar a tecla mSeg para se chegar ao tempo de 5mS.

8.3.1.5 Seleção da potência

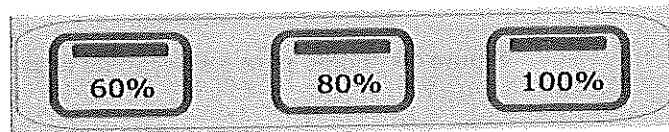


Figura 12 - botões para a seleção de potência

Para selecionar a porcentagem de potência com a qual o gerador vai trabalhar o usuário deve pressionar uma das teclas sinalizadas com os valores 60%, 80% ou 100%.

O valor selecionado terá seu indicador aceso (luz verde logo acima da tecla com o valor).

O valor default do equipamento é de 100%.

8.3.1.6 Seleção do tipo de Bucky

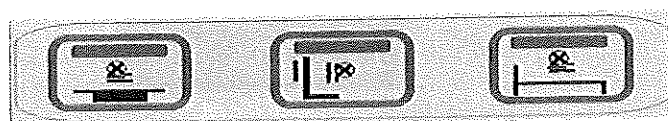


Figura 13 - botões para seleção de posto

É possível selecionar o tipo de bucky a se utilizar através das teclas bucky Mesa de Exames Altus ST, bucky mural e bucky maca.

Para bucky Mesa de Exames Altus ST, basta clicar na tecla indicada pelo primeiro desenho à esquerda da Figura 13. Para bucky mural, pressione a tecla indicada pelo desenho central ou para bucky maca a tecla com o desenho à direita. O valor selecionado no momento estará indicado sobre o desenho com o led verde aceso.

Por default, temos selecionado o bucky tipo Mesa de Exames Altus ST.

8.3.1.7 Seleção do foco

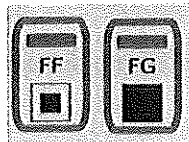


Figura 14 - botões de seleção de foco

É possível selecionar o foco através das teclas foco fino e foco grosso indicadas na figura acima por FF e FG respectivamente.

O valor selecionado no momento terá o seu indicador aceso (led verde acima da tecla).

Por default, temos selecionado o foco fino.

8.3.1.8 Preparando para disparar o equipamento em modo normal

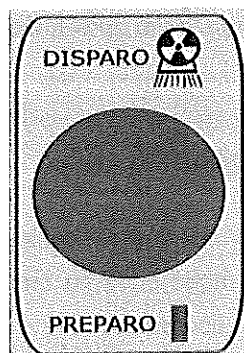




Figura 15 - botão de preparo e disparo

Handwritten signatures and marks:
 Sawae
 49
 [Other illegible signatures and marks]

- ❖ Para disparar o equipamento em modo normal, primeiramente selecionamos os parâmetros desejados, sendo eles os valores citados nos tópicos acima: kV, mAs, tempo, potência e Bucky a serem utilizados e foco.
- ❖ Em seguida, para efetuar o preparo, pressionamos o botão de preparo-disparo (correspondente ao círculo azul na figura abaixo) uma só vez.
- ❖ O indicador de bloqueio (indicado ao lado) temporário, localizado no painel no canto superior direito, acende e somente apaga quando o gerador está pronto (aproximadamente 1 segundo).
 
- ❖ O arranque ficará ativo por aprox. 15 segundos aguardando um disparo indicado pelo led verde ao lado da palavra preparo na figura 20.
- ❖ Se não for feito nenhum disparo de raios X, o preparo será cancelado e o led de preparo se apagará.
- ❖ Se for realizado um disparo de raios X, o indicador de bloqueio temporário volta a acender por aproximadamente 3 a 5 segundos após o disparo. Este tempo é utilizado pelo equipamento para frear o anodo.

8.3.1.9 *Disparando o equipamento em modo normal*

- ❖ Após posicionar o paciente e fazer a seleção dos parâmetros radiográficos de acordo com o exame solicitado, efetue um preparo.
- ❖ Certifique-se da posição correta do paciente e pressione a tecla de preparo-disparo (botão azul da figura 20 que se localiza na parte inferior direita do painel)
 
- ❖ Durante o disparo de raios X, o indicador de exposição que se localiza ao lado da palavra disparo na figura 20 irá apresentar iluminação.

8.3.2 *Modo Programa de Órgãos*

O modo de operação programa de órgãos consiste em uma funcionalidade inovadora deste equipamento. É basicamente um modo onde há uma grande quantidade de técnicas radiográficas pré-armazenadas de acordo com o tipo de paciente e da região a ser radiografada, de maneira que o operador precisa somente escolher entre as técnicas a que melhor se adequar à realização da radiografia.

Estas técnicas podem ainda ser alteradas e memorizadas de acordo com a necessidade do operador.

8.3.2.1 Utilizando equipamento no modo Programa de Órgãos

Este modo possui mais de 1200 técnicas radiológicas que podem ser reprogramadas pelo usuário de maneira fácil e intuitiva.

As teclas a seguir são exclusivas do modo programa de órgãos:



Figura 16 - botões para seleção de tipo de paciente

As teclas mostradas na figura 21 correspondem à seleção do tipo de paciente. Da esquerda para a direita na figura temos na sequência os tipos de paciente: criança, adulto ou obeso.

Para selecionar, basta clicar em sua respectiva tecla. O tipo de paciente selecionado no momento estará indicado por um led verde aceso acima da sua tecla.



Figura 17 - botões utilizados para a função de programa de órgãos

A tecla indicada na figura 22 (estas teclas se localizam na parte superior do painel) por 'P.O.' é usada para ativar ou desativar o modo programa de órgãos. Quando ativado, a tela do painel indicará que o equipamento está funcionando no modo programa de órgãos.

Quando este modo está ativado, deve-se escolher o grupo de órgãos que se quer acessar. Isto é feito através das teclas adianta e retrocede – representadas pelas setas para a direita e esquerda respectivamente. É possível se navegar em quatro grandes grupos de órgãos:

- ❖ Crânio
- ❖ Membros inferiores
- ❖ Membros superiores
- ❖ Tórax

Após a escolha do grupo de órgãos é necessário que se pressione a tecla representada pela palavra 'ENTRA' para se entrar no grupo de exames já pré-gravados no grupo de órgãos escolhido. É necessário dizer neste momento que as teclas kV, mAs, mSeg, memoriza, foco grosso, foco fino, potência, bucky, paciente, só estarão acessíveis no grupo de exames. Neste ponto é possível se mudar o foco, a potência, o bucky, o paciente, os valores de kV, mAs, mSeg e memorizá-los apertando a tecla 'MEMORIZAR' da figura 22. Depois de escolhido o exame e se houver ou não a necessidade de alteração de valores de kV, mAs, mSeg e memorizá-los, é necessário que se aperte a tecla 'ENTRA' novamente para que equipamento entre no estágio de disparo com os valores selecionados. Pressionada a tecla 'ENTRA', pode-se preparar o equipamento da mesma maneira que em modo normal e dispará-lo. Para de escolher outro exame ou outro grupo de órgãos, é necessário que se pressione a tecla 'RETORNA' da figura 22.



- ❖ Mantenha a tecla de disparo pressionada durante todo o tempo (sinal sonoro) até começar a ouvir bips sequenciais (indicando fim do disparo). Caso a tecla de disparo seja liberada antes de seu término, haverá interrupção abrupta do procedimento. Em caso de necessidade, o operador poderá desligar o equipamento a qualquer momento pressionando a tecla liga/desliga.

8.3.2.2 *Indicação de Falha*

Se ocorrer alguma falha, o processador inibe o gerador e indica um código de erro correspondente à falha detectada, na tela do painel.

Para liberar o equipamento, desligue o gerador no quadro de força da sala. Aguarde aproximadamente 5 segundos e religue o gerador.

A indicação de "Porta Aberta" (erro 003) segue lógica definida abaixo:



- ❖ Caso o gerador esteja em stand-by, o led vermelho indicativo de segurança (presente no painel, figura 12) ficará aceso quando a porta da sala estiver aberta, impossibilitando preparo ou disparo. Este bloqueio se extingue com o fechamento da porta;
- ❖ Caso o gerador esteja em preparo e a porta da sala seja aberta, o led vermelho indicativo de segurança (presente no painel, figura 12) ficará aceso, impossibilitando o disparo. Este bloqueio se extingue com o fechamento da porta;
- ❖ Caso o gerador esteja em disparo e a porta da sala seja aberta, o led vermelho indicativo de segurança (presente no painel, figura 12) ficará aceso, o disparo será abruptamente interrompido, haverá indicação do ocorrido descrita na tela de LCD do painel (permanece por 4 seg.). Este bloqueio se extingue com o fechamento da porta e possibilita uma nova rotina de preparo-disparo;

- ❖ Em nenhum dos casos acima será necessário religar o gerador.

Persistindo a falha ou uma ocorrência constante da mesma, comunique ao Serviço Técnico da Sawae Tecnologia Ltda.

Para verificar como proceder de acordo com o erro indicado, observe o código e a sua indicação na tabela de erros na página 53 deste manual.

9 DESCRIÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CONJUNTO

9.1 Radiografando na Mesa de Exames Altus ST DE EXAMES Altus ST

1. Ligue o gerador;
2. Posicione o paciente sobre a Mesa de Exames Altus ST de acordo com o exame a ser executado;
3. Posicione o tampo da Altus;
4. Posicione a Estativa longitudinalmente;
5. Posicione a altura e o ângulo do emissor de acordo com o exame;
6. Insira o chassi com filme na bandeja do Bucky;
7. Ajuste a área a ser irradiada através do diafragma;
8. Posicione o Bucky da Mesa de Exames Altus ST alinhando-o com a área a ser irradiada;
9. Selecione a técnica apropriada (kV, mA e mAs) e o modo de operação;
10. Pressione a tecla de preparo no painel do gerador e aguarde a liberação do preparo;
11. Pressione a tecla de disparo até o fim da exposição.

9.2 Radiografando no Bucky Mural Altus st

1. Ligue o gerador;
2. Posicione o paciente apoiando-o no tampo do Bucky de acordo com o exame a ser executado;
3. Posicione a altura do Bucky;

Handwritten signature and scribbles at the bottom right of the page, including the number 53.

4. Posicione a Estativa longitudinalmente, para ajustar a DFF (distancia foco – filme) desejada para o exame;
5. Posicione a altura e o ângulo do emissor de acordo com o exame;
6. Insira o chassi com filme na bandeja do Bucky;
7. Ajuste a área a ser irradiada através do diafragma;
8. Selecione a técnica apropriada (kV, mA e mAs) e o modo de operação;
9. Pressione a tecla de preparo no painel do gerador;
10. Pressione a tecla de disparo até o fim do mesmo.



- ❖ Ver tabela básica de exposição recomendada para a seleção dos parâmetros radiográficos.

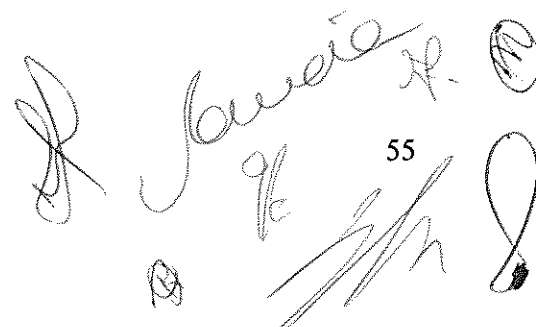
9.3 Tabela básica de exposições

Valores de orientação para o ajuste livre:

Os dados de orientação indicados para as exposições, valem sob condições ótimas de revelação assim como para a sensibilidade do écran recomendado e para gerador multipulso. Caso se utilizem parâmetros radiográficos diferentes aos indicados, devem-se determinar a necessária variação dos valores segundo as tabelas de correção e conversão.

Na coluna DDF (*) significa que o chassi está sobre o tampo da Mesa de Exames Altus ST.

Objeto	Posição	Espessura	DDF	Ecran	Grade	Pontos	kV	mAs
CRÂNIO								
Panorâmica do crânio	p.a./a.p	19	115	400	com	27	77	16
Crânio	lat.	16	115	400	com	26	73	16
Crânio	axial	22	115	400	com	32	85	32
Seis paranasais	p.a.	22	115	400	com	29	77	25
Temporal	sag.	17	115	200	com	30	73	40
Temporal Stenvers		17	115	200	com	30	73	40
Canal ótico seg. Rhese		17	117	200	com	29	77	25
Maxilar inferior	lat.	11	105 ^a	200	sem	17	57	6,3
TÓRAX								
Costelas 1 - 7	p.a./a.p	20	115	400	com	25	70	16
Costelas 8 - 12	p.a./a.p	22	115	400	com	26	73	16
Esterno	p.a.	21	115	400	com	24	70	12,5
Esterno	lat.	30	115	400	com	25	73	12,5
Clavícula	p.a./a.p	14	115	400	com	21	66	8
Omoplata	lat.	17	115	400	com	23	66	12,5
Pulmões	a.p/p.a.	21	180	400	com	26	125	2
Pulmões (leito)	a.p	21	115	400	sem	13	60	2
Pulmões, coração	lat.	30	180	400	com	29	125	4
Pulmões, coração (leito)	lat.	30	115	400	sem	16	60	4
Esôfago	oblíqua	28	115	400	com	28	90	10
ABDÔMEN								
Rins, vesícula biliar	lat.	27	115	400	com	30	81	25
Rins, vesícula biliar	a.p.	19	115	400	com	27	73	20
Bexíga	a.p.	19	115	400	com	25	77	10
Bexíga	axial	21	115	400	com	27	81	12,5
Relevo do estômago	p.a.	22	115	400	com	31	109	10
Bulbo duodenal	p.a.	22	115	400	com	31	109	10
Estômago, intestino	déc.	22	115	400	com	31	109	10
Panorâmica estômago	p.a.	22	115	400	com	31	109	10
PÉLVIS								
Pélvis, quadril	a.p	20	115	400	com	24	77	8
Sacro, cóccix	a.p	19	115	400	com	322	90	25
Sacro, cóccix	lat.	33	115	400	com	36	90	63



 55

Objeto	Posição	Espessura	DDF	Écran	Grade	Pontos	kV	mAs
COLUNA VERTEBRAL								
Vert. cervical 1 a 3	oral	13	115	200	com	26	70	20
Vert. cervical 4 a 7	a.p.	13	115	200	com	28	73	25
Vert. cervical 1 a 7	lat.	12	115	200	com	25	70	16
Vert. cervical 1 a 7	oblic.	13	115	200	com	26	70	20
Vert. dorsal	a.p.	21	115	400	com	31	77	40
Vert. dorsal	lat.	30	155	400	com	33	81	50
Vert. lombar 1 a 4	a.p.	19	115	400	com	32	81	40
Vert. lombar 1 a 4	lat.	27	115	400	com	38	90	100
Vert. lombar 1 a 4	oblic.	22	115	400	com	33	85	40
Vert. lombar 5	a.p.	22	115	400	com	32	90	25
Vert. lombar 5	lat.	33	115	400	com	36	90	63
BRAÇO								
Artic. do ombro	a.p.	11	115	200	com	23	66	12,5
Artic. do ombro	axial	11	105 ^A	200	sem	20	66	6,3
Braço	a.p./lat.	8	105 ^A	200	sem	18	60	6,3
Cotovelo	a.p.	6	105 ^A	200	sem	15	57	4
Cotovelo	lat.	8	105 ^A	200	sem	15	57	4
Antebraço	a.p.	6	105 ^A	200	sem	14	55	4
Antebraço	lat.	7	105 ^A	200	sem	15	55	5
Artic. do punho	d.v.	4	105 ^A	200	sem	122	46	6,3
Artic. do punho	lat.	6	105 ^A	200	sem	15	52	6,3
Mão	d.v.	3	105 ^A	200	sem	9	46	3,2
Mão	lat./oblic.	6	105 ^A	200	sem	10	46	4
Dedos		2	105 ^A	200	sem	7	46	2
PERNAS								
Cofo do fêmur	axial	22	105	400	sem	22	77	
Coxa superior	acima	13	115	400	com	23	73	
Coxa inferior	abaixo	12	115	400	com	21	66	
Artic. Do joelho	a.p.	12	115	200	com	22	63	
Artic. Do joelho	lat.	10	115	200	com	21	63	
Artic. Fêmoro-tibial		12	105 ^A	200	sem	15	60	
Rótula	axial	7	105 ^A	200	sem	15	60	
Perna	a.p.	11	105 ^A	200	sem	14	60	
Perna	lat.	9	105 ^A	200	sem	13	60	
Tornozelo	a.p.	9	105 ^A	200	sem	14	57	
Tornozelo	lat.	7	105 ^A	200	sem	13	57	
Calcânhar	lat.	7	105 ^A	200	sem	12	55	
Calcânhar	axial	10	105 ^A	200	sem	12	55	
Metatarso	d.pl.	5	105 ^A	200	sem	11	52	
Metatarso	obl.	6	105 ^A	200	sem	11	52	
Pé	obl.	7	105 ^A	200	sem	12	52	
Dedos do pé		3	105 ^A	200	sem	9	48	

9.4 Tabela de Correção

A compensação de três pontos de exposição determina, no plano do filme, uma duplicação da dose ou redução à metade da dose.

A compensação de um ponto de exposição determina, no plano do filme, uma variação de 0,25 na densidade.

DFF (Distância foco-filme)

cm	65	75	85	95	105	115	130	145	160	185	210	235	260	290	325	360	400
Pontos	-5	-4	-3	-2	-1	0	+1	+2	+3	+4	+5	+6	+7	+8	+9	+10	+11

ÉCRAN

sensibilidade		800	400	200	100
Pontos 50 ... 90 kV		-7	-3	0	+3
Pontos 90 ... 150 kV		-8	-4	-1	+3

GERADOR

Tipo	Tensão cont.	12 pulsos	Multi pulso	6 pulsos	2 pulsos
Pontos, kV	0	0	0	+1	+3

GRADE

Tipo	sem	Pb 8/40	Pb 10/40	Pb 12/40	Pb 17/70
Pontos	-6	-2	-1	0	0

OBJETO

Tipo	fino	Grosso	Enquadramento estreito	Gesso, tala	Gesso seco	Gesso úmido
Pontos, kV	-3 ... +1	+1 ... +3	+2	... +3	...+5	... +7

TABELA DE CONVERSÃO

de ponto de exposição em valores de mAs ou de kV

kV	Pontos	mAs
-	-10	0,1
-	-9	0,125
-	-8	0,16
-	-7	0,2
-	-6	0,25
-	-5	0,32
-	-4	0,4
-	-3	0,5
-	-2	0,63
-	-1	0,8
40	0	1
41	1	1,25
42	2	1,6
44	3	2
46	4	2,5

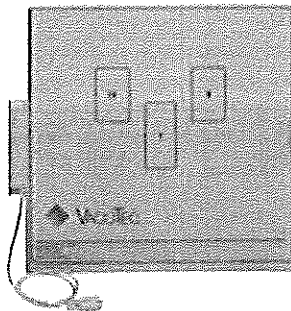
kV	Pontos	mAs
48	5	3,5
50	6	4
52	7	5
55	8	6,3
57	9	8
60	10	10
63	11	12,5
66	12	16
70	13	20
73	14	25
77	15	32
81	16	40
85	17	50
90	18	63
96	19	80

kV	Pontos	mAs
102	20	100
109	21	125
117	22	160
125	23	200
133	24	250
141	25	320
150	26	400
-	27	500
-	28	630
-	29	800
-	30	1000

J. Pereira
9/6/08
57

9.5 Controle Automático de Exposição (AEC)

Há para este conjunto radiológico um sistema opcional de AEC (Controle Automático de Exposição). Para medição da radiação, é utilizada uma câmara de ionização de três campos da VacuTec modelo BAK 70 145.



Este sensor fica montado no Bucky da Mesa de Exames e permite que o equipamento determine automaticamente o tempo de exposição.

A exatidão do sistema de controle automático de exposição (reprodutibilidade e consistência) está conforme os requisitos estabelecidos na norma particular ABNT NBR IEC 60601-2-54.

9.5.1 Correlação dos parâmetros de aplicação de carga durante o uso do AEC

Nota: é importante que estas informações sejam copiadas e afixadas próximo ao painel de controle do Gerador.

A faixa máxima possível de kV para este modo de exposição é 40 a 150 e de mA de 80 a 630. O tempo máximo de exposição é determinado pelas características do Tubo de raios X.

A relação entre os parâmetros de carga é a seguinte:

kV:

Quanto maior o valor de kV, maior será o poder de penetração da radiação e menor será o tempo de exposição. Quanto menor o valor de kV, menor será o poder de penetração da radiação e maior será o tempo de exposição.

O valor de kV deve ser ajustado com base nas características do exame/paciente (espessura da região exposta, órgão radiografado, biotipo, etc). Não pode ser baixo demais para não aumentar a dose absorvida no paciente e nem alto demais a ponto da imagem ter baixo contraste.

mA:

O ajuste do valor de mA não interfere no mAs final, mas, reduz o tempo de exposição à medida que o valor é aumentado e vice-versa. O valor de mA deve ser selecionado com base na carga suportada pelo equipamento e no tamanho do ponto focal desejado no exame (o tamanho do foco é indexado ao mA).

Campo:

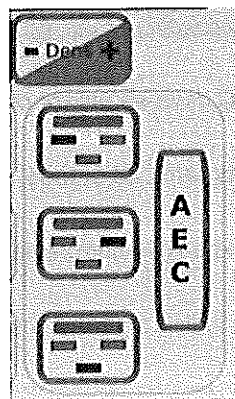
A combinação dos campos não modifica o resultado final da imagem, desde que os sensores sejam devidamente cobertos pela região a ser examinada, a radiação os atinja por completo e a densidade das partes examinadas e que cobrem mais de um sensor seja semelhante. É importante que a região de maior interesse fique sobre os campos selecionados.

Densidade:

Quanto maior o valor de densidade, maior será o mAs final. A densidade pode ser selecionada entre sete diferentes níveis e para cada passo há uma variação de 10% no valor do mAs. Este parâmetro somente deve ser usado fora do nível zero em 2 casos: quando o operador verificar que a redução de dose não irá comprometer a qualidade de imagem ou quando a dosagem padrão não é suficiente para garantir um bom resultado na aquisição.

9.6 Exposição com AEC

Teclas de seleção do AEC:



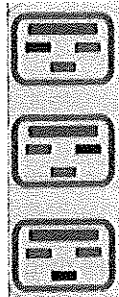
Para habilitar o modo de exposição automática, pressione a tecla "AEC":



Handwritten signatures and scribbles.

O painel de operação vai para a tela de AEC, com as seguintes indicações: kV, mA e Densidade.

Habilitar os campos necessários, conforme o exame. Teclas ativa/desativa sensores do AEC:



Quando o sensor do AEC estiver selecionado, um LED verde será ligado.

Se nenhum dos sensores estiver ativado, o botão de prep/disp não funcionará, impedindo o usuário de efetuar exposição de raio-X.

Se necessário, modifique a densidade para variação do mAs final. Teclas densidade do AEC



Teclas para configurar kV e mA no AEC:



* Para configurar mA em modo AEC deve-se utilizar os botões de mSeg

* O AEC não funciona em modo programa de órgãos.

Após a parametrização, realize a exposição normalmente.

Ao final do disparo, o equipamento indicará o mAs utilizado no disparo.

9.7 Indicação Dosimétrica

Para estimar a dose de radiação entregue ao paciente, o equipamento é equipado com um dispositivo de medição do produto área-dose chamado de DAP (Dose Area Product). É utilizado o modelo VacuDAP Compact da VacuTec – produto em conformidade com a IEC 60580 – com indicação do produto área-dose em $\mu\text{Gy}\cdot\text{m}^2$.

Este dispositivo é montado na saída do Colimador e o display é integrado ao medidor. O valor medido

final é exibido no display após a exposição. Para a medição da próxima exposição há duas opções: reinicializar em zero o valor da indicação pressionando o botão "reset" ou realizar a nova exposição e obter a dose acumulada.



Para o produto fornecido para aplicação com ecran-filme, o DAP é opcional, ou seja, é possível adquirir este acessório na compra ou no futuro deverá, obrigatoriamente, ser adquirido este acessório caso a aplicação com CR seja usada.

Como definido no anexo AA (Diretrizes e justificativas particulares) da norma ABNT NBR IEC 60601-2-54:2011 Subseção 203.6.4.5 Indicações dosimétricas, a norma isenta os equipamentos de radiografia direta dos requisitos para fornecer indicações dosimétricas. Ou seja, não há uma exigência, mas sim uma recomendação pela crescente demanda de avaliação quantitativa da radiação recebida pelos pacientes durante os procedimentos de radiologia diagnóstica.

Quando o equipamento fabricado exclusivamente para ecran-filme for alterado para CR, será responsabilidade do cliente/operador garantir conformidade com os requisitos para radiografia indireta. Assim, para manutenção da conformidade com a norma ABNT NBR IEC 60601-2-54:2011, o DAP deverá ser adquirido e devidamente instalado no produto quando o filme convencional for substituído por qualquer CR. Para tal, entre em contato com o representante Sawae.

9.8 Estimativa de dose quantitativa

A quantidade exata da dose de radiação aplicada a pacientes depende das configurações de exposição específicas. Ela pode ser simulada pela exposição em fantasmas equivalentes a água de acordo com a norma NBR IEC 60601-2-54. Os níveis de referência de diagnóstico publicados pelas organizações nacionais e internacionais podem ser usados para o propósito de orientação e comparação, por exemplo: ACR Practice Guideline for Diagnostic Reference Levels in Medical X-Ray Imaging.

Os ajustes dos parâmetros de carga influenciam diretamente no valor da quantidade de radiação. Quanto maior o kV e o mAs, maior a dose recebida pelo paciente. Assim, estes valores devem ser otimizados para garantia da qualidade de imagem com a aplicação da menor dose possível. Assim, os receptores de imagem devem ser adequados para garantir doses abaixo do esperado. Além disso, quando possível, como no caso de exames de extremidades, o receptor de imagem deve ficar fora do Bucky para não haver necessidade de elevação da dose em função da grade anti-difusora. Uma colimação justa também garantirá menor dose recebida pelo paciente. Também é recomendada a utilização de uma distância foco-pele tão grande quanto possível a fim de manter a dose absorvida no

[Handwritten signatures and marks]
 61

paciente tão baixa quanto razoavelmente exequível.

A quantidade de radiação estimada para cada exame pode ser calculada com base nas predefinições de parâmetro de carga contidas no banco de dados do Programa de Órgãos. Esta estimativa pode ser útil para avaliação do risco de radiação ao paciente.

O valor do produto área-dose medido, com um campo de 24x24cm² a 100 cm do ponto focal, segue as seguintes referências para uma exposição de 1 mAs:

kV	Produto área-dose ($\mu\text{Gy.m}^2$)
150	8,7
125	6,2
100	4,1
80	2,6
60	1,3
40	0,3

Para pontos intermediários de kV, o valor deve ser interpolado. Para a estimativa do produto área-dose, a referência deve ser multiplicada pelo valor do mAs. Além disso deve ser feita a compensação pela dimensão do campo.

A incerteza dos valores exibidos de área-dose é de $\pm 35\%$.

10 MARCAÇÕES

10.1 *Etiquetas de modelos e Características Elétricas*

- ❖ Marcação do Gerador de Alta Frequência: A etiqueta encontra-se no canto superior esquerdo na tampa frontal do gabinete do gerador
- ❖ Marcação da Mesa de Exames Altus ST: A etiqueta encontra-se na parte traseira no canto superior esquerdo da Mesa de Exames Altus ST.
- ❖ Marcação da Estativa Porta Tubo: A etiqueta encontra-se na parte traseira da estativa próximo ao centro da coluna.
- ❖ Marcação do Conjunto Emissor: A etiqueta encontra-se na parte frontal central da cúpula.

- ❖ Marcação do Colimador: A etiqueta encontra-se do lado esquerdo do colimador.
- ❖ Marcação do transformador de Alta Tensão Altus ST: A etiqueta encontra-se no centro da parte superior do mesmo.

11 PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

O Equipamento a que se refere este manual é um produto eletromédico de alta tecnologia. Sua utilização ou intervenção técnica, realizada por pessoas não habilitadas, é perigosa e poderá expor a riscos pacientes, operadores e terceiros. Leia atentamente este manual. Em caso de dúvidas, consulte a Sawae Tecnologia Ltda.

- Advertência: o equipamento deve ser conectado somente a alimentação com aterramento para proteção.

- Em face de possíveis interferências funcionais mútuas e riscos associados a interferência recíproca, para investigações ou tratamentos específicos, com uso de outros equipamentos ou dispositivos na presença do Altus, é importante observar todas as advertências declaradas aqui neste manual. Embora não seja esperado que o desempenho e a segurança destes equipamentos sejam afetados negativamente em usos normalmente previstos, o usuário deve consultar os respectivos fabricantes ou um perito, para garantir que a combinação não afete a segurança do paciente, operadores e do ambiente.

- 11.1 Para garantir a segurança funcional do produto, qualquer intervenção técnica, manutenção ou reparo no mesmo, somente deverá ser realizada por técnicos credenciados pela Sawae Tecnologia Ltda. Em caso de suspeita de mau funcionamento, contate imediatamente a Sawae Tecnologia Ltda. mais próxima ou representante autorizado.
- 11.2 A Sawae Tecnologia Ltda. não se responsabiliza por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de, ou causados por manuseio, operação, manutenção ou utilização indevidas, incorretas ou realizadas por pessoas não credenciadas. É obrigação do instalador e usuário cumprir as disposições legais estabelecidas na Norma NBR 5410 para a instalação e/ou funcionamento do equipamento.
- 11.3 Antes de se colocar em funcionamento, o usuário deve assegurar-se de que todos os dispositivos de segurança funcionam corretamente e que o sistema está pronto para ser utilizado. Deve ser comprovado, antes de tudo, o funcionamento correto de todos os indicadores e lâmpadas (controle visual).
- 11.4 As modificações ou ampliações do sistema devem satisfazer sempre às normas técnicas de instalação e de segurança do equipamento, e devem ser comunicados com antecedência a Sawae Tecnologia Ltda.

[Handwritten signature]
63

- 11.5 Como mantenedores, montadores, instaladores ou importadores não nos consideramos responsáveis pelas consequências sobre a segurança, confiabilidade e potência do equipamento especialmente quando:
- 11.6 Montagem, ampliações, novos ajustes, modificações ou reparos não tenham sido efetuados por especialista encarregado por nós.
- 11.7 Os componentes que influem na segurança do produto não tenham sido substituídos, em caso de avaria, por peças originais.
- 11.8 A instalação elétrica da respectiva sala de exames não satisfaça as correspondentes normas vigentes no país.
- 11.9 O equipamento não for utilizado em concordância com as instruções de uso.

ATENÇÃO! EVITE ACIDENTES

SISTEMA BALANCEADO ATRAVÉS DE CONTRAPESO INTERNO

ADVERTÊNCIA: NENHUMA MODIFICAÇÃO NESTE EQUIPAMENTO É PERMITIDA.

ADVERTÊNCIA:

NÃO MODIFIQUE ESTE EQUIPAMENTO SEM A AUTORIZAÇÃO DO FABRICANTE.



ESTE EQUIPAMENTO UTILIZA CABOS DE AÇO NO MECANISMO DO CONTRAPESO. VERIFIQUE MENSALMENTE IRREGULARIDADES.

MANTENHA OS CABOS DE AÇO LUBRIFICADOS, CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NO MANUAL/MANUTENÇÃO.

SEMPRE CONSULTE A "ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO FABRICANTE".

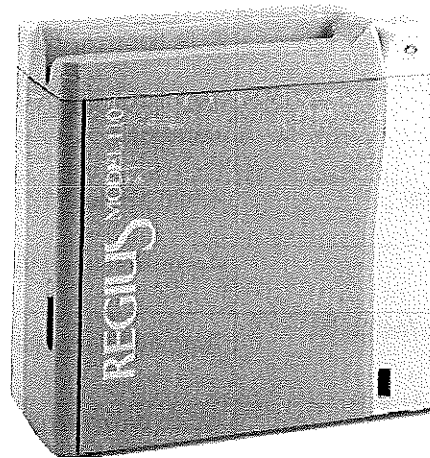
V815

12 ACESSÓRIOS

O Conjunto Radiológico Altus pode ser utilizado com os seguintes modelos de Sistema para digitalização de imagens:

12.1 LEITORA DE IMAGENS (CR) - FABRICANTE KONICA MINOLTA

- Regius 110



O MODELO REGIUS 110 foi projetado para leitura de dados de imagem exposta de raios-X em um chassi. Os procedimentos operacionais básicos do MODELO REGIUS 110, como inicializar/fechar, registro de paciente e configurações de parâmetros, são realizados utilizando-se o CONSOLE REGIUS CS-3/CS-2/CS-1 disponível separadamente.

Os recursos do MODELO REGIUS 110 são os seguintes:

Realização de "Sistema de Ultra-dispersão"

O leitor e o console podem ficar separados, permitindo liberdade máxima de layout. Pode-se executar a arquitetura de sistema que melhor se adapte número de exames realizados ou ao espaço ambiental disponível.

Economia de espaço

A unidade principal é de formato retangular e economiza espaço e tanto o lado estreito como o longo pode ser o lado frontal para se ajustar a diversos ambientes de instalação (para usar o lado longo como a frente, deixe pelo menos 60 cm livres na parte da frente, para que a tampa da frente à esquerda possa ser aberta para liberar o congestionamento).

[Handwritten signatures and initials]
65

Processamento em alta velocidade

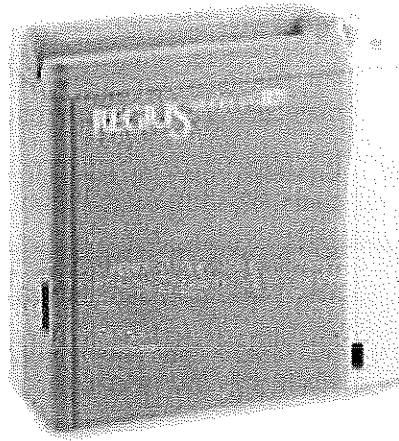
O rendimento para tamanho 35.5 X 35.5 cm é de aproximadamente 80 placas/hora.

CARACTERÍSTICAS		
Tamanho de exposição	35.5 x 43.2 cm	20.3 x 25.4 cm
	35.5 x 35.5 cm	15x 30 cm *Pantomo
	28 x 35.5 cm	18 x 24 cm (opcional 13 x 18 cm)
	25.4 x 30.5 cm	24 x 30 cm
Passo (<i>Pitch</i>) da amostragem	Dois tipos (87,5µm/175µm)	
Resolução máxima	4,020 x 4,892 (35.5 x 43.2 cm, modo de leitura de alta resolução)	
Nível de gradação digital	4,096 passos (12 bits)	
Tempo de ciclo	Aproximadamente 80 placas/hora (35.5 x 35.5 cm /175µm)	
Tempo de alimentação /carga do chassi	Aproximadamente 45 ou menos (35.5 x 35.5 cm /175µm)	
Sulcos	Sulco de inserção/ejeção x 1	
Dimensões	740(L)x 65(D)x 747(A) mm	
Peso	Aproximadamente 100 kg	
Fonte de energia	CA100, 110, 115, 120, 200, 230, 240V±10% (50/60Hz)	
Consumo máximo de energia elétrica	800VA ou menos	
Calor gerado	Máximo de cerca de 467,5 kJ (≡ 111,7 kcal)	
Condição operacional	15 - 30°C/ Umidade relativa de 35 - 80 % (sem condensação)	
Condição de armazenamento e transporte	- 10 - 40°C/ Umidade relativa de 10 - 95 % (sem condensação)	
Nível sonoro	55 dB ou menos	
Classificação	Classe II (510K)	
Conformidade eletromagnética	FCC Peça 15 sub-peça B: Classe A IEC60601-1-2:2001+A1:2004 IEC60601-1-2:2001	
Acessórios	Cabo de força, manual de operação	



Nota: Outras informações constam no manual do equipamento enviado pelo fabricante.

- Leitora de imagens REGIUS 110 HQ



Esta unidade foi concebida para proceder à leitura de informação de imagens de Raios-X gravada em uma placa REGIUS dentro de um cassete REGIUS, transmitir imagens de diagnóstico e apagar informações de imagens de Raios-X registradas em uma placa REGIUS. As imagens de diagnóstico incluem imagens de mamografias.

Concretização do "Sistema de ultra-dispersão"

A leitora e o console podem separar-se, permitindo uma máxima liberdade de disposição. Pode escolher-se uma arquitetura do sistema que se adapte de forma ideal ao número de exames feitos e ao espaço disponível no local.

Economizador de espaço

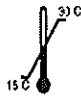

A unidade principal tem uma forma fina e retangular que economiza imenso espaço. Tanto a sua parte mais estreita ou comprida podem ficar na frente para uma adaptação aos mais variados ambientes de instalação (para usar o lado comprido como parte frontal, fixe pelo menos 60 cm na frente de forma que a tampa frontal na parte esquerda possa ser aberta para resolver um encravamento).

SAWAE
67

Processamento rápido

Rendimento de aproximadamente 80 placas/hora para um tamanho de 38 x 38cm

CARACTERÍSTICAS	
Observações	O símbolo CE significa uma conformidade com a Diretiva relativa a aparelhos médicos 93/42/CEE.
Tamanho do cassete de leitura	14×17 pol / 384×460 mm, 14×14 pol / 384×384 mm, 11×14 pol / 308×384 mm, 10×12 pol / 282×333 mm, 8×10 pol / 231×282 mm, 18×24 cm, 24×30 cm 18×24 cm (para mamografias), 24×30 cm (para mamografias), 15×30 cm (opcional 13×18 cm)
Tamanhos do cassete de leitura	Cassetes com uma configuração de separação aberta/fechada, tais como RC-110R e RC-110R
Cassetes suportados dedicadas à exposição	RC-110T: 4 tipos (10×36 pol / 288×942,5 mm, 11×28 pol / 314×738,5 mm, 14×42 pol / 390×1094,5 mm, 14×51 pol / 390×1303 mm) RC-110L: 3 tipos (14×17 pol / 384×460 mm, 14×14 pol / 384×384 mm, 10×12 pol / 282×333 mm)
Tom de amostra (nota 1)	Três tipos (43,75 µm/87,5 µm/175 µm)
Resolução máxima	4.020×4.892 pixels (14×17 pol / 384×460 mm, modo de leitura em alta resolução) 7.096×8.760 pixels (mamografia em alta resolução)
Nível de gradação digital	4.096 passos (12 bits)
Tempo de ciclo	Aproximadamente 80 placas/hora (14×14 pol / 384×384 mm/175 µm)
Alimentação do cassete/ Tempo de carregamento (nota 2)	Aproximadamente 45 ou menos (14×14 pol / 384×384 mm/175 µm)
Ranhuras	Ranhura de inserção/ejeção × 1
Dimensões	740 (L) × 365 (P) × 747 (A) mm
Peso	Aproximadamente 102 kg
Fonte de energia	CA 110, 200, 220, 230, 240 V±10% (50/60Hz)
Consumo máximo de energia elétrica	800 VA ou inferior
Calor gerado	Máximo, aproximadamente 467,5 kj (111,7 kcal)
Condições de operação Temperatura /Umidade	

	Temperatura	umidade
Em funcionamento	15 a 30 °C 	35 a 80% RH (sem condensação)
Armazenamento e transporte	-10 a 60 °C 	10 a 95% RH (sem condensação)
Período de garantia do desempenho: 6 meses após embalagem (a 60 °C de temperatura de armazenamento)		
Nível de ruído	55 dB ou inferior	
Acessórios	Cabo de alimentação, manual de utilização.	
Opções	Cassete REGIUS, placa REGIUS, consola REGIUS.	
O equipamento poderá ser utilizado por no mínimo 6 anos, desde que a manutenção preventiva seja realizada conforme recomendada pelo fabricante.		

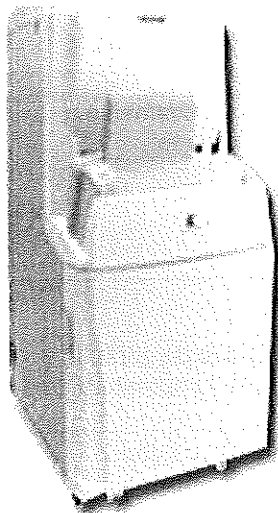


Nota: Outras informações constam no manual do equipamento enviado pelo fabricante.

[Handwritten signatures and marks]

69

- **Leitora de Imagens (CR) REGIUS 210**



A unidade foi desenvolvida para ler as imagens expostas de Raios-X existentes em um cassete. Os procedimentos básicos operacionais relativos a esta unidade, tais como a inicialização/encerramento, o registro de pacientes e a configuração dos parâmetros são executados usando o console REGIUS.

As características da unidade são as seguintes:

Concretização do "Sistema de ultra dispersão"

O leitor e o console podem separar-se, permitindo uma máxima liberdade de disposição. Pode se escolher uma arquitetura do sistema que se adapte de forma ideal ao número de exames feitos e ao espaço disponível no local.

Economia de espaço

O produto é compacto, com uma base de apenas 58 x 58 cm.

Processamento rápido

Rendimento de aproximadamente 100 placas/hora para um tamanho de 35 x 35 cm.

Conforto operacional

Ranuras de inserção e de ejeção independentes.

O próximo cassete pode ser colocado na ranhura de inserção. (característica de armazenamento +1). Podem ser armazenados até quatro cassetes processados no dispositivo de armazenamento.

CARACTERÍSTICAS	
Tamanho do cassete de leitura	14×17 pol / 384×460 mm, 14×14 pol / 384×384 mm, 11×14 pol / 308×384 mm, 10×12 pol / 282×333 mm, 8×10 pol / 231×282 mm, 18×24 cm, 24×30 cm, 18×24 cm (para mamografias), 24×30 cm (para mamografias), 14 x 17 pol /384 x 460 mm (para PCM), 15×30 cm (opcional 13x18cm)
Tamanho do cassete de leitura	Cassetes com uma configuração de separação aberta/fechada, tais como RC-110R e RC-110L.
Cassetes suportados dedicados à exposição	RC-110T: 4 tipos (10×36 pol / 288×942,5 mm, 11×28 pol / 314×738,5 mm, 14×42 pol / 390×1094,5 mm, 14×51 pol / 390×1303 mm) RC-110L: 3 tipos (14×17 pol / 384×460 mm, 14×14 pol / 384×384 mm, 10×12 pol / 282×333 mm).
Tom de amostra	Três tipos (43,75 µm/87,5 µm/175 µm)
Resolução Máxima	7.080×9.480 pixels (para PCM, 14 x 17 po / 384 x 460 mm)
Nível de Gradação Digital	4.096 passos (12 bits)
Tempo de Ciclo	Aproximadamente 100 placas/hora (14×14 pol / 384×384 mm/175 µm)
Alimentação de Cassete/Tempo de carregamento (nota 2)	Aproximadamente 40 (14×14 pol / 384×384 mm/175 µm)
Ranhuras	Inserção x 1 (+ 1 armazenamento) Saída x 1 (4 cassetes armazenados)
Dimensões	580 (L) × 580 (P) × 1230 (A) mm
Peso	Aprox. 170 Kg
Fonte de Energia	CA 110, 110, 115, 120, 200, 220, 230, 240 V ± 10% (50/60 Hz)
Consumo de Energia	Máximo: 1.1 kW; Em espera (pronto): Cerca de 0.11 kW; Inativo: Cerca de 0.05 kW
Calor Gerado	Máximo, aproximadamente 1.300 kj (~310 kcal)
Condições de operação / Temperatura /Umidade	Em funcionamento 15 a 30 °C 35 a 80% RH (sem condensação) Armazenamento e transporte -10 a 60 °C 10 a 95% RH (sem condensação)
Nível de Ruído	60 dB ou inferior

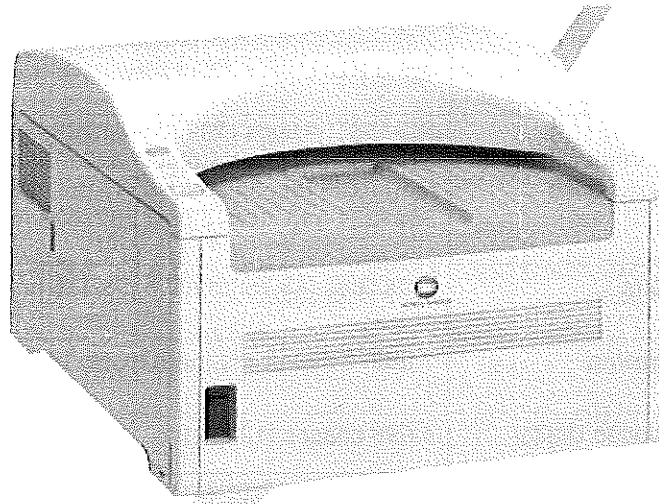
[Handwritten signatures and marks]

71



Nota: Outras informações constam no manual do equipamento enviado pelo fabricante.

- **Leitora de imagens (CR) REGIUS SIGMA / SIGMA II**



O Digitalizador de Imagens REGIUS SIGMA é um leitor de imagem de raios-X que lê a imagem gravada na placa e transfere os dados para um dispositivo conectado externamente, como um computador, um dispositivo de exibição de imagem, impressora, dispositivo de arquivamento de dados de imagem e outros.

Nota: Dispositivo não destinado ao uso em mamografias.

REGIUS SIGMA é um leitor compacto de imagem de raios-X que usa uma placa de fósforo estimulável como detector de raios-X instalado em um cassete, e lê a imagem gravada na placa através da inserção do cassete no compartimento de entrada deste dispositivo. Por meio de varredura a laser e método fotoelétrico este dispositivo lê os dados de imagem criadas na forma de uma imagem latente na placa.

CARACTERÍSTICAS	
Dimensões externas	510x 610x355 mm
Massa	Aprox. 28 kg (excluindo cassete e placa)
Nível de ruído(excluindo o ruído provenientes da utilização)(tais como	Durante operação: média = 53 DB ou menos Máximo = 61 DB ou menos

carregamento do cassete).	
Potência máxima de consumo	Durante standby média= 25 db ou menos Potência máxima de 100 va ou menos (100 v, 1 a ou menos)
Fonte de energia	115/120 v ± 10% (60 hz) 110/220/230/240 v ± 10% (50/60 hz) 200 v± 10% (50 hz)
Conexão externa	USB 2.0 (especificações de comunicações Indenpedentes konica minolta)
Vida útil	Sete anos (10 cassetes por dia x dias por Meses x 12 meses por ano x 7 anos = 21.000 Cassetes)



Nota: Outras informações constam no manual do equipamento enviado pelo fabricante.

12.2 DIGITALIZADOR DE IMAGENS - AERODR SYSTEM

O sistema de radiografia digital AERODR realiza radiografias do corpo humano utilizando um detector de Raios-x planar que gera um sinal digital. O sistema não possui fonte de Raios-X.

Detector AeroDR forma imagens fixas de acordo com a energia de raios-X que passa através do corpo; após a digitalização da imagem exposta, esta é transmitida para o console através de comunicação com ou sem fio, por meio da unidade de interface AeroDR.

Unidade de Interface AeroDR gera energia para o detector AeroDR, unidade de interface geradora AeroDR e ponto de acesso AeroDR (dispositivo de comunicação por rádio).

A unidade gerada AeroDR é a interfaces com o equipamento de raios-X.

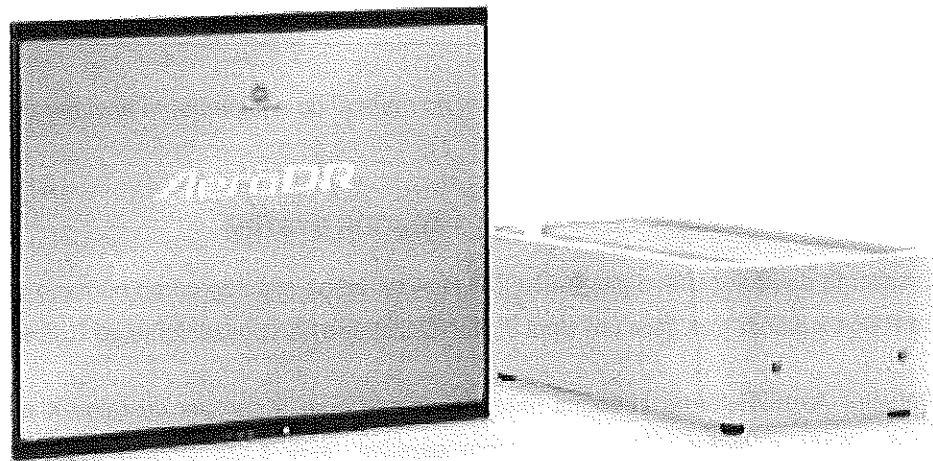
Ponto de Acesso AeroDR (dispositivo de comunicação por rádio) realiza a comunicação sem fio com Detector AeroDR. O console processa os dados de imagem em imagem de diagnóstico; em seguida, armazena e transmite as imagens adicionadas com as informação do paciente.

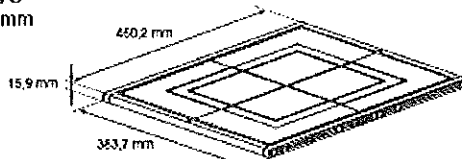
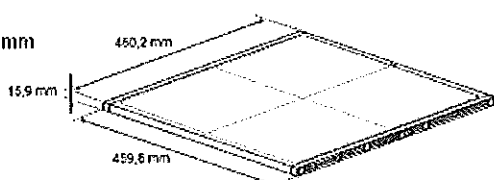
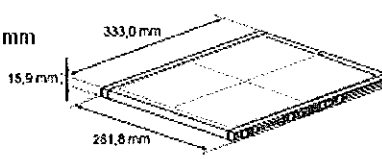
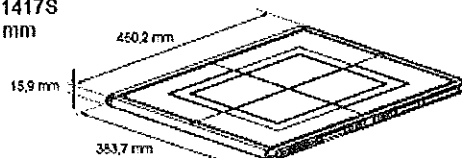


Nota: Outras informações constam no manual do equipamento enviado pelo fabricante.

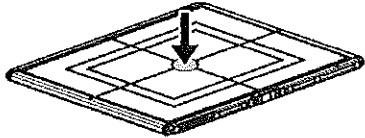
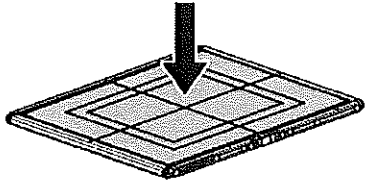
[Handwritten signature]
 73
[Handwritten signature]

- AeroDR P-11 - AeroDR 1417HQ
- AeroDR P-12 - AeroDR 1417S
- AeroDR P-21 - AeroDR 1717HQ
- AeroDR P-31 - AeroDR 1012HQ
- AeroDR P-51 - AeroDR2 1417HQ
- AeroDR P-51 - AeroDR2 1417FIP
- AeroDR P-52 - AeroDR2 1417S
- AeroDR P-52 - AeroDR2 1417FIP



AeroDR Detector	
Método de detecção	Método de conversão indireta
Cintilador	CsI (Iodeto de céσιο)
Dimensões externas	<p>AeroDR 1417HQ e AeroDR 1417S 383,7 (L) × 460,2 (P) × 15,9 (A) mm</p>  <p>AeroDR 1717HQ 459,8 (L) × 460,2 (P) × 15,9 (A) mm</p>  <p>AeroDR 1012HQ 281,8 (L) × 333,0 (P) × 15,9 (A) mm</p>  <p>AeroDR 2 1417HQ e AeroDR 2 1417S 383,7 (L) × 460,2 (P) × 15,9 (A) mm</p> 
Peso	AeroDR 1417HQ : 2,9 kg AeroDR 1417S : 2,8 kg AeroDR 1717HQ : 3,6 kg AeroDR 1012HQ : 1,7 kg AeroDR 2 1417HQ: 2,6 kg AeroDR 2 1417S: 2,5 kg
Tamanho do pixel	175 um
Tamanho da área da imagem	AeroDR 1417HQ e AeroDR 1417S: 348,95×425,25mm (1.994×2.430 pixels)

9/6
 H. Sawae
 75
 M
 8

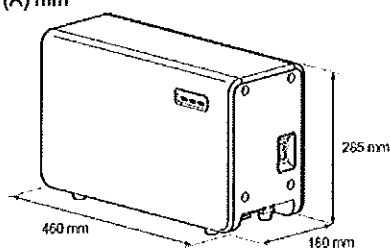
	<p>AeroDR 1717HQ: 424,9×424,9mm (2.428×2.428 pixels)</p> <p>AeroDR 1012HQ: 245,7×296,8mm (1.404×1.696 pixels)</p> <p>AeroDR 2 1417HQ e AeroDR 2 1417S: 348,95×425,25mm (1.994×2.430 pixels)</p>
Conversão AD	16 bit (65.536 gradientes)
Frequência de grade utilizável	<p>40 lp/cm, 34 lp/cm</p> <p>Referência</p> <ul style="list-style-type: none"> • Para obter mais detalhes, consulte "3.2.3 Precauções para a exposição".
Peso máximo do paciente	<p>Carga de ponto: 150 kg@Φ40 mm</p>  <p>Carga de face: 300 kg@área de imagem efetiva geral</p>  <p>DICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Peso morto, mesmo quando carregado no AeroDR Detector, não tem efeito sobre as imagens e o AeroDR Detector. O método de medição está baseado em padrões KM.
Comunicação	<p>AeroDR 1417HQ, AeroDR 1417S, AeroDR 1717HQ e AeroDR 1012HQ:</p> <p>Conexão Ethernet com fios / LAN sem fios dedicada (em conformidade com IEEE802.11a)</p> <p>AeroDR 2 1417HQ e AeroDR 2 1417S:</p> <p>Conexão Ethernet com fios / LAN sem fios dedicada (em conformidade com IEEE802.11a/n)</p>
Energia de acionamento	Acionamento por cabo de alimentação / acionamento por bateria dedicada
Encriptação WLAN	<p>Método de encriptação sem fios : AES</p> <p>Modo de autenticação : WPA2-PSK</p>
Doses de paciente	Doses de pacientes são equivalentes a 500-1000 velocidade dos sistemas tela/filme.

Tempo necessário para a comutação com fios/sem fios	Inferior a 2 segundos
Tipo de bateria	Capacitador de Ions de Lítio
Tempo de carregamento da bateria de vazia a cheia	<p>AeroDR 1417HQ, AeroDR 1417S e AeroDR 1717HQ: 30 minutos ou menos (quando utiliza o AeroDR Battery Charger) 30 minutos ou menos (quando utiliza o AeroDR Battery Charger2) 60 minutos ou menos (na utilização do cabo com fios dedicado)</p> <p>AeroDR 1012HQ: 30 minutos ou menos (quando utiliza o AeroDR Battery Charger2) 30 minutos ou menos (na utilização do cabo com fios dedicado)</p> <p>AeroDR 2 1417HQ: 30 minutos ou menos (quando utiliza o AeroDR Battery Charger) 30 minutos ou menos (quando utiliza o AeroDR Battery Charger2) 30 minutos ou menos (na utilização do cabo com fios dedicado)</p> <p>AeroDR 2 1417S: 13 minutos ou menos (quando utiliza o AeroDR Battery Charger2) 13 minutos ou menos (na utilização do cabo com fios dedicado)</p>
Número de imagens visualizáveis	<p>AeroDR 1417HQ e AeroDR 1417S: 211 imagens/5,8 horas AeroDR 1717HQ: 189 imagens/5,2 horas AeroDR 1012HQ: 146 imagens/4,0 horas AeroDR 2 1417HQ: 300 imagens/8,2 horas AeroDR 2 1417S: 150 imagens/4,1 horas</p> <p>DICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sob condições de que o intervalo entre os estudos é de cinco minutos e três imagens são capturadas em cada estudo, assumindo 20 segundos para cada exposição para posicionar o paciente (quando conectado a uma estação de trabalho de processamento de imagens CS-7).

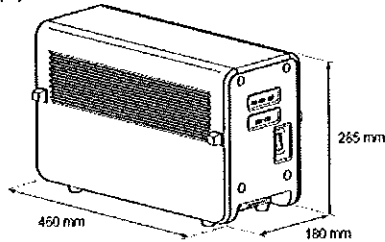
[Handwritten signatures and initials]

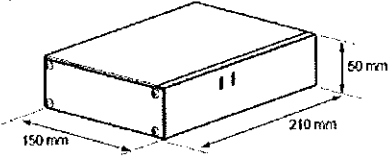
77

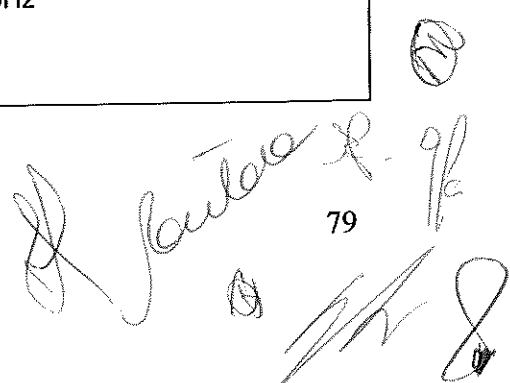
Duração da bateria em estado de pausa	<p>AeroDR 1417HQ e AeroDR 1417S: aproximadamente 16 horas</p> <p>AeroDR 1717HQ: aproximadamente 15 horas</p> <p>AeroDR 1012HQ: aproximadamente 7,6 horas</p> <p>AeroDR 2 1417HQ: aproximadamente 20 horas</p> <p>AeroDR 2 1417S: aproximadamente 10 horas</p>
Vida útil esperada da bateria	Acima da vida útil do AeroDR Detector

AeroDR Interface Unit	
Quantidade de unidades conectáveis do AeroDR Detector	<p>Conexão com fios: até 2</p> <p>Conexão sem fios: até 4</p> <p>O ponto de acesso é necessário ao operar sem fio.</p>
Potência instalada	AC 100/110/115/120/200/220/230/240 V ± 10%, monofásica 50/60 Hz
Consumo de energia	<p>Com o AeroDR Detector conectado : aprox. 160 VA (100-240 V)</p> <p>Sem o AeroDR Detector conectado: aprox. 33 VA (100-240 V)</p>
Dimensões externas	<p>460 (L) × 180 (P) × 285 (A) mm</p> 
Peso	11,5 kg

AeroDR Interface Unit2	
Nome do produto	<p>Conexão com fios: até 2</p> <p>Conexão sem fios: até 4</p> <p>O ponto de acesso é necessário ao operar sem fio.</p>
Potência instalada	AC 100/110/115/120/200/220/230/240 V ± 10%, monofásica 50/60 Hz
Consumo de energia	<p>Com o AeroDR Detector conectado : aprox. 160 VA (100-240 V)</p> <p>Sem o AeroDR Detector conectado: aprox. 33 VA (100-240 V)</p>

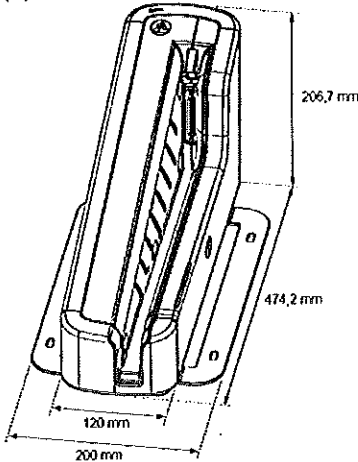
Dimensões externas	460 (L) × 180 (P) × 285 (A) mm 
Peso	12,5 kg

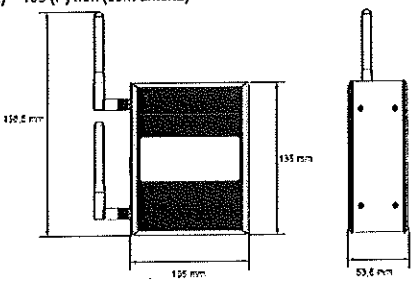
AeroDR Generator Interface Unit2	
Potência instalada	Quando o adaptador AC é utilizado: Fornecido com o adaptador AC dedicado. Quando a AeroDR Interface Unit é utilizada: Fornecido a partir da AeroDR Interface Unit via cabo Ethernet.
Fonte de alimentação quando utilizando o adaptador AC dedicado	AC 100/110/115/120/200/220/230/240 V ± 10%, monofásica 50/60 Hz
Consumo de energia quando utilizando o adaptador AC dedicado	72VA (100-240V)
Dimensões externas	210 (L) × 150 (P) × 50 (A) mm 
Peso	0,9 kg
As especificações do adaptador AC dedicado	Nome do produto: Adaptador de alimentação AC (Número de Modelo Power-Win Technology Corp. PW-M015A-1Y050KZ) Dimensões: 78x50x35 mm (excluding montagem em parede e cabo) Peso: 130g ENTRADA: AC100-240V 0,6-0,3A 50-60Hz SAÍDA: DC5V 3ª

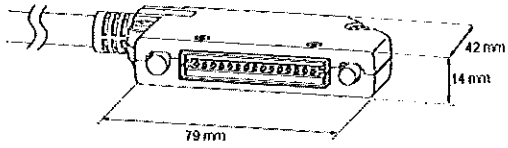
J. Santos
 79


AeroDR Battery Charger	
Sistema de carregamento da bateria	Carregamento automático
Potência instalada	AC 100/110/115/120/200/220/230/240 V ± 10%, monofásica 50/60 Hz
Consumo de energia	Carregando: aprox. 180 VA (100-240 V) Pausa : aprox. 25 VA (100-240 V)
Dimensões externas	<p>560 (L) × 250 (P) × 153 (A) mm</p>
Peso	7,2 kg

AeroDR Battery Charger2	
Nome do produto	AeroDR Battery Charger2
Sistema de carregamento da bateria	Carregamento automático
Potência instalada	AC 100/110/115/120/200/220/230/240 V ± 10%, monofásica 50/60 Hz
Consumo de energia	Carregando: 180VA(100-240V) Em espera: 30VA (100-240V)

<p>Dimensões externas</p>	<p>474,2 (L) × 200 (P) × 206,7 (A) mm</p> 
<p>Peso</p>	<p>6 kg</p>

<p>AeroDR Access Point</p>	
<p>Dimensões externas</p>	<p>53,6 (L) × 135 (A) × 105 (P) mm (sem antena)</p> 
<p>Peso</p>	<p>850 g</p>


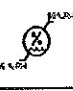
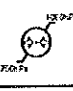

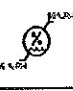
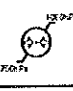

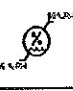
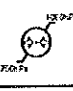
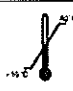
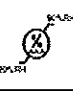

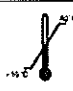
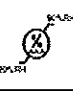

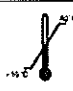
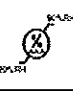


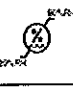
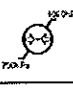

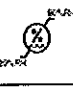
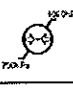

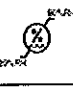
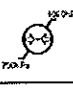
<p>AeroDR I/F Cable</p>	
<p>Comprimento do cabo</p>	<p>10 m/20 m</p>
<p>Dimensões externas</p>	

[Handwritten signatures and initials]

81

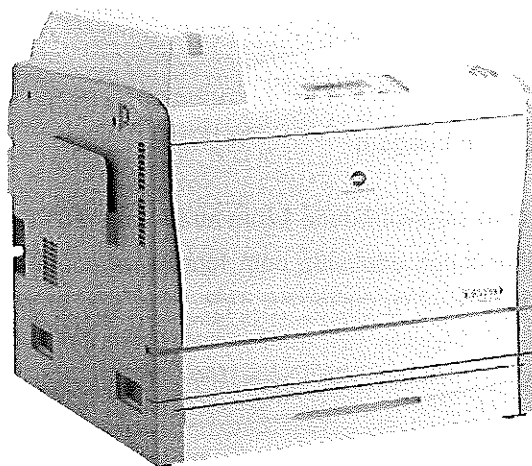
AeroDR I/F Cable2	
Comprimento do cabo	10 m/20 m
Dimensões externas	

AeroDR UF Cable	
Comprimento do cabo	2 m/5 m
Dimensões externas	<p style="text-align: center;">Lado do conector de conexão com fios (UIF)</p> <p style="text-align: center;">Lado do conector de mola (PIF)</p>

AeroDR SYSTEM Geral							
Condições ambientais de armazenamento e de utilização	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Temperatura</th> <th>Umidade</th> <th>Pressão atmosférica</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>10 a 30 °C </td> <td>35 a 80% UR (sem condensação de água) </td> <td>700 a 1060 hPa </td> </tr> </tbody> </table> <p>* Limitar o uso contínuo em um ambiente quente e úmido (35 a 37°C/95% ou menos) de uma incubadora em 25 minutos.</p>	Temperatura	Umidade	Pressão atmosférica	10 a 30 °C 	35 a 80% UR (sem condensação de água) 	700 a 1060 hPa 
	Temperatura	Umidade	Pressão atmosférica				
	10 a 30 °C 	35 a 80% UR (sem condensação de água) 	700 a 1060 hPa 				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Temperatura</th> <th>Umidade</th> <th>Pressão atmosférica</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-10 a 40°C </td> <td>20 a 90% UR (sem condensação de água) </td> <td>700 a 1060 hPa </td> </tr> </tbody> </table>	Temperatura	Umidade	Pressão atmosférica	-10 a 40°C 	20 a 90% UR (sem condensação de água) 	700 a 1060 hPa 	
Temperatura	Umidade	Pressão atmosférica					
-10 a 40°C 	20 a 90% UR (sem condensação de água) 	700 a 1060 hPa 					
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Temperatura</th> <th>Umidade</th> <th>Pressão atmosférica</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-20 a 50°C^{*1} </td> <td>20 a 90% UR (sem condensação de água) </td> <td>700 a 1060 hPa </td> </tr> </tbody> </table> <p>*1 Porém, o período de garantia de desempenho durante o armazenamento a 50 °C é de 6 meses após a embalagem.</p>	Temperatura	Umidade	Pressão atmosférica	-20 a 50°C ^{*1} 	20 a 90% UR (sem condensação de água) 	700 a 1060 hPa 	
Temperatura	Umidade	Pressão atmosférica					
-20 a 50°C ^{*1} 	20 a 90% UR (sem condensação de água) 	700 a 1060 hPa 					
Classificação	Segurança CEI60601-1 Classe I						
Modo de funcionamento	Funcionamento contínuo						

12.3 IMPRESSORA DE IMAGENS DRYPRO

- DRYPRO 832



A DRYPRO 832 é um processador de imagem a laser totalmente seco. Este produto é de uso fácil e ambientalmente correto ao mesmo tempo em que apresenta recursos sofisticados e uma alta qualidade de imagem.

Características

O DRYPRO 832 é uma impressora de processamento para imagem laser totalmente a seco. Este produto é fácil de usar e é ambientalmente correto, ao mesmo tempo em que apresenta características sofisticadas e uma elevada qualidade de imagem.

Qualidade da Imagem

- Fornece imagens estáveis e de alta qualidade com 78.6 µm de tamanho de pixel.
- Suporta entrada de imagens de 12 bits.
- Reprodução de alta qualidade de várias imagens usando tecnologia avançada de processamento de interpolação de imagem.
- Inclusão de função de gerenciamento automático de densidade para a produção de imagens acabadas estáveis.

Ambiente Operacional

- Tempo de espera de saída reduzido com capacidade de processamento de alta velocidade (impressão rápida em 55 segundos ou menos)
- Pode ser instalada com uma bandeja de fornecimento adicional (Lispl-832).
- Tamanho compacto

Ambiente de Produção de Imagem

A DRYPRO 832 assegura extensibilidade futura através de rede aberta ao proporcionar uma conexão com o sistema de diagnóstico equipado com função de comunicação DICOM via um servidor de Imagem Printlink5-IN e console REGIUS (CS-2/CS-3) ou semelhante.

CARACTERÍSTICAS	
Tipo	Impressora seca para Imagem Laser
Fonte de Laser	Laser Semicondutor
	Filme seco, médico, SD-Q, SD-QC
	Pacote de filme 125 (tamanhos 35.5 x 43.2 cm., 35.5 x 35.5 cm., 28 x 35.5

Filme utilizado	cm., 25.4 x 30.4 cm., e 20 x 25.4 cm.) Pacote de filme 50 (tamanhos 35.5 x 43.2 cm. e 25.4 x 30.5 cm.) (Incompatível com impressora seca para imagem laser convencional.)
Tamanho do filme	35.5 x 43.2 cm. / 35.5 x 35.5 cm / 28 x 35.5 cm / 25.4 x 30.5 cm / 20 x 25.4 cm.
Interface entrada	Ethernet 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-T
Protocolo	DICOM Print Management
Memória Principal	128 MB Padrão
Memória da Imagem	Memória Impressa 64 MB
Capacidade de Processamento	Quando imprimindo continuamente folhas de tamanho 30.5 x 43.2 cm: Aproximadamente 90 folhas por hora: Quando imprimindo continuamente folhas de tamanho 35.5 x 35.5 cm: Aproximadamente 90 folhas por hora: Quando imprimindo continuamente folhas de tamanho 28 x 35.5 cm: Aproximadamente 90 folhas por hora: Quando imprimindo continuamente folhas de tamanho 25.4 x 30.5 cm: Aproximadamente 90 folhas por hora: Quando imprimindo continuamente folhas de tamanho 20 x 25.4 cm: Aproximadamente 90 folhas por hora:
Dimensões Externas	599 L x 570 A x 585 mm C (sem Lispl-832) 599 L x 722 A x 585 mm C (com Lispl-832)
Peso	95 kg ou menos (sem Lispl-832) 117 kg ou menos (com Lispl-832)
Fonte de energia	CE: AC 220 V-240 V $\pm 10\%$ 50/60 Hz ± 1 Hz 6A UL: AC 120 V $\pm 10\%$ 60 Hz ± 1 Hz 10 A
Valor de aquecimento	CE: 1400 KJ/H ou menos UL: 1200 KJ/H ou menos
Operação em ambiente de uso	Temperatura: 15 to 30°C Umidade: 30 to 70% RH (sem condensação)
Condições de armazenamento e transporte	Temperatura: -20 to 60°C Umidade: 20 to 90% RH (sem condensação)

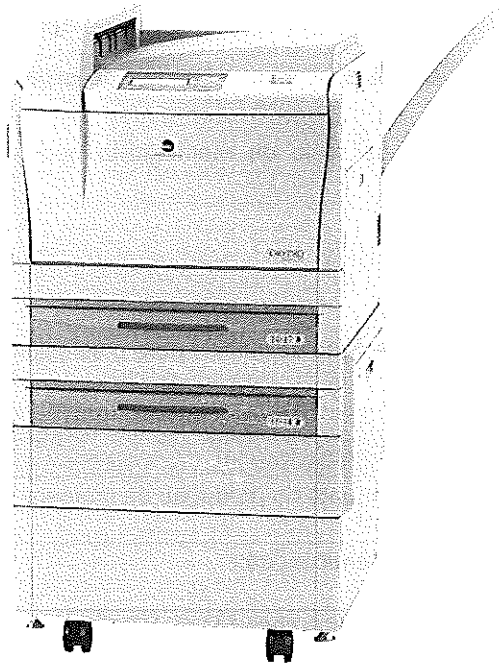
[Handwritten signatures and initials]

Nível de Ruído	No modo de repouso: 45 dB ou inferior No modo de impressão: 53 dB ou inferior		
Bandeja de fornecimento	Sistema de bandeja		
Número de Bandejas	No máximo duas bandejas (125 folhas/50 folhas por bandeja) Padrão uma bandeja. A segunda é opcional. Para tamanhos de 25.4 x 30.5 cm e 20 x 25.4 cm, selecione o acessório.		
Entrada de dados de imagem	8 bits (256 gradações) ou 12 bits (4,096 gradações) (dependendo a modalidade do sinal da imagem)		
Gradação de saída	16.384 gradações (14 bits)		
Modo de imagem	Replicação de pixel / Função de processo de interpolação		
Tamanho do Pixel	78.6µm		
Número Máximo de Pixels	Tamanho do filme	Quando conectado a Regius (pixel)	Quando conectado a outra unidade que não a Regius (pixel)
	35.5 x 43.2 cm	4.496x5.412	4.344x5.196
	35.5 x 35.5 cm	4.496x4.446	4.344x4.230
	28 x 35.5 cm	3.492x4.496	3.390x4.230
	25.4 x 30.5 cm	3.200x3.798	3.046x3.580
	20 x 25.4 cm	2.550x3.148	2.398x2.932
Número de quadros gravados	1, 2, 4, 6, 8, 9, 12, 15, 16, 20, 24, 25, 30, 35, 36, 42, 48, 54, 56, 60, 63, 64		
Negativo/Positive	Disponível		
Borda de recorte de imagem	Disponível		
Borda	Pode ser definida para branco e preto		
Carimbo	Gravada em uma ou duas linhas do filme (pode ser colocada abaixo ou ao lado da imagem)		
Correção de densidade	Incorporada na unidade principal		



Nota: Outras informações constam no manual do equipamento enviado pelo fabricante.

- **DRYPRO 873**



DRYPRO 873 é um equipamento de produção de imagens a laser com processamento totalmente a seco. Este produto é fácil de usar e não é prejudicial ao meio ambiente, embora disponha de recursos sofisticados e alta qualidade de imagem.

Características

O DRYPRO 873 é uma impressora de processamento para imagem laser totalmente a seco. Este produto é fácil de usar e é ambientalmente correto, ao mesmo tempo em que apresenta características sofisticadas e uma elevada qualidade de imagem.

Qualidade de imagem

- Proporciona imagens estáveis e de alta qualidade com tamanho em pixels de 78,6/43,75 μm .
- Suporta entrada de imagem de 12 bits.
- Promove alta qualidade de várias imagens usando a tecnologia avançada de processamento de
- Interpolação de imagem.
- Inclusão da função de controle de densitometria para produção de imagens acabadas estáveis.

H. J. Soares
20/10/01
 87
[Handwritten marks and signatures]

Ambiente operacional

- Tempo de espera de saída reduzido, com capacidade de processamento em alta velocidade (impressão rápida em 54 segundos ou menos).
- Expansão para três canais ao instalar a bandeja de expansão.
- Bandeja de expansão de meio de mamografia opcional para produção de imagens de mamografia.
- Pegada compacta.
- Seis compartimentos de ejeção adicionais para o selecionador (opcional).

CARACTERÍSTICAS	
Tipo	Equipamento de produção de imagens a laser com processamento a seco
Fonte de Laser	Laser Semicondutor
Filme utilizado	Filme médico seco SD-Q, SD-QC Pacote com 125 filmes (tamanhos de 14 x 17 pol., 14 x 14 pol., 11 x 14 pol., 10 x 12 pol., e 8 x 10 pol.) Pacote com 50 filmes (tamanhos de 14 x 17 pol. e 10 x 12 pol.) (compatível com DRYPRO 832) SD-QM (exclusivo para uso com DRYPRO 873)
Tamanho do filme	14 x 17 pol 14 x 14 pol 11 x 14 pol. 10 x 12 pol. 8 x 10 pol.
Interface entrada	Ethernet 1000BASE-T
Protocolo	DICOM Print Management
Memória Principal	256 MB Standard
Memória da Imagem	Memória de impressão de 256 MB
	Capacidade máxima de processamento Filme de tamanho de 14x17 polegadas: ciclo de 20 seg. (equivalente a 180

<p>Capacidade de Processamento</p>	<p>páginas por hora) ou mais rápido</p> <p>Filme de tamanho de 14x14 polegadas: ciclo de 18 seg. (equivalente a 200 páginas por hora) ou mais rápido</p> <p>Filme de tamanho de 11x14 polegadas: ciclo de 16 seg. (equivalente a 220 páginas por hora) ou mais rápido</p> <p>Filme de tamanho de 10x12 polegadas: ciclo de 20 seg. (equivalente a 180 páginas por hora) ou mais rápido</p> <p>Filme de tamanho de 8x10 polegadas: ciclo de 20 seg. (equivalente a 180 páginas por hora) ou mais rápido</p> <p>(Condições: temperatura ambiente de 15 a 27°C, imagem de entrada usando modo de imagem normal do REGIUS, conexão Ethernet de 1GB, tamanho de imagem de 78,6 µm (especificações separadas para um tamanho de imagem de 43,75µm)</p> <p>Para um tamanho de imagem de 43,75 µm</p> <p>Filme de tamanho de 14x17 polegadas: ciclo de 30 seg. (equivalente a 120 páginas por hora) ou mais rápido</p> <p>Filme de tamanho de 14x14 polegadas: ciclo de 27 seg. (equivalente a 130 páginas por hora) ou mais rápido</p> <p>Filme de tamanho de 11x14 polegadas: ciclo de 24 seg. (equivalente a 150 páginas por hora) ou mais rápido</p> <p>Filme de tamanho de 10x12 polegadas: ciclo de 24 seg. (equivalente a 150 páginas por hora) ou mais rápido</p> <p>Filme de tamanho de 8x10 polegadas: ciclo de 24 seg. (equivalente a 150 páginas por hora) ou mais rápido</p> <p>Especificações de meio de mamografia: Todos os tamanhos de filmes: Ciclo de 32 seg.</p> <p>(equivalente a 110 páginas por hora) ou mais rápido</p>
<p>Dimensões Externas</p>	<p>599 (largura) × 1.150 (altura) × 585 (profundidade) mm</p> <p>599 (largura) × 1,459 (altura) × 585 (profundidade) mm (quando o selecionador estiver instalado)</p>
<p>Peso</p>	<p>152 kg</p> <p>Peças opcionais Bandeja de expansão: 15 kg Bandeja de meio de mamografia: 17 kg</p> <p>Selecionador: 18 kg</p>
<p>Fonte de energia</p>	<p>CE: AC 220 V-240 V ±10 % 50/60 Hz ±1 Hz 6A</p> <p>UL: AC 120 V ±10 % 60 Hz ±1 Hz 10 A</p>

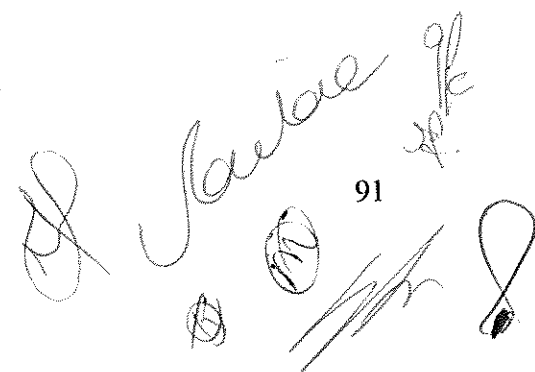
[Handwritten signatures and initials]

Valor de aquecimento	CE: 1400 KJ/H ou menos UL: 1200 KJ/H ou menos		
Operação em ambiente de uso	Operação: 15 a 30°C, umidade 30 a 70 UR (sem condensação) Armazenamento e transporte -20 a 60 °C, umidade 20 a 90% UR (sem condensação)		
Condições de armazenamento e transporte	Temperatura: -20 a 60°C Umidade: 20 a 90% RH (sem condensação)		
Nível de Ruído	Em modo standby: 45 dB ou menos Em modo de impressão: 53 dB ou menos		
Bandeja de fornecimento	Sistema de bandeja		
Número de Bandejas	Máximo de três bandejas (125 folhas/50 folhas por bandeja) Duas bandejas padrão. A terceira é opcional. Para tamanhos de 10 x 12 polegadas e 8 x 10 polegadas, selecione o acessório.		
Entrada de dados de imagem	8 bits (256 gradações) ou 12 bits (4.096 gradações) (dependendo da modalidade de sinal de imagem)		
Gradação de saída	16.384 gradações (14 bits)		
Modo de imagem	Processo de interpolação de função/replicação de pixel		
Tamanho do Pixel	78.6µm / 43.75 µm		
	Tamanho do filme	Quando conectado a Regius (pixel)	Quando conectado a outra unidade que não a Regius (pixel)
	14 x 17 pol	4.496x5.414	4.310x5.160
	14 x 14 pol.	4.496x4.446	4.310x4.200
	11 x 14 pol.	3.492x4.496	3.340x4.180
	10 x 12 pol.	3.200x3.798	3.000x3.530
	8 x 10 pol.	2.550x3.150	2.350x2.880
	14 x 17 pol	8.080x9.726.	7.730x 9.260
	14 x 14 pol.	8.080x7.990.	7.730x 7.530
	11 x 14 pol.	6.276x8.080.	6.000x7.510.

Número Máximo de Pixels	10 x 12 pol.	5.748x6.824.	5.400x6.360.
	8 x 10 pol.	4.582x5.658.	4.240x5.200.
Número de quadros gravados		1, 2, 4, 6, 8, 9, 12, 15, 16, 20, 24, 25, 30, 35, 36, 42, 48, 54, 56, 60, 63, 64	
Negativo/Positive		Disponível	
Borda de recorte de imagem		Disponível	
Borda		Pode ser definida para branco e preto	
Carimbo		Gravada em uma ou duas linhas do filme (pode ser colocada abaixo ou ao lado da imagem)	
Correção de densidade		Incorporada na unidade principal	



Nota: Outras informações constam no manual do equipamento enviado pelo fabricante.

J. Sawae
 91


- **DRYPRO SIGMA**

CARACTERÍSTICAS	
Fonte de Laser	Laser Semicondutor
Tamanho do filme	14 x 17" (35x43cm), 11 x 14" (28x35cm), 10 x12" (25x30cm), 8 x10" (20x25cm) Selecionável
Filme	Filme seco de gravação de imagem SD-S
Formato de imagem	1,2,4,6,8,9,12,15,16,20,24,30,35
Memória de imagem	2 GB
Pixels	78µm
Capacidade de Processamento	Até 45 filmes por hora (14x17in. (35x43cm))
Interface de entrada	Ethernet 10/100/1000 Base-T · Interface Integrada DICOM suporta a impressão a partir de modalidades de impressão DICOM * Ligue modalidades não-DICOM usando PrintLink IV, ID
Condição operacional	15-33 °C (59-91F) 20 - 80% HR, sem condensação
Potência	100-120V ±10% (50/60HZ) 9A 200-240V ±10% (50/60HZ) 5A
Dimensão / peso	597mm X 649mm X 463mm / 54kg
Footprint	0.39m ²

Notas:

- *Para fins de diagnóstico por imagem, utilizar somente as impressoras informadas neste manual.*
- *A empresa não se responsabiliza pela impressão de imagens feitas em impressoras diferentes dos modelos indicados.*

13 VERIFICAÇÃO DE ERROS E RISCOS

13.1 Verificação de Erros e Riscos

Os códigos 002 – 020 são referentes aos sintomas específicos do Gerador Altus, eles são os únicos que poderão aparecer indicados no display.

Quando, durante a preparação, o equipamento apresentar algum tipo de bloqueio, aparecerá um código (002-020) no painel indicando que houve um bloqueio.

13.2 Erros do Gerador

Sintoma	O que verificar	O que Fazer	Código
Erro 002 Falha de Comunicação	Verifique se ao religar o equipamento o erro permanece	Comunique a assistência técnica SAWAE.	002
Erro 003 Porta Aberta	Feche a porta da sala e religue o equipamento para verificar se o estado de segurança permanece	Comunique a assistência técnica SAWAE.	003
Erro 004 Erro Aquecimento Tubo	O micro switch para medição de temperatura por expansão da câmara de óleo atuou	Aguarde que assim que o tubo de Raios-X resfriar o painel de comandos é liberado.	004
Erro 005 Erro Retorno Carga Lenta	Verifique se ao religar o equipamento o erro permanece	Comunique a assistência técnica SAWAE.	005
Erro 006 Erro Leitura de Corrente	Verifique se ao religar o equipamento o erro permanece	Comunique a assistência técnica SAWAE.	006
Erro 007 Erro de Tensão nas Vias	Verifique se ao religar o equipamento o erro permanece	Comunique a assistência técnica SAWAE.	007
Erro 008 Erro de KV Máximo	Verifique se ao religar o equipamento o erro permanece	Comunique a assistência técnica SAWAE.	008
Erro 009 Erro de Overshoot	Verifique se ao religar o equipamento o erro permanece	Comunique a assistência técnica SAWAE.	009
Erro 010 Erro Master de Disparo	Verifique se ao religar o equipamento o erro permanece	Comunique a assistência técnica SAWAE.	010

[Handwritten signatures and marks]

<p>Erro 011</p> <p>Erro Retorno Câmara</p>	<p>Desligue o equipamento, desconecte e conecte novamente o cabo da câmara.</p> <p>Verifique se ao religar o equipamento o erro permanece</p>	<p>Comunique a assistência técnica SAWAE.</p>	<p>011</p>
<p>Erro 012</p> <p>Erro de Sub-Corrente de Preparo</p>	<p>Verifique se ao religar o equipamento o erro permanece</p>	<p>Comunique a assistência técnica SAWAE.</p>	<p>012</p>
<p>Erro 013</p> <p>Erro de Sub-Corrente de Disparo</p>	<p>Verifique se ao religar o equipamento o erro permanece</p>	<p>Comunique a assistência técnica SAWAE.</p>	<p>013</p>
<p>Erro 015</p> <p>Erro Proteção IGBT</p>	<p>Verifique se ao religar o equipamento o erro permanece</p>	<p>Comunique a assistência técnica SAWAE.</p>	<p>015</p>
<p>Erro 016</p> <p>Erro Sobre Corrente de Preparo</p>	<p>Verifique se ao religar o equipamento o erro permanece</p>	<p>Comunique a assistência técnica SAWAE.</p>	<p>016</p>
<p>Erro 017</p> <p>Erro Sobre Corrente de Disparo</p>	<p>Verifique se ao religar o equipamento o erro permanece</p>	<p>Comunique a assistência técnica SAWAE.</p>	<p>017</p>
<p>Erro 018</p> <p>Erro de Retorno do Bucky</p>	<p>Desligue o equipamento, desconecte e conecte novamente o cabo do bucky.</p> <p>Verifique se ao religar o equipamento o erro permanece</p>	<p>Comunique a assistência técnica SAWAE.</p>	<p>018</p>
<p>Erro 019</p> <p>Erro de Arranque</p>	<p>Verifique se ao religar o equipamento o erro permanece</p>	<p>Comunique a assistência técnica SAWAE.</p>	<p>019</p>
<p>Erro 020</p> <p>Erro de Falta de KV</p>	<p>Verifique se ao religar o equipamento o erro permanece</p>	<p>Comunique a assistência técnica SAWAE.</p>	<p>020</p>

13.3 Erros Genéricos

Sintoma	O que verificar	O que Fazer
Gerador não liga.	Verifique se o quadro de força de alimentação elétrica está ligado.	Ligar o quadro de força
Freio da Mesa de Exames Altus ST não funciona	Verifique se o gerador está ligado.	Ligue o gerador CUIDADO: Nunca desligue o gerador enquanto posiciona o paciente na Mesa de Exames Altus ST. Pode causar acidente.
Tampo da Mesa de Exames Altus ST se movimenta com dificuldades	Verifique se os rolamentos em baixo do tampo estão lubrificados. Verifique se o peso do paciente colocado sobre o tampo não excede 200kg.	Lubrifique os rolamentos. Continue o exame em outra Mesa de Exames Altus ST específica.
Lâmpada do diafragma não acende.	Verifique se o gerador está ligado.	Verificar a lâmpada.
Impossível realizar disparo de raios X.	Verifique se o gerador está ligado.	Comunique a SAWAE.
Filme não é sensibilizado após uma exposição.	Verifique a abertura do diafragma. Verifique se o emissor aponta para o chassi onde está o filme.	Ajuste a abertura do diafragma. Aponte o emissor para a posição correta.
Filme apresenta sub-exposição (claro).	Verifique a técnica radiográfica utilizada. Verifique a temperatura do revelador. Verifique a validade do filme. Verifique a DFF ajustada.	Altere os parâmetros radiográficos. Corrija a temperatura ou troque o revelador. Substitua o filme. . Reajuste a DFF.
Filme apresenta sobre exposição (escuro)	Verifique a técnica radiográfica utilizada. . Verifique a temperatura do revelador. . Verifique a DFF ajustada	Altere os parâmetros radiográficos. Corrija a temperatura ou troque o revelador. Reajuste a DFF
Gerador indica falha no funcionamento.	Verifique se o mesmo está ligado.	Desligue e religue o gerador e verifique se a falha persiste. Persistindo, ligue para SAWAE.

9/6/20
 H. J. Pereira
 95

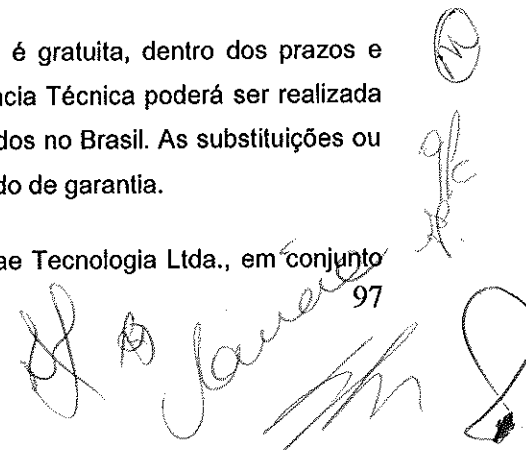
Bucky do Mural não pára na posição desejada.	Verifique se o freio foi acionado. Verifique se o cabo de aço se rompeu.	Frear o Bucky. Interrompa o procedimento.
O cabo de aço que sustenta o emissor de raios X apresenta anomalia.	Verifique se o cabo apresenta ferrugem. Verifique se o cabo pode se romper.	Comunique-se com a SAWAE. Desligue imediatamente o equipamento.
O emissor de raios X não se movimenta apenas lateralmente.	Verifique se o trilho de movimentação está obstruído.	Desobstrua o trilho. Comunique-se com a SAWAE.
O emissor de raios X não se movimenta apenas verticalmente.	Verifique se o cabo de aço de movimentação está obstruído. Verifique se o cabo de aço de movimentação se rompeu.	Desobstrua o cabo de aço. Desligue o equipamento. Comunique com a SAWAE.
O emissor de raios X não se movimenta e o paciente se encontra preso sob o colimador.	Verifique se o cabo de aço se rompeu.	Mova manualmente forçando a base do braço da Estativa.
Pedal de freio do tampo da Mesa de Exames Altus ST apresenta dificuldades para pressionar.	Verificar se algum objeto entrou no vão do pedal.	Desobstruir o vão do pedal.
Painel de comando do gerador se apagou.	Desligue o equipamento e religue.	Se não resolver, interrompa os procedimentos. Comunique-se com a SAWAE.
Lâmpada do colimador não se APAGA.	Verifique se ultrapassou 01 (um) minuto.	Desligue o equipamento e religue. Se a falha persistir acionar a SAWAE.
O Bucky mural não movimenta de forma suave.	Verifique a integridade dos cabos de aço.	Interromper o uso e acionar a SAWAE.
O colimador apresenta aquecimento.	Verifique se a lâmpada está acesa.	A lâmpada se apaga de maneira automática. Aguarde o tempo para que ela se apague ou desligue a alimentação do equipamento.
Há dificuldade no movimento	Verifique a integridade dos cabos	Acione a SAWAE.

vertical da Estativa.	de aço.	
O movimento vertical da Estativa é acompanhado de ruído acentuado.	Verifique a integridade dos cabos de aço.	Acione a SAWAE.

- ❖ Se qualquer dos sintomas acima persistir, comunique a Sawae Tecnologia Ltda.
- ❖ Em caso de dúvidas, reincidência dos sintomas, mal funcionamento ou não resolução dos sintomas apontados, contate imediatamente a Sawae Tecnologia Ltda.

14 TERMO DE GARANTIA PARA SISTEMAS MÉDICOS

- 14.1 Garantia de funcionamento normal para todos os aparelhos, pelo período de 12 (doze) meses a partir da emissão da Nota Fiscal.
- 14.2 Garantia não cobre defeitos causados por má utilização do equipamento, no caso do painel (acessório AeroDr) a garantia não se aplica quando há queda.
- 14.3 Todos e quaisquer objetos sujeitos a deterioração, desgaste natural ou consumo, tais como acumuladores, pilhas secas, objetos de borracha ou plásticos, filmes e papéis fotossensíveis, produtos químicos, bulbos incandescentes, cabos em geral, materiais de processamento de dados etc., não estão cobertos por esta garantia, bem como defeitos ou danos decorrentes de acidentes, tais como incêndios, inundações, alterações de tensão de rede fora do especificado pelo fabricante, choques mecânicos ou térmicos, e, ainda, de manutenção, limpeza ou operações inadequadas. Cabe ao comprador monitorar as condições climáticas e prediais quando definidas nos projetos específicos e manuais de especificações do equipamento.
- 14.4 Fica a critério do fornecedor a substituição ou reparo de qualquer peça que apresente falha ou defeito de material e / ou de fabricação, levando-se em conta o estipulado no item 2.
- 14.5 Para elementos de alto vácuo e outros discriminados no verso, valem as condições e prazos de garantia específicos.
- 14.6 Constatado o defeito de fabricação, a reposição de peças é gratuita, dentro dos prazos e condições estabelecidas no período de garantia. A Assistência Técnica poderá ser realizada por profissionais da empresa ou por representantes localizados no Brasil. As substituições ou reparos de peças não interrompem e não prorrogam o período de garantia.
- 14.7 Os produtos de software colocados à disposição pela Sawae Tecnologia Ltda., em conjunto


 97

com os seus equipamentos eletromédicos, são garantidos contra defeitos de fabricação, sendo que sua eventual correção ou atualização se restringirá a simples troca, sendo a mesma efetuada gratuitamente, desde que o equipamento esteja coberto por contrato de manutenção no período de garantia, conforme termo específico.

- 14.8 As peças ou componentes em geral a serem substituídos, de acordo com o estipulado no item 3, serão colocados à disposição do comprador, nas mesmas condições da entrega primitiva do(s) equipamento(s), ou seja, F.O.B. porto estrangeiro, no caso de equipamento(s) importado(s), e posto fábrica, nos de origem nacional.
- 14.9 Se por responsabilidade ou inércia do comprador, a instalação do(s) equipamento(s) for realizada após o vencimento do prazo de garantia, as peças e / ou componentes que eventualmente estejam defeituosos, bem como as horas técnicas necessárias para tal, serão faturados em separado ao comprador, mediante apresentação de orçamento.
- 14.10 O comprado deve oferecer aos técnicos acesso livre ao equipamento, para a realização dos trabalhos necessários ao cumprimento da garantia dada. A recusa isenta o vendedor desta e de qualquer futura garantia. Os atendimentos e serviços em garantia somente serão realizados dentro do horário comercial do fornecedor.
- 14.11 Modificações, acréscimos ou reparos efetuados por pessoas não autorizadas pela Sawae Tecnologia Ltda. cancelam de imediato as garantias previstas neste termo.
- 14.12 Excluem-se quaisquer outras reclamações concernentes ao fornecimento de serviços, peças ou componentes em garantia, além dos estipulados no presente termo, respeitados os prazos legais.
- 14.13 O software para serviço técnico incluído nos equipamentos é de propriedade da Sawae Tecnologia Ltda. e não pode ser utilizado por terceiros.
- 14.14 Toda peça de reposição e componente substituído por força da vigência do prazo de garantia deve ser entregue formalmente, em definitivo, à Sawae Tecnologia.

15 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Para continuidade de funcionamento do(s) equipamento(s) fora do período de garantia previsto, oferecemos prestação de assistência técnica, através das regionais, agências e representantes em todo o território nacional.

Serviços e troca de peças, executados fora da garantia especificada neste termo, ou cobertos por contratos de manutenção possuem garantia de 90 dias para quaisquer peças e 30 dias para os serviços. Para elementos de alto vácuo e outros discriminados no verso, valem as condições e prazos

de garantia.

Sawae Tecnologia Ltda.
Rua Star, 420 - Jardim Canadá
CEP: 34000-000 - Nova Lima
Minas Gerais - Brasil
Tel.: +55 31 3117 4400

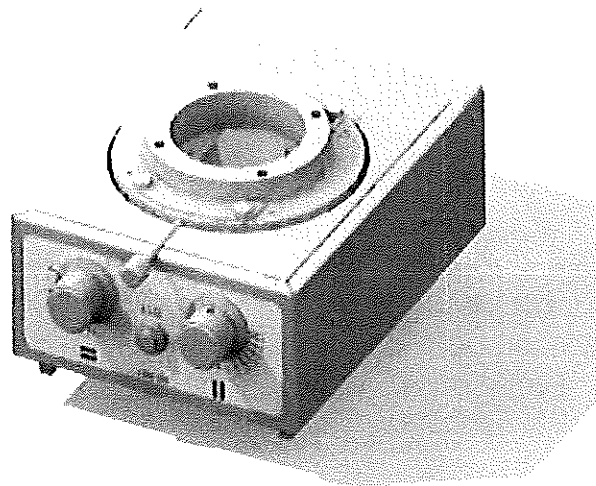
www.sawae.com.br / www.konicaminolta.com

[Handwritten signatures and initials]
99

ANEXO I

MANUAL DO COLIMADOR

LEADMEC MODELO LDM 206



1 DESCRIÇÃO

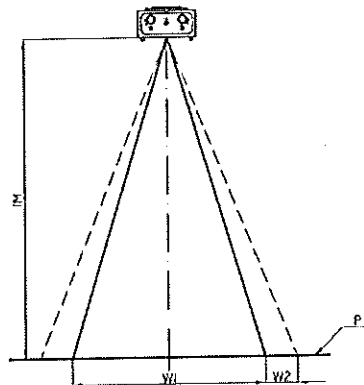
Colimador luminoso, manual, de palhetas simples que se movem perpendicularmente ao feixe de Raios-X, comandadas por knobs localizados no painel frontal, com abertura linear variando de 0 x 0 cm a 43 x 43 cm a 1 metro FFD(SID).

O tempo de permanência da lâmpada acesa é controlado automaticamente, de 20 a 60 segundos, por um temporizador interno, evitando superaquecimento e prolongando sua vida útil. A lâmpada não deve ser acesa por mais de 5 vezes consecutivas (depois deve-se aguardar 10 minutos para seu resfriamento). O Ciclo de operação ideal é 1 : 4 (para 1 minuto de uso, 4 minutos de resfriamento).

O colimador é leve, compacto e resistente, podendo ser usado em equipamentos fixo e móveis.

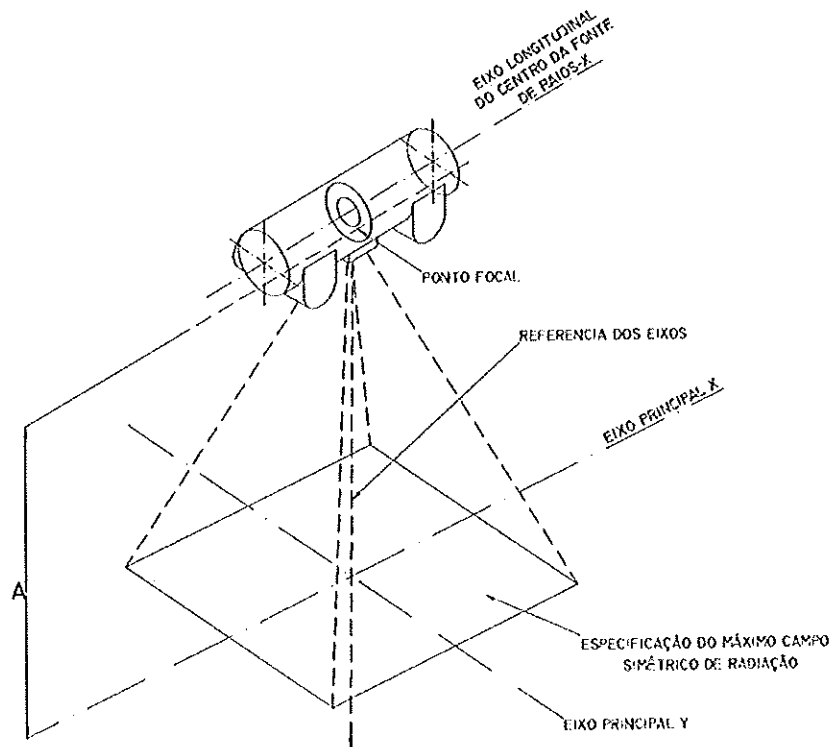
Equipamento pretendido para uso somente por profissionais de saúde. Este equipamento pode causar radio interferência ou pode interromper a operação. Pode ser necessário tomar medidas mitigatórias, como reorientação ou realocação do colimador luminoso ou a blindagem local. (NBR IEC 60601-1-2 6.8.2.201 d).

O conjunto-fonte de radiação X que utiliza tubo de Raios-X de anodo giratório, diferente daquele especificado exclusivamente para mamografia é construído de forma que a zona de interseção de todas as linhas retas que passam pela abertura de radiação do conjunto fonte de radiação – x, com um plano normal ao eixo de referência situado a 1m do ponto focal, não se estenda em mais que 15cm fora dos limites do maior campo de radiação x selecionável.



Orientação para o máximo campo simétrico de radiação: Para determinas o maior o maior campo simétrico de radiação, a taxa de kerma no ar será medida ao longo de dois eixos principais em um plano de medição, conforme figura abaixo:

[Assinaturas manuscritas]
 101



2 ESPECIFICAÇÕES

15.1 Distância do Foco: 80mm FFD(SID) 100cm – Norma IEC 60601-1-3

- ❖ Limitação de radiação extra focal < 150mm
Par 29202.3
- ❖ Radiação de Fuga Conforme NBR IEC 60601-1-3
Par 29.209.3
- ❖ Seleção do Campo de Raios-X FFD (SID) 100cm..... Min 0 x 0 cm
Par 29.202.4
Max 43 x 43 cm
± 2% D.F.F
- ❖ Filtros adicionais que interceptam o feixe de radiação Acrílico: (mmAl) 0,10
Espelho: (mmAl) 1,69
Par 29.201.8
Total: (mmAl) 1,80

- ❖ Iluminação Indicadora do Campo 100cm FFD(SID) > 160 LUX

Par 29.202.7

- ❖ Contraste luminoso do campo 100cm FFD(SID) > 3:1

Par 29.202.7

- ❖ Precisão da escala indicadora do Campo de Raios-X..... < 2% D.F.F

Par 29.202.8

- ❖ Precisão de Correspondência entre Campo <2% D.F.F

Iluminado / Campo de Raios-X

Par 29.203.9

3 CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA NBR IEC 601-1

De acordo com o tipo de proteção contra choque elétrico – “Classe I”

De acordo com o grau de proteção contra choque elétrico – “Tipo B”

Proteção contra infiltração de água – “Equipamento Comum, fechado sem proteção contra penetração de água”.

Grau de segurança de aplicação em presença de uma Mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso – Equipamento não adequado ao uso na presença de uma mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso.

De acordo com o modo de operação: Operação contínua. Ver ciclo de operação no item 2, Descrição.



- ❖ Equipamento eletromédico requer precauções especiais em relação a sua COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA e precisa ser instalado e colocado em funcionamento de acordo com as informações sobre COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA fornecidas neste manual. NBR IEC 60601-1-2 6.8.2.201 a) 1).
- ❖ Equipamentos de comunicação de Rádio Frequência móveis e portáteis podem afetar equipamentos eletromédicos. NBR IEC 60601-1-2 6.8.2.201 a) 2).

R. Janeiro
103

4 CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE OPERAÇÃO

- ❖ Temperatura Ambiente de 10°C a 40°C.
- ❖ Umidade Relativa de 30% a 75%.
- ❖ Pressão Atmosférica de 700hPa a 1060hPa

5 CARACTERÍSTICAS

Angulação do espelho regulável externamente.

Lâmpada Alógena de 100 W e 12 v que proporciona intensidade de luz maior que 160 lux, com contraste das bordas maior que 3:1.

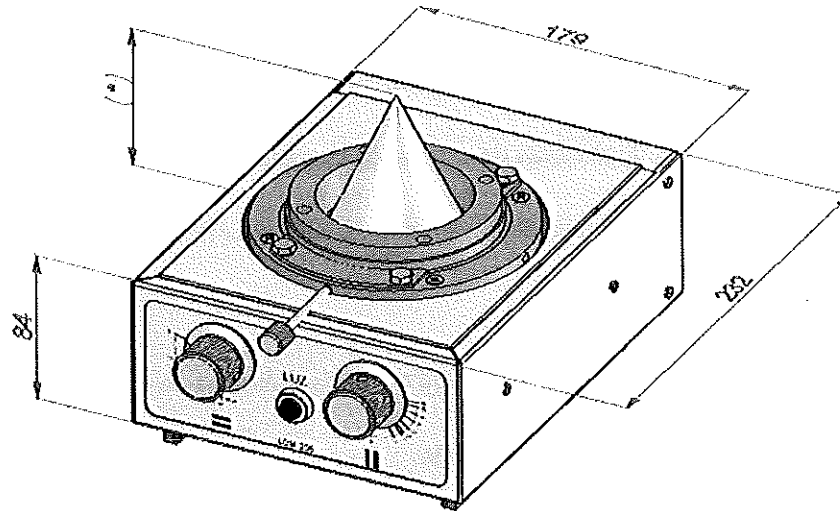
Temporizador regulável de 20 a 60 (±15%) segundos com desligamento automático.

O centro do campo luminoso é projetado pela sombra da interseção de duas linhas impressas no policarbonato na janela inferior.

Projetado para uso em tubo anodo de Raios-X de acordo com a norma ABNT NBR IEC 60601-1-3 Par. 29.202.3

O campo irradiado é ajustado linearmente por knobs localizados no painel frontal, abrangendo filme de 0 x 0 cm a 43 x43 cm a 100cm FFD(SID) ±2%.

6 DIMENSÕES



(*) 80MM PARA O MODELO 20X40 E 100MM PARA O MODELO 30X50

FIGURA A1 – DIMENSÕES EXTERNAS.

❖ Peso 5,370 Kg.

Possui posicionador de giro com fixação em 90°, 180° e 270°.

7 INSTALAÇÃO

7.1 Considerações iniciais

Desembalar o colimador e verificar se o equipamento não sofreu danos provocados pelo transporte ou manuseio indevido.

O colimador modelo 30 x 50 é apropriado para uso com tubo 30 x 50, o colimador modelo 20 x 40 é apropriado para uso com tubo 20 x 40. Aos tubos diferentes dos especificados, a distância focal pode ser alterada.

A distância do ponto focal do tubo à face superior do colimador deve ser de 80cm, com tolerância de 1mm (se necessário use espaçadores).



É recomendado que o equipamento não seja utilizado muito próximo ou empilhado sobre

outros equipamentos. Caso isso seja necessário é recomendado que o Colimador seja observado para verificar a operação normal na configuração na qual será utilizado NBR IEC 60601-1-2 6.8.3.201 a) *4).

7.2 Montagem do colimador no tubo de Raios-x

- ❖ Afrouxar os 4 parafusos sextavados da trava de segurança ("1" e "2" – Figura A2).
- ❖ Afastar as duas travas de segurança liberando o flange.
- ❖ Afrouxar o parafuso de travamento do colimador ("3" – Figura A2).
- ❖ Retirar o flange.
- ❖ Fixar o flange na saída do tubo de Raios-X através de 4 parafusos Allen M6 ("4" figura A2).
- ❖ Encaixar o colimador no flange.
- ❖ Reposicionar as travas de segurança e apertar os parafusos sextavados.
- ❖ Apertar o parafuso frontal para travar o colimador ("3" – Figura A2).
- ❖ Certifique-se que o colimador esteja nivelado com o eixo da Mesa de Exames Altus ST

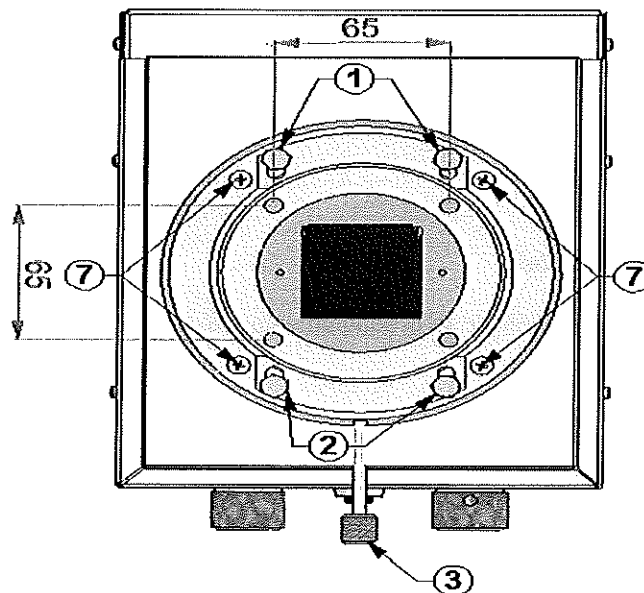


Figura a2 – vista superior.

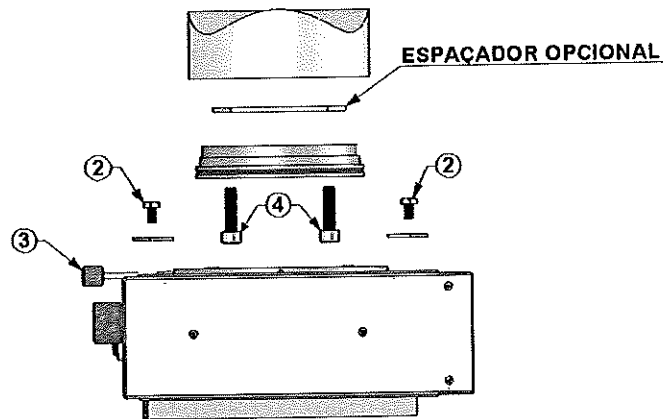


Figura a3 – vista lateral da montagem no tubo.

7.3 Conexão Elétrica

- ❖ Remover a tampa traseira através dos quatro parafusos situados nas laterais esquerda e direita do colimador.
- ❖ Conectar o cabo terra no parafuso indicado pela etiqueta ("5" – Figura A4).
- ❖ Conectar o cabo de alimentação (de uma fonte específica)* 12v A.C na barra de terminal indicado pela etiqueta ("6" - Figura A4)
- ❖ Recolocar a tampa traseira.
- ❖ * - fonte de alimentação de 12VAC e 110W com fusível de 8,5A.

Observações:

- ❖ O cabo de conexão não deve aquecer além dos 70°C.

[Assinaturas manuscritas]
 107

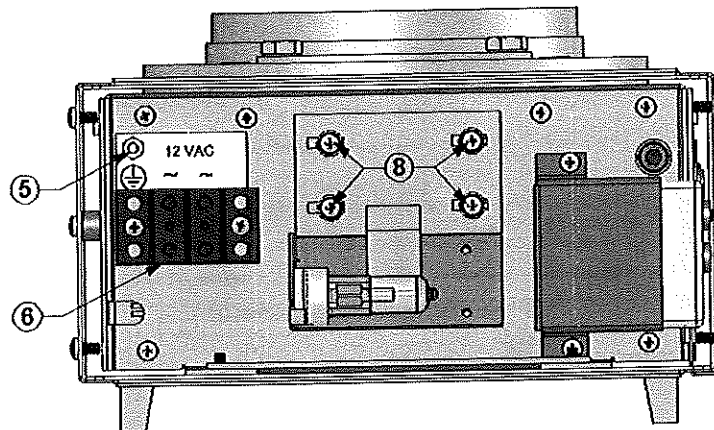


Figura a4 – vista traseira.

7.4 *Centrando o colimador com o tubo de Raios-X*

Verificar a imagem das quatro palhetas, se não estiverem proporcionais é porque o cone de chumbo está cortando os Raios-X..

Este fato é normal e ocorre devido ao desalinhamento do CATODO com o centro do tubo não podendo ser corrigido com a regulagem da lâmpada ou do espelho.

Para centrar proceda da seguinte forma:

- ❖ Afrouxar os 4 parafusos Allen M4 situados na parte superior do anel ("7" - Figura A2).
- ❖ Ajustar o colimador na direção necessária.
- ❖ Apertar os 4 parafusos Allen M4 situados na parte superior do anel ("7" - Figura A2).
- ❖ Alinhar do campo iluminado com o irradiado.

7.5 *Alinhamento do campo iluminado com o campo irradiado*

- ❖ Ajustar a fonte Raios-X a distância de 100cm SID da Mesa de Exames Altus ST.
- ❖ Através do interruptor do painel, acender a lâmpada.
- ❖ Posicionar o cartucho de filme sobre a Mesa de Exames Altus ST e centralizar com o campo iluminado com pedaços de metais.

- ❖ Expor o filme aos Raios-x (densidade 1,0) e revelar.
- ❖ Cuidadosamente, medir a diferença entre o campo de raios-x e o campo iluminado.
- ❖ A diferença da soma nos eixos X e Y ($X1+X2$, $Y1+Y2$) não devem exceder 2% da distância SID (no caso 20mm).
- ❖ Se exceder a 2% (20mm) proceder conforme seção 5.1.

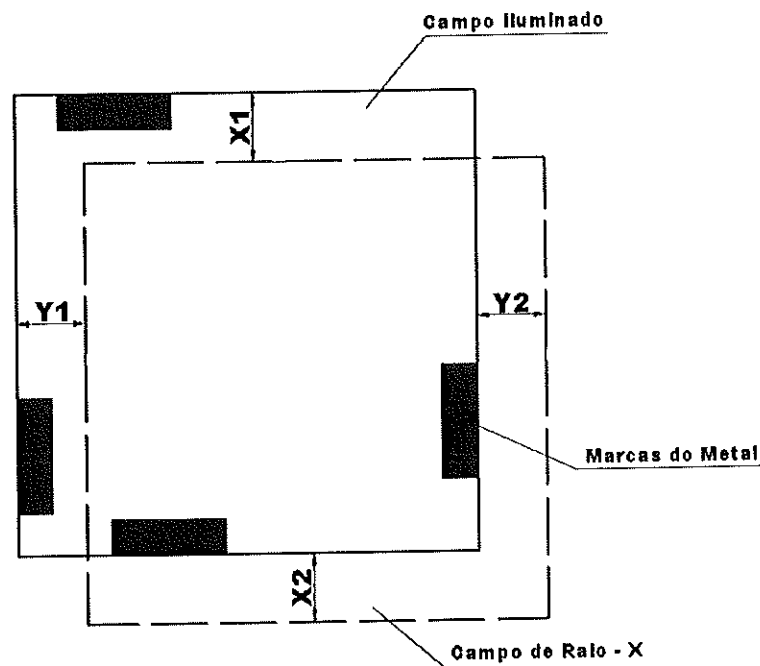


Figura a5 – campo iluminado e campo irradiado.

$X1 + X2$ DEVE SER MENOR QUE 2% SID.

$Y1 + Y2$ DEVE SER MENOR QUE 2% SID.

Handwritten signatures and initials:
109

7.6 Ajustes

7.6.1 Ajuste do campo iluminado

7.6.1.1 Alinhamento transversal (eixo y)

Ajuste do Espelho

- ❖ Remover a tampa traseira do colimador através dos quatro parafusos situados nas laterais esquerda e direita do colimador.
- ❖ Apertar o botão Luz no painel frontal para acender a lâmpada.
- ❖ Com uma chave Allen girar o parafuso observando as variações no campo iluminado.
- ❖ Recolocar a tampa traseira.
- ❖ Obs.: A lâmpada se apagará automaticamente em 20 segundos.

7.6.1.2 Alinhamento Longitudinal (Eixo X)

Ajuste da Lâmpada

- ❖ Remover a tampa traseira através dos quatro parafusos situados nas laterais esquerda e direita do colimador.
- ❖ Remover o dissipador que recobre a lâmpada.
- ❖ Apertar o botão (Luz) no painel frontal para acender a lâmpada.
- ❖ Afrouxar (não remova) os quatro parafusos do suporte da lâmpada ("8" – Figura A4).
- ❖ Ajustar o suporte para a esquerda ou direita observando a variação do campo iluminado.
- ❖ Após o ajuste reapertar os quatro parafusos do suporte e recolocar o dissipador.
- ❖ Recolocar a tampa traseira.
- ❖ Antes de tocar nas partes próximas a lâmpada, certifique-se de que as mesmas não estejam quentes. Elas podem causar graves queimaduras.
- ❖ Evite olhar diretamente para o filamento da lâmpada quando acesa.

7.6.2 *Alinhamento das linhas de centro do campo iluminado*

- ❖ Afrouxe o parafuso Allen no corpo dos “Knobs” e retire os mesmos.
- ❖ Remover a tampa traseira através dos quatro parafusos situados nas laterais esquerda e direita do colimador.
- ❖ Remover os dois parafusos localizados nas laterais esquerda e direita do colimador e retire o acabamento lateral / painel, as tampas superior e inferior automaticamente se soltam.
- ❖ Afrouxar os parafusos do botão liga do painel e desconecte os cabos.
- ❖ Afrouxar (não remova) os quatro parafusos que prendem o policarbonato.
- ❖ Com o par de palhetas no eixo Y aberta, abrir o par de palhetas do eixo X com abertura igual a espessura da linha de centro e fazer coincidir com a sombra no campo iluminado.
- ❖ Proceder da mesma forma com o eixo Y.
- ❖ Reapertar os parafusos que prendem o policarbonato.
- ❖ Reconectar os cabos do botão Luz.
- ❖ Recolocar os acabamentos
- ❖ Recolocar os knobs ajustando as inscrições de medidas do painel com as medidas do campo iluminado.

7.6.3 *Ajuste do Knob em relação a marcação do painel*

Se a marcação indicada pelos knobs no painel frontal não coincidir com a medida do campo iluminado na Mesa de Exames Altus ST a 1m FED(SID) os knobs devem ser regulados. Para regulá-los proceda da seguinte maneira:

- ❖ Afrouxar os parafusos Allen (chave 2,5mm) nas laterais dos knobs
- ❖ Ajustar de forma que a indicação da dimensão do campo iluminado coincida com a indicada no painel frontal do colimador.
- ❖ Apertar os parafusos de fixação dos Knobs novamente.

J. J. J. J. J.
111
J. J. J. J. J.

7.6.4 AJUSTE DO FREIO DOS KNOBS

Se o acionamento das palhetas do colimador se apresentar muito “pesado” ou muito “leve”, o freio dos eixos dos knobs precisa ser ajustado.

Para regulá-lo proceda da seguinte maneira:

- ❖ Afrouxar o parafuso Allen no corpo dos Knobs e retire os mesmos.
- ❖ Remover a tampa traseira através dos quatro parafusos situados nas laterais esquerda e direita do colimador.
- ❖ Remover os dois parafusos localizados nas laterais esquerda e direita do colimador e retirar o acabamento lateral / painel.
- ❖ Afrouxar os parafusos do botão liga do painel e desconecte os cabos.
- ❖ Se o acionamento das palhetas estiver “leve” apertar os parafusos do freio dos eixos do knob até que as palhetas fiquem firmes. Se o acionamento das palhetas estiver “pesado” afrouxar os parafusos até que elas fiquem suficientemente leves.
- ❖ Recolocar os acabamentos
- ❖ Recolocar os knobs ajustando as inscrições de medidas do painel com as medidas do campo iluminado.

7.7 Instruções de Operação

Girar os knobs na parte frontal do colimador, posicionando as marcas laterais sobre a indicação numérica das dimensões longitudinal e transversal de acordo com a dimensão desejada.

Ativar a lâmpada para verificar o posicionamento de campo.

As dimensões do campo são reguladas pelos 2 knobs e correspondem aos valores indicados no painel frontal pelas marcas nos knobs.

O Colimador Luminoso LDM 206 não possui acessórios ou partes extraíveis.

A operação do colimador não gera consumo de matérias, não sendo necessário portanto procedimento de reposição de materiais consumidos.



- ❖ O tempo de permanência da lâmpada acesa é controlado automaticamente, de 20 a 60 segundos, por um temporizador interno, evitando superaquecimento e prolongando sua

vida útil. A lâmpada não deve ser acesa por mais de 5 vezes consecutivas (depois deve-se aguardar 10 minutos para seu resfriamento). O Ciclo de operação ideal é 1 : 4 (para 1 minuto de uso, 4 minutos de resfriamento).

7.8 Solução de problemas

Existem alguns problemas de funcionamento que podem ocorrer e que são de simples solução podendo ser reparados pelo próprio usuário do colimador. Abaixo estão descritos alguns desses problemas, suas possíveis causas e soluções mais prováveis.

Problema	Causa	Solução
A lâmpada não acende	Falta de Energia	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar fusível • Verificar a tensão e corrente da fonte de alimentação
	Lâmpada Queimada	<ul style="list-style-type: none"> • Trocar a lâmpada (de acordo com 7.1)
	Botão Liga não funciona.	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar conexões dos cabos • Trocar o botão
	O tempo maximizador não funciona	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar a conexão dos cabos • Trocar o temporizador (de acordo com 7.2)
A lâmpada não apaga	Botão Liga não funciona.	<ul style="list-style-type: none"> • Trocar o botão
	O temporizador não funciona	<ul style="list-style-type: none"> • Trocar o temporizador (de acordo com 7.2)
Problema	Causa	Solução
Campo iluminado não coincide com campo irradiado	Espelho desregulado	<ul style="list-style-type: none"> • Regular espelho de acordo com o item 5.1.1
	Posição da Lâmpada Desregulada	<ul style="list-style-type: none"> • Regular a Lâmpada de acordo com o item 5.1.2
	Altura do colimador ao tubo diferente de 80mm	<ul style="list-style-type: none"> • Tirar ou acrescentar calço na medida necessária
Indicação da dimensão do campo incorreta	Os Knobs não estão posicionados corretamente.	<ul style="list-style-type: none"> • Reposicionar os knobs de acordo com o item 5.3.

<p>Acionamento das palhetas "pesado" ou "leve".</p>	<p>O freio dos eixos dos knobs está desajustado</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ajustar o freio de acordo com o item 5.4.
---	---	---

7.9 Manutenção

7.9.1 Substituição da lâmpada



Sempre que for tocar a lâmpada, certifique-se de que a mesma ou as regiões próximas não estejam quentes, elas podem causar graves queimaduras.

- ❖ Remover a tampa traseira do colimador.
- ❖ Desconectar o cabo de força do conector.
- ❖ Remover o dissipador da lâmpada.
- ❖ Substituir a lâmpada por outra de 100W e 12v (observar os cuidados a serem tomados na embalagem da lâmpada).
- ❖ Reconectar o cabo de força ao conector.
- ❖ Verificar a coincidência entre o campo iluminado e o irradiado (se necessário proceder de acordo com o item 5.1 deste manual)
- ❖ Recolocar o dissipador e a tampa traseira.

7.9.2 Substituição do Temporizador



- ❖ Retirar o colimador do tubo de raios-X.
- ❖ Remover todos os acabamentos.
- ❖ Retirar a tampa interna superior através dos oito parafusos situados nas laterais superiores do colimador.
- ❖ Remover a placa através dos dois parafusos situados na lateral do colimador.
- ❖ Desconectar os cabos do conector da placa
- ❖ Substituir a placa do temporizador.
- ❖ Observando o diagrama elétrico (anexo I) reconectar os cabos no conector da placa do

temporizador.

- ❖ Recoloque a tampa superior.
- ❖ Recolocar o acabamento do colimador.
- ❖ Reinstalar o colimador no tubo de Raios-x.
- ❖ Verificar e refazer se necessário, os ajustes de instalação (de acordo com o item 4 deste manual).
- ❖ Os cabos usados internamente no colimador são cabos flexíveis de cobre encapado com seção transversal de 0,5mm² de área, e não devem exceder o comprimento máximo de 300mm. A utilização de cabos que não sejam os especificados neste manual como peças de reposição para componentes internos, podem resultar em acréscimo de emissões ou decréscimo da imunidade do colimador luminoso. NBR IEC 60601-1-2 6.8.3.201 A) 1 e 2.
- ❖ O Colimador não acompanha cabos, transdutores ou acessório que possam resultar em aumento de emissão ou diminuição na imunidade.

7.9.3 Retirando o Colimador do tubo de Raios-x

- ❖ Retirar a tampa traseira.
- ❖ Desconectar o cabo de alimentação do conector.
- ❖ Desconectar o cabo terra.
- ❖ Recolocar a tampa traseira.
- ❖ Afrouxar os parafusos allen localizados na parte externa do anel de sustentação do flange.
- ❖ Afrouxar os dois parafusos que prendem a trava de segurança.
- ❖ Remover as travas de segurança com cuidado.
- ❖ Remover os quatro parafusos que fixam o flange ao tubo.

7.9.4 Limpeza do Colimador



- ❖ Antes de limpar o colimador desligue o equipamento da fonte de alimentação.
- ❖ Utilizar pano úmido c/ álcool ou detergente neutro.

- ❖ Manter o equipamento sempre limpo.
- ❖ Não usar material abrasivo para limpá-lo.
- ❖ Não usar solventes ou líquidos inflamáveis.
- ❖ Limpar o policarbonato com uma flanela.
- ❖ Proceder a esterilização e desinfecção do Colimador de acordo com as normas sanitárias seguidas pelo estabelecimento.

7.9.5 Manutenção Preventiva

- ❖ Verificar se as travas de segurança estão devidamente afixadas
- ❖ Verificar se os parafusos de fixação do flange estão apertados
- ❖ Verificar o nivelamento do colimador com a Mesa de Exames Altus ST
- ❖ Verificar o estado das conexões elétricas
- ❖ Verificar o aterramento
- ❖ Lubrificar as partes móveis com vaselina.
- ❖ Calibrar o colimador toda vez que for efetuada troca do tubo ou da lâmpada.

7.10 Transporte e Armazenamento

Nos casos de transporte e armazenamento, o colimador deve ser acondicionado em embalagem apropriada e na sua posição de uso, ou seja, com os flanges voltados para baixo.

Embale o colimador em um saco plástico para evitar que materiais indesejáveis penetrem seu interior.

Use uma caixa apropriada para transporte e armazenamento do colimador, com atenção para que o mesmo esteja protegido contra trepidações. Isso irá evitar danos ao colimador durante o transporte e armazenamento.

Condições Ambientais de estoque e armazenamento:

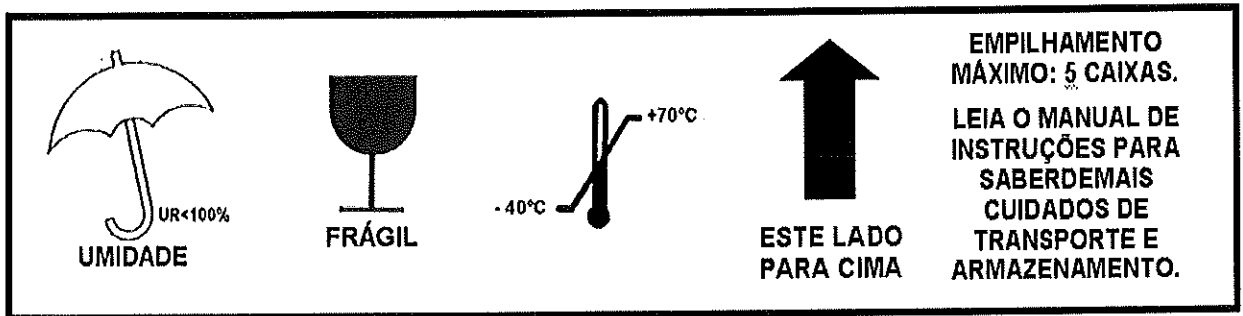
Temperatura Ambiente: -40°C a 70°C.

Umidade Relativa: de 10% a 100%

Pressão atmosférica: de 500hPa a 1060hPa.



A remoção prematura da embalagem não gera risco de segurança ao usuário.



7.11 Término da Vida Útil

O Colimador Luminoso contém Chumbo, que se for descartado incorretamente pode ser altamente contaminante. Para reduzir os riscos de contaminação, ao término da vida útil do colimador, realize seu descarte obedecendo as leis locais de descarte de chumbo e recicle o materiais como aço e alumínio em sua composição.

7.12 Garantia

A Sawae Tecnologia Ltda. se encarrega de reparar ou trocar o colimador em caso de falha de fabricação e/ou montagem, quando aplicável, durante o período de 12 meses, contados da data da nota fiscal observadas as conformidades e instruções deste manual.

A garantia não se aplica se:

O modelo ou número de série no produto estiver adulterado, apagado, ilegível ou tiver sido removido.

O produto tiver sofrido reparos ou alterações por pessoas não autorizadas.

O produto apresentar danos por mau uso ou acidentes.

Uso de peças e acessórios com especificações diferentes daquelas apresentadas nesse manual.



A LÂMPADA NÃO SERÁ COBERTA PELA GARANTIA.

A Sawae Tecnologia Ltda. se reserva o direito de decidir se o colimador será reparado ou substituído.

ANEXO II
MANUAL DO TUBO DE RAIOS-X

MODELO: E7242FX 18/50-125

Handwritten signatures and marks:
119
A large handwritten signature, possibly "Sawae", is written across the page. Below it, the number "119" is printed. There are several other handwritten marks, including a circled "A", a checkmark, and a large stylized signature.

1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- ❖ Equipamento: Tipo: B – Classe I
- ❖ Tensão Máxima..... 125 KV
- ❖ Tamanho focal..... 0,6 (fino) / 1,5 (grosso)
- ❖ Potência referência do anodo 18KW / 50KW
- ❖ Máxima Corrente de Filamento..... 5.3A
- ❖ Tensão de Filamento..... 6,9V / 14,4V
- ❖ Rotação do anodo 3200 rpm
- ❖ Capacidade armazenamento de calor do emissor 142KJ / 200 KHU
- ❖ Dissipação máxima calor do anodo 475 W / 667 HU/s
- ❖ Potência de Entrada Anódica Contínua (IEC60613:2010)..... 60 W (85 HU/s)
- ❖ Máxima capacidade de acumulação de calor do conjunto 900KJ / 1250 KHU
emissor de radiação-x
- ❖ Máxima dissipação de calor do conjunto 180W / 15 KHU por min.
- ❖ Total filtração inerente do emissor (IEC 60601-1-3) 0,9 mm AL
- ❖ Radiação de Vazamento 1mGy/h a 125kV – 4mA
– Regime Contínuo
- ❖ Temperatura para transporte e armazenagem -20°C a +70°C
- ❖ Faixa de temperatura para operação normal da carcaça 16°C a 75°C
- ❖ Umidade para transporte e armazenagem 20% à 90%
- ❖ Peso 16Kg

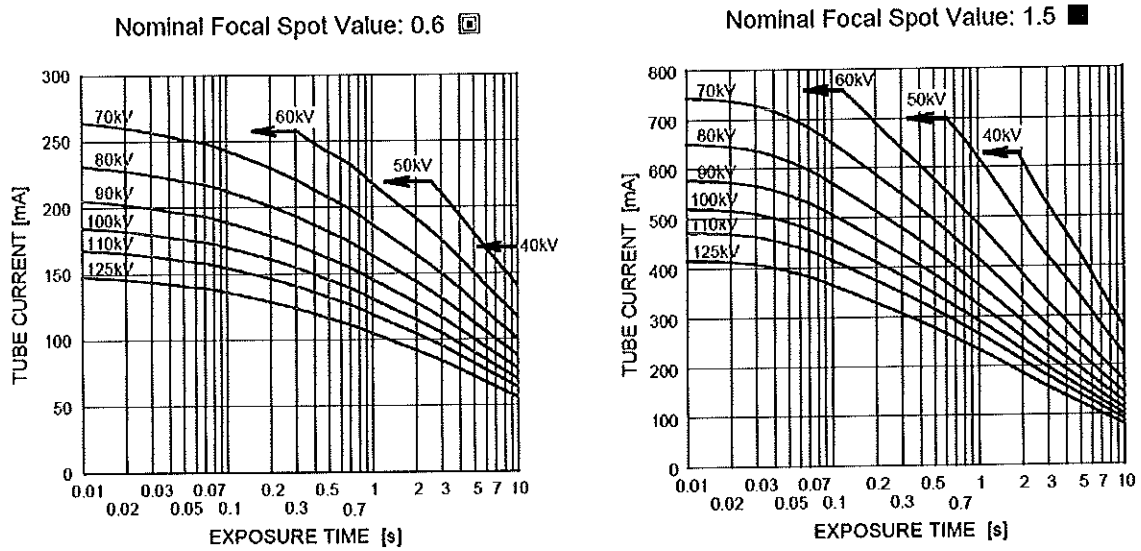
O tubo contém materiais tais como óleo e metais pesados os quais podem ser danosos ao meio ambiente. Por esta razão, é essencial que a disposição do tubo de raios X seja em local apropriado a fim de proteger o meio ambiente, conforme regulamentos específicos do país.

Antes de usar o equipamento para exames, o operador deve verificar que todas as funções do tubo e todos os dispositivos de segurança relacionados, foram testados e que o produto está pronto para operação.

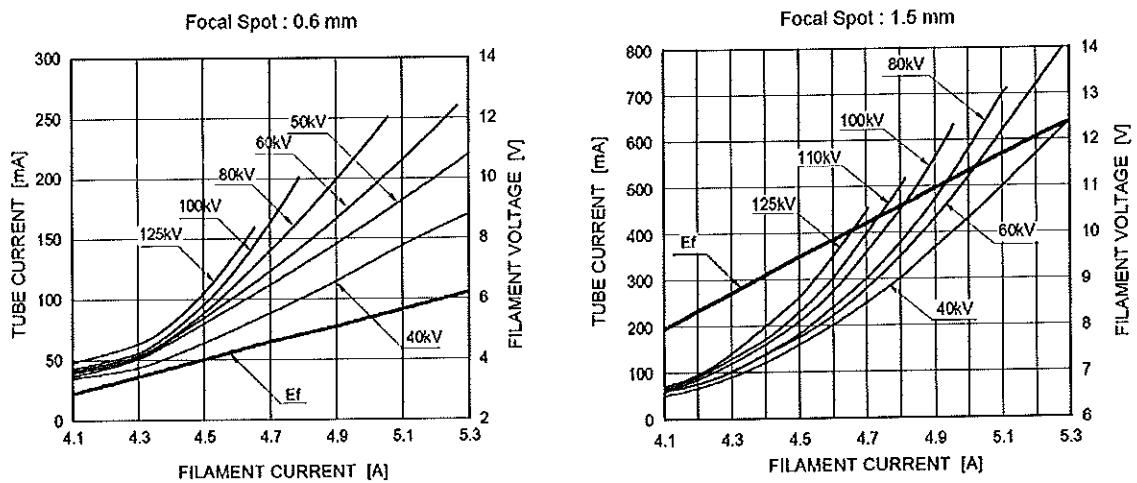
Para assegurar a segurança do usuário e do paciente, a assistência técnica da Sawae Tecnologia Ltda. deve ser notificada imediatamente quando um defeito for detectado.

2 CURVAS DE CARGA DO TUBO (FOCO FINO / FOCO GROSSO) – 50HZ

Curvas de: Corrente do Tubo x Tempo – Foco Fino (0,6mm) – Foco Grosso (1,5mm)



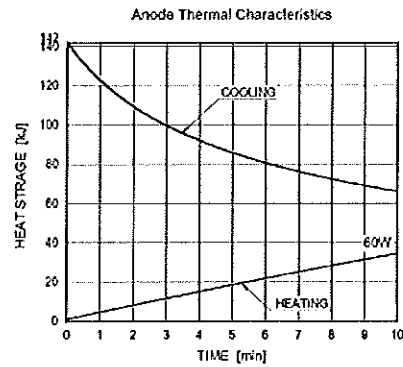
Características de Emissão do Filamento - Curvas de: Corrente do Tubo x Corrente de Filamento x Tensão no Filamento – Foco Fino (0,6mm) – Foco Grosso (1,5mm)



121

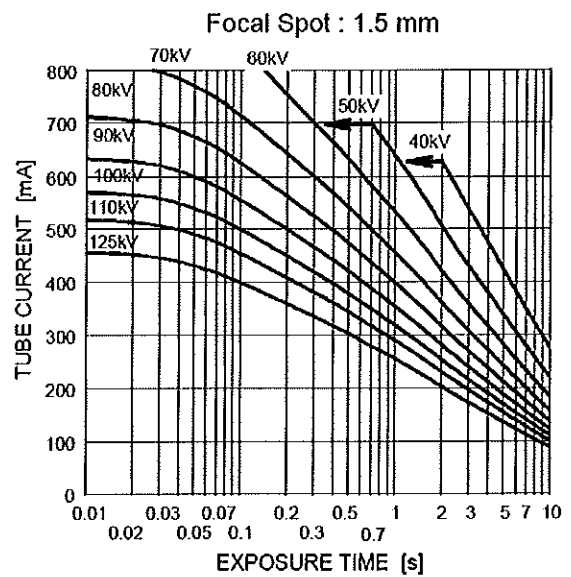
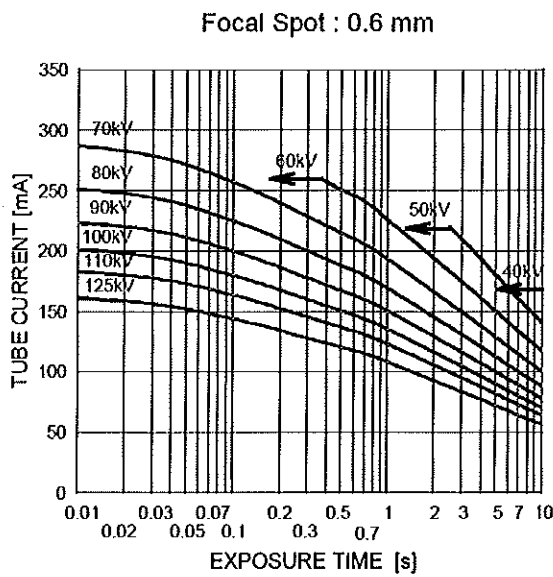
Handwritten signatures and scribbles

Características de aquecimento e resfriamento do Anodo – Curva Energia x Tempo

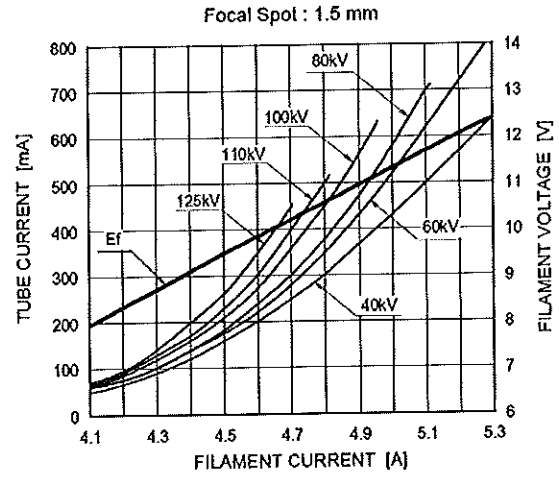
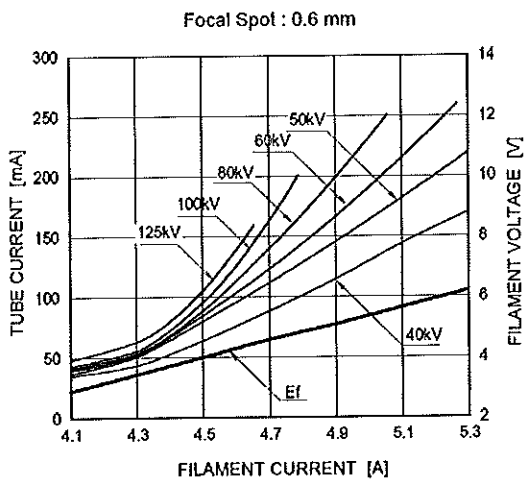


3 CURVAS DE CARGA DO TUBO (FOCO FINO / FOCO GROSSO) – 60HZ

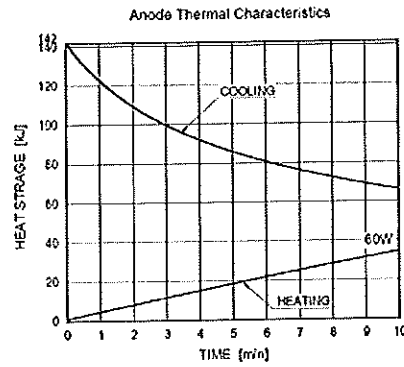
Curvas de: Corrente do Tubo x Tempo – Foco Fino (0,6mm) – Foco Grosso (1,5mm)



Características de Emissão do Filamento - Curvas de: Corrente do Tubo x Corrente de Filamento x Tensão no Filamento – Foco Fino (0,6mm) – Foco Grosso (1,5mm)



Características de aquecimento e resfriamento do Anodo – Curva Energia x Tempo

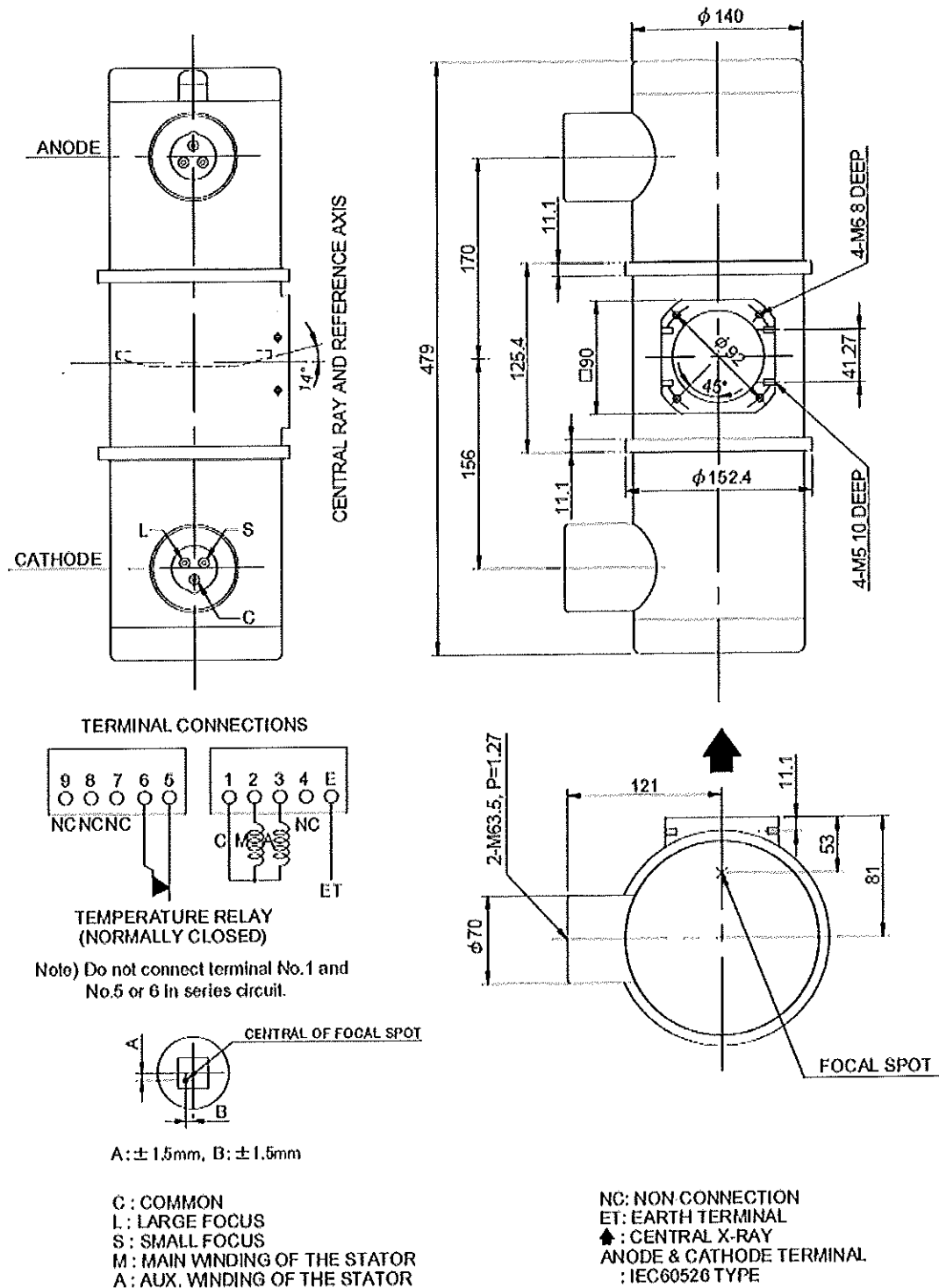


Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Sawae' and the number '123'.

4 DEMAIS INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Dimensional Outline of E7242FX

Unit mm



-- Características do estator

	Partida		Manutenção
Frequência(Hz)	50/60		50/60
Potência de entrada (W)	1050	270	43
Tensão ¹⁾ (V)	200	100	40
Corrente (A)	6,0	3,0	1,2
Mínimo tempo de arranque (s)	0,8	1,5	-
Capacitor de arranque (uF)	24	24	24

1) A tensão aplicada jamais deve exceder 110% do valor especificado.

Velocidade de rotação do anodo:

- ❖ 50 Hzmínimo 2700 min⁻¹
- ❖ 60 Hzmínimo 3200 min⁻¹

Resistência do Estator:

- ❖ Enrolamento Comum-Principal27,5 Ω
- ❖ Enrolamento Comum-Auxiliar58,0 Ω
- ❖ Resistência entre carcaça e terminais de baixa tensão.....Mínimo 2 MΩ
- ❖ Faixa de temperatura para operação normal da carcaça16 a 75°C

-- Características do anodo

- ❖ Ângulo14°
- ❖ Diâmetro.....74mm
- ❖ Construção.....Rhenium-Tungsten faced
Molybdenum

Handwritten signatures and marks:
 9/k
 125
 Sawae
 125

Sensor de temperatura normalmente fechado (pinagem 5 e 6 dos terminais de conexão) → atuação em 75°C

5 DESCARTE

O Conjunto Emissor contém materiais tais como óleo e metais pesados que possam prejudicar o meio ambiente. Por essa razão é essencial que o descarte do Conjunto Emissor seja feito de forma a garantir a proteção do meio ambiente. Se for necessário, a Assistência Técnica autorizada está capacitada para garantir o descarte adequado, por meio da devolução do conjunto ao fabricante.

6 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA

O equipamento não possui partes que podem ser reparadas pelo usuário. A manutenção executada por pessoas não autorizadas pode causar danos irreparáveis e comprometer a segurança. Sempre que necessário contate os Serviços Autorizados.

7 VERIFICAÇÕES PERIÓDICAS

Para manter um longo período de operação estável e uma vida útil prolongada do conjunto emissor execute as seguintes verificações em intervalos regulares. Recomenda-se que esse intervalo seja menor ou igual a um ano.

7.1 *Verificação com o gerador desligado*

- ❖ Verifique se não há dano externo no Conjunto Emissor.
- ❖ Verifique se não existe dano na capa isolante dos condutores elétricos que chegam ao Conjunto, incluindo o cabo de Alta Tensão.
- ❖ Verifique se não há vazamento de Óleo Isolante no Conjunto.
- ❖ Verifique se há barulho anormal ou vibração decorrente da rotação do anodo.

7.2 *Verificação mecânica com o gerador desligado*

- ❖ Verifique a fixação do Conjunto na Estativa Porta Tubo. O conjunto deve estar bem fixado na estativa.

- ❖ Verifique a fixação do colimador no Conjunto.
- ❖ Verifique se os terminais dos Cabos de Alta Tensão estão bem fixados nos receptáculos da Cúpula.

7.3 Verificação elétrica

- ❖ Verifique todas as conexões do terminal terra.
- ❖ Verifique a existência de pasta isolante ou material similar na conexão do plugue do cabo com o receptáculo da cúpula.

7.4 Limpeza e desinfecção

7.4.1 Limpeza

Em condições normais de utilização o conjunto emissor não entra em contato com o paciente.

Antes de efetuar a limpeza do equipamento, verifique se este está desligado. A superfície externa do Conjunto Emissor poderá ser limpa com um pano macio ou algodão levemente umedecido com uma solução antisséptica. Não utilizar material micro abrasivo, nem utilizar palha de aço.

Deve-se evitar que líquidos escurram para o interior do equipamento. Isso poderá ocasionar danos irreparáveis. Caso não possa ser evitada a penetração de líquidos, não ligue o equipamento e chame imediatamente a Assistência Técnica. Não empregar solventes orgânicos ou detergentes que contenham solventes tais como éter, álcool, tira manchas, gasolina etc. Não utilizar aerossóis ou aplicadores de líquidos.

7.4.2 Desinfecção

Para desinfecção das superfícies externas, recomendamos o emprego de solução aquosa de preparados comerciais normais à base de aldeídos e/ou tenso ativos. Os desinfetantes a base de fenóis substituídos ou preparados com dissociação de cloro, atacam parcialmente aos materiais e, por conseguinte, não podem ser utilizados de forma geral. Isso também se aplica aos diluídos em alto teor de álcool, por exemplo, os desinfetantes para as mãos.

7.5 Informações Técnicas

Classificação e padrões

- ❖ Tipo de proteção contra choque elétrico CLASSE I
- ❖ Grau de proteção contra choque elétrico TIPO B
- ❖ Grau de proteção contra penetração de Água IPX0

7.5.1 Conexão de Alta Tensão

O Conjunto Emissor possui receptáculo de Alta Tensão, normalizado, com 3 terminais, do lado do anodo e do lado do catodo. Sua utilização necessita de Cabos específicos de Alta Tensão, dotados de plugue também normalizado. Recomenda-se que o comprimento do Cabo de Alta Tensão não exceda 30 m. Para evitar o Efeito Corona na conexão Plugue – Receptáculo deve-se utilizar pasta isolante adequada para Alta Tensão e temperatura elevada.

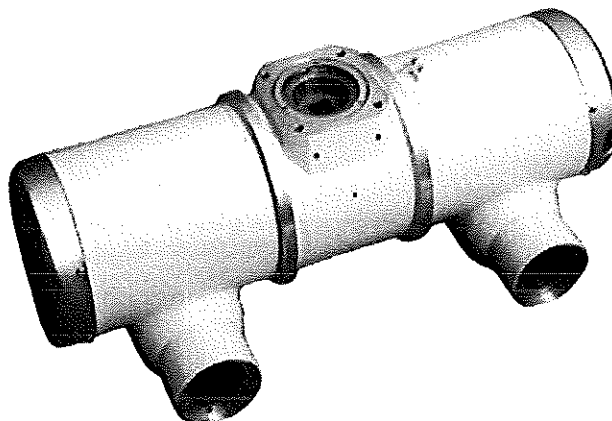
ANEXO III
MANUAL DO TUBO DE RAIOS-X

MODELO: E7252FX 27/75 - 150

9/E
SAWAE
129
A.

DADOS TÉCNICOS

Ânodo Rotativo de Montagem do Tubo de Habitação de Raios-X



- O ânodo pesado é construído com processador especialmente rênio-alvo de tungstênio molibdênio enfrentado, 74 mm de diâmetro e possui um melhor revestimento para aumentar a emissividade térmica.
- Este tubo têm focos de 1,2 milímetros (foco grosso) e 0,6 milímetros (foco fino), e está disponível para uma tensão máxima de tubo de 150 KV com gerador trifásico.
- Acomodados com recipientes de cabos de alta tensão tipo IEC60526.

Dados Gerais

Classificação IEC.....Classe I

Elétrico:

Circuito (centro-aterrado).....Trifásico de onda completa retificada

Voltagem nominal do tubo:

Radiográfica.....40 ~ 150 kV Max.

Fluoroscopia.....40 ~ 125 kV Max.

Valor Nominal do Ponto Focal:

Foco grosso.....1.2 mm

Foco fino.....0.6 mm

Entrada de Energia do Ânodo Nominal (em 0.1s):

Foco grosso.....44,6 kW

Foco fino.....16 kW

As informações aqui contidas são apresentadas somente como um guia para as aplicações de nossos produtos.

Não assumimos nenhuma responsabilidade por TOSHIBA ELECTRON TUBOS & Devices Co., LTD. (TETD) por infração de patentes ou outros direitos de terceiros que possam resultar da sua utilização. Nenhuma licença é concedida por implicação ou outra forma similar sob qualquer patente ou direito de patente da TETD ou outros.

As informações aqui contidas podem ser alteradas sem aviso prévio. Por isso, é aconselhável entrar em contato com a TETD antes de prosseguir com o projeto de equipamentos que incorporam este produto.

Para mais informações se aplicam a TETD.

Handwritten signatures and initials

Classificação do Motor:

Estator: XS-AL

Função	Começando		Funcionamento	
Fonte de alimentação	180 2)	60	180 2)	60
Potência de entrada	1100	910	83	83
Voltagem 4)	220	130	60	40
Corrente	5.7	7.8	1.6	2.3
Min. acelerar 1) 5)	1.2	0.8	-	-
Capacitor	6	44	6	44
Min. frenagem 2)	3 / 90 V (DC)			

Impedância do estator:

Enrolamento Comum-Principal..... 9.4 Ω

Enrolamento Comum-Auxiliar..... 28.3 Ω

Estator: XS-RA

Função	Começando		Funcionamento	
Fonte de alimentação (Hz)	180 3)	50/60	180 3)	50/60
Potência de entrada (W)	2300	1450	300	80
Voltagem 4) (V)	460	240	130	58
Corrente (A)	5.4	6.5	2.0	1.5
Min. acelerar 1) 5) (s)	1.0	0.6	-	-
Capacitor (μF)	3	24	3	24
Min. frenagem 2) (s)	1.5 / 90 V (DC) 3)			

Notas:

- 1 A velocidade acima do tempo da velocidade normal de 3.000 min⁻¹ (3.600 min⁻¹) para a alta velocidade de 10.800 min⁻¹ é 2/3 de vezes da velocidade especificada o tempo de 0 a alta velocidade, o que está descrito na tabela de classificação do motor.
- 2 Para ser aplicado para a rotação de alta velocidade.
- 3 Para ser obtido com a AID modelo de arranque 60/180.
- 4 A cada voltagem aplicada não poderá ser ultrapassado 110% da especificação acima.

5 O tempo de aceleração pode ter até 110% da especificação acima.

Impedância do estator:

Enrolamento Comum-Principal..... 27.5 Ω

Enrolamento Comum-Auxiliar.....58.0 Ω

Velocidade do ânodo:

50 Hz.....2700 min-1 Min.

60 Hz.....3200 min-1 Min.

180 Hz.....9700 min-1Min.

Resistência entre Habitação e Terminais de Baixa Voltagem..... 2 MΩ Min.

Faixa de operação normal da temperatura da carcaça..... 16 ~ 75 °C

Mecânica

Dimensões.....Veja esquema dimensional

Comprimento.....476 mm

Diâmetro máximo.....152.4 mm

Objetivo:

Ângulo.....12 graus

Diâmetro.....74 mm

Construção.....Rênio-molibdênio tungstênio faced

Filtração permanente.....0.9mm Al/75 kV IEC60522 / 2003

Proteção contra radiações (Para atender as exigências da IEC 60601-1-3):

Técnica Fator de Vazamento.....150 kV / 3.4 mA

Cobertura de raios-X.....354 x 354 mm a SID 835 mm

Handwritten signatures and marks:
 9/12
 133
 Sawae
 [Signatures]

Peso (Aprox.).....18 kg

Terminais de Alta Tensão.....Para atender as exigências da IEC
60526

Método de arrefecimento.....Ar natural ou forçado

Número do modelo do Tubo de Habitação:

E7252FX.....XH-181

Avaliação absoluta Máxima e Mínima

(Em qualquer momento, estes valores não devem ser excedidos.)

Voltagem máxima do tubo:

Radiográfica.....150 kV

Fluoroscopia.....125 kV

Tensão máxima para terra.....75 kV

Tensão mínima do tubo.....40 KV

Corrente máxima do tubo:

Foco grosso.....1000 mA

Foco fino.....400 mA

Corrente máxima do filamento:

Foco grosso.....5.5 A

Foco fino.....5.2 A

Voltagem do filamento:

Foco grande (em corrente máxima do filamento 5.5 A).....12.7 ~ 17.1 V

Foco pequeno (em corrente máxima do filamento 5.2 A).....6,3 ~ 8,5 V

Limites de Frequência do Filamento.....0 ~ 25 kHz

Potência de Entrada Anódica Contínua (IEC60613:2010).....120 W (169 HU/s)

(Fluoroscopia, exposição radiográfica ou mista repetida)

Características Térmicas:

Conteúdo de calor do ânodo.....210 kJ (300 kHU) Taxa

Máxima de dissipação de calor do ânodo.....475 W (667 HU/s)

Conteúdo de calor de montagem do tubo de raios-x.....900 kJ (1250 kHU)

Taxa

Potência de Entrada Contínua Nominal (IEC 60613:2010):

Sem ar circulador.....200 W (16 kHU/min)

Limites Ambientais

Limites operacionais:

Temperatura.....10 ~ 40 °C

Umidade.....30 ~ 85 % (Sem condensação)

Pressão atmosférica.....70 ~ 106 KPa

Transporte e armazenamento dos Limites:

Temperatura.....-20 ~ 70 °C

Umidade.....20~ 90 % (Sem condensação)

Pressão atmosférica.....50 ~ 106 KPa

Handwritten signatures and initials

135

As informações sobre conformidade EMC (IEC60601-1-2 Ed2/2001)

Como resultado da revisão dos requisitos de teste nas tabelas a seguir, um conjunto de tubo de raios-X como um componente do sistema de raios-X ou aparelho não se inserem no âmbito da diretiva EMC de IEC60601-1-2: 2001. Portanto, o fabricante do sistema de raios-X deve realizar o teste requerido e avaliar da EMC.

CUIDADO: O diagnóstico do sistema de raios-X só pode permitir utilizar os cabos e componentes designados. Se forem utilizados os cabos diferentes ou componentes, que pode deteriorar o desempenho de emissões eletromagnéticas e imunidade.

As tabelas a seguir são as cópias de declarações em IEC IEC60601-1-2: 2001

Tabela 1 – Orientação e declaração do fabricante - emissões eletromagnéticas - para todos os equipamentos e sistemas (ver 6.8.3.201 a) 3))

Orientação e declaração do fabricante - emissões eletromagnéticas		
O equipamento ou sistema é destinado para uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do equipamento ou sistema deve assegurar que ele seja utilizado em tal ambiente.		
Ensaio de Emissões	Observância	Ambiente eletromagnético - orientações
RF Emissões CISPR 11	Grupo 1	O equipamento ou sistema utiliza energia de RF apenas para o seu funcionamento interno. Portanto, suas emissões RF são muito baixas e não é provável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.
RF Emissões CISPR 11	Grupo 2	O equipamento ou sistema deve emitir energia eletromagnética, a fim de executar sua função pretendida. Equipamentos eletrônicos próximos podem ser afetados.
RF Emissões CISPR 11	Classe [A or B]	
emissões harmônicas IEC 61000-3-2	Classe [A, B, C, D, ou Não aplicável]	
Flutuações de tensão / cintilação emissões IEC 61000-3-3	[Atende ou Não aplicável]	

	[Ver 6.8.3.2001 a] 3) e Figura 201]	O equipamento ou sistema é adequado para utilização em todos os estabelecimentos, incluindo estabelecimentos domésticos e aqueles diretamente conectados à rede de abastecimento de energia de baixa tensão que alimenta edifícios usados para fins domésticos.
	[Ver 3.8.3.201 a] 3) e Figura 201	O equipamento ou sistema é adequado para uso em todos os outros estabelecimentos exceto o doméstico e estes diretamente ligados à rede de abastecimento de energia de baixa tensão que alimenta edifícios usados para fins domésticos.
RF emissões CISPR 14-1	Cumpre	O Equipamento não é adequado para a interligação com outros equipamentos.
RF emissões CISPR 15	Cumpre	O Equipamento não é adequado para a interligação com outros equipamentos.

Tabela 2 – Orientação e declaração do fabricante - imunidade electromagnética - para todos os equipamentos e sistemas (Ver 6.8.3.201 a) 6))


Orientação e declaração do fabricante - imunidade eletromagnética			
O equipamento ou sistema é destinado para uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do equipamento ou sistema deve assegurar que ele seja utilizado em tal ambiente.			
Teste de imunidade	IEC 60601 nível de teste	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético -
A descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	±6 kV contato ±8 kV ar		Os pisos devem ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se os pisos forem cobertos com material sintético, a umidade relativa deve ser de pelo menos 30%.
Elétrico rápido transitório/explosão IEC 61000-4-4	±2 kV para linhas de alimentação ±1 kV para as linhas de entrada / saída		A qualidade da alimentação deve ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Onda IEC 61000-4-5	±1 kV modo diferencial ±2 kV modo comum		A qualidade da alimentação deve ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.

Handwritten signatures and initials:
 A - [Signature]
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada da fonte de alimentação. IEC 61000-4-11	<5 % UT (>95 % em UT) para 0.5 ciclo 40 % UT (60 % em UT) para 5 ciclo		A qualidade da alimentação deve ser aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico. Se o usuário do equipamento ou sistema exige operação contínua durante as interrupções de energia, recomenda-se que o equipamento ou sistema seja alimentado por uma fonte de alimentação ininterrupta ou uma bateria.
Frequência de alimentação (50/60 Hz) campo magnético IEC 61000-4-8	3 A/m		Campos magnéticos de frequência de alimentação devem estar em níveis característicos de um local típico em um ambiente comercial ou hospital.
NOTA: UT é a a.c. tensão da rede antes da aplicação do nível de teste.			

Tabela 3 – Orientação e declaração do fabricante - imunidade eletromagnética - para o apoio à vida de equipamentos e sistemas (ver 6.8.3.201 b.).

Orientação e declaração do fabricante - imunidade eletromagnética -			
O equipamento ou sistema é destinado para uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do equipamento ou sistema deve assegurar que ele seja utilizado em tal ambiente.			
Teste de	IEC60601 nível de teste	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético -

<p>Conduzido RF IEC61000-4-6</p>	<p>3 Vrms 150 kHz para 80 MHz fora ISM bandas^a</p> <p>10 Vrms 150 kHz para 80 MHz em ISM bandas^a</p> <p>10 V/m 80 MHz para 2.5GHz</p>	<p>[V1] V</p> <p>[V2] V</p> <p>[E1] V/m</p>	<p>Equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não devem ser usados mais perto de qualquer parte do equipamento ou sistema, incluindo cabos, do que a distância de separação recomendada calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor.</p> <p>Distância de separação recomendada</p> <p>$d = \left[\frac{3.5}{V1} \right] \sqrt{P}$</p> <p>$d = \left[\frac{12}{V2} \right] \sqrt{P}$ 80 MHz para 800 MHz</p> <p>$d = \left[\frac{12}{E1} \right] \sqrt{P}$ 800 MHz para 2.5 GHz</p> <p>$d = \left[\frac{23}{E1} \right] \sqrt{P}$</p> <p>Onde P é a potência máxima de saída do transmissor em watts (W) de acordo com o fabricante do transmissor e d é a distância de separação recomendada em metros (m).^b</p> <p>Intensidades de campo de transmissores de RF fixos, conforme determinado por um levantamento do local eletromagnético, deve ser menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência.</p>
<p>Notas:</p> <p>1. Em 80 MHz e 800 MHz, a faixa de frequência é mais alta. </p> <p>2. Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.</p> <p>a. Os ISM (industrial, científica e médica) bandas entre 150 kHz e 80 MHz são 6.765 MHz a</p>			

Handwritten signatures and marks:
 9k
 Sawae
 [Initials]
 [Initials]


6.795 MHz; 13,553 MHz a 13,567 MHz, 26,957 MHz a 27,283 MHz, e de 40.66MHz a 40.70MHz.

- b. Os níveis de conformidade nas bandas de frequência ISM entre 150 kHz e 80 MHz e na faixa de frequência de 80 MHz a 2.5 GHz têm a intenção de diminuir a probabilidade de que os equipamentos de comunicação móvel / portátil podem causar interferência se for inadvertidamente levados para áreas com o paciente. Por esta razão, um fator adicional de 10/3 é usado no cálculo da distância de separação recomendada para transmissores nestas faixas de frequência.
- c. As forças de campo de transmissores fixos, tais como estações de base para rádio (celular / sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstas teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, uma pesquisa eletromagnética do local deve ser considerada. Se a intensidade de campo medida no local em que o equipamento ou sistema é usado excede o nível de conformidade de RF aplicável acima, o equipamento ou sistema deve ser observado para verificar a operação normal. Se um desempenho anormal for observado, podem ser necessárias medidas adicionais, tais como reorientar ou reposicionar o equipamento ou sistema.
- d. Acima da faixa de frequência de 150 kHz a 80 MHz, a intensidade de campo deve ser menor [V1] V / m.

Tabela 4 - Orientação e declaração do fabricante - imunidade electromagnética - para equipamentos e sistemas que não são de apoio à vida (ver 6.8.3.201 b))

Orientação e declaração do fabricante - imunidade electromagnética -			
O [equipamento ou sistema] é destinado para uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário do [equipamento ou sistema] deve assegurar que ele seja utilizado em tal ambiente.			
Teste de imunidade	Nível de testes IEC	Nível de conformidade	Ambiente eletromagnético - orientações
RF conduzida IEC61000-4-6	3 Vrms 150 kHz para 80 MHz		Equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não deveriam ser usados próximos a qualquer parte do Conjunto Radiológico Altus, incluindo cabos, com distancia de separação menor que a recomendada, calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor. Distância de Separação recomendada
RF irradiada IEC61000-4-3	3 V/m 80 MHz para 2.5GHz	[V1] V [E1] V/m	$d = \left[\frac{3.5}{V} \right] \sqrt{P}$ $d = \left[\frac{3.5}{E1} \right] \sqrt{P}$ <p style="text-align: right;">80 MHz para 800 MHz</p> $d = \left[\frac{7}{E1} \right] \sqrt{P}$ <p style="text-align: right;">800 MHz to 2.5 GHz</p> <p>Onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e d é a distância de separação recomendada em metros (m).</p> <p>É recomendada que a intensidade de campo estabelecida pelo transmissor de RF, como determinada através de uma inspeção eletromagnética no local, e seja menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência. b</p> <p>Pode ocorrer interferência ao redor do equipamento marcado com o seguinte símbolo:</p>

[Handwritten signatures and stamps]

			
Nota 1	Em 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a faixa de frequência mais alta.		
Nota 2	Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é efetuada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.		
<p>A - As intensidades de campo estabelecidas pelos transmissores fixos, tais como estações rádio base, telefone (celular/sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão de rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstos teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, recomenda-se que uma inspeção eletromagnética do local. Se a medida da intensidade de campo no local em que o Conjunto Radiológico Altus é usado exceda o nível de conformidade utilizado acima, o Conjunto Radiológico Altus deveria ser observado para verificar se a operação está normal. Se um desempenho anormal for observado, procedimentos adicionais podem se necessários, tais como a reorientação ou recolocação do Conjunto radiológico Altus.</p> <p>B - Acima da faixa de frequência de 150 kHz a 80 MHz, a intensidade de campo deve ser menor [V1] V / m.</p>			

ATENÇÃO

Atenção para interface com Gerador de raios-X

1. Ruptura da carcaça

Nunca entre com a potência acima do especificado do fabricante.

Se a potência de entrada for maior do que a especificada, poderá causar sobre-temperatura do anodo, do vidro da ampola e poderá causar sérios problemas, devido á geração de uma alta pressão interna pela vaporização do óleo dentro da carcaça.

Em uma condição tão crítica, o interruptor térmico de segurança não pode proteger o tubo de raios-x, mesmo se ele funciona.

- Peças de vedação de ruptura da carcaça
- Ferimentos, incluindo queimaduras devido a fuga de óleo quente
- Acidente de incêndio devido a chamas alvo ânodo

É extremamente importante solicitar que o gerador de raios-x tenha uma função protetora que administra a potência de entrada para o conjunto do tubo de raios-x.

CUIDADOS

Atenção para interface com Gerador de raios-X

1 Durante Avaliação

Conjunto do tubo de raios-X pode ser quebrado com a aplicação de apenas um disparo nominal. Por favor, leia as fichas técnicas com cuidado e siga as instruções.

2 Filtração permanente

A filtração total e a distância entre o ponto focal dos raios-x e do corpo humano são regulados de forma legal. Eles devem ser cumpridas com a regulamentação.

3 Interruptor térmico de segurança

O Conjunto de tubo de raios-X tem um interruptor térmico de segurança que se abre para proibir mais potência de entrada quando a carcaça do tubo atingir a temperatura máxima.

A chave deve ser ligada durante a montagem do gerador de raios-x que o controla a potência de saída de tubo.

Não é recomendado ligar a bobina do estator do circuito em série.

Mesmo que o interruptor funcione, nunca desligue o sistema e a unidade de arrefecimento deve ser ativada.

4 Falha inesperada

Existe o risco do conjunto do tubo de raios-X apresentar mau funcionamento devido ao tempo de vida útil ou falhas de instalação. Caso o problema aconteça é recomendado que se tenha um plano de contingência.

5 Nova Aplicação

Em case de utilizar o produto com nova aplicação, não mencionada neste documento ou com diferentes tipo de gerador de raios-x, por favor contate-nos.

Handwritten signatures and initials:
96
143
SAWAE

ATENÇÃO PARA A INSTALAÇÃO, CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO

1 Pessoas qualificadas

Somente pessoas qualificadas que têm formação técnica e conhecimento profissional pode manipular o tubo de Raios-x.

2 Frágil

O Tubo de raios-X é montado com vidro, por conseguinte, pode ser quebrado com a vibração mecânica ou choque pulsado sobre 19.6m/s² (2G).

Deve ser manuseado e/ou transportador com os devidos cuidados.

3 Terminal de terra

Conjunto do tubo de raios-X tem terminal de aterramento. O cabo terra deve ser conectado.

4 Alta tensão

Todos os tubos de raios-x operam com tensões elevadas o suficiente para matar por meio de choque elétrico. Nunca toque nos plugs ou terminais que, responsáveis pelo fornecimento da Alta Tensão.

Quando o acesso direto a tais peças for necessário, o circuito primário de alta tensão dos capacitores/cabos deve ser desligado.

5 Plugue de alta tensão

Plugues de alta tensão devem ser limpos e livres de quaisquer danos físicos. É necessária a aplicação de composto de silício para a estabilidade de alta tensão.

6 Operação ambiente

Conjunto de tubo de raios-X não está autorizado para ser utilizando na atmosfera de gás inflamável ou corrosiva.

7 Capa Protetora

Não é permitido o uso do Conjunto do tubo de raios-X sem a tampa de proteção anexada.

8 Manipulação

Para evitar danos físicos. Giga ou ferramentas apropriadas são necessárias para a instalação do tubo.

9 Devolução do Tubo

O Conjunto do tubo de raios-X deve ser reembalado com o material original, quando for devolvido para análise de qualidade em nossa fábrica. Tenha o cuidado de colocar a cabeça para tubo catódico. Se a embalagem não for a correta, o tubo não poderá ser analisado corretamente. .

CUIDADOS DURANTE A OPERAÇÃO

1 Raios-X de radiação

O equipamento deve ter um limitador de feixe montado na porta, para proteger a radiação desnecessária.

2 Óleo dielétrico

O conjunto do tubo de Raios-X possui óleo dielétrico, utilizado para estabilidade da alta tensão.

O descarte do produto deve ser feito de acordo com a regulamentação local.

3 Operação ambiente

Conjunto de tubo de raios-X não está autorizado para ser utilizando na atmosfera de gás inflamável ou corrosiva.

4 Disposição do chumbo

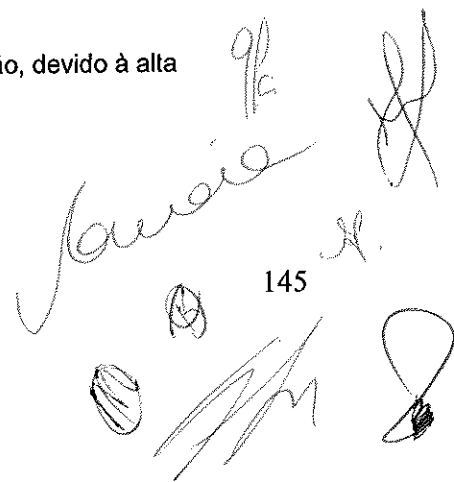
A carcaça do tubo de raios-X é revestida com a vantagem de proteger a radiação desnecessária.

Como o pó de chumbo ou de vapor é prejudicial para a saúde humana, devem ser eliminados de acordo com a regulamentação local, ou devolvidos para a fábrica O cliente é responsável pelo valor do transporte.

5 Temperatura da carcaça do tubo de raios-x

Não toque na superfície da carcaça do tubo de raios-X logo após a operação, devido à alta temperatura. Aguarde o resfriamento do tubo de raios-X.

145



6 Mau funcionamento

Em caso de mau funcionamento entre em contato com a Sawae Tecnologia Ltda.



Este selo é uma etiqueta de alerta para notificar o usuário do ponto seguinte.

"Cap final da carcaça é usado para proteger o choque elétrico e vazamento de raios-x."

Posição Anexo: Raios-X do tubo de montagem tampa de habitação

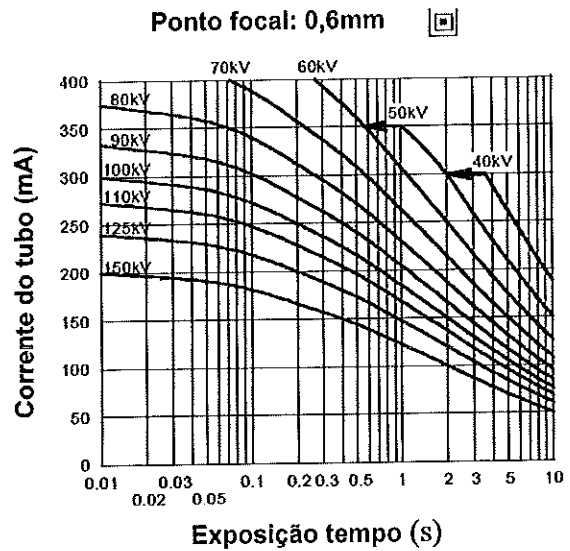
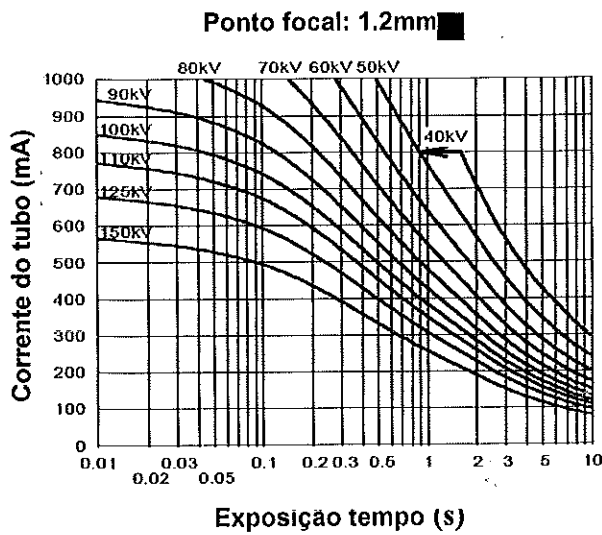


GRÁFICOS DE CLASSIFICAÇÃO MÁXIMA

Tabela absoluta de classificação máxima

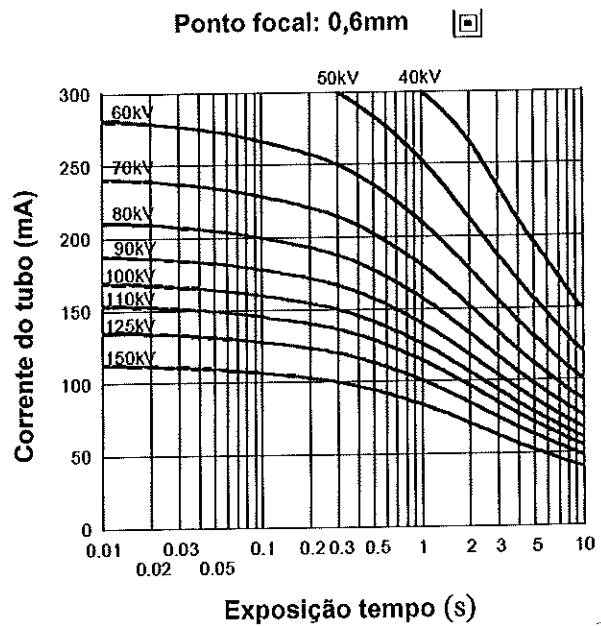
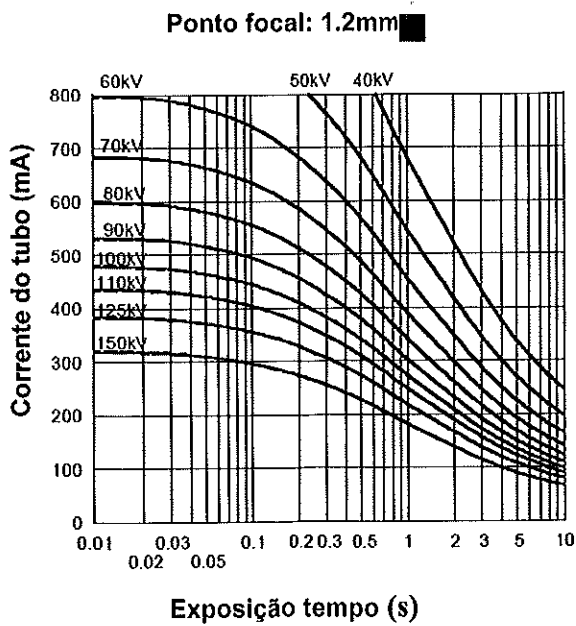
Condições: tensão do tubo trifásica

Frequência da potência do estator 180 Hz



Condições: tensão do tubo trifásica

Frequência da potência do estator 60 Hz

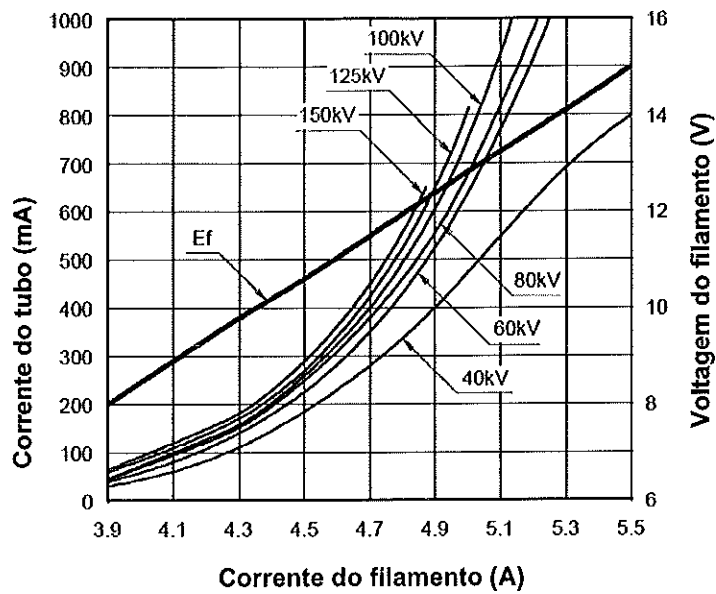


Handwritten signatures and scribbles.

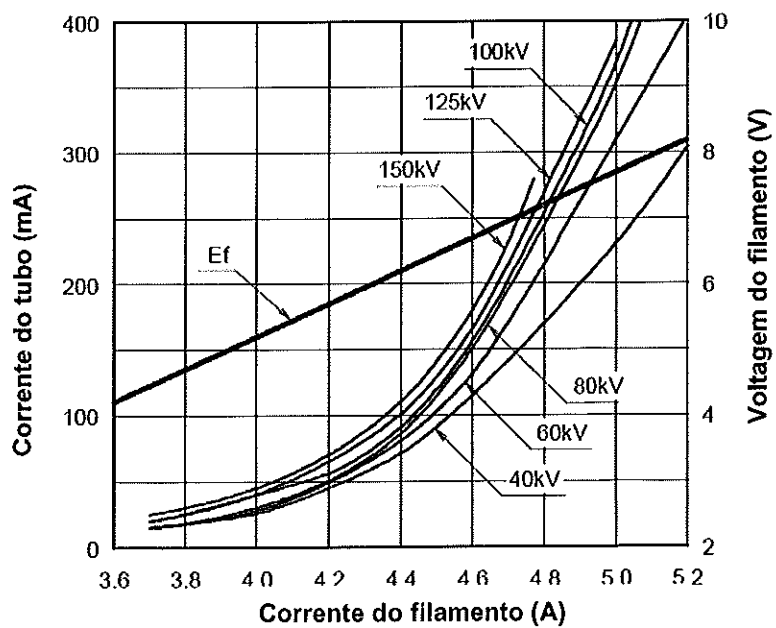
Características para emissão de Filamento

Trifásico

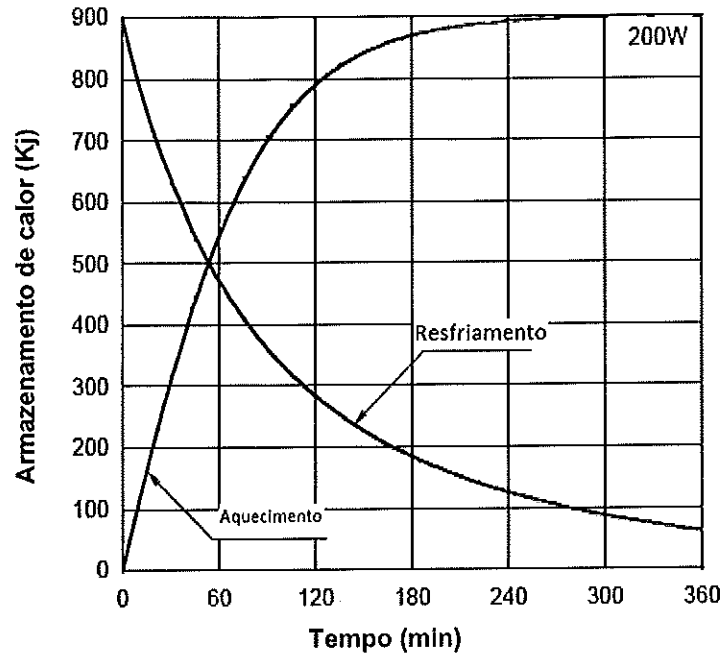
Ponto Focal: 1,2mm ■



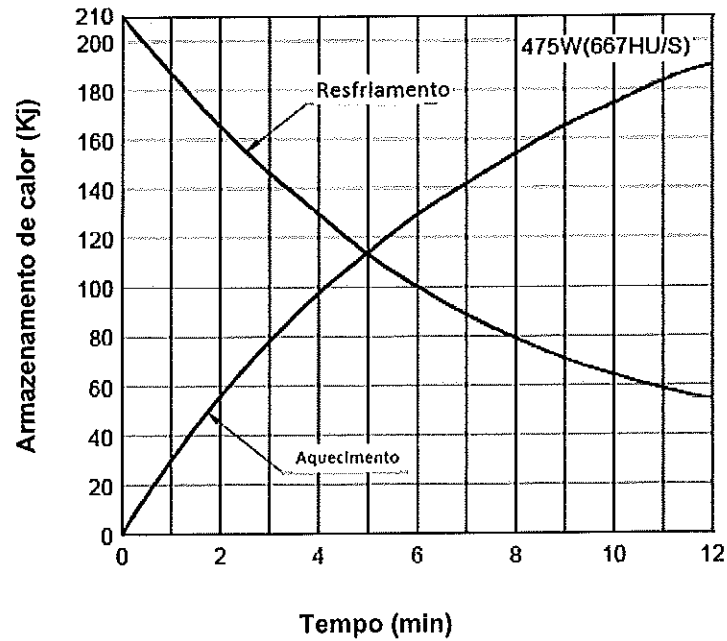
Ponto focal: 0,6mm □



Características térmicas da carcaça



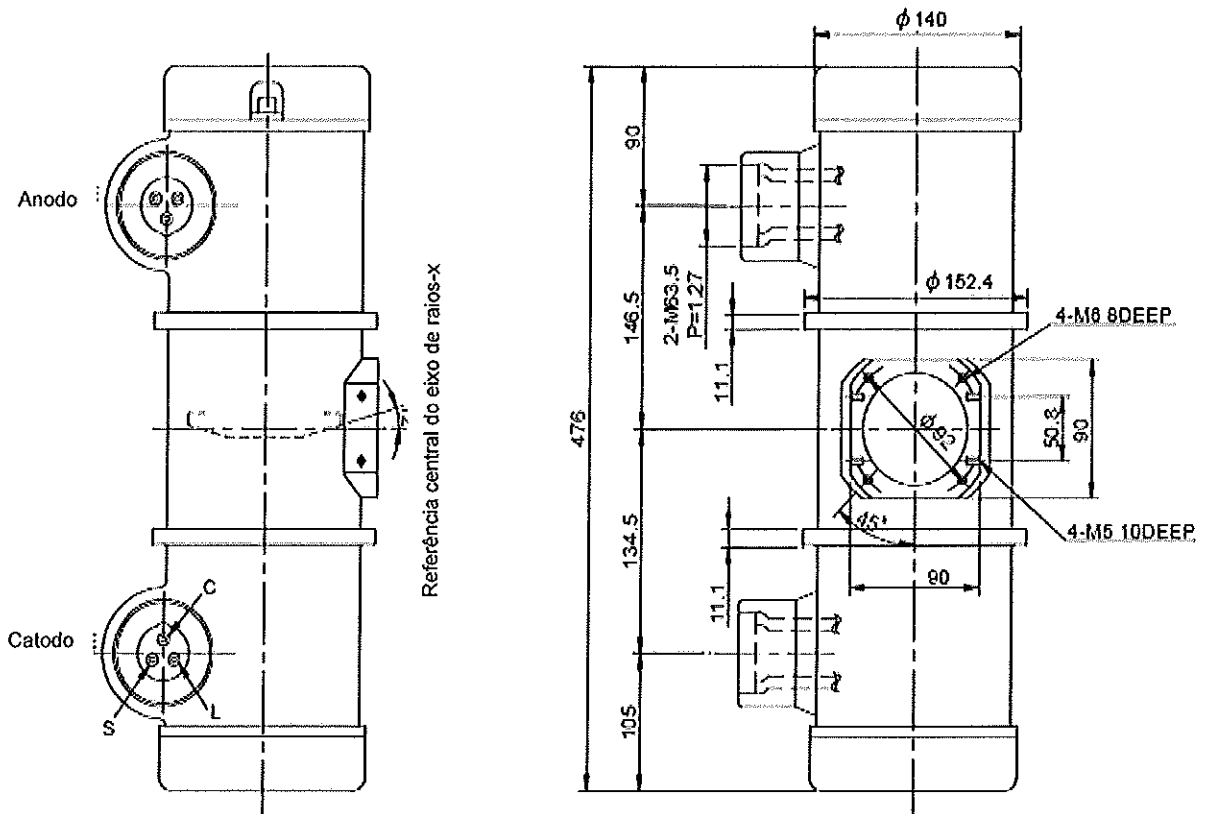
Característica térmica do anodo



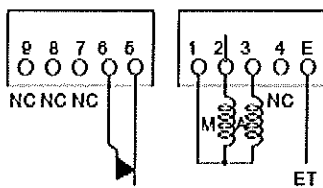
9/c
 Sawae
 149
 [Handwritten signatures and marks]

As curvas de aquecimento estão mostrando exemplos potência média de entrada para a operação do anodo.

Esquema das dimensões do E7252FX

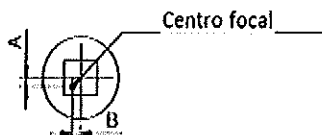


Conexão dos terminais



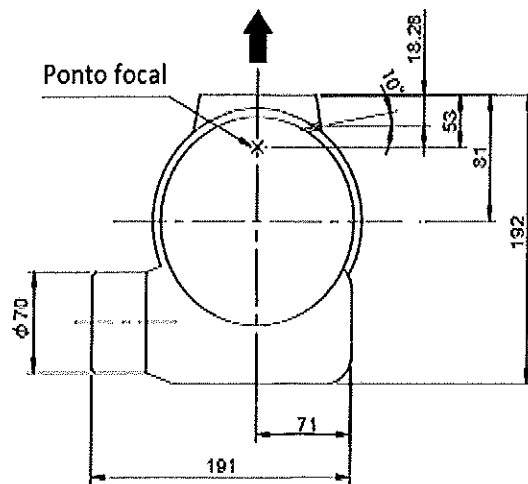
Relé térmico (normalmente fechado)

Nota: não ligue o terminal dos conectores n° 1 e n°5 ou 6 do circuito em série.



A: ± 1.5 mm, B: ± 1.5 mm

- C: comum
- L: foco grosso
- S: foco fino
- M: enrolamento principal do estator
- A: enrolamento auxiliar do estator



- NC: não conexão
- RT: Terminal terra
- centro do raios-x
- Terminal do anodo e catodo: tipo IEC 60526

CÚPULA DO CONJUNTO EMISSOR

As informações sobre a cúpula do conjunto emissor podem ser solicitadas diretamente à Sawae Tecnologia Ltda. para envio via e-mail em formato PDF (documento original do fabricante Toshiba).

9/16
Sawae
151
[Handwritten signatures and initials]

ANEXO VI

CONTEÚDO DA EMBALAGEM

Quantidade	Descrição
01	Gerador Altus ST
01	Tubo de Raios X – E7242FX 18/50 – 125 para equipamento 125 kV ou Tubo de Raios X – E4252FX 27/75 – 150 para equipamento 150 kV
01	Colimador LDM 206
01	Auto Transformador 30KVA
01	Par de Cabos para Alta Tensão
01	Mesa de Exames Altus ST
01	Estativa Porta Tubos Altus
01	Estativa Mural Bucky Altus ST
01	Painel de Comandos Altus ST
01	Transformador de Alta Tensão Altus ST
01	Manual do Usuário
01	Documentos para registro da instalação

000295

ENVELOPE N.º 01
AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2017
PROPOSTA DE PREÇOS
SAWAE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 71.256.283/0001-85



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller initials.